



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
04 de Novembro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 36.017

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

129 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 08
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 08
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 09
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PÁG. 10
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 14
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 17
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 22
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 30
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 32
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 35
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 37
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 38
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 39
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 39
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 42
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 46
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 49
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 51
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 51
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 52
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 53
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 67
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 76
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 80
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 81
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 82
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 90
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 91

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	PÁG. 93
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 93
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 93
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 94
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 95
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 96
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 96
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 97

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL	PÁG. 97
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 98
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 98
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 99

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 99
--	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 100
---	----------

JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 102

TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 105

MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 108
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 108
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 119

MUNICÍPIOS	PÁG. 120
PARTICULARES	PÁG. 128
EMPRESARIAL	PÁG. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.747, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Institui, no âmbito do Estado do Pará, a Semana Estadual da Música Gospel.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do Estado do Pará, a Semana Estadual da Música Gospel, que ocorrerá sempre na semana que cair o dia 05 de setembro de cada ano.

Art. 2º A Semana Estadual da Música Gospel tem a finalidade de promover a paz social e reflexões acerca de temas que preocupam nossa sociedade como a violência, o uso de drogas ilícitas e outras mazelas que se evidenciam em nossa sociedade em função do surgimento de músicas seculares que fazem apologia ao uso de drogas, à prostituição e à violência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de outubro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.748, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto a instituições financeiras nacionais, com a garantia da União; e revoga a Lei Estadual nº 9.150, de 18 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito na forma que menciona.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito interno junto a instituições financeiras nacionais, com a garantia da União, até o valor de R\$ 483.100.000,00 (quatrocentos e oitenta e três milhões e cem mil reais), destinados ao financiamento do Projeto de Implantação e Pavimentação da Avenida Liberdade, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere o caput deste artigo serão, obrigatoriamente, aplicados na viabilização do Projeto de Implantação e Pavimentação da Avenida Liberdade, compreendendo o trecho entre a Avenida Perimetral, às proximidades da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), em Belém, passando pelo Município de Ananindeua, até o entroncamento com a Rodovia da Alça Viária (PA-483; PA-150), em Marituba, totalizando aproximadamente 13,6 km de extensão.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantias à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irreatável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem o art. 157, art. 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos da operação de crédito autorizada no art. 1º desta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos ao contrato de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, destinados a fazer face aos pagamentos decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Revoga-se a Lei Estadual nº 9.150, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de outubro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.749, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Lei Estadual nº 9.317, de 22 de setembro de 2021, que institui, no âmbito do Estado do Pará, o Programa Estadual "Água Pará".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 9.317, de 22 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Pará, o Programa Estadual "Água Pará", com duração de 4 (quatro) anos, visando a possibilitar o pagamento dos custos de obtenção de água potável para famílias de baixa renda, em atendimento aos princípios estabelecidos na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e do Objetivo de Desenvolvimento nº 06, da Organização das Nações Unidas (ONU).

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de outubro de 2024.

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº 10.750, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Institui o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA).

Parágrafo único. O Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) é uma estratégia que visa estabelecer o modelo de desenvolvimento baseado na conservação e valorização de ativos ambientais, no aumento da eficiência das cadeias produtivas e na melhoria das condições socioambientais no campo.

Art. 2º O Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) tem como finalidades:

- I - alcançar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), em escala estadual;
- II - efetivar os instrumentos de contribuição para o alcance de resultados e o cumprimento das salvaguardas do mecanismo de Redução das Emissões por Desmatamento, Degradação Florestal, Conservação Ambiental, Manejo Sustentável das Florestas e Aumento dos Estoques de Carbono Florestais (REDD+), de acordo com a regulamentação federal específica para o tema;
- III - implementar as contribuições do Estado do Pará aos compromissos globais de desenvolvimento sustentável, especialmente às Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs); e
- IV - fomentar atividades que promovam:
 - a) a prevenção e a mitigação de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE);
 - b) a prevenção, o controle e alternativas ao desmatamento; e
 - c) as estratégias ambientais, econômicas, financeiras e fiscais para proteção ambiental no Estado do Pará, nos termos das modalidades dispostas no art. 30 da Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020.

**CAPÍTULO II
DO PLANO ESTADUAL AMAZÔNIA AGORA (PEAA)
Seção I
Das Diretrizes e dos Objetivos**

Art. 3º São diretrizes do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA):

- I - aumentar a eficiência no uso da terra e da restauração produtiva;
- II - incentivar a regularização nas dimensões territorial, fundiária e ambiental;
- III - observar as vocações, potencialidades e vulnerabilidades locais, valorizando os elementos culturais, o conhecimento tradicional e as características sociais de cada região;
- IV - planejar e monitorar as ações governamentais emergenciais para o enfrentamento do desmatamento, incêndios florestais e ilícitos ambientais no Estado do Pará;
- V - promover ações integradas de educação e adequação ambiental, hídrica, fundiária, zootossanitária e econômico-financeira, necessárias para viabilizar uma gestão transparente e um ambiente seguro de negócios ao desenvolvimento de uma economia de baixo carbono;
- VI - primar pela transparência de dados, governança pública e estímulo à participação social;
- VII - valorizar os ativos e serviços ambientais de provisão, regulação, de suporte e culturais, com vistas ao desenvolvimento de atividades geradoras de receita fundamentada nos pressupostos conceituais de bioeconomia;
- VIII - valorizar a ciência de dados para a qualificada tomada de decisão; e
- IX - integrar a política de sustentabilidade ambiental à fiscal, por meio da adoção de políticas fiscais que estimulem a sustentabilidade ambiental.

Art. 4º O Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) tem, como objetivo geral, elevar o Estado do Pará ao estágio de Emissão Líquida Zero (ELZ) ou Carbono Neutro, no setor "Uso da Terra, Mudança do Uso da Terra e Florestas", até o ano de 2030.

Parágrafo único. O alcance da Emissão Líquida Zero (ELZ) ocorrerá quando o valor das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) decorrentes do uso da terra e florestas subtraído pelo valor de remoções ocasionadas pela vegetação, for igual ou inferior a zero, conforme metodologia a ser proposta pelo órgão ambiental competente.

Art. 5º O alcance do objetivo geral ocorrerá por meio da redução sustentada do desmatamento e do incremento anual de vegetação secundária equivalente ou superior à soma da supressão vegetal autorizada ou ilegal. Parágrafo único. O incremento de cobertura vegetal secundária observará o disposto no Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa do Pará (PRVN-PA), para contabilidade das remoções estimadas de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Art. 6º O Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) tem como objetivos específicos:

- I - reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) oriundos do desmatamento e da degradação florestal;
- II - ampliar os estoques de carbono no território paraense por meio do progressivo incremento de áreas de floresta, a partir da implementação de instrumentos de recuperação ambiental disponíveis;
- III - aumentar a produtividade por meio da assistência técnica, extensão rural, gerencial e inovação tecnológica para o campo, livre de desmatamento e adepta às boas práticas socioambientais e à proteção da biodiversidade e dos ciclos hidrológicos;
- IV - estimular a geração de trabalho, renda e senso de pertencimento a

partir da valorização dos produtos e subprodutos da biodiversidade amazônica;

V - promover e incentivar Pagamentos por Serviços Ambientais (PSAs) e o pagamento por resultados, por meio de mecanismos financeiros, como o de Redução das Emissões por Desmatamento, Degradação Florestal, Conservação Ambiental, Manejo Sustentável das Florestas e Aumento dos Estoques de Carbono Florestais (REDD+);

VI - estimular a criação de Unidades de Conservação da Natureza, promovendo-as social e economicamente, para preservação e restauração da diversidade dos ecossistemas naturais e dos ciclos hidrológicos;

VII - incentivar a produção e o consumo em bases sustentáveis;

VIII - promover a descentralização da gestão ambiental e das políticas públicas nas Regiões de Integração do Estado;

IX - projetar medidas para o desenvolvimento sustentável e para a justiça climática, considerando seus impactos nos direitos humanos, preferencialmente, de Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PI-QCTs), agricultores familiares, mulheres, camponeses, crianças e jovens;

X - promover o desenvolvimento socioeconômico de baixa emissão de gases do efeito estufa no Estado do Pará;

XI - investir no ordenamento territorial e incentivar a regularização ambiental como meta de atingimento do desenvolvimento rural sustentável e de uma cultura de paz no campo;

XII - propiciar a melhoria física, operacional, técnica e científica da infraestrutura da gestão ambiental do Estado;

XIII - viabilizar a captação de recursos de investidores do setor privado para fomento de atividades pautadas pela ecoeficiência e descarbonização da matriz econômica estadual;

XIV - rastrear e certificar a produção agropecuária e da biodiversidade;

XV - realizar ações para a proteção, conservação e manutenção da biodiversidade, dos ecossistemas e dos ciclos hidrológicos, visando garantir a continuidade dos serviços ecossistêmicos;

XVI - promover a participação dos povos e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, incentivando seus conhecimentos tradicionais e suas visões de desenvolvimento harmônico com a natureza e respeitando sua identidade social, coletiva e cultural, costumes, tradições e instituições; e XVII - viabilizar ambiente seguro de negócios e de crédito, favorável ao desenvolvimento de investimentos que promovam a economia de baixo carbono.

Art. 7º O Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) buscará a concretização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), em ambiente rural.

Seção II

Dos Componentes e dos Instrumentos

Art. 8º O Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) compreende os seguintes componentes estruturais:

I - desenvolvimento socioeconômico de baixas emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE);

II - fiscalização, licenciamento e monitoramento; e

III - ordenamento fundiário, territorial e ambiental.

Art. 9º O Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) apresenta os seguintes componentes transversais:

I - financiamento ambiental de longo alcance;

II - comunicação, transparência de dados e gestão participativa;

III - tecnologia da informação, pesquisa científica, desenvolvimento e inovação; e

IV - o Sistema Estadual de Salvaguardas do Pará, da Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (PEMCP/PA).

Art. 10. São instrumentos de execução do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA):

I - a Força Estadual de Combate ao Desmatamento;

II - o Fundo da Amazônia Oriental (FAO);

III - a Política de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis (PTS);

IV - o Programa de Regularização Fundiária e Ambiental do Pará (Regulariza Pará);

V - o Plano Estadual de Bioeconomia (PlanBio);

VI - o Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa do Pará (PRVN-PA);

VII - o Plano Estadual da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais (PEAFCT);

VIII - o Sistema Jurisdicional de Redução das Emissões por Desmatamento, Degradação Florestal, Conservação Ambiental, Manejo Sustentável das Florestas e Aumento dos Estoques de Carbono Florestais (REDD+);

IX - os instrumentos da Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais;

X - o Comitê Estadual de Avaliação e Suporte para captação de recursos relacionados às políticas públicas estaduais sobre conservação ambiental e mudanças climáticas no Estado do Pará (COMCAR-Clima);

XI - as Leis de Incentivos do Estado e outros;

XII - as operações de crédito do Estado;

XIII - o Banpará-Bio e seu Fundo Garantidor;

XIV - a Política Estadual de Manejo Florestal Comunitário e Familiar (PEMF-Comunitário e Familiar); e

XV - a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGCP/PA).

Parágrafo único. Poderão ser considerados, como instrumentos de execução, outros programas, projetos, ações e fundos, de caráter governamental ou não governamental, desde que compatíveis com as finalidades, diretrizes e objetivos deste Plano e da Lei Estadual nº 9.048, de 2020.

Seção III

Das Metas

Art. 11. O Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) tem por meta central a busca da neutralidade a partir da redução de emissões brutas de Gases de Efeito Estufa (GEE) e dos processos de remoção a partir da recuperação da vegetação nativa.

Parágrafo único. O PEAA terá como linha de base a média de emissões brutas de Gases de Efeito Estufa (GEE) entre os anos de 2018 a 2022, calculadas a partir dos dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), no seu Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (PRODES).

Art. 12. O Painel Científico para o Clima (PC-Clima) será consultado quanto às metas referentes a esta Seção, bem como quanto ao cálculo da equivalência em emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) refletidas pelas alterações do uso da terra no Estado.

Art. 13. O Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) conta com metas institucionais viabilizadoras de sua meta central, sob responsabilidade de cada órgão executor, vinculadas aos seus componentes estruturais e relacionadas às diretrizes, aos objetivos e à meta central estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. As metas deverão estabelecer ações alinhadas à meta central do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), no âmbito de cada órgão executor, para garantir a continuidade ou a redução das emissões a partir do ano de 2030, mantendo a redução do desmatamento.

Art. 14. Os órgãos executores têm até 90 (noventa) dias úteis, a partir da publicação desta Lei, para apresentarem metas institucionais para os anos de 2025 a 2027, além dos planos operacionais a serem monitorados pelo Núcleo Permanente de Acompanhamento do Plano Estadual Amazônia Agora (NPAA).

Parágrafo único. Os planos operacionais não fazem parte desta Lei e podem ser alterados mediante determinação do Núcleo Permanente de Acompanhamento do Plano Estadual Amazônia Agora (NPAA).

Art. 15. As metas dispostas nesta Seção serão regulamentadas por ato do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO ESTADUAL AMAZÔNIA AGORA (PEAA)

Art. 16. São órgãos executores do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA):

I - a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS);

II - a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME);

III - a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP);

IV - a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);

V - a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF);

VI - a Secretaria de Estado dos Povos Indígenas (SEPI);

VII - a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA);

VIII - a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH);

IX - a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET);

X - a Secretaria de Estado de Turismo (SETUR);

XI - o Instituto de Terras do Pará (ITERPA);

XII - o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio);

XIII - a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-Pará);

XIV - a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ);

XV - a Polícia Militar do Pará (PMPA);

XVI - a Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA); e

XVII - o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

§ 1º O Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) será coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

§ 2º Poderão participar, na qualidade de instituições parceiras, outros órgãos, autarquias e fundações do Poder Público, bem como entidades e instituições do setor privado ou do terceiro setor, nacionais ou internacionais, que desenvolvam ações relacionadas aos objetivos do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA).

Seção I

Do Núcleo Permanente de Acompanhamento do Plano Estadual Amazônia Agora (NPAA)

Art. 17. Fica instituído o Núcleo Permanente de Acompanhamento do Plano Estadual Amazônia Agora (NPAA), de caráter interinstitucional e contínuo, responsável pelo monitoramento e acompanhamento da execução das ações e metas institucionais.

Parágrafo único. Os membros do Núcleo Permanente de Acompanhamento do Plano Estadual Amazônia Agora (NPAA) serão designados por Decreto.

Art. 18. Compete ao Núcleo Permanente de Acompanhamento do Plano Estadual Amazônia Agora (NPAA):

I - coletar e administrar as bases de informação para o monitoramento transparente da implementação do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), por meio de canais de comunicação oficiais e de parcerias formais; II - encaminhar relatórios periódicos e alertas relevantes ao cumprimento das metas central e temáticas estabelecidas pelos órgãos e entidades,

executores e parceiros, sob coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS);

III - apoiar a realização de seminários anuais para divulgação dos progressos da implementação do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA); e

IV - submeter relatórios anuais da execução do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) ao Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima).

Art. 19. Atuarão como instâncias consultivas e participativas do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA):

I - o Painel Científico para o Clima (PC-Clima); e

II - o Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática (FPMAC).

§ 1º O Painel Científico para o Clima (PC-Clima), de caráter consultivo, será composto por instituições com reconhecida atuação na produção de soluções tecnológicas nos temas de interesse da Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (PEMC/PA) e do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), a convite do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º O Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática (FPMAC) atuará como espaço social participativo de acompanhamento do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) e de seus instrumentos e ações, podendo solicitar informações e encaminhar manifestações aos órgãos e entidades executores deste Plano, instituindo Câmara Técnica para acompanhamento e discussão de ações do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA).

Seção II

Do Painel Científico para o Clima (PC-Clima)

Art. 20. O Painel Científico para o Clima (PC-Clima), criado pela Lei Estadual nº 9.048, de 2020, além de suas competências institucionais, poderá:

I - elaborar manifestações técnicas sobre temas e projetos relacionados ao Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA);

II - formular recomendações sobre posicionamentos a serem considerados pelo Estado do Pará, em níveis interno, nacional e internacional, com as finalidades de balizar tecnicamente a tomada de decisão superior e de propor orientações complementares para a execução de ações do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA);

III - propor estratégias e projetos técnico-científicos nos temas de interesse do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA);

IV - participar da organização e realização de seminários anuais do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), para discussões de lições e aprendizados; e

V - submeter, ao Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima), as avaliações de performance e recomendações anuais da implementação do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA).

Parágrafo único. As recomendações e propostas deverão, sempre que possível, estimular ações e projetos de desenvolvimento e inovação tecnológica no Estado.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) poderá editar e expedir atos normativos complementares, visando à fiel execução do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA).

Art. 22. O detalhamento e as eventuais revisões do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), de seus programas, projetos, ações e tarefas caberão a cada órgão ou entidade executor(a) integrante do Plano e deverão ser editados, preferencialmente, por meio de atos normativos conjuntos, ressaltadas as hipóteses específicas relativas às atribuições e às necessidades exclusivas de cada instituição.

Art. 23. As informações sobre a implementação do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) serão disponibilizadas no portal eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), por meio de relatórios semestrais, cabendo o uso de outros instrumentos de transparência que possam ser instituídos no âmbito de sua implementação, os quais subsidiarão a revisão do Plano.

Art. 24. As despesas necessárias à execução desta Lei serão constituídas pelas seguintes fontes, de natureza pública ou privada:

I - captação de recursos de agências de financiamento e de fundos nacionais e internacionais;

II - programas com foco no desenvolvimento sustentável; e

III - recursos do Tesouro do Estado do Pará.

Parágrafo único. Outras fontes de recursos poderão integrar o orçamento do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), desde que sejam para o alcance dos seus objetivos e das finalidades previstas nesta Lei.

Art. 25. Esta Lei poderá ser regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de outubro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.751, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993, que reorganiza a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e inclui dispositivos na Lei Estadual nº 8.633, de 19 de junho de 2018, que cria o Fundo de Compensação Ambiental (FCA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono

a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º-M

§ 1º À Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará (CCA) compete definir as unidades de conservação a serem beneficiadas, considerando as demandas apresentadas, podendo ser contemplada a criação, gestão, implementação, manutenção, monitoramento, fiscalização, investimento, custeio, proteção, manejo e regularização de qualquer unidade de conservação de Proteção Integral ou de Uso Sustentável, exceto a categoria de Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Art. 6º-O Poderá ser destinado até 20% (vinte por cento) do montante do valor da compensação ambiental, por empreendimento, ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Sustentabilidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio), visando garantir o funcionamento dos instrumentos, meios e condições necessários à gestão e acompanhamento da aplicação dos recursos em unidades de conservação."

Art. 2º Fica incluído o art. 7º-A na Lei Estadual nº 8.633, de 19 de junho de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 7º-A Serão destinados ao Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará (FCA) 100% (cem por cento) dos recursos da compensação ambiental das unidades de conservação estaduais beneficiárias valores, conforme os Planos de Aplicação submetidos à deliberação da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará (CCA), com obrigatoria observância à metodologia de destinação dos recursos, bem como à ordem de prioridades estabelecidas na legislação.

§ 1º Os recursos previstos no caput, para consecução dos objetivos estabelecidos no art. 7º, caput, poderão ser utilizados para a contratação e manutenção de bens e serviços de caráter permanente ou continuado vinculados às unidades de conservação do Estado do Pará.

§ 2º Os Planos de Aplicação serão elaborados conforme regulamento e deverão conter, no mínimo, informações sobre a metodologia de aplicação, descrição das atividades a serem desenvolvidas e recursos estimados por unidade de conservação contemplada.

§ 3º A destinação prevista no caput ocorre sem prejuízo dos valores eventualmente destinados ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio), na forma do art. 6º-O da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de outubro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1138652

DECRETO Nº 4294, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 18.875.735,64 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 18.875.735,64 (Dezoito milhões oitocentos e setenta e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339039	900.000,00
221011412212978338 - SEPI	02500000001	339140	25.000,00
221011442315002276 - SEPI	02500000001	339014	17.000,00
271011854115272212 - SEMAS	01759000016	339014	250.000,00
271011854215272206 - SEMAS	01759000016	339014	100.000,00
271011854215272207 - SEMAS	01759000016	339014	100.000,00
271011854215272213 - SEMAS	01759000016	339014	250.000,00
431010824415057678 - SEASTER	01665000006	449052	1.089.168,00
472011336215118906 - FCG	01501000061	339030	15.545,82
472011336215118906 - FCG	01501000061	339039	202.000,00
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339037	76.109,00
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339039	44.393,00
682010812815058399 - FASEPA	01500000001	339039	24.982,00
682010824415058393 - FASEPA	01500000001	339037	69.700,00
682010824415058393 - FASEPA	01500000001	339039	493.751,00
782011912212978338 - FAPESPA	01500000001	339040	75.000,00
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	335041	1.206.000,00
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	339020	2.317.658,43
842030927200019069 - FUNPREV	01800111154	339193	9.109.961,43
871010824415058859 - FEAS	01500000001	334181	200.000,00
911010412115087725 - SEPLAD	01500000001	339039	442.490,46
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	339040	206.976,50
911010412212978338 - SEPLAD	01501000001	339035	1.660.000,00
TOTAL			18.875.735,64

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212974668 - SEFA	02759000076	339030	900.000,00
22101142212974668 - SEPI	02500000001	339030	25.000,00
221011442315002273 - SEPI	02500000001	339014	17.000,00
271011854115282236 - SEMAS	01759000016	339033	200.000,00
271011854115282237 - SEMAS	01759000016	339033	50.000,00
271011854115282238 - SEMAS	01759000016	339039	50.000,00
271011854115282238 - SEMAS	01759000016	339014	250.000,00
271011854115282238 - SEMAS	01759000016	339033	150.000,00
431010824415057678 - SEASTER	01665000006	339039	1.089.168,00
431040824115058865 - SEASTER-FUNEPI	01759000066	339039	200.000,00
532012212212978338 - IOE	01501000061	339039	217.545,82
682010812212974668 - FASEPA	01500000001	339030	40.000,00
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339139	33.000,00
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339140	87.502,00
682010812815058399 - FASEPA	01500000001	339014	8.000,00
682010812815058399 - FASEPA	01500000001	339033	24.982,00
682010812815058399 - FASEPA	01500000001	339039	20.000,00
682010824315052315 - FASEPA	01500000001	339014	13.000,00
682010824315052315 - FASEPA	01500000001	339033	15.000,00
682010824315052315 - FASEPA	01500000001	339039	17.000,00
682010824315052316 - FASEPA	01500000001	339014	80.000,00
682010824315052316 - FASEPA	01500000001	339015	10.000,00
682010824315052316 - FASEPA	01500000001	339030	60.000,00
682010824315052316 - FASEPA	01500000001	339036	5.000,00
682010824315052316 - FASEPA	01500000001	339047	4.700,00
682010824315058392 - FASEPA	01500000001	339015	10.000,00
682010824315058392 - FASEPA	01500000001	339030	20.000,00
682010824315058392 - FASEPA	01500000001	339039	24.267,00
682010824315058864 - FASEPA	01500000001	339030	20.000,00
682010824315058864 - FASEPA	01500000001	339037	16.000,00
682010824315058864 - FASEPA	01500000001	339039	22.000,00
682010824415052313 - FASEPA	01500000001	339030	10.000,00
682010824415052313 - FASEPA	01500000001	339033	30.000,00
682010833112978312 - FASEPA	01500000001	339049	138.484,00
782011912212978338 - FAPESPA	01500000001	449052	947.460,00
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	445042	9.892,50
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	449020	305.390,57
782011957314902220 - FAPESPA	01500000001	336045	1.358.000,00
782011957314908699 - FAPESPA	01500000001	339020	415.018,49

782011957314908897 - FAPESPA	01500000001	332041	562.896,87
842030927200019069 - FUNPREV	01800000087	339139	9.109.961,43
911010412115088892 - SEPLAD	01500000001	339033	41.976,50
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	449052	442.490,46
911010412212978723 - SEPLAD	01500000001	339039	95.000,00
911010412215088240 - SEPLAD	01500000001	339014	70.000,00
911010412215088240 - SEPLAD	01501000001	339039	1.660.000,00
TOTAL			18.875.735,64

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4295, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 5.038.304,94 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.038.304,94 (Cinco milhões trinta e oito mil e trezentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010445115087722 - SEFA	02759000076	449039	13.774,27
311040618215107563 - FEBOM	02755000023	449051	468.490,94
311040618215107563 - FEBOM	02759000041	449051	115.436,27
311040618215108825 - FEBOM	02759000041	339030	900.000,00
441010618115108993 - FISP	02759000041	339039	2.157.767,94
901011012212978339 - FES	02605000049	335043	1.288.308,64
901011012212978339 - FES	02605000049	339039	94.526,88
TOTAL			5.038.304,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4297, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 19.438.358,55 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 19.438.358,55 (Dezenove milhões quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SETRAN	01750000057	449051	18.403.733,22
901011012212978339 - FES	01605000049	335043	908.287,87
901011012212978339 - FES	01605000049	339039	126.337,46
TOTAL			19.438.358,55

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Protocolo: 1138651

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, in fine, da Constituição Estadual; e Considerando a conclusão do Pedido de Reconsideração protocolado por FABIO LUIS DA SILVA PEREIRA;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/783069 e o Parecer nº 721/2024 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, **R E S O L V E:**

Art. 1º Reintegrar o servidor FABIO LUIS DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 5906028/1, no cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), a viajar para Baku/Azerbaijão, no período de 9 a 18 de novembro de 2024, a fim de compor a delegação oficial do Estado do Pará que irá acompanhar o Exmo. Sr. Governador do Estado na "29ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima - COP 29".

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PUYR DOS SANTOS TEMBÉ, Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará - SEPI, a viajar para Baku/Azerbaijão, no período de 11 a 17 de novembro de 2024, a fim de participar da "29ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima - COP 29", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência da titular, ROSELI PANTOJA CAVALCANTE SERRA, Coordenadora de Controle Interno.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso II e V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 10.165, de 21 de novembro de 2023, CLÁUDIO LUIZ SILVA DE SOUZA do cargo de Secretário Adjunto de Cidadania, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de novembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso II e V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 10.165, de 21 de novembro de 2023, ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Cidadania, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de novembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a se ausentar de suas funções, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Secretário Adjunto de Gestão Operacional.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto datado de 30 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.015, de 31 de outubro de 2024, página 4, coluna 2, que trata da Destituição/Designação de representantes do Conselho Gestor do Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos Paraenses:

Onde se lê: Marcia Cristina Zaluth Centeno

Leia-se: Marcia Cristina Zahluth Centeno

Protocolo: 1138660

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023-CCG/PA.**

OBJETO: Prorrogação da vigência será por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº. 42/2023 – CCG/PA, o qual tem como objeto à Aquisição de Software de Segurança da informação do tipo UTM Kerio Control para 205 usuários, na versão com o Antivírus e Recurso de Filtragem Web Filter Plug – In, com funções de manter a produtividade e a segurança da Rede de Computadores, em uso na Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará. CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: DIOGO NOBRE CARDOSO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.755.386/0001-35.

ENDEREÇO: Rua A (Anexo II), n.º 75, Bairro: Jabotiana, CEP: 49.095-618 Aracaju/SE.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024.

VIGÊNCIA: 26/10/2024 a 25/10/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

EXERCÍCIO: 2024

ORÇAMENTO:

Unidade Gestora Responsável – UGR 11105

Plano Interno: 4110008338C

Ação: 283042

Funcional Programática: 110105.04 122 - 1297

Projeto/Atividade: 8338

Fonte de recurso: 01500000001 - Fonte detalhada: 000000

Natureza de despesa: 339040

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1138141

Aviso de Licitação**Pregão Eletrônico n.º - 90007/2024 - CCG/PA**

A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará avisa que realizará licitação, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de limpeza, higiene e conservação, recepção e copeiragem para atendimento das demandas do Centro Regional de Governo do Sudoeste (Itaituba), no período de 12(doze) meses. Estabelecido neste edital e seus anexos.

Entrega do Edital: A partir do dia 04/11/2024 no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 19/11/2024

Hora da Abertura: 10h:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1138648

PORTARIA Nº. 2.116/2024-CCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1279671,

R E S O L V E:

autorizar RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar no trecho Belém/São Paulo/Rio de Janeiro/Belém, nos dias 4 e 5 de novembro de 2024, devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.117/2024-CCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1295152,

R E S O L V E:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Foz do Iguaçu/PR, no período de 4 a 7 de dezembro de 2024, devendo responder pelo expediente do Órgão, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.118/2024-CCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1272379,

R E S O L V E:

I. exonerar CARLA PEREIRA OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 24 de outubro de 2024.

II. nomear OZILEIDE SANTANA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.119/2024-CCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1303441,

R E S O L V E:

exonerar ALEX PAES RAYOL FRIAS do cargo em comissão de Gerente de Materiais e Almoxarifado, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.120/2024-CCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA IRACI TUPINAMBÁ DUARTE do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de novembro de 2024.

II. nomear MICHELLE KARINA GOMES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.121/2024-CCG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1297575,

R E S O L V E:

designar a servidora SILVIA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA BITTENCOURT PEREIRA, matrícula funcional nº 54181543/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educação, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 4 a 18 de novembro de 2024, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº 2.102/2024-CCG, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Onde se lê: II. nomear CLÁUDIA BARATA....

Leia-se: II. nomear ANA CLÁUDIA ALVES BARATA....

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1138661

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 102/2024 – SF/CMG, DE 30 de outubro de 2024

Suprido: JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA, MF nº 57198359 /3; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 22.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Ser-

viços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 20.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

***Replicado por ter saído com incorreção no DOE 36.015 de 31 de outubro de 2024.**

PORTARIA Nº 105/2024 – CMG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 7º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022;

Considerando o Decreto nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.006, de 24/10/2024, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1294530.

RESOLVE:

I – NOMEAR a servidora AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, ocupante do cargo de Diretor e os servidores THIAGO MONTEIRO LAMEIRA, LEONARDO GUSMÃO KALIF MAIA, ambos ocupantes do cargo de Coordenador e RODRIGO SILVA RISUENHO, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, para compor a Comissão de Patrimônio, sob a presidência da primeira, responsável em proceder ao inventário do estoque existente no almoxarifado e ao inventário dos bens móveis permanentes existentes na Casa Militar da Governadoria do Estado para posterior confecção da Declaração de Regularidade do Inventário de Estoque e da Declaração de Regularidade do Inventário Físico de Bens Móveis Permanentes, conforme modelos constantes nos Anexos II e III da PORTARIA Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE nº 001, publicada na edição extra do DOE nº 36.007, de 24/10/2024.

II- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação das referidas declarações, as quais deverão ser encaminhadas à chefia deste órgão.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 393/2024 – GAB/CMG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1253671;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos bombeiros militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

1. STEN BM RR DAILTO FARIAS DA SILVA, MF. 5598524/2

2. STEN BM RR IVANILSON SILVA PAIXÃO, MF. 5210020/2

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 394/2024 – GAB/CMG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea b, inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1290507;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADA, ex officio, a 3º SGT PM RR RG 14096 MARIA RAQUEL CORRÊA VIANA, convocada pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.143, de 06 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de outubro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 395/2024 – GAB/CMG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1247166;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Defensoria Pública do Estado do Pará, o 3º SGT PM RG 32296 HUASKAR RONKALY PESSOA LOPES.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1138649

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 855/2024-PGE.G., de 30 de outubro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 837/2024-PGE.G, de 28.10.2024, o gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023 da Procuradora do Estado Christianne Penedo Danin, portadora da identidade funcional nº 5763959/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1138160

Portaria nº 857/2024-PGE.G., DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2023/2272177; e

Considerando a necessidade conceder mais prazo ao Grupo de Trabalho para a entrega do Manual de Parcerias e listas de conferência, bem como à elaboração das minutas padronizadas dos atos previstos na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 4.040/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis a duração do Grupo de Trabalho recomposto pela Portaria nº 600/2024-PGE.G, de 29 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.910, de 31 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos contados a partir do término do prazo da Portaria 600/2024-PGE.G, de 29 de julho de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1138058

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 852/2024-PGE.G., de 30 de outubro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2243345

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao Procurador Autárquico Moisés Azevedo Campos, identidade funcional nº 57175156/2, no período de 18.11 a 17.12.2024, referente à 2ª parcela do triênio 2009/2012.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1138180

Portaria nº 859/2024-PGE.G., de 31 de outubro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2421052

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo do Triênio 2017/2020 de Licença-Prêmio da Consultora Jurídica Polyana Magalhães Damasceno Ferreira, identidade funcional nº 57196797/1, concedida pela Portaria nº 780/2024-PGE.G, de 09.10.2024, para o período de 09.10.2024 a 07.11.2024 - 30 dias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1138245

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 858/2024-PGE.G., 31 de outubro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1278921

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Eder Lima dos Santos, Assessor, identidade funcional nº 5892315/2 e CPF nº 264.208.562-72, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 3.000,00

25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R\$ 1.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da

emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1138280

FÉRIAS

Portaria nº 854/2024-PGE.G., de 30 de outubro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2365158
RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao assessor Denis Maximo Ferreira, identidade funcional nº 5852544/3, no período de 20.01.2025 a 18.02.2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1138169

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria CGE Nº 172/2024-GAB, de 30 de outubro de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/1040300.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Maria Caridade de Sousa Dinelly, matrícula nº 54185032/4, ocupante do cargo de Assessor, e no seu impedimento a servidora Rosiene Macedo de Souza, matrícula nº 5972339/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para acompanhar e fiscalizar Contrato Nº 005/2024-CGE firmado entre a Controladoria Geral do Estado - CGE e a Empresa Santa Rosa Comércio, Distribuidora e Representações Ltda., em consonância com o estabelecimento no Art. 117 e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 3.813 de 01/04/2024, publicado no D.O.E. nº 35.765 de 02/04/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1138060

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

Portaria Nº. 343/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015;

•A denúncia formalizada pelo Ministério Público do Trabalho, através do Inquérito Civil nº. 000879.2022.08.000/2, e pela Corregedoria da Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC), por meio da Portaria nº. 684/2023-GAB/SIND, relata as condutas perpetradas pela servidora abaixo qualificada.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de infração administrativa prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, Lei nº. 5.810/1994, atribuída a servidora VERA LÚCIA BARBOSA LEAL, Matrícula nº. 324620/2;

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão do PAD (Processo Administrativo Disciplinar) será composta pelos seguintes servidores:

•Adyler Mateus Melo de Silva (Presidente da Comissão) – CPF nº. 230.242-89, Matrícula 5912746/4 – Procurador Chefe;

•Indira Olgarina de Moura Pinto – CPF nº 944.702-91, Matrícula nº. 5925092/2 – Assessora Jurídica;

•Bárbara Leticia Muniz Castro – CPF nº. 608.882-20, Matrícula nº. 57190612/3 – Coordenadora do Núcleo de Planejamento e Orçamento.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria prorrogável por igual período, mediante plausível justificativas, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de outubro de 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação ParáPaz

Protocolo: 1138374

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº 147 DE 14 DE JUNHO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 36.015 de 31 de outubro de 2024, pág. 8, Protocolo: 1137629.

ONDE SE LÊ:

DATA DO INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: a partir da data de publicação no Diário Oficial.

LEIA-SE:

DATA DO INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: a partir da data da assinatura do Termo de Convênio.

GABINETE DO PRESIDENTE, 31 de outubro de 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1138274

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

Portaria Nº. 0474/2024-GS/SEPLAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.850 de 11 de junho de 2024 e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 2024/733392;

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 02/10/2024, a cessão da servidora ISABEL EDILAMAR DA SILVA SADALA, Id. Funcional nº. 28711/1, ocupante do cargo de Técnico C, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará-ALEPA, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1138124

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria Nº 475/2024-GS/SEPLAD DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Decreto Governamental de 10 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.850, de 11 de junho de 2024 e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, que estabelece normas e procedimentos para o encerramento do Exercício de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão para o Levantamento de Inventário do acervo mobiliário e proceder a contagem física de todos os bens móveis pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, relacionados no Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado (SISPAT WEB), inclusive dos que se encontram cedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores, ANA PAULA SANTANA LOPES, matrícula nº. 57191521/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, MARCIO DOS SANTOS PAREDES, matrícula nº. 55589961/1 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, DILSON REMÉDIOS DOS SANTOS, matrícula nº 5984324/1, ocupante do cargo de Gerente e JOCASTA CALDAS, matrícula nº 5984198/1, ocupante do cargo de Coordenadora, todos lotados na

Coordenadoria de Logística e Gestão - CLOG; para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata esta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Portaria Nº 476/2024-GS/SEPLAD DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Decreto Governamental de 10 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.850, de 11 de junho de 2024 e; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, que estabelece normas e procedimentos para o encerramento do Exercício de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR com a finalidade de proceder a contagem física dos bens de consumo em estoque no almoxarifado, a Comissão de Inventário de Estoque e de Materiais de Consumo, referente ao encerramento do exercício de 2024, da Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAD/PA;

Art. 2º. DESIGNAR os servidores: MARCO ANTONIO MENDES VASCONCELOS, matrícula nº. 28878/1, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão - CLOG; ITAMAR CORREA MONTEIRO, matrícula nº. 55207769/1 ocupante do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Lotado da Coordenadoria de Logística e Gestão - CLOG, GILBERTO LIMA DAMASCENO, matrícula nº 57189792/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão - CLOG, LUIZ HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 57189792/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão - CLOG, BENEDITO CARDOSO DE MATOS, matrícula nº 28460/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão - CLOG, e JOCASTA CALDAS, matrícula nº 5984198/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Logística e Gestão, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão - CLOG; para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata esta Portaria.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se encerra no final do exercício seguinte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1138569

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 1536/2024-DAF/SEPLAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2411623,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor OTIAN JOSE MORAIS NETO, Id. Funcional nº. 2062/2, ocupante do cargo de Analista em Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Modelagem Organizacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, referente ao triênio de 14/04/2009 a 12/04/2012 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1138562

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 1535/2024 - DAF/SEPLAD DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.640/2024, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2024/869429; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando

o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor MARIO COSTA DE SOUSA JUNIOR, Funcional n.º 5978861-1, ocupante do cargo de analista de infraestrutura a, para a função de fiscal e gestor titular e o servidor PAULO FABRICIO DOS SANTOS GAMA, Id. Funcional n.º 5981446-2, ocupante do cargo de assessor técnico I, para a função de fiscal e gestor suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2024 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1138257

CONTRATO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

-SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP 66.093-542, Belém/PA, denominada CONSIGNANTE, e a ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DO OESTE DO PARÁ - ASMEOP, inscrito no CNPJ/MF nº 04.540.338/0001-97, Entidade Consignatária, com sede em Santarém - PA, Av: Borges Leal nº1323 - Aparecida CEP: 68040-075, denominado CONSIGNATÁRIO.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos da Lei Estadual nº 5.810/1994 e suas alterações, e do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008, nº 2.147/2010 e nº 3.485/2023, e na Instrução Normativa nº 003/2006 - SEAD.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes.

Data da assinatura eletrônica: 31/10/2024

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

EVANDRO BENTES LIMA

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DO OESTE DO PARÁ - ASMEOP

Protocolo: 1138542

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 2º

Convênio: 001/2023

Processo: 1472252/2022

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 31/10/2024

Vigência: 03/11/2024 a 30/04/2025

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Breves

Conveniente: José Antonio Azevedo Leão

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Protocolo: 1138455

DIÁRIA

Portaria Nº 1538/2024-DAF/SEPLAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 - CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS/SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/1289246 de 29.10.2024.

R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora a viajar para Breves/PA, no período de 04 a 06.11.2024, para visita técnica pelo Grupo de acompanhamento de Projetos Incentivados - GAPI a Empresa Norte Sul no referido município lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

Nome completo	Matricula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
PRISCILA ROSELE DE LIMA PINHEIRO	8014445/1	ASSESSOR	GABINETE	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE OUTUBRO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1138551

FÉRIAS

Portaria Nº 1531/2024-DAF/SEPLAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2417538 de 28/10/2024
RESOLVE:

ALTERAR de 25/11/2024 a 06/12/2024 para de 04/11/2024 a 13/11/2024, o período de férias regulamentares, de 10 (dez) dias da servidora GINA JULIA SOARES, Id. Funcional nº. 5978012/1, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, lotada na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria nº 1419/2024-DAF/SEPLAD, de 04/10/2024, publicada no DOE nº 35.989 de 07/10/2024, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1138590

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria No 0470/2024-GABS/SEPLAD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4o, do Decreto Estadual no 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial no 35.196, de 22 de novembro de 2022;
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C -206 - 2ª turma, da Polícia Civil do Estado do Pará, cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado no 35.429, de 07 de junho de 2023;
Considerando o teor do Ofício no 011 e 793/2024/GAB/DG/PCPA, de 05 de janeiro e 17 de setembro de 2024, respectivamente; e
Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) No 2024/16059.

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, de acordo com o §1º, do art. 34 da Constituição Estadual e inciso I do art. 6o, da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e candidatos constantes nesta Portaria, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de provimento efetivo a seguir discriminado, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

DANIEL BENJO
MAYRA DOS SANTOS COUTINHO
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará
Decreto publicado no DOE nº 35.850, de 11/06/2024

Protocolo: 1138388

Portaria Nº 0478/2024-GABS/SEPLAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada nos termos do art. 4o, inciso I, do Decreto no 2.766 de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário

Oficial no 35.196 de 22 de novembro de 2022;
Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0809133-71.2020.8.14.0000, impetrado por EDMEIRE SÁ CARDOSO;
Considerando os termos do Ofício nº 002897/2024-PGE-GAB da Procuradoria-Geral do Estado;
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C- 173 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado no 33.697 de 11 de setembro de 2018; e
Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/601445;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, §1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDMEIRE SÁ CARDOSO, para exercer, na condição sub judice, o cargo de Professor Classe I, Nível A, Disciplina: Sociologia, 13ª URE – Breves, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará
Decreto publicado no DOE nº 35.850, de 11/06/2024

Protocolo: 1138410

Portaria Nº 1534/2024-DAF/SEPLAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/1301960 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 24/10/2024,
R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora VANIA KATIA DANTAS ELIAS, Id. Funcional nº. 5112494/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 21/10/2024 a 25/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE OUTUBRO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1138418

PORTARIA Nº 419, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ANEXO A PORTARIA Nº 419, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESA SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
			SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL 9º CRS - Santarém	DESPESA CORRENTE		0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
FEAS	DESPESA CORRENTE	01500100203	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
FES	DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	2.417.460,85	0,00	0,00	2.417.460,85
HEMOPA	DESPESA CORRENTE	01605000049	0,00	1.034.625,33	0,00	0,00	1.034.625,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		02605000049	0,00	1.382.835,52	0,00	0,00	1.382.835,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	DESPESA CORRENTE	02605000049	0,00	140.799,56	0,00	0,00	140.799,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	140.799,56	0,00	0,00	140.799,56
SEASTER	DESPESAS DE CAPITAL	02605000049	0,00	1.089.168,00	0,00	0,00	1.089.168,00
INVESTIMENT			0,00	1.089.168,00	0,00	0,00	1.089.168,00
SESPA	DESPESA CORRENTE	01665000006	0,00	60.253,03	0,00	0,00	60.253,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	60.253,03	0,00	0,00	60.253,03

DEFESA SOCIAL FEBOM DESPESA CORRENTE	02605000049	0,00	60.253,03	0,00	0,00	60.253,03							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.205.223,73	0,00	1.205.223,73							
01759000091		0,00	0,00	305.223,73	0,00	305.223,73							
DESPESAS DE CAPITAL	02759000041	0,00	468.490,94	115.436,27	0,00	583.927,21							
INVESTIMENT		0,00	468.490,94	115.436,27	0,00	583.927,21							
02755000023		0,00	468.490,94	0,00	0,00	468.490,94							
02759000041		0,00	0,00	115.436,27	0,00	115.436,27							
FISP DESPESA CORRENTE		0,00	2.175.767,94	0,00	0,00	2.175.767,94							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.175.767,94	0,00	0,00	2.175.767,94							
02759000041		0,00	2.175.767,94	0,00	0,00	2.175.767,94							
SEAP DESPESA CORRENTE		0,00	162.571,00	0,00	0,00	162.571,00							
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	162.571,00	0,00	0,00	162.571,00							
02605000049		0,00	162.571,00	0,00	0,00	162.571,00							
SEGUP DESPESA CORRENTE		0,00	19.326,61	0,00	0,00	19.326,61							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	19.326,61	0,00	0,00	19.326,61							
02602000049		0,00	19.326,61	0,00	0,00	19.326,61							
GESTÃO PA GOV. PROFISCO II DESPESA CORRENTE		0,00	353.947,00	0,00	0,00	353.947,00							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	353.947,00	0,00	0,00	353.947,00							
02754000031		0,00	353.947,00	0,00	0,00	353.947,00							
SEPLAD DESPESA CORRENTE		0,00	2.519.466,96	0,00	0,00	2.519.466,96							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.519.466,96	0,00	0,00	2.519.466,96							
01500000001		0,00	859.466,96	0,00	0,00	859.466,96							
01501000001		0,00	1.660.000,00	0,00	0,00	1.660.000,00							
INFRA-ESTRU E TRANSPORTE		0,00	1.638.821,95	0,00	0,00	1.638.821,95							
NGTM DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.638.821,95	0,00	0,00	1.638.821,95							
INVESTIMENT		0,00	1.638.821,95	0,00	0,00	1.638.821,95							
01754000031		0,00	1.638.821,95	0,00	0,00	1.638.821,95							
SECIR DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	813.229,23	813.229,23								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	813.229,23	813.229,23								
01500000001		0,00	0,00	813.229,23	813.229,23								
POLÍTICA SOCIO-CULTU													
SECULT DESPESA CORRENTE		0,00	2.369.151,41	0,00	0,00	2.369.151,41							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.369.151,41	0,00	0,00	2.369.151,41							
01501000001		0,00	2.369.151,41	0,00	0,00	2.369.151,41							
SEDUC DESPESA CORRENTE		0,00	2.242.540,00	0,00	0,00	2.242.540,00							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.242.540,00	0,00	0,00	2.242.540,00							
01500100102		0,00	2.242.540,00	0,00	0,00	2.242.540,00							
UEPA DESPESA CORRENTE		0,00	448.381,32	0,00	0,00	448.381,32							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	448.381,32	0,00	0,00	448.381,32							
01500000001		0,00	448.381,32	0,00	0,00	448.381,32							
TOTAL		0,00	16.576.146,57	1.320.660,00	813.229,23	18.710.035,80							

ANEXO A PORTARIA Nº 419, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024						
PROGRAMA / ORÇAMENTARI	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - REC. ORDINARIO		0,00	1.507.848,28	0,00	813.229,23	2.321.077,51
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.		0,00	2.242.540,00	0,00	0,00	2.242.540,00
01500100203 - FES - ORDINARIO		0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.		0,00	4.029.151,41	0,00	0,00	4.029.151,41
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF		0,00	1.034.625,33	0,00	0,00	1.034.625,33
01665000006 - CONVENIO		0,00	1.089.168,00	0,00	0,00	1.089.168,00
01754000031 - OP.CREDITO EXTERNA		0,00	1.638.821,95	0,00	0,00	1.638.821,95
01759000091 - FEBOM		0,00	0,00	305.223,73	0,00	305.223,73
02602000049 - SUS COVID/Manunt		0,00	19.326,61	0,00	0,00	19.326,61
02605000049 - FES - COMPL.PISO ENF		0,00	1.746.459,11	0,00	0,00	1.746.459,11
02754000031 - OP.CREDITO EXTERNA		0,00	353.947,00	0,00	0,00	353.947,00
02755000023 - RPAB		0,00	468.490,94	0,00	0,00	468.490,94
02759000041 - FISP		0,00	2.175.767,94	1.015.436,27	0,00	3.191.204,21
TOTAL		0,00	16.576.146,57	1.320.660,00	813.229,23	18.710.035,80

PORTARIA Nº 420, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 39, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 3876, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024.
RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ANEXO A PORTARIA Nº 420, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDAD ORÇAMENTARI	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DEFESA SOCIAL						
FEBOM						
DESPESA		0,00	267.917,60	471.257,57	0,00	739.175,17
CORRENTE						
OUTRAS		0,00	267.917,60	471.257,57	0,00	739.175,17
DESPESAS						
CORRENTES						
01759000091		0,00	267.917,60	471.257,57	0,00	739.175,17
TOTAL		0,00	267.917,60	471.257,57	0,00	739.175,17

ANEXO A PORTARIA Nº 420, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024						
PROGRAMA / ORÇÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Seguranc		0,00	267.917,60	471.257,57	0,00	739.175,17
Pública e Defesa						
Soc						
CBM		0,00	267.917,60	471.257,57	0,00	739.175,17
TOTAL		0,00	267.917,60	471.257,57	0,00	739.175,17

ANEXO A PORTARIA Nº 420, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024						
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL	
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
01759000091 - FEBOM	0,00	267.917,60	471.257,57	0,00	739.175,17	
TOTAL	0,00	267.917,60	471.257,57	0,00	739.175,17	

PORTARIA Nº 421, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.
RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ANEXO A PORTARIA Nº 421, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTARI A DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SETRAN		0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
INVESTIMENTOS	01750000057	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTURAL SEDUC		0,00	2.242.540,00	0,00	0,00	2.242.540,00
DESPESA CORRENTE		0,00	2.242.540,00	0,00	0,00	2.242.540,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500100102	0,00	2.242.540,00	0,00	0,00	2.242.540,00
TOTAL		0,00	11.242.540,00	0,00	0,00	11.242.540,00

ANEXO A PORTARIA Nº 421, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Educação Básica e Profissional SEDUC	01500100102	0,00	2.242.540,00	0,00	0,00	2.242.540,00
Infraestrutura e Logística SETRAN	01750000057	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
TOTAL		0,00	11.242.540,00	0,00	0,00	11.242.540,00

ANEXO A PORTARIA Nº 421, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	2.242.540,00	0,00	0,00	2.242.540,00
01750000057 - CIDE	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
TOTAL	0,00	11.242.540,00	0,00	0,00	11.242.540,00

Protocolo: 1138658

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata, do período concessivo de férias da servidora Nadia Salomão Barros, matrícula nº 3156141/1, concedida através Portaria 381, de 29/10/2024, publicado no DOE nº 36.015 de 31/10/2024.
Onde se lê: Período concessivo 06/12 a 23/12/2024

Leia-se: 09/12 a 23/12/2024
 ANIZIO BESTENE JÚNIOR
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1138236

ERRATA, REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2022,
 PUBLICADO NO DIA 20/01/2023, DIÁRIO Nº 35.262, Protocolo Nº 895400.
CREDENCIADO: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PANVEL FARMÁCIAS
ONDE SE LÊ:
 TERMO ADITIVO 2º
LEIA-SE:
 TERMO ADITIVO 1º
 JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
 Presidente do IASEP
ERRATA, REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2022,
 PUBLICADO NO DIA 17/01/2024, DIÁRIO Nº 35.682, Protocolo Nº 1031854.
CREDENCIADO: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PANVEL FARMÁCIAS
ONDE SE LÊ:
 TERMO ADITIVO 7º

LEIA-SE:
 TERMO ADITIVO 2º
 JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
 Presidente do IASEP

Protocolo: 1138214

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N. 006/2024,
 PUBLICADO NO DIA 31/08/2024, DIÁRIO N. 36.015, Protocolo N. 1137702.
CONTRATADO: CONSÓRCIO SINARCO E RED SOL.

ONDE SE LÊ:
 Projeto Atividade:8338
 Fonte/Recurso:01501000061
 Elemento de Despesa:339139
LEIA-SE:
 Projeto Atividade:8338
 Fonte/Recurso:01501000061
 Elemento de Despesa:339039
 Projeto Atividade:7722
 Fonte/Recurso:01501000061
 Elemento de Despesa:449051
 Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1138303

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DE Portaria Nº DA Portaria: 1092/2024, 18 de outubro de 2024.
Onde se lê: realizar diligências na localidade São Paulo/SP
Leia-se: participar do curso "Investimentos no Mercado Imobiliário", realizado pelo INSPER.
 (Publicada com incorreção no DOE nº 36.004, de 22/10/2024).
Protocolo: 1138307

DIÁRIA

Portaria Nº 1139 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1265083 (PAE), de 23/10/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
 I - AUTORIZAR a servidora Jussara Lídia Alves Franco, matrícula nº 5897686/4, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar aos municípios de Breu Branco e Tailândia, ambos no Estado do Pará, no período de 04/11/2024 a 16/11/2024, com objetivo de organizar a infraestrutura da ação itinerante do IGEPPS naqueles municípios.
 II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 12 e ½ (doze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando R\$ 3.088,38 (três mil oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 31 de outubro de 2024.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1138631

Portaria Nº 1134 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/ 1279110 (PAE), de 25/10/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
 I -AUTORIZAR a servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar para Paragominas (PA) para realização de conferência patrimonial no polo regional daquele município, no período de 11/11/2024 a 14/11/2024,
 II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 864,75 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); à servidora, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de outubro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1138173

Portaria Nº 1133 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1269162 (PAE), de 23/10/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Solange Amaral Brito, matrícula nº 5963447/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário B, lotada no Núcleo de Atenção Psicossocial, a viajar aos municípios de Marapanim e Igarapé Miri/PA, no período de 04/11/2024 a 08/11/2024, com o objetivo de realizar diligências nas localidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de 1.111,82 (um mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de outubro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1138165

Portaria Nº 1133 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1269162 (PAE), de 23/10/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Solange Amaral Brito, matrícula nº 5963447/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário B, lotada no Núcleo de Atenção Psicossocial, a viajar aos municípios de Marapanim e Igarapé Miri/PA, no período de 04/11/2024 a 08/11/2024, com o objetivo de realizar diligências nas localidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de 1.111,82 (um mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de outubro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1138329

Portaria Nº 1133 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1269162 (PAE), de 23/10/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Solange Amaral Brito, matrícula nº 5963447/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário B, lotada no Núcleo de Atenção Psicossocial, a viajar aos municípios de Marapanim e Igarapé Miri/PA, no período de 04/11/2024 a 08/11/2024, com o objetivo de realizar diligências nas localidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de 1.111,82 (um mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de outubro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1138375

Portaria Nº 1135 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1280366 (PAE), de 25/10/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar para Soure e Breves (PA) com objetivo de organizar a infraestrutura da ação itinerante do Igepps e acompanhar o início do atendimento dos beneficiários do instituto naquele município, além de realizar o alinhamento administrativo junto a prefeitura do município de breves - pa, no período de 18/11/2024 a 23/11/2024,

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 1.358,89 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos); à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de outubro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1138442

FÉRIAS

Portaria Nº 1.144 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processos Administrativo Eletrônico 2024/1304939, de 31/10/2024, que dispõe sobre concessão de férias de servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 30/12/2024 a 28/01/2025, à servidora Paula Cristina Rodrigues Gomes, matrícula nº 5970920/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada no Gabinete da Presidência, referente ao período aquisitivo 19/06/2023 a 18/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 31 de outubro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1138623

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/1295936. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) IONA LUCIA BORGES DA SILVA, matrícula nº 587192/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Assistente PA-A, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202408348/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 70% (setenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 04/02/2008) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 31 de outubro de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138571

OUTRAS MATÉRIAS

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
Portaria RET RE Nº 4.898 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE – PROCESSO nº 2023/1105832 – 2023/1106079 – 2023/337973.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Retificar a Portaria RET. RE nº 801, de 01/03/2024, que Retificou a

Portaria RE nº 1.455, de 20/06/2023, do 1º Sargento PM RG 17285, ELIZEU DE OLIVEIRA SENA, mat. nº 5196493/2, em razão de modificar a Ata de Saúde homologada pela Junta Superior Militar de Saúde e a fundamentação legal, em cumprimento a Manifestação nº 032/2024 da PGE, desse modo, sendo aplicada a Ata de Saúde em Grau de Recurso nº 001/2023-JPMSS, com a fundamentação do art. 86, inciso II e art. 89, inciso III e V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.101,63 (quatorze mil, cento e um reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	2.350,27
Adicional de Inatividade - 20%	2.350,27
Total de proventos	14.101,63

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/11/2024, com efeitos Jurídicos e financeiros em 02/02/2023, data da Sessão em Grau de Recurso nº 001/2023 - JPMSS, de acordo a Manifestação nº 032/2024 da PGE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iltton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138586

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações e considerando a aceitação da proposta e a realizada a habilitação, resolvo por ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, relativo COTAÇÃO ELETRONICA Nº 004/2024 referente ao Processo nº 2024/1157265.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS (GALÃO 20L), EM COMODATO.

Tipo: MENOR PREÇO.

Empresa vencedora:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	H2 O DISTRIBUIDORA LTDA	29.515.982/0001-36	R\$ 15.080,00

Belém, 31 de outubro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

THAYSE MEDEIROS

HOMOLOGADORA - Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.

Protocolo: 1138370

DIÁRIA

Portaria Nº. 185, de 31 de outubro de 2024.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/1294086,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor ONILSON CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 5978856/1, Acessor técnico 1, lotado na Coordenação do Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Estratégicos na Governança Pública, desta EGPA, que se deslocará a cidade de Bragança/PA, no período

de 06/11/2024 à 08/11/2024, a fim de organizar e participar do Projeto Colóquio Itinerante de interesse desta EGPA.

II - CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias a servidora, no valor de R\$ 617,68(seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

III - ESTABELECEER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1138597

Portaria Nº. 186, de 31 de outubro de 2024.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/1294024,

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o servidor MATHEUS MORAES DA SILVA, matrícula nº 5950336/1, Secretário de coordenação, lotado na Coordenação de Suporte Operacional, desta EGPA, que se deslocará a cidade de Bragança/PA , no período de 06/11/2024 à 08/11/2024, a fim de organizar e participar do Projeto Colóquio Itinerante de interesse desta EGPA.

II - CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias a servidora, no valor de R\$ 617,68(seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

III - ESTABELECEER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1138601

Portaria Nº. 188, de 31 de outubro de 2024.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o

Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/1293467,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor ADRIANO MARCOS CARDOSO DOS PASSOS, matrícula nº 55208549/1, COORDENADOR DE ÁREA/ COORDENADOR DO CGP, lotado CGP, desta EGPA, que se deslocará a cidade de Bragança/PA , no período de 06/11/2024 à 08/11/2024, a fim de organizar e participar do Projeto Colóquio Itinerante de interesse desta EGPA.

II - CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias a servidora, no valor de R\$ 617,68(seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

III - ESTABELECEER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1138632

Portaria Nº. 180, de 23 de outubro de 2024.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/1294535,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES, matrícula nº 5956348/2, Diretora de Administração Finanças, lotado na DAF, desta EGPA, que se deslocará a cidade de Bragança/PA , no período de 06/11/2024 à 08/11/2024, a fim de organizar e participar do Projeto Colóquio Itinerante de interesse desta EGPA.

II - CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias a servidora, no valor de R\$ 617,68(seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

III - ESTABELECEER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1138611

Portaria Nº. 187, de 31 de outubro de 2024.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/1293619,

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o servidor ANGÉLICA CAROLINE CORRÊA FERREIRA matrícula nº 5981589/1, Secretária de coordenação, lotado no Núcleo de comunicação social, desta EGPA, que se deslocará a cidade de Bragança/PA, no período de 06/11/2024 à 08/11/2024, a fim de organizar e participar do Projeto Colóquio Itinerante de interesse desta EGPA.

II - CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias a servidora, no valor de R\$ 617,68(seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

III - ESTABELECER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1138634

FÉRIAS

Portaria Nº 184, de 30 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/ 1298736, **RESOLVE:** CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora: ISABELA REIS CHARRO QUIRINO NUNES, Matrícula nº 5921520/2, Coordenadora de Núcleo desta EGPA, lotado no Núcleo de Comunicação Social;

correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024, para usufruir em 15/05/2025 a 13/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1138188

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 4º.

Contrato: 22/2021/SEFA.

Data da assinatura: 29/10/2024.

Objeto: acrescentar ao objeto contratual o serviço de DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO para a unidade do Almoxarifado/Galpão de Ananindeua que atende às necessidades da CGRM/DAD, localizada na Rua Olinto Meira, 105, Guanabara, BR 316, Km 2, Ananindeua/PA, com metragem de 700m2, constante da planilha anexa a este Termo Aditivo, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), correspondente a um acréscimo de 0,7162% do valor inicial do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Valor trimestral: R\$ 24.609,85; Valor Anual: R\$ 98.439,40; Fonte de recursos: 02759000076-003245 - FIPAT

Contratado: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.259.429/0001-01.

Ordenador: Anidio Moutinho.

Protocolo: 1138573

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 2924,31 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/1277745-RESOLVE:

CONCEDER a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 3252329/1, portadora do CPF nº 300.685.252.49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FUNTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CASTANHAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Portaria Nº 2925, 31 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº2024/1257177- RESOLVE:

CONCEDER a servidora, NADIEGE SOCORRO ARAÚJO DA COSTA cargo Assistente Administrativo, matrícula nº2022303/1, portador do CPF nº 147289152-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FUNTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOM-ITINGA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Portaria Nº 2926, 31 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/1278527-RESOLVE:

CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5144370/2, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

33.90.39-O.S.T.P JURÍDICA: R\$ 300,00 (trezentos e reais)

FUNTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1138306

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

Portaria Nº 2896 / DAD-SEFA de 29 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1286588; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor EVANDO CAIRES PARDINHO, nº 5419620602, ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS, CÉLULA DE GESTÃO DE REDES, realizar visita técnica e participar do evento DCD Connect São Paulo, no período de 05.11 a 07.11.2024, no trecho Belém/Guarulhos/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$1.317,75

Portaria Nº 2904 / DAD-SEFA de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1303920; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 diária ao servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, nº 5719283001, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, conduzir veículo oficial, no período de 05.11.2024, no trecho Belém/Abaetetuba/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$247,07

Portaria Nº 2905 / DAD-SEFA de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1304011; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor ALCIDES PANTOJA DA SILVA, nº 0514401901, DIGITADOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, auxiliar a equipe de fiscalização, no período de 04.11 a 18.11.2024, no trecho Gurupi/Tailândia/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

Portaria Nº 2908 / DAD-SEFA de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1300325; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 5 e 1/2 diárias ao servidor LUIS RENATO BATISTA COUTO, nº 0591476601, FISCAL-A, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 07.11 a 12.11.2024, no trecho Belém/Moju/Igarapé-Miri/São Sebastião/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.358,89

Portaria Nº 2909 / DAD-SEFA de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1300387; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 5 e 1/2 diárias a servidora MARGARETE GOMES NEVES, nº 0324780501, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, auxiliar a equipe de fiscalização, no período de 07.11 a 12.11.2024, no trecho Belém/Moju/Igarapé-Miri/São Sebastião/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.358,89

Portaria Nº 2910 / DAD-SEFA de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1300421; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 5 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO PEDRO DE FARIAS BASTOS, nº 0514016101, MARINHEIRO REGIONAL DE MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir lancha oficial, no período de 07.11 a 12.11.2024, no trecho Belém/Moju/Igarapé-Miri/São Sebastião/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.358,89

Portaria Nº 2911 / DAD-SEFA de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1300405; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 5 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO MOREIRA DA CONCEICAO PEREIRA, nº 0506181401, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir lancha oficial, no período de 07.11 a 12.11.2024, no trecho Belém/Moju/Igarapé-Miri/São Sebastião/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.358,89

Portaria Nº 2914 / DAD-SEFA de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1295704; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias a servidora ALFREDINA DE MIRANDA TEIXEIRA, nº 0003316201, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, auxiliar a equipe de fiscalização, no período de 04.11 a 18.11.2024, no trecho Belém/Tailândia/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

Portaria Nº 2915 / DAD-SEFA de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1295729; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias a servidora LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES, nº 0325175601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, auxiliar a equipe de fiscalização, no período de 04.11 a 18.11.2024, no trecho Belém/Tailândia/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

Portaria Nº 2916 / DAD-SEFA de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1295755; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor WALMIR LIMA MIRANDA, nº 0325176401, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, auxiliar a equipe de fiscalização, no período de 04.11 a 18.11.2024, no trecho Capanema/Tailândia/Capanema.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

Portaria Nº 2917 / DAD-SEFA de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1295774; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor GETULIO MELO COUTINHO DA SILVA JUNIOR, nº 0324820801, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, auxiliar a equipe de fiscalização, no período de 04.11 a 18.11.2024, no trecho Marabá/Tailândia/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

Portaria Nº 2918 / DAD-SEFA de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1295810; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor ALBERTO ANTONIO PEREIRA DIAS, nº 0004864001, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, auxiliar a equipe de fiscalização, no período de 04.11 a 18.11.2024, no trecho Belem/Tailândia/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

Portaria Nº 2919 / DAD-SEFA de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1295835; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor AGILSON JANIO CARVALHO LOBATO, nº 0325088101, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, auxiliar a equipe de fiscalização, no período de 04.11 a 18.11.2024, no trecho Capanema/Tailândia/Capanema.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

Portaria Nº 2920 / DAD-SEFA de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1295854; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor SEBASTIAO FREITAS DE LIMA, nº 0543698201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir veículo oficial, no período de 04.11 a 18.11.2024, no trecho São Francisco/Tailândia/São Francisco.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

Portaria Nº 2921 / DAD-SEFA de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1295881; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor JOAO GOMES DA CRUZ FILHO, nº 0324856901, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir veículo oficial, no período de 04.11 a 18.11.2024, no trecho Belém/Tailândia/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

Portaria Nº 2922 / DAD-SEFA de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1295898; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 13 e 1/2 diárias ao servidor ARLINDO BARBOSA DA SILVA, nº 0005005901, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, conduzir veículo oficial, no período de 04.11 a 17.11.2024, no trecho Marabá/Tailândia/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.335,45

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1138143

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL**

O Ilmo. Sr. DANILO GONÇALVES DE SOUZA, Coordenador da CERAT ABAETETUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado em seu desfavor o AUTO DE INFRAÇÃO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 062024510000106-1 (Fiscalização Pontual), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º Item III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a recolher o crédito tributário indicado no AINF supramencionado ou apresentar impugnação de auto na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/ ABAETETUBA, situada na Ave. Pedro Rodrigues, Nº 140, Bairro Centro, Telefone (91) 3751-1896, no prazo 30 dias contados da data em que se considera feita esta notificação.

CONTRIBUINTE: BJ DOS ANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.973.097-0

AUDITOR FISCAL: ROSILDA MEDEIROS BORGES

DANILO GONÇALVES DE SOUZA

Coordenador da CERAT ABAETETUBA

Protocolo: 1138127

OUTRAS MATÉRIAS**Termo de Execução Descentralizada: 001/2024/SEFA.****Data da assinatura: 31/10/2024.**

Objeto: Promover a cooperação mútua entre os partícipes para intensificação e fortalecimento das ações de segurança pública, garantindo maior segurança aos Postos Fiscais localizados na capital e no interior do Estado e aos serviços de fiscalização efetuados pela SEFA, por meio da descentralização de créditos orçamentários/financeiros à PMPA.

Vigência: 01/11/2024 a 01/11/2026.

Orçamento:

Funcional Programática/ Atividade: 17101.17106.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa:

Diárias - 33.90.15.14

Valor Anual: R\$ 12.040.990,68

Fonte de Recursos: 02759000076-003245 – Superavit/FIPAT

Funcional Programática/ Atividade: 17101.17106.04.122.1297.4668

Natureza da Despesa:

Combustível - 33.90.30.01

Valor: R\$ 1.200.000,00

Fonte de Recursos: 02759000076-003245 – Superavit/FIPAT

- Unidade Descentralizada: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, Órgão da Administração Pública Estadual, doravante denominada PMPA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, situada na Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém/PA

- Unidade Descentralizadora: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, Órgão da Administração Pública Estadual, doravante denominada SEFA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.903/0001-79, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na Av. Visconde de Souza Franco nº 110 – Reduto – Belém/PA.

Protocolo: 1138593

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF**ACÓRDÃOS****PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 9506 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21837 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.032017510000277-1). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/09/2024.

ACÓRDÃO N. 9505 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21545 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.182017510000180-6). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/09/2024.

ACÓRDÃO N. 9504 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21543 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.182017510000181-4). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/09/2024.

ACÓRDÃO N. 9503 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21539 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.062015510000034-1). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/09/2024.

ACÓRDÃO N. 9502 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21537 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.092017510001339-2). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/09/2024.

ACÓRDÃO N. 9501 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21535 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.102021510000138-9). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/09/2024.

Protocolo: 1138159**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF****ACÓRDÃOS****SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 9324 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20426 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172020510000057-7). CONSELHEIRA RELATORA: GIOVANA SOUSA DO CARMO. EMENTA: ICMS. DIFAL. DESTINATÁRIO CONTRIBUINTE. RESPONSABILIDADE. INSUBSISTÊNCIA. 1. Deve ser reformada a decisão singular de manutenção da cobrança tributária diante da constatação, após diligência fiscal, que os adquirentes das mercadorias eram contribuintes do ICMS, recaindo a responsabilidade fiscal aos adquirentes. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 19/09/2024.

ACÓRDÃO N. 9323 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21712 - VOLUNTÁRIO

(PROCESSO/AINF N. 182023510000049-1). CONSELHEIRA RELATORA: GIOVANA SOUSA DO CARMO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Correta a decisão singular que exclui da base de cálculo do crédito tributário períodos não alcançados pela descrição constante no AINF. 2. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação destinada à integração do ativo permanente do estabelecimento constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte as penalidades legalmente previstas. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 19/09/2024.

ACÓRDÃO N. 9322 - 2ª CPJ - RECURSON. 21862 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382023510001112-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERESTADUAL. CONTRIBUINTE SEM INSCRIÇÃO ESTADUAL. VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. MOMENTO DA SAÍDA INTERESTADUAL. TERMO DE APREENSÃO FISCAL. PROCEDIMENTO FISCAL INSTAURADO. PAGAMENTO DO IMPOSTO. EFEITOS DA ESPONTANEIDADE. IMPOSSIBILIDADE. MULTA PUNITIVA INDISPONÍVEL. REVISÃO DE OFÍCIO. COGÊNCIA. 1. Na operação com mercadoria - sujeita ao regime de substituição tributária interestadual - realizada por sujeito passivo, sem inscrição paraense de contribuinte-substituto, o vencimento da obrigação tributária principal consoma-se no momento da saída da mercadoria de seu estabelecimento. Inteligência associada do art. 62 da Lei Estadual n. 5.530/1989, com o art. 643, § 4º, do Regulamento do ICMS/PA, aprovado pelo Decreto Estadual n. 4.676/2001. 2. A lavratura do Termo de Apreensão Fiscal instaura o procedimento fiscalizatório de trânsito tendente ao ato de lançamento de ofício e, consequentemente, obsta os efeitos da espontaneidade. Inteligência associada do art. 138, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, com os arts. 7º, § 2º, e 11, ambos, da Lei Estadual n. 6.182/1998, bem como com o art. 740 do Regulamento do ICMS/PA, aprovado pelo Decreto Estadual n. 4.676/2001. 3. O crédito tributário decorrente de obrigação tributária principal satisfeita fora do prazo de vencimento fixado na legislação é composto pelas parcelas correspondentes ao tributo devido, aos juros de mora e à multa punitiva, aplicáveis em conformidade com as circunstâncias de fato e de direito relacionadas ao caso concreto. Inteligência do art. 4º, I, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 4. Não é lícita a exigência simultânea de multas punitivas de caráter moratório e infracional, sendo as primeiras aplicáveis em casos de pagamentos espontâneos, mas fora do prazo fixado na legislação tributária, e as segundas cominadas em decorrência da lavratura de autos de infração fiscal decorrentes do descumprimento da obrigação tributária principal. Inteligência associada do art. 6º, I, com o art. 12, § 2º, V, ambos, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 5. É cogente a Revisão de Ofício do lançamento fiscal - no exercício da auto tutela (controle de legalidade e de legitimidade) dos atos administrativos-tributários - quando se constata no a existência de vício (inexatidão, imprecisão ou inconsistência) que prejudica a certeza e a liquidez do crédito tributário. Inteligência associada do art. 51-B da Lei Estadual n. 6.182/1998, com o art. 39-A, § 1º, do Decreto Estadual n. 3.578/1999. 6. A atividade de lançamento é plenamente vinculada, devendo a autoridade fiscal aplicar a penalidade cabível ao caso concreto em conformidade com a tipificação da infração tributária prescrita na legislação de regência do tributo exigido. Inteligência associada do art. 142, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, com os arts. 5º e 12, § 1º, V, ambos, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 7. O procedimento de notificação ou de intimação dos sujeitos passivos sobre as decisões administrativas proferidas por esta Fazenda Estadual dispõe de tratamento normativo específico na legislação tributária estadual, o qual prescreve que nos casos de intimação pessoal, não presencial, a notificação deverá ser realizada por via postal ou por comunicação eletrônica no endereço fiscal (domicílio tributário) cadastrado pelo contribuinte nesta Administração Tributária. 8. Recurso conhecido e improvido, para - em revisão de ofício - declarar a parcial procedência do crédito tributário, em decorrência da exclusão da parcela de multa punitiva comprovadamente recolhida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 19/09/2024.

ACÓRDÃO N. 9321 - 2ª CPJ - RECURSON. 21860 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382023510001111-1). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERESTADUAL. CONTRIBUINTE SEM INSCRIÇÃO ESTADUAL. VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. MOMENTO DA SAÍDA INTERESTADUAL. TERMO DE APREENSÃO FISCAL. PROCEDIMENTO FISCAL INSTAURADO. PAGAMENTO DO IMPOSTO. EFEITOS DA ESPONTANEIDADE. IMPOSSIBILIDADE. MULTA PUNITIVA INDISPONÍVEL. REVISÃO DE OFÍCIO. COGÊNCIA. 1. Na operação com mercadoria - sujeita ao regime de substituição tributária interestadual - realizada por sujeito passivo, sem inscrição paraense de contribuinte-substituto, o vencimento da obrigação tributária principal consoma-se no momento da saída da mercadoria de seu estabelecimento. Inteligência associada do art. 62 da Lei Estadual n. 5.530/1989, com o art. 643, § 4º, do Regulamento do ICMS/PA, aprovado pelo Decreto Estadual n. 4.676/2001. 2. A lavratura do Termo de Apreensão Fiscal instaura o procedimento fiscalizatório de trânsito tendente ao ato de lançamento de ofício e, consequentemente, obsta os efeitos da espontaneidade. Inteligência associada do art. 138, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, com os arts. 7º, § 2º, e 11, ambos, da Lei Estadual n. 6.182/1998, bem como com o art. 740 do Regulamento do ICMS/PA, aprovado pelo Decreto Estadual n. 4.676/2001. 3. O crédito tributário decorrente de obrigação tributária principal satisfeita fora do prazo de vencimento fixado na legislação é composto pelas parcelas correspondentes ao tributo devido, aos juros de mora e à multa punitiva, aplicáveis em conformidade com as circunstâncias de fato e de direito relacionadas ao caso concreto. Inteligência do art. 4º, I, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 4. Não é lícita a exigência simultânea de multas punitivas de caráter moratório e infracional, sendo as primeiras aplicáveis em casos de pagamentos espontâneos, mas

fora do prazo fixado na legislação tributária, e as segundas cominadas em decorrência da lavratura de autos de infração fiscal decorrentes do descumprimento da obrigação tributária principal. Inteligência associada do art. 6º, I, com o art. 12, § 2º, V, ambos, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 5. É cogente a Revisão de Ofício do lançamento fiscal – no exercício da auto tutela (controle de legalidade e de legitimidade) dos atos administrativo-tributários – quando se constata no a existência de vício (inexatidão, imprecisão ou inconsistência) que prejudica a certeza e a liquidez do crédito tributário. Inteligência associada do art. 51-B da Lei Estadual n. 6.182/1998, com o art. 39-A, § 1º, do Decreto Estadual n. 3.578/1999. 6. A atividade de lançamento é plenamente vinculada, devendo a autoridade fiscal aplicar a penalidade cabível ao caso concreto em conformidade com a tipificação da infração tributária prescrita na legislação de regência do tributo exigido. Inteligência associada do art. 142, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, com os arts. 5º e 12, § 1º, V, ambos, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 7. O procedimento de notificação ou de intimação dos sujeitos passivos sobre as decisões administrativas proferidas por esta Fazenda Estadual dispõe de tratamento normativo específico na legislação tributária estadual, o qual prescreve que nos casos de intimação pessoal, não presencial, a notificação deverá ser realizada por via postal ou por comunicação eletrônica no endereço fiscal (domicílio tributário) cadastrado pelo contribuinte nesta Administração Tributária. 8. Recurso conhecido e improvido, para – em revisão de ofício – declarar a parcial procedência do crédito tributário, em decorrência da exclusão da parcela de multa punitiva comprovadamente recolhida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 19/09/2024.

ACÓRDÃO N. 9320 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21858 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382023510001027-1). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERESTADUAL. CONTRIBUINTE SEM INSCRIÇÃO ESTADUAL. VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. MOMENTO DA SAÍDA INTERESTADUAL. TERMO DE APREENSÃO FISCAL. PROCEDIMENTO FISCAL INSTAURADO. PAGAMENTO DO IMPOSTO. EFEITOS DA ESPONTANEIDADE. IMPOSSIBILIDADE. MULTA PUNITIVA INDISPONÍVEL. REVISÃO DE OFÍCIO. COGÊNCIA. 1. Na operação com mercadoria – sujeita ao regime de substituição tributária interestadual – realizada por sujeito passivo, sem inscrição paraense de contribuinte-substituto, o vencimento da obrigação tributária principal consuma-se no momento da saída da mercadoria de seu estabelecimento. Inteligência associada do art. 62 da Lei Estadual n. 5.530/1989, com o art. 643, § 4º, do Regulamento do ICMS/PA, aprovado pelo Decreto Estadual n. 4.676/2001. 2. A lavratura do Termo de Apreensão Fiscal instaura o procedimento fiscalizatório de trânsito tendente ao ato de lançamento de ofício e, consequentemente, obsta os efeitos da espontaneidade. Inteligência associada do art. 138, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, com os arts. 7º, § 2º, e 11, ambos, da Lei Estadual n. 6.182/1998, bem como com o art. 740 do Regulamento do ICMS/PA, aprovado pelo Decreto Estadual n. 4.676/2001. 3. O crédito tributário decorrente de obrigação tributária principal satisfeita fora do prazo de vencimento fixado na legislação é composto pelas parcelas correspondentes ao tributo devido, aos juros de mora e à multa punitiva, aplicáveis em conformidade com as circunstâncias de fato e de direito relacionadas ao caso concreto. Inteligência do art. 4º, I, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 4. Não é lícita a exigência simultânea de multas punitivas de caráter moratório e infracional, sendo as primeiras aplicáveis em casos de pagamentos espontâneos, mas fora do prazo fixado na legislação tributária, e as segundas cominadas em decorrência da lavratura de autos de infração fiscal decorrentes do descumprimento da obrigação tributária principal. Inteligência associada do art. 6º, I, com o art. 12, § 2º, V, ambos, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 5. É cogente a Revisão de Ofício do lançamento fiscal – no exercício da autotutela (controle de legalidade e de legitimidade) dos atos administrativo-tributários – quando se constata no a existência de vício (inexatidão, imprecisão ou inconsistência) que prejudica a certeza e a liquidez do crédito tributário. Inteligência associada do art. 51-B da Lei Estadual n. 6.182/1998, com o art. 39-A, § 1º, do Decreto Estadual n. 3.578/1999. 6. A atividade de lançamento é plenamente vinculada, devendo a autoridade fiscal aplicar a penalidade cabível ao caso concreto em conformidade com a tipificação da infração tributária prescrita na legislação de regência do tributo exigido. Inteligência associada do art. 142, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, com os arts. 5º e 12, § 1º, V, ambos, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 7. O procedimento de notificação ou de intimação dos sujeitos passivos sobre as decisões administrativas proferidas por esta Fazenda Estadual dispõe de tratamento normativo específico na legislação tributária estadual, o qual prescreve que nos casos de intimação pessoal, não presencial, a notificação deverá ser realizada por via postal ou por comunicação eletrônica no endereço fiscal (domicílio tributário) cadastrado pelo contribuinte nesta Administração Tributária. Inteligência do art. 14 da Lei Estadual n. 6.182/1998. 8. Recurso conhecido e improvido, para – em revisão de ofício – declarar a parcial procedência do crédito tributário, em decorrência da exclusão da parcela de multa punitiva comprovadamente recolhida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 19/09/2024.

ACÓRDÃO N. 9319 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21922 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102021510000150-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os

órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 19/09/2024.

ACÓRDÃO N. 9318 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21920 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092017510001413-5). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 19/09/2024.

ACÓRDÃO N. 9317 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21876 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012019510001548-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 19/09/2024.

ACÓRDÃO N. 9316 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21872 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.092019510000397-9). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os

órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 19/09/2024.

ACÓRDÃO N. 9315 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21826 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 812021510001925-6). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 19/09/2024.

ACÓRDÃO N. 9314 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21820 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092018510000558-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 19/09/2024.

ACÓRDÃO N. 9313 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21904 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 322021510001105-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com

repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 19/09/2024.

Protocolo: 1138171

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.^a Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 07/11/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21954, AINF n.º 812022510001676-9, contribuinte UMUARAMA AUTOMÓVEIS LTDA, Inscrição Estadual n.º 15.338.028-4, advogado:- GERALDO CICARI BERNARDINO DOS SANTOS, OAB/GO-27682;

Em 07/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21362, AINF n.º 052021510000020-5, contribuinte CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Inscrição Estadual n.º 15.406.331-2;

Em 07/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21906, AINF n.º 102023510000010-7, contribuinte CAMPEIRO SUPERMERCADO LTDA, Inscrição Estadual n.º 15.525.903-2;

Em 07/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21910, AINF n.º 022017510000302-2, contribuinte ESTER FAUSTA COELHO FREITAS EIRELI, Inscrição Estadual n.º 15.234.602-3;

Em 07/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21918, AINF n.º 042021510000018-0, contribuinte AGRODIA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, Inscrição Estadual n.º 15.4.203.97-1;

Em 07/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21916, AINF n.º 102022510000051-7, contribuinte CASTANHA & CASTANHA LTDA - EPP, Inscrição Estadual n.º 15.506.571-8;

Em 07/11/2024, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21914, AINF n.º 052018510000099-4, contribuinte E. VIANA CARDOSO LTDA, Inscrição Estadual n.º 15.393.123-0;

Em 07/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21912, AINF n.º 092016510001804-4, contribuinte TOTAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Inscrição Estadual n.º 15.264.099-1.

Protocolo: 1138349

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.^a Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 08/11/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19316, AINF n.º 012018510001423-0, contribuinte F N CRESPO NETO E CIA LTDA, Inscrição Estadual n.º 15.391.682-6, advogado: THIAGO BARBOSA REZENDE, OAB/PA-21442;

Em 08/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21450, AINF n.º 042023510000060-5, contribuinte ALECRIM - INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA, Inscrição Estadual n.º 15.178.022-6;

Em 08/11/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21900, AINF n.º 352023510001398-9, contribuinte SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, Inscrição Estadual n.º 15.521.122-6, advogado: GUILHERME MONKEN DE ASSIS, OAB/SP-274494;

Em 08/11/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19998, AINF n.º 012022510000089-5, contribuinte TRAT COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, Inscrição Estadual n.º 15.257.381-0.

Protocolo: 1138381

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
Nº DO PE NO SISTEMA 90029/2024**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, e da Lei n.14.133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recebimento, análise, registro e classificação de denúncias do público interno e externo, compilação e fornecimento de dados e informações, por meio de canal de denúncia e plataforma de gestão de demandas instituídos para o BANPARÁ em sistema informatizado, garantindo a integridade dos dados e o anonimato dos denunciantes, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 27/11/2024

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 04/11/2024, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 04 de novembro de 2024.

Ana Carolina Lima

Pregoeira

Protocolo: 1138582

OUTRAS MATÉRIAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
Nº DO PE NO SISTEMA 90022/2024**

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 14/11/2024, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Ana Carolina Lima

Pregoeira

Protocolo: 1138382

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
Nº DO PE NO SISTEMA 90015/2024**

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 14/11/2024, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Ana Carolina Lima

Pregoeira

Protocolo: 1138377

Brito, matrícula 5141931/1 e Ricardo José Condurú Conceição, matrícula 5808219/2, sob a coordenação da primeira, para procederem Auditoria em Saúde na Atenção Básica, com foco no Pacto pela Redução da Mortalidade Materna, abrangendo o exercício de 2023 e fase in loco, a realizar-se no Município de Xinguara/PA, no período de 03 a 09 de novembro de 2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de outubro de 2024.

Sabrina Torres Lopes

Diretora do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 1138255

Portaria Nº 1294 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006), E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/833864.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 04.11.2024 a servidora MIKELY TAÍS CORREIA CORREIA, cargo Agente de Administrativo, matrícula nº 57194781/1, do Laboratório Central -LACEN para a URE - Reduto

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 30.10.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1138292

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 1278 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2329664.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor JOSE DO CARMO FERNANDES FILHO, matrícula nº. 57197125/1, cargo de Farmacêutico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Compras e Patrimônio, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19/05/2011 a 18/05/2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 09/12/2024 a 07/01/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 30/10/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 1277 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2411270.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora SILENE CUNHA NASCIMENTO, matrícula nº. 57232248/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Gabinete do Secretário, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 806/21.06.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.876/01.07.2024, correspondente ao Triênio de 30/08/2013 a 29/08/2016, no período de 05/12/2024 a 03/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 30/10/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 072 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E 2024/2368776.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA DAS GRACAS ALVES DE LIMA, matrícula nº. 720682/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade Mista - São Geraldo do Araguaia, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2021 a 12/06/2024.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02/12/2024 a 30/01/2025 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/10/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 155 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2024/2404946.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

Portaria Nº. 11/2024 - DEAUDS/SESPA

A Diretora do Departamento de Auditoria em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria Nº 0295 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA de 13 de ABRIL de 2021, publicado no DOE nº 34.551 de 14/04/2021.

RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual, Ercília Santos Pereira, matrícula 720143/1, Thais Cristina Flexa Souza Marcelino, matrícula 5983572/1, José dos Santos

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor JORGE ALUISIO COELHO COSTA, matrícula nº. 270717/2, cargo de Médico Veterinário, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2015 a 12/06/2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 16/12/2024 a 13/02/2025 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28/10/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 1276 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2287068.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA AUGUSTA DURAES TRINDADE, matrícula nº. 5519241/1, cargo de Psicólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Unidade de Reabilitação - Psicossocial com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 269/23.02.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.723/26.02.2024, correspondente ao Triênio de 26/10/2014 a 25/10/2017, no período de 19/12/2024 a 17/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29/10/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 1274 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2287081.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ROSEANE DO SOCORRO LOPES FURTADO BARBOSA, matrícula nº. 3214117/2, cargo de Técnico de Laboratório, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, Lotada na Unidade de Reabilitação - Psicossocial com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 1108/14.09.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.548/21.09.2023, correspondente ao Triênio de 21/08/2014 a 20/08/2017, no período de 10/12/2024 a 08/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29/10/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 1273 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2024/2403772.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA, matrícula nº. 85847/1, cargo de Motorista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Seção de Transportes, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2008 a 01/07/2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/11/2024 a 30/12/2024, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29/10/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 156 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2024/2324290.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ODEIZE OLIVEIRA FEIO, matrícula nº. 5575087/2, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 15/10/2015 a 14/10/2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (mês) meses de Licença Prêmio, no período de 09/12/2024 a 07/01/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29/10/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 157 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2024/2283871.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CLICIA LOPES NERI SAMPAIO, matrícula nº. 57191350/1, cargo de Farmacêutico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 159/20.10.2023, publicada no DOE nº 35.586/26.10.2023, correspondente ao Triênio de 03/12/2010 a 02/12/2013, no período de 09/12/2024 a 07/01/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29/10/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1138269

ERRATA

ERRATA da Publicação referente ao Convênio nº 36/2022 – Prefeitura Municipal de Itupiranga, Publicada no DOE Nº 35.905, do dia 26 de Julho de 2024, sob o Protocolo de nº 1102326, na qual incorremos em erro material acerca do nome da fiscal Francynete do Socorro Aguiar Pantoja da Rocha.

Onde lê:

- Francynete do Socorro Aguiar Pantoja da Costa.

Leia-se:

- Francynete do Socorro Aguiar Pantoja da Rocha.

Protocolo: 1138107

ERRATA da Publicação referente ao Convênio nº 26/2022 – Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, Publicada no DOE Nº 35.905, do dia 26 de Julho de 2024, sob o Protocolo de nº 1102323, na qual incorremos em erro material acerca do nome da fiscal Francynete do Socorro Aguiar Pantoja da Rocha.

Onde lê:

- Francynete do Socorro Aguiar Pantoja da Costa.

Leia-se:

- Francynete do Socorro Aguiar Pantoja da Rocha.

Protocolo: 1138111

ERRATA da Publicação referente ao Convênio nº 67/2022 – Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, Publicada no DOE Nº 35.905, do dia 26 de Julho de 2024, sob o Protocolo de nº 1102320, na qual incorremos em erro material acerca do nome da fiscal Francynete do Socorro Aguiar Pantoja da Rocha.

Onde lê:

- Francynete do Socorro Aguiar Pantoja da Costa.

Leia-se:

- Francynete do Socorro Aguiar Pantoja da Rocha.

Protocolo: 1138113

ERRATA da Publicação referente ao Convênio nº 19/2022 – Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna do Pará, Publicada no DOE Nº 35.905, do dia 26 de Julho de 2024, sob o Protocolo de nº 1102333, na qual incorremos em erro material acerca do nome da fiscal Francynete do Socorro Aguiar Pantoja da Rocha.

Onde lê:

- Francynete do Socorro Aguiar Pantoja da Costa.

Leia-se:

- Francynete do Socorro Aguiar Pantoja da Rocha.

Protocolo: 1138109

FÉRIAS

Portaria Nº 1.287 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57228179-1	FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	01/09/2021 A 31/08/2022	15/01/2025 A 13/02/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2024/2090975

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.10.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1138546

TORNAR SEM EFEITO**Portaria Nº. 1.288 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2024/2419876;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor JOAO PEDRO CARDOSO NASCIMENTO, Identidade Funcional nº 5976566-1, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, no período 01/11/2024 a 30/11/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.162/11.10.2024, publicada no DOE nº. 35.996 de 15.10.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.10.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1138568

Portaria Nº. 1.286 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2024/2422914;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora MARIENE GOMES DO NASCIMENTO, Identidade Funcional nº 54181311-2, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada no 8º Centro Regional de Saúde - Breves, no período 01/11/2024 a 30/11/2024, referente ao período aquisitivo de 16/10/2022 a 15/10/2023, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.162/11.10.2024, publicada no DOE nº. 35.996 de 15.10.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.10.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1138493

OUTRAS MATÉRIAS**Empenho nº: 2024NE001383**

Data do Empenho: 10.10.2024

Exercício: 2024

Processo nº: E:2024/2366540

Classificação do Objeto: Prestação de Serviços

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de geladeira utilizada no setor da Divisão Técnica para armazenamento de produtos frios e congelados. Serviços troca de borracha limpeza de sistema troca de gás, troca de rele, troca de chicote.

Responsável pelo acompanhamento do serviço: Anne Beatriz Rodrigues Fernandes, matrícula n.º 5974955/1

Valor: R\$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais)

Projeto Atividade: 1020002332C

Natureza de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 01500.100203

CONTRATADA: LAIS MARTINS DA CONCEIÇÃO

CNPJ: 35.110221000105

Endereço: Rua Cuiabá, QD 76, LT 26, Bairro Bom Planalto, CEP: 6850 594, Marabá - Pará.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ:05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1138594

Portaria Nº 1285 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2409796.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora VIRGILIA BOREL FUMIAN GOMES, ocupante do cargo de Chefe Centro Saúde, Id. Funcional nº 5980171/1, lotada no Gabinete do Secretário, a contar de 15/10/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31/10/2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1138148

Empenho nº: 2024NE001451

Data do Empenho: 25.10.2024

Exercício: 2024

Processo nº: E-2024/2342729

Classificação do Objeto: Prestação de Serviços

Objeto: Prestação de serviços com manutenção corretiva de equipamentos de tic com fornecimento de materiais de informatica,02 dois access point,60 metros de cabo cat6 e 04 quatro rj45 cat6.

Responsável pelo acompanhamento do serviço: Raimunda Rocha Ferreira, matrícula nº 54192850/1

Valor: R\$ 3.846,80 (três mil e oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Projeto Atividade: 4110008338C

Natureza de Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 01500.100203

CONTRATADA: K MELO CONCEIÇÃO

CNPJ: 23.051.053/0001-37

Endereço: Folha 33, Quadra 33, Lote 24, bairro Nova Marabá, CEP 68507-320 – Marabá/PA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA - 11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: Rodovia BR-230, km 05, bloco B, em frente ao Partage Shopping Marabá, bairro Nova Marabá, CEP 68507-765 – Marabá/PA

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1138213

ESCOLA TÉCNICA DO SUS**CONTRATO****Contrato Nº: 101/2024**

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso Técnico de Enfermagem, Supervisão de Estágio (240h), que será realizado no município de Belém/PA, Turma I, no período 21 a 25/10/2024, 28/10 a 01/11/2024, 04 a 08/11/2024, 11 a 15/11/2024, 18 a 22/11/2024 e 25 a 29/11/2024, totalizando 240 horas-aula.

Valor Total: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 18/10/2024

Vigência: 18/10 a 16/12/2024

Orçamento: NE Nº 000272

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: MARCIO YROCHY SALDANHA DOS SANTOS – CPF: 037.XXX.XXX-94

Endereço: Tv. Curuzu, 452, bairro Pedreira, município de Belém-PA, CEP: 66085-110

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Contrato Nº: 103/2024

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso Técnico em Saúde Bucal, Supervisão de Estágio (40h), que será realizado no município de Belém, Turma II, no período 28/10 a 01/11/2024, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 23/10/2024

Vigência: 23/10 a 21/11/2024

Orçamento: NE Nº 000282

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: MARIA DO SOCORRO LIMA BARROS – CPF: 171.XXX.XXX-87

Endereço: Tv. Quatorze de março, 1599, bairro Umarizal, município de Belém, CEP: 66055-490

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Contrato Nº: 104/2024

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso Técnico em Saúde Bucal, Supervisão de Estágio (40h), que será realizado no município de Belém, Turma II, no período 28/10 a 01/11/2024, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 23/10/2024

Vigência: 23/10 a 21/11/2024

Orçamento: NE Nº 000284

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: CONCEIÇÃO MARIA COSTA RIBEIRO – CPF: 093.XXX.XXX-20

Endereço: Av. Nazaré, 568, bairro Nazaré, município de Belém, CEP: 66035-135

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Contrato Nº: 106/2024

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS Fundamental), Módulo I, II e III, que será realizado no município de Belém/PA, Turma I, no período de 24 e 25/10/2024 (16h), 04 a 08/11/2024 (40h), 18 a 21/11/2024 (16h), 22/11/2024 (8h) e 25 a 29/11/2024 (40h), totalizando 120 horas-aula.

Valor Total: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Data da Assinatura: 23/10/2024

Vigência: 23/10 a 21/12/2024

Orçamento: NE Nº 000279

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.305.1507.8302/339036/02600.000049-001512/Federal

Contratado: PHELIPPE DA SILVA RODRIGUES – CPF: 009.XXX.XXX-24

Endereço: Av. Augusto Montenegro, 2287, bairro Mangueirão, município de Belém-PA, CEP: 66640-001

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Contrato Nº: 107/2024

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso Técnico em Saúde Bucal, Supervisão de Estágio (40h), que será realizado no município de Belém, Turma II, no período 28/10 a 01/11/2024, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 24/10/2024

Vigência: 24/10 a 22/11/2024

Orçamento: NE Nº 000292

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: PABLO DE JESUS QUARESMA PINHEIRO – CPF: 828.XXX.XXX-91

Endereço: Rua dos Tamoios, 370, bairro Jurunas, município de Belém, CEP: 66025-540

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1138636

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 22/2024

PROCESSO: 2024/2257174

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

CONTRATADA: REVVITY DO BRASIL LTDA

CNPJ: 00.351.210/0006-39

OBJETO: TESTE DNA, 1K/12K, ALTA SENSIBILIDADE, P/ 96 AMOS- TRAS e TESTE DNA, 50PB 5000PB, ALTA SENSIBILIDADE, P/2000 AMOSTRAS, VIGÊNCIA: 29/10/2024 À 29/10/2025

VALOR: R\$ 34.561,67

PT: 10.305.1507-8302

NATUREZA: 339030

FONTE: 01600000049001878

PI: 1020008302C

Data da assinatura: 24/10/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 1138529

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

PORTARIA**Portaria Nº 033, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde - SESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 1.444 de 06 de fevereiro de 2019, publicado no DOE Nº 33.799 de 07.02.2019. CONSIDERANDO que o inventário é um instrumento de controle utilizado para verificação dos bens permanentes nos Órgãos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de realização anual de inventários e avaliação dos bens patrimoniais do 2º CRS-SESPA;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.276 de 23 de outubro de 2024 em seu Capítulo V que trata do Inventário de Bens.

RESOLVE:

1º - DESIGNAR, os servidores CLIVIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 57191491-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo,

RAUL DA ROCHA CORREA JUNIOR, matrícula nº 5983947-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e MARIA ELIZETE RAMOS MENDES, matrícula nº 5744717-3, ocupante do cargo de Assistente de Direção, lotados no 2º Centro Regional de Saúde/SESPA, para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Patrimoniais do 2º CRS/SESPA, referente ao Exercício de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SANTA IZABEL DO PARÁ, 29 DE OUTUBRO 2024.

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

DIRETOR REGIONAL 2º CRS-SESPA

Protocolo: 1138205

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

Portaria Nº. 94 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Patrimônio do 4º Centro Regional de Saúde e Municípios de Sua Jurisdição.

Nome	Matricula	Cargo	Função
Antônio Ismael Barros do Carmo	57206704-1	Agente de Controle de Endemias	Presidente
Waldecir Nogueira de Souza	0501712 SIAPE	Guarda de Endemias	Membro
Itamar Lima da Silva	108804-1	Agente de Portaria	Membro
Sebastião Célio Pereira da Silva	57206719	Agente de Artes Práticas	Suplente

II – O mandato da Comissão será de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1138474

Portaria Nº. 95 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

CONSIDERANDO o Decreto nº 0280 de 25 de julho de 2003, que dispõe sobre o SISPAT pelos órgãos da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis, com autorização para efetivação de laudos de avaliação de bens móveis a ser expedido pela comissão, visando a Execução, Doação e Cessão de Bens deste 4º Centro Regional de Saúde.

Nome	Matricula	Cargo	Função
Jessé dos Santos Rodrigues	0505222- SIAPE	Agente de Saúde Pública	Presidente
Cristina Guimarães Costa	54189843-1	Odontóloga	Membro
Antônio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico	Membro
Eliana do Socorro Pessoa Ribeiro	5900791-1	Agente de Controle de endemias	Suplente

II – O mandato da comissão terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1138453

Portaria Nº. 92 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.276, de 23/10/2024, que estabelece as Normas e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Exercício Financeiro de 2024.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo existentes no Almoarifado deste 4º Centro Regional de Saúde.

Nome	Matricula	Cargo	Função
Antônio Ismael Barros do Carmo	57206704-1	Agente de Controle de Endemias	Presidente
Gabriel do Nascimento Melo	5180694-1	Agente de Portaria	Membro

Luzinete Alves Ciríaco da Silva	57206793-1	Maqueira	Membro
Jessé dos Santos Rodrigues	0505222- SIAPE	Agente de Saúde Pública	Suplente

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BRÍGIDA COSTA DA SILVA
DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1138459

Portaria Nº. 93 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024. CONSIDERANDO o Decreto nº 4.276, de 23/10/2024, que estabelece as Normas e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Exercício Financeiro de 2024.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Inventário de Bens Móveis Permanente deste 4º Centro Regional de Saúde.

Nome	Matrícula	Cargo	Função
Irene Costa dos Santos	108812-1	Agente de Portaria	Presidente
Jessé dos Santos Rodrigues	0505222- SIAPE	Agente de Saúde Pública	Membro
Eliana do Socorro Pessoa Ribeiro	5900791-1	Agente de Controle de endemias	Membro
Sebastião Célio Pereira da Silva	57206719-1	Agente de Artes Práticas	Suplente

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BRÍGIDA COSTA DA SILVA
DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1138466

ERRATA

ERRATA DE Portaria DE DIÁRIA

Portaria de Diária Nº. 263, de 24 de maio de 2024, Publicada no DOE nº 35.870 de 26/06/2024.

ONDE SE LÊ: Período de 17 a 21/05/2024.

LEIA-SE: Período de 17 a 21/06/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva.

Diretora do 4º CRS

Protocolo: 1138603

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

ERRATA - DIÁRIA

Portaria Nº 539 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

NOME: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR - MATRÍCULA: 5955743

LOTAÇÃO: 7ºCRS/SESPA

ONDE SE LÊ: PERÍODO
27/10/2024 A 31/10/2024

LEIA-SE: PERÍODO

27/10/2024 A 01/11/2024

ORDENADOR: ANDRÉ PEREIRA FONSECA JÚNIOR.

Protocolo: 1138401

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 538 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ELLEN GUSMÃO BARBOSA - AG. CONTROLE DE ENDEMIAS - 57206178/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 01600000049 339033 76,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de PONTA DE PEDRAS.

Ordenador: ANDRÉ PEREIRA FONSECA JÚNIOR

Protocolo: 1138325

DIÁRIA

Portaria Nº 35 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

AGATHA BRENDA CASTRO SILVA / 57197519 / ENFERMEIRO / 7CRS - DT JURANEIDE GOMES DA SILVA / 5347637 / COMISSONADO / 7CRS - DT AMARILDO DA FONSECA MACEDO / 720917 / ODONTOLOGO / 7CRS - DT OBJETIVO: LEVANTAMENTO DAS UBS E PONTOS DE APOIO, BEM COMO ESCLARECER SOBRE O NOVO FINANCIAMENTO DA APS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: 18/11/2024 A 23/11/2024

DIRETOR EM EXERCÍCIO: ANDRE PEREIRA FONSECA JUNIOR

Portaria Nº 36 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

AMANDA FERNANDES PEREIRA / 5918360 / MÉDICA VETERINÁRIA / 7CRS - DVS

CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO / 729566 / ENGENHEIRO SANITARISTA / 7CRS - DVS

RAYMUNDO RONALDO DO COUTO FREITAS JUNIOR / 55209406 / FARMACEUTICO / 7CRS - DT

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: 18/11/2024 A 23/11/2024

DIRETOR EM EXERCÍCIO: ANDRE PEREIRA FONSECA JUNIOR

Portaria Nº 37 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELLEN GUSMAO BARBOSA / 57206178 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / 7CRS - ENDEMIAS

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº105/2023-DCE/DVS/SESPA, DA COORDENAÇÃO DAS ARBOVIROSES - NÍVEL CENTRAL, O QUAL SOLICITA A SUPERVISÃO DA COBERTURA DE VISITA DOMICILIAR MUNICIPAL NOS MUNICÍPIOS DO 7ºCRS/SESPA, NO PERÍODO DE 18 A 22/11/2024.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: 18/11/2024 A 22/11/2024

DIRETOR EM EXERCÍCIO: ANDRE PEREIRA FONSECA JUNIOR

Protocolo: 1138560

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

DIÁRIAS

Portaria Nº292 de 31 de Outubro de 2024

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: realizar monitoramento de Teste Rápido de HIV, Sífilis, Hepatite B e C, reinstalação do SI-CTA, orientações sobre o SISLOG-LAB, PEP (Profilaxia de Pós-exposição ao vírus do HIV) e fluxo de atendimento da sífilis e outras ISTs.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Alenquer/PA - Brasil.

Período: 16/12/2024 a 20/12/2024 / Nº de Diária:4,5 (quatro diárias e meia).

Valor unitário: R\$247,07

Valor Total para cada servidor: R\$ 1.111,82

Servidores:

Josie Giceli da Silva Vieira.

Matrícula: 5897263.

Cargo: Enfermeira.

Lotação: 9ºCRS.

Marlon Bruno Chaves Marinho

Matrícula: 57191639/2

Cargo: Técnico de Enfermagem

Lotação:9ºCRS

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1138123

DIÁRIAS

Portaria Nº291 de 31 de Outubro de 2024

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: realizar as ações voltadas setor de ambulatório, triagem e clínicas do Hospital Regional Menino Jesus, Treinamento e Operacionalização da ferramenta informatizada do sistema SER II ambulatório e hospitalar, Fluxo de Procedimentos Ambulatoriais e Fluxo de Cirurgias Eletivas e Urgência.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Oriximiná/ PA - Brasil

Período: 18/11/24 à 21/11/2024 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

Valor unitário: R\$247,07

Valor Total para cada servidor: R\$ 864,75

Servidores:

Gercyrene Maria Miranda Corrêa

Matrícula: 572083911
 Cargo: Técnico de enfermagem
 Lotação: 9CRS
 Márcia Teixeira Brito.
 Matrícula: 57191560/2.
 Cargo: Téc. Enfermagem.
 Lotação: 9CRS
 Rogerio Tiago Fonseca Vieira
 Matrícula: 572251232
 Cargo: Téc. Enfermagem.
 Lotação: 9ºCRS
 Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1138108**DIÁRIAS****Portaria Nº290 de 31 de Outubro de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: participar da Oficina de monitoramento da rede laboratorial para tuberculose no estado do Pará, e da Oficina de Monitoramento e Planejamento das Ações de Controle da Tuberculose.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA – Brasil

Período: 09/12/2024 a 14/12/2024 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total: R\$ 1.358,89

Servidora:

Andréa Leite de Alencar Salgado.

Matrícula: 5895957/1

Cargo: Enfermeira.

Lotação: 9ºcrs

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1138097**DIÁRIAS****Portaria Nº289 de 31 de Outubro de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Realizar o treinamento pleiteado oportunizando o que o Ministério da Saúde preconiza sobre qualificação da gestão da informação ser fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população dos sistemas de Informação SIES, SIPNI, SIM, SINAN, SINASC.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Faro/ PA – Brasil

Período: 09/12/2024 a 13/12/2024 / Nº de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)

Valor unitário: R\$247,08

Valor Total para cada servidor: R\$ 1.111,82

Servidores:

Claudence Ferreira Pereira Cardoso

Matrícula: 73504344/1

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Lotação: 9ºCRS

Nara Lúcia Santos Ribeiro

Matrícula nº 5323037/1

Cargo: Datilógrafa.

Lotação: 9ºCRS.

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1138068**DIÁRIAS****Portaria Nº293 de 31 de Outubro de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE

nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: participar da Oficina de monitoramento da rede laboratorial para tuberculose no estado do Pará

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém / PA – Brasil

Período: 09/12/2024 a 12/12/2024 Nº de Diária: 3½ (três diárias e meia)

Valor diária: 247,07

Valor Total : R\$ 864,75

Servidor:

José Olivá Apolinario Segundo

Matrícula: 57209140

Cargo: Biomedico.

Lotação: 9ºCRS.

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1138242

Destino (s): Belém/PA
 Período: 24/11 a 30/11/2024
 Lotação: DT/10ºCRS
 Quantidade de Diária: 6,5
 Valor Unitário: R\$ 247,07
 Valor por servidor: R\$ 1.605,96
 Valor Total: R\$ 4.817,88
 Servidor: 54190012-1 / Clairilene Lacerda Loiola (Enfermeira)
 Servidor: 5419670-3 / Edson Correia Carvalho (Enfermeiro)
 Servidor: 57234801 / Osvaldo Correia Damasceno (Enfermeiro)
 Renan Rocha Granato
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1138556**Portaria nº 549/2024, de 31/10/2024****Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos da Divisão Técnica do 10ºCRS

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Período: 24/11 a 30/11/2024

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 6,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.605,96

Valor Total: R\$ 1.605,96

Servidor: 5155452-1 / Janduy Simão (Motorista)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1138557**Portaria nº 550/2024, de 31/10/2024****Portaria Coletiva**

Objetivo: Participar do Encontro Nacional de Ouvidoria-Geral do SUS (ENOUVSUS24)

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Brasília/DF

Período: 01/12 a 06/12/2024

Lotação: DOCA/10ºCRS

Quantidade de Diária: 5,5

Valor Unitário: R\$ 527,10

Valor por servidor: R\$ 2.899,05

Valor Total: R\$ 5.798,10

Servidor: 57228175/1 / Marta Maria Costa (Técnica de Enfermagem)

Servidor: 5939905/1 / Josenilda Fima de Araújo Sousa (Assistente Social)

Camila da Silva Rui

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1138602

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

Portaria nº 668 de 31 de outubro de 2024.

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.

Cargo: Chefe da DT

Matrícula/Siape: 5832314-2.

CPF: 375.464.062-34.

Período: 10 a 16.11.2024.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: participar da Oficina de vigilância das Leishmanioses no Estado do Pará

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138610**Portaria nº 677 de 31 de outubro de 2024**

Nome: Divino de Sousa Espíndula.

Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.

Matrícula/Siape: 5960132-1.

CPF: 246.720.762-53.

Período: 11 a 14.11.2024.

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção

Objetivo: acompanhar técnicos do Nivel Central em treinamento AVAQ no DSEI Kaiapó

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138637**Portaria nº 669 de 31 de outubro de 2024**

Nome: Walner Robert Mendes Santos.

Cargo/Função: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.

CPF: 409.127.098-04.

Período: 10 a 15.11.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

Portaria nº 548/2024, de 31/10/2024**Portaria Coletiva**

Objetivo: Participar de Reuniões junto a coordenação estadual de Vigilância do Óbito e do I Seminário de Avaliação da Vigilância do Óbito Estadual

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino: Belém
Objetivo: participar do Workshop sobre Estratégia para Processamento e Avaliação dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138612

Portaria nº 670 de 31 de outubro de 2024

Nome: Whatina Leite de Souza.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57198909-2.
CPF: 380.612.872-34.
Nome: Ismaene Marciano Reis.
Cargo: Chefe da DOCA.
Matrícula/Siape: 54192993-3.
CPF: 783.951.942-34.
Período: 10 a 15.11.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: participar do Workshop sobre Estratégia para Processamento e Avaliação dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138615

Portaria nº 671 de 31 de outubro de 2024

Nome: Alexsandra Ferreira da Silva
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual
CPF: 607.308.382-34.
Nome: Maria Mariana Fialho da Silva.
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.
CPF: 021.333.572-70.
Nome: Tayla Cristina Oliveira Gomes
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.
CPF: 016.707.672-80
Período: 12 a 13.11.2024
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção
Objetivo: Participar a Plenária Regional de Saúde para o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138616

Portaria nº 672 de 31 de outubro de 2024.

Nome: Ássima dos Remédios.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 1104374.
CPF: 392.456.912-68.
Nome: Pedro Luiz Gomes.
Cargo/Função: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504410.
CPF: 234.614.382-00.
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção
Objetivo: Participar da Plenária Regional de Saúde para o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138619

Portaria nº 673 de 31 de outubro de 2024

Nome: Salvador Corrêa Bento.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504386.
CPF: 123.762.992-68.
Período: 11 a 14.11.2024.
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção e Pau D'arco
Objetivo: monitorar ações do VISAMB e VISAT.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138621

Portaria nº 676 de 31 de outubro de 2024.

Nome: Jeniel dos Santos Rocha.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504691.
CPF: 234.711.072-15.
Nome: Antônio Luiz Pereira Lima.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504820.
CPF: 108.006.202-59.
Período: 11 a 14.11.2024.
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Tucumã
Objetivo: realizar levantamento entomológico no campo da leishmaniose (área urbana)
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138633

Portaria nº 674 de 31 de outubro de 2024.

Nome: Edmar Pereira Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504043.

CPF: 066.486.222-53.
Período: 10 a 15.11.2024.
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém.

Objetivo: participar do Evento sobre Assessoria nas ações de Vigilância em Leishmanioses visceral e tegumentar
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138624

Portaria nº 675 de 31 de outubro de 2024

Nome: Edilene Maria dos Santos Brito
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula/Siape: 0094420-1
CPF: 249.131.032-53
Nome: Valdeni Oliveira Pinto
Cargo: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 0504381.
CPF: 171.129.402-06
Período: 11 a 15.11.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Felix do Xingu e Tucumã
Objetivo: Tratar de assuntos referentes a Recursos Humanos e processos administrativos, referente a este 12ºCRS.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138627

Portaria nº 667 de 31 de outubro de 2024.

Nome: Ássima dos Remédios.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 1104374.
CPF: 392.456.912-68.
Nome: Pedro Luiz Gomes.
Cargo/Função: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504410.
CPF: 234.614.382-00.
Nome: Whatina Leite de Souza.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57198909-2.
CPF: 380.612.872-34.
Período: 04 a 08.11.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-PA
Destino: Xingua
Objetivo: reunião com técnicos do 11º CRS para conclusão das diretrizes, objetivos, metas e indicadores (DOMI) da rede materno infantil da Macrorregião IV, referente ao PRI
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138232

Portaria nº 663 de 31 de outubro de 2024

Nome: Edmar Pereira Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504043.
CPF: 066.486.222-53.
Nome: Simone Ribeiro Rocha.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897596-1.
CPF: 673.196.022-53.
Período: 04 a 08.11.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Felix do Xingu
Objetivo: realizar supervisão e apoio na Campanha de Vacinação de Cães e Gatos
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138220

Portaria nº 662 de 31 de outubro de 2024

Nome: Maria Mariana Fialho da Silva.
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.
CPF: 021.333.572-70.
Nome: Paula Lorena Cruz e Silva.
Cargo: Colaborador eventual.
Matrícula/Siape: Colaborador eventual.
CPF: 700.583.542-55.
Período: 04 a 08.11.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Felix do Xingu
Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao Setor de Transporte.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago

Protocolo: 1138216

Portaria nº 664 de 31 de outubro de 2024

Nome: João de Souza Sobrinho.
Cargo: Agente da Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505114.
CPF: 184.740.392-15.
Nome: Nestor de Souza Oliveira.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 498815.
CPF: 154.362.762-53.
Período: 04 a 08.11.2024
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Tucumã e São Felix do Xingu
Objetivo: realizar supervisão, avaliação e controle das arboviroses e monitoramento do SISPNCD e acompanhamento do LIRAA.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138222

Portaria nº 665 de 31 de outubro de 2024

Nome: José Antônio França Nunes.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504505.
CPF: 292.702.513-49.
Período: 04 a 08.11.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção
Objetivo: realizar monitoramento sobre o Macroplanejamento para Atividade de Vacinação de Alta Qualidade, com coordenadores de imunização, das UBS's, técnicos das salas de vacinação e ACS, supervisão e avaliação em salas de vacinação, na sede do município e na extensa zona rural, conforme QDQQ.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138224

Portaria nº 666 de 31 de outubro de 2024

Nome: Genival Gonçalves da Silva
Cargo: Agente da Saúde Pública
Matrícula/Siape: 01086753
CPF: 227.450.682-52
Período: 04 a 08.11.2024
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Bannach, Rio Maria, Xinguara, Sapucaia e Floresta do Araguaia
Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao setor de Almoarifado, nesses municípios dessa jurisdição do 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138225

Portaria nº 653 de 31 de outubro de 2024

Nome: Leide Augusto da Silva Gama.
Cargo: Agente de Saúde.
Matrícula/Siape: 0113077-1.
CPF: 177.870.412-34.
Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 0094420-1.
CPF: 249.131.032-53.
Período: 04 a 08.11.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria e Xinguara
Objetivo: tratar de assuntos relacionados a este 12ºCRS/SESPA
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138146

Portaria nº 654 de 31 de outubro de 2024.

Nome: Célio Santos Cruz.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504828.
CPF: 270.785.661-49.
Período: 03 a 06.11.2024
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém-Pa
Objetivo: atender à solicitação do Nível Central, realizando a devolução do veículo S 10 RFW 4D48.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138150

Portaria nº 655 de 31 de outubro de 2024

Nome: Ademar Coelho Barbosa.
Cargo/Função: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 505545.
CPF: 032.693.292-53.
Período: 04 a 08.11.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria e Xinguara
Objetivo: conduzir técnicos do RH e CI, que irão tratar de assuntos relacionados a este 12ºCRS/SESPA
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138151

Portaria nº 656 de outubro de 2024

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.
Cargo: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 502772.
CPF: 257.067.722-15.
Período: 04 a 08.11.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Floresta do Araguaia e Rio Maria
Objetivo: conduzir técnicos da Vigilância em Saúde que irão realizar monitoramento das ações de controle da tuberculose e avaliação dos indicadores epidemiológicos.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138155

Portaria nº 648 de 31 de outubro de 2024

Nome: Nayara Cristina Ramos.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 57226667-2.
CPF: 973.186.982-49.
Período: 05 a 06.11.2024.
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção
Objetivo: monitorar e notificar possíveis agravos a saúde do trabalhador em contato com material biológico de modo inapropriado.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138129

Portaria nº 649 de 31 de outubro de 2024

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505060.
CPF: 260.470.632-68.
Período: 04 a 08.11.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Felix do Xingu
Objetivo: Conduzir técnicos de Vigilância e Saúde, que irão realizar monitoramento nos serviços da Atenção Primária à Saúde e das Equipes Multiprofissionais (EMULTI).
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138131

Portaria nº 650 de 31 de outubro 2024

Nome: Maria Cruz Marinho Silva.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
Matrícula/Siape: 06039553.
CPF: 041.216.828-66.
Período: 04 a 05.11.2024.
Nº de Diárias: 1,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santa Maria das Barreiras
Objetivo: realizar monitoramento no serviço de atenção domiciliar Programa Melhor em Casa - PMeC
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138132

Portaria nº 651 de 31 de outubro de 2024

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897525-1.
CPF: 720.712.732-49.
Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 54185701-5.
CPF: 245.484.132-00.
Período: 04 a 08.11.2024
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Felix do Xingu
Objetivo: realizar monitoramento nos serviços da Atenção Primária à Saúde e das Equipes Multiprofissionais (EMULTI) e dos serviços da atenção domiciliar (SAD).
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138134

Portaria nº 652 de 31 de outubro de 2024

Nome: Jose Divino dos Santos.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula: 5897529-1.
CPF: 815.762.936-53.
Período: 04 a 08.11.2024
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Xinguara e Ourilândia do Norte
Objetivo: Tratar de assuntos diversos, relacionados a este 12ºCRS.
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138137

Portaria nº 661 de 31 de outubro de 2024

Nome: Divino de Sousa Espíndula.
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.
Matrícula/Siape: 5960132-1.
CPF: 246.720.762-53.
Período: 04 a 08.11.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Cumaru do Norte e Rio Maria
Objetivo: monitorar ações do VISAMB e VISAT; VSPEA, VIGISOLO e VIGIAGUA
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138189

Portaria nº 660 de 31 de outubro de 2024

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.
Cargo: Agente de Arte Práticas.
Matrícula/Siape: 5425212-2.
CPF: 265.935.642-49.
Nome: Leomar Pires Pereira.
Cargo: Agente de controle de Endemias.

Matrícula/Siape: 57207935.
CPF: 252.586.212-00.
Nome: João Magalhães de Carvalho
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 498811
CPF: 178.089.792-87
Período: 04 a 08.11.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria e Cumaru do Norte
Objetivo: realizar vistoria em estabelecimentos de baixo risco.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138186**Portaria nº 657 de 31 de outubro de 2024**

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57205107-2.
CPF: 702.928.332-53.
Nome: Jhonatas Bispo da Silva.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897583-1.
CPF: 886.588.302-25.
Período: 04 a 08.11.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Floresta e Rio Maria
Objetivo: Realizar monitoramento das ações de controle da tuberculose e avaliação dos indicadores epidemiológicos.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138177**Portaria nº 658 de 31 de outubro de 2024**

Nome: Alexsandra Ferreira da Silva
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual
CPF: 607.308.382-34.
Período: 04 a 08.11.2024
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Felix do Xingu e Tucumã
Objetivo: tratar de assuntos administrativos: Férias, Frequência, Licença Prêmio e outros, nos referidos municípios.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138181**Portaria nº 659 de 31 de outubro de 2024**

Nome: Salvador Corrêa Bento.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504386.
CPF: 123.762.992-68.
Período: 04 a 08.11.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Cumaru do Norte e Rio Maria
Objetivo: monitorar ações do VISAMB; VSPEA, VIGISOLO e VIGIAGUA.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1138183**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA****Portaria Nº 1050/2024 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2398634 de 16/10/2024.

R E S O L V E:

ALTERAR os termos da Portaria Nº 983/2024 de 07/10/2024, publicada no DOE nº 35.996 de 15/10/2024, INCLUINDO o período de férias de 02 a 16/12/2024, da servidora ANA PAULA BORGES DE SOUZA, Comissionado (Médico), matrícula nº 54181125/5, referente ao período aquisitivo de 21/01/2023 a 20/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de outubro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1138589**Portaria Nº 1052/2024 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.
CONSIDERANDO Os termos da Portaria nº 5080/2024 de 27/06/2024, publicada no DOE nº 35.876 de 01/07/2024 e PAE nº 2024/2222141 de 14/06/2024.

RESOLVE:

I-LOTAR a contar de 03/06/2024, a servidora ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO, Técnico em Educação(Pedagoga), matrícula nº 54185973/5, cedida a este Hospital, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SEDUC, na Coordenação de Gestão de Pessoas - CGPE, deste Hospital.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.
Em, 30 de outubro de 2024
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1138289**Portaria Nº 1056/2024 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2024/2401852;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 3260917/1, a contar de 08/10/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARIA DE NAZARE CAMPOS DE CARVALHO (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de outubro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1138425**Portaria Nº 1055/2024 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2024/2402911;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ARACELE DE AQUINO PEIXOTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 54182383/1, a contar de 09/10/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ARACY MARIA SILVA DE AQUINO (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.
Em, 29 de outubro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1138426**Portaria Nº 1057/2024 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024

Considerando o casamento da servidora LEIDE DAIANE AMORIM VIEIRA, que se deu na data de 18/10/2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora LEIDE DAIANE AMORIM VIEIRA matricula nº 5976460/1, ocupante do cargo Auxiliar Operacional, lotada no Setor de Recepção e Protocolo (Protocolo), a contar de 18 a 25/10/2024, conforme certidão de casamento nº 066050 01 55 2024 2 00105 297 0031295 24 no processo nº 2024/2404237 de 21/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,
Em, 31 de outubro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1138429**Portaria Nº 1059/2024 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação dos Registros Civil de Nascimento 066852 01 55 2024 1 00325008 0327404 10 e o Processo nº 2024/2396305;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor IRLANDO FERREIRA GOMES, matricula nº 57223223/3, ocupante do cargo Técnico em Radiologia, lotado no Centro de Radioterapia, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 14/10 a 02/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.
Em, 29 de outubro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1138435

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Portaria Nº 1058/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem. CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2396324 de 15/10/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias, as servidoras abaixo relacionadas, para participarem do Congresso Nacional de Hospitais Privados-CONAHP, que ocorrerá na Cidade de São Paulo, no período de 15 a 18 de outubro de 2024.

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO
1	KAREN ADRIELLE SOUZA LIRA	5983354/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2	ROSILENE SILVA LIMA	5110602/6	TEC. ADM. E FINANÇAS (ESTATÍSTICA)

As referidas servidoras, quando do seu regresso, terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 31 de outubro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1138470

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria Nº 1051/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 02 a 16/12/2024 da servidora ANA PAULA BORGES DE SOUZA, Comissionado (Médico), matrícula nº 54181125/5, Superintendente do Instituto de Oncologia.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2398634 de 16/10/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula nº

5088461/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Superintendência

do Instituto de Oncologia, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de outubro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1138592

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022-HOL**

Data Assinatura: 01/11/2024

Processo nº: E-2024/2175050

Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 146/2022, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 01/11/2024 até 31/10/2025

Valor Total do Aditivo: R\$ 229.311,12 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e onze reais e dez centavos),

Orçamento: 10.302.1507.8880.339039Fonte:01500100203/01659000069

Contratado: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA

JAQUES DA SILVA NEVES

Diretor Geral

Protocolo: 1136308

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº90109/2024 – HOL**

SRP Nº 091/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÃO PIRAMIDAL

Data: 14/11/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Jaques da Silva Neves

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 04 de novembro de 2024

Jaques da Silva Neves - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1138075

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº90110/2024 – HOL**

SRP Nº 092/2024

Objeto: AQUISIÇÃO de MATERIAIS TÉCNICOS NA CATEGORIA BOLSA COLETORA PARA SECREÇÃO

Data: 14/11/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Jaques da Silva Neves

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 04 de novembro de 2024

Jaques da Silva Neves - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1138119

AVISO DE LICITAÇÃO - Republicação**Pregão Eletrônico Nº90095/2024 – HOL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PREPARAÇÃO E TRANSPORTE DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR (PACIENTES, ACOMPANHANTES, SERVIDORES E RESIDENTES)

Data: 14/11/2024

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Jaques da Silva Neves

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 04 de novembro de 2024

Jaques da Silva Neves - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1138363

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

PROCESSO: 2023/2031677

Data da Assinatura: 29/10/2023

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, não podendo ter seu prazo prorrogado.

Objeto: Cooperação técnico-científica entre as partes para a criação do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Radioterapia na cidade de Belém – Pará, a ser executado no Hospital Ophir Loyola.

PARTÍCIPES:

HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL e FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ), por intermédio de sua Unidade Técnico Científica, ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO (EPSJV).

Ordenador: JAQUES DA SILVA NEVES

Diretor Geral

Protocolo: 1138145

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO****1º APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 112/2023**

PROCESSO: E-2023/2201638

CONTRATADA OI S.A.

JUSTIFICATIVA: 1º Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da fonte de recurso do Disposto da Cláusula IV do 3º instrumento aditivo de contrato que trata da dotação orçamentária, para atualizar fonte de recursos, conforme descrição abaixo:

PROJ/ATIV:10.302.1507.8880

FONTES: 01500100203

ELEMENTO DE DES: 339040

AÇÃO: 283914

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024

JAQUES DA SILVA NEVES

Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 1138416

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria Nº 1060/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE 35.805 de 02/05/2024.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.

CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de

1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008 que dispõe sobre procedimentos para concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e Portaria nº 278 de 23 de outubro de 2019 que altera os valores das Diárias.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2410002 de 23/10/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para participarem do 14º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, que será realizado nos dias 29/10 a 02/11/2024, no Centro de Convenções de Maceió/AL.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
SORAYA MARILKA COSTA KLAUTAU	80845840/3	COMISSONADO (ADMINISTRADOR)
HENRIQUE AUGUSTO DE CASTRO RIBEIRO	57235058/2	COMISSONADO (ADMINISTRADOR)
KARLA ERIKA LISBOA PIMENTEL	57190643/7	TEC. ADM. E FINANÇAS (CIEN. CONTÁBEIS)

Os referidos servidores, quando do seu regresso, terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 31 de outubro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1138606

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90082/2024

Processo nº E-2023/2237969

FORNECEDOR: FERPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 6.982,50 (seis mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Data de Assinatura: 28/10/2024

VIGÊNCIA: 05/11/2024 a 04/11/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CONSUMÍVEL, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
01	ACIDO ACETICO GLACIAL, PA-ACS, 1000ML	UND	12	R\$ 70,00
02	METANOL P.A., 1000 ML.	UND	24	R\$ 60,00
26	SOLUCAO 20X SSC (FRASCO COM 1 LITRO)	UND	05	R\$ 922,50

Diretora Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1138099

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90082/2024

Processo nº E-2023/2237969

FORNECEDOR: INOVA ODONTO MÉDICA LTDA

Valor Total: R\$ 6.982,50 (seis mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Data de Assinatura: 28/10/2024

VIGÊNCIA: 05/11/2024 a 04/11/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CONSUMÍVEL, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	SOLUÇÃO DE 10UG/ML DE N-DESACETIL-N-FEITA EM TAMPÃO SALINO FOSFATO (PBS)	UND	20	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00
04	MISTURA FEITA A PARTIR DE TRIPSINA	UND	31	R\$ 115,00	R\$ 3.565,00
028	TWEEN 20 SOLUÇÃO 50% (FRASCO COM 20ML)	UND	3	R\$ 499,00	R\$ 1.497,00
031	MISTURADOR MAGNÉTICO	UND	1	R\$ 6.760,00	R\$ 6.760,00
032	TAMPÃO DE ISOLAMENTO: PBS (Ca2+ E Mg2+ LI-VRE) SUPLEMENTADO COM 0,1% BSA E 2 mM EDTA. FRASCO COM 50 mL.	UND	24	R\$ 450,00	R\$ 10.800,00

Diretora Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1138110

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA DE Portaria

ERRATA DA Portaria Nº 837/GEDP/GP/FSCMPA de 24.09.2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.982 de 01.10.2024

Referente à Licença para Estudo da servidora MARISETH CARVALHO DE ANDRADE, matrícula 5681642/6.

Onde se lê: Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Leia-se: Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2024.

Belém – PA, 25 de outubro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1138077

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 988626, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.548 DE 21/09/2023

CONTRATO: 155/2023/FSCMPA - PAE Nº E-2023/2203320

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 06/09/2023 a 06/09/2024

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 06/09/2023 a 06/09/2026

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1138133

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5

Contrato: 283/2022/FSCMPA

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/1096976

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual no período compreendido entre 02/11/2024 À 01/11/2025, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CENTRAL DE COMANDO DO ERP MV, COM USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ROBOTIZAÇÃO, ANÁLISE PREDITIVA E SUPORTE 24H/DIA DE UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.

Data da assinatura: 31/10/2024

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes: 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339040.

Contratada: MV SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 91.879.544/0001-20
Endereço: Rua Lavrado, 34, Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.690-370, Telefone (81) 3972-7000 ramal 81123

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1138301

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

PORTARIA

Portaria nº 431, de 30 de outubro de 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE/PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o teor do Processo nº 2023/50087;

Considerando a autorização da Presidência desta Fundação, às fls. 19;

Considerando o Parecer Jurídico nº 008/2023-ASJUR/FHVG, às fls. 14-18 Considerando o disposto nos arts. 177, 178, 190, 199 e seguintes da Lei 5.810/94 (RJU)

Resolve:

I-Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de fatos descritos no Processo nº 2023/50087, quanto ao abandono de Plantão Noturno, pela servidora A. A. C.;

II-Designar os servidores, Helena Lúcia Ferreira Peres, Matrícula nº: 5520240/2, ocupante do cargo de Administrador; Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira, Matrícula nº: 54190928/121, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo e João de Deus Almeida Santana, Matrícula nº: 54195120/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para, sob a Presidência da Primeira, integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;

III- Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, a contar da data da

publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
DIRETORA PRESIDENTE / FHCGV

Protocolo: 1138176

Portaria Nº 428 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor aos MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE E ASSISTENCIAL ESTRUTURANTE - NDAE DAS RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS/COREMU da Fundação Pública Estadual de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação, sendo:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Sônia Claudia Almeida Pinto	5176956/7	Coordenação Geral
Representantes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Cardiovascular		
Marly Lobato Maciel	54193861/1	Coordenadora de programa
Joiley Nazaré Queiroz da Silva	57234568/1	Tutor de Serviço Social
Roberta de Oliveira Corrêa	5657601/3	Tutora de Terapia Ocupacional
Andrezza Ozela de Vilhena	5854369/2	Tutora de Enfermagem
Eliane de Nazaré de Sales Dantier	54190124/1	Tutora de Psicologia
Lorena Lobato da Cunha	5950844/1	Tutora de Nutrição
Paulo Douglas de Oliveira Andrade	5898339/1	Tutor de Fisioterapia
Simone Santos Abraão Pampolha	54188935/1	Titular
Gianne de La-Roque Barros Warken	5231027/1	Suplente

REPRESENTANTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Aldair da Silva Guterres	5418911/1	Coordenadora de programa
Dalva Bastos e Silva Coutinho	54189199/2	Tutora de Nutrição
Ligia Gizely dos Santos Chaves	54189363/1	Tutora de Educação Física
Elizabeth das Dores Silva	54194543/1/1	Tutora de Serviço Social
Maria Selma Carvalho Frota Duarte	5077753/1	Tutora de Enfermagem
João Bosco Monteiro	6018718/2	Tutor de Psicologia
Márcio Jose Andrade da Silva	5799880/3	Tutor de Terapia Ocupacional
Gisele Maria Corrêa Soares	57195039/1	Titular
Cristina Bastos Alves Lins	6018718/2	Suplente

REPRESENTANTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEFROLOGIA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Hosana de Nazaré Miranda de Carvalho	5739942/1	Coordenadora de programa
Rosângela Eymard Abufaiad	5086876/3	Tutora de Psicologia
Sílvia Zélia Alves dos Santos	5717523/3	Tutora Serviço Social
Joseellem Salgado da Silva Alcantara	57233702/2	Tutora de Enfermagem
Ana Paula de Souza Pedrosa	57195938/3	Titular
Daniel Ferreira Penante	54180320/4	Suplente
Alessandro Carneiro da Silva	2023400348	Residente titular
Karla da Costa Martins da Luz	20244000234	Residente suplente
Miriam Souza Oliveira	20244000252	Residente titular
Tawane Souza Oliveira	2023400867	Residente suplente

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1138288

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Ato: DISTRATO****Término de vínculo: 31/10/2024****Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

Servidor Temporário: SANDRO CARLOS DE HOLANDA

Matrícula: 5955218/2

Órgão/Cargo: Enfermeiro/FHCGV

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1138272

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico TRADICIONAL****Número: 90082/2024**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de proteção e segurança a serem distribuídos nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para

fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 18/11/2024

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretora Presidente: Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1138630

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

A Diretora Presidente em Exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 335 de 28 de agosto de 2024, publicada no DOE-PARÁ nº 35.942 de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA a AO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 279/2023- FPEHCGV – PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES que tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, por mais 4 (quatro) meses, e o aditivo de 25% dos itens 1 e 2. I - CLÁUSULA PRIMEIRA – ERRATA

O presente Instrumento tem como objetivo a alteração do endereço da Empresa no preâmbulo.

Onde se lê:

CONTRATADA:

Razão Social:	
PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES	
CNPJ/ME: 32.481.041/0001-33	Inscrição Estadual: 05.406.912-2
Endereço: Cidade de varginha, estado de minas Gerais, rua julio Prestes, n 254	
Cidade: Varginha, Manuaus	UF: AM
CEP: 69.057-060	
Telefone: (91) 3214-5622 / 5640	
E-mail: administrativo@primecarebrasil.com	
Representante: DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA	
Carteira de Identidade: 3129482 SSP DF	CPF: 929.306892-34

Leia-se:

CONTRATADA:

Razão Social:	
PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES	
CNPJ/ME: 32.481.041/0001-33	Inscrição Estadual: 05.406.912-2
Endereço: Rua Julio Prestes nº 254 - novo aleixo - MANAUS/AM	
Cidade: Manuaus	UF: AM
CEP: 69.057-060	
Telefone: (91) 3214-5622 / 5640	
E-mail: administrativo@primecarebrasil.com	
Representante: DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA	
Carteira de Identidade: 3129482 SSP DF	CPF: 929.306892-34

II- CLAUSULA SEGUNDA – ERRATA

O presente instrumento tem como objetivo a modificação da data final da vigência.

Onde se lê:

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) dos itens 1 e 2 do Contrato 279/2023, conforme o disposto na tabela, e a prorrogação por mais 4 (quatro) meses, do dia 27/10/2024 a 27/02/2024.

Leia-se:

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) dos itens 1 e 2 do Contrato 279/2023, conforme o disposto na tabela, e a prorrogação por mais 4 (quatro) meses, do dia 27/10/2024 a 27/02/2025.

III- CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Belém-PA, 30 de outubro de 2024.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1138094

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora Presidente em Exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 335 de 28 de agosto de 2024, publicada no DOE-PARÁ nº 35.942 de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA a AO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO 280/2023- FPEHCGV - PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES que tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, por mais 4 (quatro) meses.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - ERRATA

O presente Instrumento tem como objetivo a alteração do endereço da Empresa no preâmbulo.

Onde se lê:

CONTRATADA:

Razão Social:		
PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES		
CNPJ/ME: 32.481.041/0001-33	Inscrição Estadual: 05.406.912-2	
Endereço: Cidade de varginha, estado de minas Gerais, rua julio Prestes, n 254		
Cidade: Varginha, Minas	UF: AM	CEP: 69.057-060
Telefone: (91) 3214-5622 / 5640		
E-mail: administrativo@primecarebrasil.com		
Representante: DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA		
Carteira de Identidade: 3129482 SSP DF	CPF: 929.306892-34	

Leia-se:

CONTRATADA:

Razão Social:		
PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES		
CNPJ/ME: 32.481.041/0001-33	Inscrição Estadual:	
Endereço: Rua Julio Prestes nº 254 - novo aleixo - MANAUS/AM		
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69.057-060
Telefone: (91) 3214-5622 / 5640		
E-mail: administrativo@primecarebrasil.com		
Representante: DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA		
Carteira de Identidade: 3129482 SSP DF	CPF: 929.306892-34	

II- CLÁUSULA SEGUNDA - ERRATA

O presente instrumento tem como objetivo a modificação da data final da vigência.

Onde se lê:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 4 (quatro) meses, do dia 27/10/2024 a 27/02/2024.

Leia-se:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 4 (quatro) meses, do dia 27/10/2024 a 27/02/2025.

III- CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Belém-PA, 30 de outubro de 2024.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1138095

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho de Despesa: 2024.640201NE002137**

Valor: R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais)

Data: 28/10/2024

Objeto: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DO ITEM: 1 - CURATIVO POR PRESSÃO NEGATIVA A VACUO , COM PRATA, TAMANHO GRANDE, ITEM 2 - RESERVATORIO EM PVC, COM GEL GRANULADOR, TUBO, PRESILHA E CONECTOR, CAPACIDADE PARA 1000ML.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01500100203

Plano Interno: 1020008288C

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: NORTH DISTRIBUIDORA DE PROD. MED. E HOSPI. LTDA

CNPJ: 34.175.735/0001-78

Endereço: Rua Antonio everdosa nº 637/1467 Pedreira

Cidade: Belém/PA, CEP: 66085/752

Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1138168

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ**DIÁRIA****Portaria 060/2024 - HRC, Cametá, 31/10/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.

NOME: ROSIVAGNO MARQUES DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 57205482-1

CARGO/FUNÇÃO: MAQUEIRO

OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 31/10/2024 à 01/11/2024

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 370,61 (Trezentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETOR DO HRC

Protocolo: 1138237

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria INTERNA Nº 059/2024-HRS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.276, de 23 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro de 2024.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis Irrecuperáveis com a finalidade de atestar o estado inservível irrecuperável dos bens móveis desse HRS.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Aline Gonçalves de Sousa	54194142-1	Agente Administrativo
Elaine Moura Santos Pampolha	57194788-1	Agente Administrativo
Rita Maria Silva Oliveira	109843-1	Ag. Saúde
Marcelo Sávio de Oliveira Wanzeller	55586496-1	Agente Administrativo

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Salinópolis-PA, 31 de outubro de 2024.

Luana Kelly Noronha Loyola

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1138158

Portaria INTERNA Nº 060/2024-HRS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.276, de 23 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro de 2024.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICOS DE BENS DE CONSUMO EXISTENTES, no Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, conforme o Decreto nº 4.276, de 23 de outubro de 2024.

• Luis Otávio Alves Neves (presidente) Matrícula: 5471648-3

• Elizabeth Benassuli Lima (suplente) Matrícula: 57191330-1

• Regeane Maria Lobato Guedes (suplente) Matrícula: 57194901-1

• Antônio João Borges Correa (membro) Matrícula: 57232503-1

Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se
Salinópolis-PA, 31 de outubro de 2024.
LUANA KELLY NORONHA LOYOLA
Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1138161

Portaria INTERNA Nº 061/2024-HRS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.276, de 23 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro de 2024.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICOS DE BENS MÓVEIS PERMANENTES EXISTENTES, no Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, conforme o Decreto nº 4.276, de 23 de outubro de 2024.

•Marcelo Sávio de Oliveira Wanzeller (Presidente)Matricula 55586496-1

•Antônio João de Barros Corrêa (Suplente) Matricula 57252503-1

•Rita Maria Silva Oliveira (Membro) Matricula 109843-1

Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se

Salinópolis-PA, 31 de outubro de 2024.

LUANA KELLY NORONHA LOYOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1138162

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 062/2024-HRS DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº34.486 de 09/02/2021.

Considerando a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da lei federal nº 8.666/93 e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04/10/13 e os autos do processo PAE nº 2024/2110867.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOCINEIDE DA SILVA COSTA, Matrícula nº 3224473-1, Cargo: Aux. Social, lotado no setor de Rouparia/HRS, para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 82, 83 e 84/2024/HRS, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, a contar de 24.10.24 a 24.10.25.

1.CONTRATADA: RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES

CNPJ: ° 39.762.429/0001-51

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: ENXOVAL HOSPITALAR, a fim de prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários para efetuar os serviços assistenciais desta unidade hospitalar, para dar fluxo e impulsionamento às atividades precípuas de base do hospital, pelo período de 12 meses.

2.CONTRATADA: R. C. G. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

CNPJ: ° 42.637.957/0001-93

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: ENXOVAL HOSPITALAR, a fim de prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários para efetuar os serviços assistenciais desta unidade hospitalar, para dar fluxo e impulsionamento às atividades precípuas de base do hospital, pelo período de 12 meses.

3.CONTRATADA: P H MENESES COMERCIO LTDA

CNPJ: ° 48.371.796/0001-15

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: ENXOVAL HOSPITALAR, a fim de prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários para efetuar os serviços assistenciais desta unidade hospitalar, para dar fluxo e impulsionamento às atividades precípuas de base do hospital, pelo período de 12 meses.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE, SALINOPOLIS/PA, 31/10/2024.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1138174

Portaria Nº 063/2024-HRS DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº34.486 de 09/02/2021.

Considerando a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da lei federal nº 8.666/93 e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04/10/13 e os autos do processo PAE nº 2024/592246.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABRICIO ALEXOPULOS FERREIRA, Matrícula nº 5913083-1, Cargo: Farmacêutico Bioquímico, lotado no setor de Laboratório/HRS, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 80/2024/HRS, e seu suplente LINO DA FONSECA NUNES JUNIOR, Tec. Patologia Clínica, Matrícula nº 5877229-2, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, a contar de 28.10.24 a 28.10.25.

1.CONTRATADA: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA

CNPJ: 11.938.920/0001-71

OBJETO: Locação de 1 analisador automático de hematologia, para a realização de no mínimo 2.000 exames/mês, com insumos, visando suprir as necessidades do Setor de Laboratório do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, por um período de 12 meses.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE, SALINOPOLIS/PA, 31/10/2024.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1138212

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 064 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria nº 210/2021/CCG, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº34.486 de 09/02/2021.

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/1423054 no qual diz respeito ao Processo de Sindicância Investigativa instaurado por meio da Portaria nº 052, de 06/09/2024, prorrogado pela Portaria nº 053 de 04/10/2024, para apurar indícios de infrações disciplinares praticadas, em tese, por servidores do HRSAL.

CONSIDERANDO que, mesmo após todos os esforços empreendidos por esta comissão, não foi possível a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

I- Redesignar por mais 15 (quinze) dias, a contar de 04/11/2024, a Comissão de Sindicância Administrativa, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, EMERSON SANTIAGO MONTEIRO, Agente Administrativo - matrícula nº 5808987-2, CRISTIANE SERIQUE MONTEIRO, Odontóloga, matrícula nº 57174941-1 e ELIUDY DA SILVA BRANDÃO, Agente Administrativo - matrícula nº 5913561-1, com a finalidade de ultimar a elaboração do Relatório Final, com base nos trabalhos de apuração dos fatos descritos nos autos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS PÚBLICA,

EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis.

Protocolo: 1138508

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA

Portaria Nº 092 DE 30 OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Considerando o Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020 publicado no DOE nº 34.240 de 01.06.2020 que dispõe sobre cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional em conformidade com a Lei Estadual nº 10.703 de 17.09.2024 que alterou a Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, art.31 Paragrafo Único.

Em conformidade com o Processo nº 2024/1169425;

RESOLVE:

CEDER a contar de 01.10.2024 os servidores pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão Cessionário, conforme consta em Termo de Compromisso de Cessão de Servidor da Agência de Regulação e Controle de Serviços de Transportes do Estado do Pará - ARTRAN sequencia 2 e Termo de Tratamento Reciproco de Cessão, sequencia 25 no referido processo:

Matricula	Servidor	Cargo
3272362/1	João Batista Henrique de Oliveira	Sub Inspetor
3272397/1	José Castro Fontes	Sub Inspetor
3272486/1	Lucas Amorim	Agente de Fisc. de Tráfego
2026627/1	Rildo Gonçalves de Almada	Auxiliar Administrativo
3274551/1	José do Socorro da Rocha	Auxiliar Administrativo
3277879/1	Rinaldo Nunes Pinho	Auxiliar Administrativo
2025043/1	Rosendo Caetano de Sarges	Auxiliar Administrativo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 30.10. 2024.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1138504

LICENÇA PRÊMIO**Portaria Nº 415 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024****PAE: 2024/1279162**

Servidor (a): JOSÉ WANDERLEY LEITE

Id. Funcional: 3277232/1

Cargo: Braçal

Lotação: Gerência de Serviços Gerais

Período: 04/11/2024 a 02/01/2025

Nº de dias: 60 (sessenta)

Triênio: 11/06/1998 a 09/06/2001

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1138548**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 199/2022 Processo nº 2022/791333****Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 30/10/2024**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 199/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Quatipuru através do Ofício nº 202/2024 - GP datado em 23 de outubro de 2024 (seq. 173), atualmente o objeto apresenta o percentual de 79,38% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 172). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 04/12/2024 T. Vig.: 02/04/2025.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU - CNPJ nº 01.612.367/0001-29. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1138564**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 009/2022 Processo nº 2021/688501****Nº. do Termo: 7º Data de Assinatura: 30/10/2024**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 009/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá através do Ofício nº 547/2024 - GP datado em 23 de outubro de 2024 (seq. 330), atualmente o objeto apresenta o percentual de 66,60% de execução, conforme Relatório de Vistoria Técnica (seq. 329). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 21/12/2024 T. Vig.: 19/04/2025.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CNPJ nº: 05.193.073/0001-60.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1138572**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 028/2022 Processo nº 2021/74970****Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 30/10/2024**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 028/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Jacundá, através do Ofício nº 301/2024 - GP - PMJ datado em 23 de outubro de 2024 (seq. 249), a obra apresenta o percentual de execução de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 248). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 01/12/2024 T. Vig.: 30/03/2025.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA CNPJ nº: 05.854.633/0001-80.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1138566**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 173/2022 Processo nº 2022/580180****Nº. do Termo: 7º Data de Assinatura: 30/10/2024**

Justificativa O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 173/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Redenção através do Ofício nº 046/2024-DCRC datado em 22 de outubro de 2024 (seq. 199), atualmente a obra encontra-se com o percentual de 99,33%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 201). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 16/12/2024 T. Vig.: 14/04/2025.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - CNPJ nº 04.144.168/0001-21. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1138579**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****Portaria Nº 416 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, Em conformidade com o Processo Eletrônico nº 2024/1251096; **R e s o l v e:**

SUSPENDER a partir de 01 a 30.11.2024, 30 (trinta) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço da servidora RAYANNE AYLLAN COSTA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5936148/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico III, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, referente ao exercício de 08/01/2023 a 07/01/2024, concedido através da Portaria nº 387/2024, publicada no DOE nº 35.984 de 02/10/2024..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 30/10/2024.

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1138552**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023****PROCESSO Nº. 2023/339913 ANEXO: 2024/1268847**

JUSTIFICATIVA: Decorre do pedido formulado pela CONTRATADA, concernente a Cessão de Crédito do Contrato epigrafado, o qual postula o pagamento exclusivamente junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, com fundamento no Parecer Jurídico nº 422/2023, oriundo da Procuradoria - Geral do Estado do Pará, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e autorização do Gestor desta SEINFRA.

DATA DA ASSINATURA:30/10/2024.

CONTRATADA: TERRAPLENA LTDA.

CNPJ: 14.698.658/0001-23.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1138555

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

ERRATA**Portaria Nº547/2024, publicada no DOE Nº 36.002 do dia 21 de OUTUBRO de 2024, sob o número de Protocolo 1133721.ONDE SE LÊ:**

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora LIETE JUDITH TAVARES VENTURIERI, no período de 01/12/2024 a 30/12/2024

.LEIA SE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora LIETE JUDITH TAVARES VENTURIERI, no período 02/01/2024 a 31/12/2024.AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 31 DE OUTUBRO DE 2024. FABRÍCIO RODRIGUES COSTA/Diretor-Geral- ARCON-PA.

Protocolo: 1138217**OUTRAS MATÉRIAS****ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA Nº 004/2024**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 10h00 (dez horas), na sala de reunião da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, reuniram-se, para a realização de Reunião Colegiada, conforme estabelecido no artigo 19-A, caput, da Lei Estadual nº. 6.099/1997, alterada pela Lei Estadual nº. 10.309/2023, participaram o Diretor-Geral, FABRÍCIO RODRIGUES COSTA, o Diretor de Normatização e Fiscalização, PATRICK SOUZA DE MELLO, o Diretor de Controle Financeiro Tarifário, WALDEMAR DE ABREU FRAZÃO NETO e o Coordenador Administrativo e Financeiro, ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA, na qualidade de Secretário da reunião. Inicialmente o Diretor-Geral agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião da Diretoria Colegiada da ARCON-PA. A convocação teve a seguinte PAUTA: Item 1 - Protocolo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/1011694 - Homologação de valor de tarifa de movimentação de gás natural a ser firmada entre a GÁS DO PARÁ S.A. e a empresa PORTOCÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., conforme requerimento da concessionária; e Item 2 - Protocolo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/1011458 - Homologação de valor

de tarifa de molécula de gás natural a ser firmada entre a GÁS DO PARÁ S.A. e a empresa ALUBAR METAIS E CABOS S.A., conforme requerimento da concessionária. O Diretor-Geral, tomando a palavra, de acordo com a pauta proposta, iniciou a apreciação do Item 1. Conforme demonstrado nos autos eletrônicos, a Coordenadoria Técnica de Energia e Gás (CTE) apresentou o Parecer Técnico 001/2024 - CTE/ARCON, com a análise técnica do pedido, indicando que não há impedimento para homologar a tarifa de movimentação de gás natural proposta pela GÁS DO PARÁ S.A., bem como a Procuradoria da ARCON emitiu o Parecer nº 596/2024 - PGE/ARCON que entende pela possibilidade jurídica da homologação tarifária solicitada após sua aprovação pela Diretoria Colegiada desta agência. Nesse sentido, o Diretor-Geral, apresentando o voto à aprovação da tarifa de movimentação de gás natural proposta pela GÁS DO PARÁ S.A. a ser utilizada para atender a empresa PORTOCÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.. Em seguida foi passada a palavra aos demais Diretores que acompanharam o voto do relator. Diante da votação, o Diretor-Geral declarou aprovada, por unanimidade, a tarifa de movimentação de gás natural proposta pela GÁS DO PARÁ S.A. a ser utilizada para atender a empresa PORTOCÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.. Prosseguindo na pauta, a Secretária da reunião apregou o Item 2. Novamente, tomando a palavra, o Diretor-Geral iniciou a apreciação do Item 2. Conforme demonstrado nos autos eletrônicos, a Coordenadoria Técnica de Energia e Gás (CTE) apresentou o Parecer Técnico 003/2024 - CTE/ARCON, com a análise técnica do pedido, indicando que não há impedimento para homologar a tarifa da molécula de gás natural proposta pela GÁS DO PARÁ S.A., bem como a Procuradoria da ARCON emitiu o Parecer nº 597/2024 - PGE/ARCON que entende pela regularidade jurídica da proposta tarifária apresentada após sua aprovação pela Diretoria Colegiada desta agência. Nesse sentido, o Diretor-Geral, apresentou seu voto pela aprovação da tarifa da molécula de gás natural proposta pela GÁS DO PARÁ S.A. para atender o cliente ALUBAR METAIS E CABOS S.A.. Foi passada a palavra aos demais Diretores que acompanharam o voto do relator. Diante da votação, o Diretor-Geral declarou aprovada, por unanimidade, a tarifa de comercialização da molécula de gás natural proposta pela GÁS DO PARÁ S.A. para atender o cliente ALUBAR METAIS E CABOS S.A.. Em seguida o Diretor-Geral determinou à Chefe de Gabinete, as providências necessárias quanto às publicações das decisões tomadas pela Diretoria Colegiada da ARCON/PA no Diário Oficial do Estado. Em seguida, o Diretor-Geral deixou livre a palavra. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra e não havendo nenhum outro assunto a ser apresentado ou debatido, o Diretor-Geral agradeceu a presença a todos e declarou encerrada os trabalhos da presente reunião colegiada, às 12h0 (meio dia) e para constar eu ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada pelo Diretor-Geral, pelo Diretor de Normatização e Fiscalização e pelo Diretor de Controle Financeiro e Tarifário da ARCON-PA e por mim, secretária da reunião.

Fabrício Rodrigues Costa

Diretor Geral

Patrick Souza de Mello

Diretor de Normatização e Fiscalização

Waldemar de Abreu Frazão Neto

Diretor de Controle Financeiro Tarifário

Antonio Paulo Monteiro de Souza

Coordenador Administrativo e Financeiro

Belém (PA), 31 de outubro de 2024

Protocolo: 1138268

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

Portaria Nº 406 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO dar agilidade na melhoria da Gestão da Diretoria Administrativa e Financeira - DAFI;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor MATHEUS CASTELO BRANCO DIAS, matrícula 593120/3, ocupante do cargo de Coordenador, para responder administrativamente pela Chefe de Gabinete desta Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Portaria Nº 405 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO dar agilidade na melhoria da Gestão da Diretoria Administrativa e Financeira - DAFI;

R E S O L V E:

Art. 1º - LOTAR, a servidora ANA ROSA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula 5932325/3, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para prestar serviços no apoio do Gabinete do Secretário Adjunto.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1138485

Portaria Nº 403 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/938558;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROBERTO JANIO LOPES DE BRITO, ocupante do cargo de Assistente Regional Técnico Administrativo, matrícula nº 5907533/2, como GESTOR do Termo de Fomento nº 037/2024, firmado entre esta Secretaria e a SOCIEDADE PARA PESQUISA E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SAPOPEMA, CNPJ nº 05.399.099/0001-60, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR: I - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias; II - emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014; III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial, quando houver, e da prestação de contas final; IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando for o caso; V - emitir parecer técnico sobre solicitação de ressarcimento mediante ações compensatórias, quando houver; e VI - realizar visita técnica in loco, nas hipóteses em que esta for necessária para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1138497

DIÁRIA

Portaria DE DIÁRIA 692/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Gabriel Foro Siqueira, Cargo Assessor Técnico Matrícula 5962882 Lotação Belém, com: DESTINO: Brasília/DF OBJETIVO: Participar na reunião do Consórcio Amazônia Legal com BNDES, organização do Tratado de Cooperação pela Amazônia e SUDAM e reunião do Ministério das Cidades.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
05 a 08/11/2024	3,5	R\$ 527,10	R\$1.844,85

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1138175

Portaria DE DIÁRIA 693/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias a servidora Martha Nilvia Gomes Pina, Cargo Engº Agrº, Matrícula 23868, Lotação Belém, com: DESTINO: Brasília/DF OBJETIVO: Participar do Encontro Nacional do Programa Fomento Rural - 2024

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
06 a 09/11/2024	3,5	R\$ 527,10	R\$1.844,85

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1138153

Portaria DE DIÁRIA 694/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Matheus Castelo Branco Dias, Cargo Coordenador Matrícula 5931203 Lotação Belém, com: OBJETIVO: Visitar a regional de Marabá e redenção pra reunião com contratados do Programa Nacional de Crédito Fundiário em parceria com a FAEPA. e Vânia Lúcia Souza de Oliveira, Cargo Assist. Reg. Téc. Adm. Matrícula 5918296 Lotação Belém, com: OBJETIVO: Dar apoio ao Coordenador, nas visitas a regional de Marabá e Redenção na reunião com contratados do Programa Nacional de Crédito Fundiário em parceria com a FAEPA. DESTINO: Marabá e Redenção/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
05 a 08/11/2024	3,5	R\$ 527,10	R\$1.844,85

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Portaria DE DIÁRIA 695/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores, Sidônio Bonifácio, Cargo Aux. De Ativ. Agrop. Matrícula 15440 Lotação Belém DESTINO: Parauapebas/PA OBJETIVO: Buscar materiais no município de Parauapebas/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
06 a 09/11/2024	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,75

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1138378**FÉRIAS****Portaria Nº 404 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas; Considerando o processo nº 2024/1302882. RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de 19/11/2024 a 17/12/2024 (29) dias, do servidor SALOMÃO DE ARAUJO GUIMARÃES, matrícula nº5893862/ 5, ocupante do cargo de Coordenador, concedida por meio da Portaria nº 375 de 07/10/2024, publicada no DOE 35.992 de 09/10/2024, para uso posterior. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1138422**OUTRAS MATÉRIAS****Termo de Fomento nº 037/2024 - SEDAP**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE PARA PESQUISA E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SAPOPEMA, inscrita no CNPJ nº 05.399.099/0001-60. Endereço: Av. Mendonça Furtado, nº 121, Bairro: Prainha, CEP: 68.005-100, Santarém/PA.

Projeto: AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS PARA FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PESQUEIRA NA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS.

Objeto: Implementar ações de fortalecimento da produção familiar em comunidades ribeirinhas das áreas de várzea da região do Baixo Amazonas para organização da produção agrícola e pesqueira e promoção das atividades de comercialização para a geração de renda.

Data de assinatura: 31/10/2024.

Vigência: 01/11/2024 a 31/10/2025.

Valor Total da Parceria: R\$ 124.500,00 (Cento e Vinte Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Contrapartida Não Pecuniária: R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Dotação Orçamentária: Projeto - Atividade: 2233; Fonte do recurso: 01.500.0000.01; Natureza da despesa: 33.50.41; Funcional Programática: 20.608.1528.2233 e Plano Interno: 24EMEN00809.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1138457**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA**

EXTRATO DA Portaria DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	Portaria
2012/580079	ANDRADE AGROPECUÁRIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SÍTIO VAQUEIRO APAIXONADO	52,4608 ha	SALINÓPOLIS/ 47,4056 há SÃO JOÃO DE PIRABAS / 5,0552 ha	919/2024

Belém (PA), 31/10/2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1138393**LICENÇA PRÊMIO****Portaria Nº 0898/2024**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1238304 e Memº 101/2024 GEO.CGIR. DEAF GGP, datado de 16/10/2024

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, EDILSON BATISTA DUTRA, matrícula nº 80845159/1, Técnico Em Gestão de Desenvolvimento Agrário Fundiário, no período de 17/10/2024 a 15/11/2024 correspondente ao período aquisitivo de 24.01.2010 a 23.01.2013.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 25 de outubro de 2024.

Protocolo: 1138254**Portaria Nº 917/2024**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1285744 e Memº 40/2024 CAF-Iterpa ,datado de 28/10/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora, IVONE MACHADO DA SILVA, matrícula nº 3165973/1, Oficial Administrativo, no período de 31.10.2024 a 29.12.2024, correspondente ao período aquisitivo de 13.04.2003 a 12.04.2006.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 31 de outubro de 2024.

Protocolo: 1138440**DIÁRIA****Portaria Nº 912/2024 de 31/10/2024**

Objetivo: Realizar os trabalhos de GEORREFERENCIAMENTO

DOS IMÓVEIS, no município de ANANINDEUA, no bairro JADERLÂNDIA I.

Períodos: 05 a 09/11/2024

11 a 14/11/2024

18 a 23/11/2024

26 a 30/11/2024 (10,5 diárias)

Servidores:

- 5936707/2 - Júlio Anderson Araújo Pereira – Técnico DEAF

- 5914599/3 - Luciana Miranda Matos – Assist. Técnico DEAF

- 5954672/1 - Igor dos Santos e Silva – Técnico DEAF

- 5975757/1 - Rafael Pereira Gomes – Assist. Técnico DEAF

- 5924813/3 - Endryo Fabiano da Silva Pinto – Assist. Técnico DEAF

- 5975879/1 - Lília Silvana Cardoso de Melo – Técnico DEAF

- 5962101/2 - Luís Carlos Soares de Lima – Assist. Técnico DEAF

- 5975836/1 - Ana Gabriela Souza Barros – Assistente Técnico DEAF

- 5954670/1 - Thamyres Marques da Silva – Técnico DEAF

- 5961506/2 - Rafaela Aquino Rodrigues da Silva – Assist. Técnico DEAF

- 5956162/2 - Wladimir Bastos Pamplona – Assist. Administrativo

- Lucas Solano Reis de Albuquerque – Colaborador Eventual

- 54185939/4 - Larissa Celso Barata Baganha – Coordenador Administrativo

- 5961235/2 - Thiago Alex Souza Dias - Motorista

- 5962064/2 - Edson Aires Nogueira Rosário – Motorista

- 23132/1 - Iranildo Vicente da Silva – Motorista

- 5899286/4 - Jair Francisco Carlota Almeida – Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1138249**Portaria Nº 916/2024 de 31/10/2024**

Objetivo: Para participar de visita técnica, no município de Itupiranga.

Período: 13 a 14/06/2024 (1,5) Diárias

Servidor:

-3169693/1- Ronaldo Pereira Jardim- Gerente OP. Móvel

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1138196

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 041/2024-NGPR/RH Belém, 31 de Outubro de 2024
 O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019 CONSIDERANDO, A Portaria Nº 038 de 23 de Setembro/2024, publicada no DOE Nº 35.980 no dia 30 de Setembro/2024, onde a autoriza o gozo de Férias da servidora PAMELA PANTOJA MODESTO, matrícula 5911150/5, ocupante do cargo de GERENTE OPERACIONAL, RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO deste NGPR.

I - DESIGNAR O Servidor RUI GUIMARÃES DA SILVA JUNIOR, matrícula 5945760/1 ocupante do cargo de GERENTE OPERACIONAL, para responder pelo SETOR FINANCEIRO no período de 18/11/2024 a 17/12/2024, sendo esse o período de férias da titular.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo-NGPR

MAT- 5945755/1

Protocolo: 1138600

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 5706/2024 - ADEPARÁ, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2024/1170270, PARECER Nº 415/2024 - ASJUR/CCG-PA, LEI COMPLEMENTAR Nº 07/91 e a LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2020.

R E S O L V E:

PRORROGAR os contratos dos temporário, abaixo:

CARGO : ENGENHEIRO AGRÔNOMO				
MATRÍCULA	NOME	DATA INICIO	DATA FIM DO CONTRATO	DATA DA PRORROGAÇÃO
05976079-01	JORGE AMERICO CARVALHO DA COSTA	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05976168-01	MARIO NEY NASCIMENTO FERREIRA	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05976166-01	THAYANNY FERNANDA CUNHA DA SILVA	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
57202680-04	WADISON DA SILVA MARRANHAO	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
06404406-01	ALEXANDRE RÓGER DE ARAUJO GALVAO	06/11/2023	05/11/2024	05/11/2025
05978372-01	AYLLA RHAYLLANNY ALVES DE LIMA	06/11/2023	05/11/2024	05/11/2025
06404401-01	MILVIO JORGE FERNANDES MOURA	06/11/2023	05/11/2024	05/11/2025
05925828-04	RUTH SOUZA DE CAMPOS	06/11/2023	05/11/2024	05/11/2025
CARGO : MEDICO VETERINÁRIO				
MATRÍCULA	NOME	DATA INICIO	DATA FIM DO CONTRATO	DATA DA PRORROGAÇÃO
05975968-01	ANDRESSA DE MATOS MARTINS	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05928896-02	CARLOS EDUARDO DA SILVA BAIÁ	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05975948-01	CLIVIA CAROLINA MORAES DA SILVA	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
80015573-02	IRMA GOMES DA SILVA	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05975964-01	ISABELLE YUMI SATO FLEXA	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025

05976005-01	LILIANE DOS SANTOS CAMARGO	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05975987-01	LUISE RATIS MELLO	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05869773-03	MARIA SELMA PEREIRA DE ANDRADE	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05975985-01	MARIANE LINHARES SARAIVA	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05961318-02	NATALIA LARISSA CUNHA GONCALVES	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05975999-01	PRISCYLA LORENA DE SA GONCALVES	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05975996-01	TULLIO LOUREIRO GOES PINTO	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05976163-01	VINICIUS SOUSA PAAZE	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
57203511-03	JOHN ROBERT DE CASTRO ALMEIDA	01/08/2023	31/07/2024	31/07/2025
05978442-01	ALBIANE SOUSA DE OLIVEIRA	06/11/2023	05/11/2024	05/11/2025
05978448-01	AMANDA LETICIA PAIXAO VILELA	06/11/2023	05/11/2024	05/11/2025
08030292-01	AMANDA PIRES COELHO	06/11/2023	05/11/2024	05/11/2025
07565373-03	MICHAEL LIMA BORGARO	06/11/2023	05/11/2024	05/11/2025
05978473-01	SAYURI PRISCILA KAWATOKO ALMEIDA	06/11/2023	05/11/2024	05/11/2025
05899145-04	SHIRLEY RENATA NEVES DE OLIVEIRA	06/11/2023	05/11/2024	05/11/2025
05978369-01	ULISSES DE PAULA SANTOS	06/11/2023	05/11/2024	05/11/2025
05979108-01	THAYNA RESTIELY DOS SANTOS DE JESUS	15/12/2023	14/12/2024	14/12/2025
CARGO: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR				
MATRÍCULA	NOME	DATA INICIO	DATA FIM DO CONTRATO	DATA DA PRORROGAÇÃO
05976037-01	ALINE ROBERTA NEVES DE CASTRO	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05938357-02	JOSILENE DAMASCENO FERREIRA	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05913591-04	MARIA GORETTE ALEXANDRE DE MELLO	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05977182-01	SUELLEN SALIME SOUSA	01/09/2023	31/08/2024	31/08/2025
CARGO: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO				
MATRÍCULA	NOME	DATA INICIO	DATA FIM DO CONTRATO	DATA DA PRORROGAÇÃO
05976066-01	ADEMAR JONAS ASSIS PICANCO	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05909119-02	ANTONIO MARCOS SOUSA SAMPAIO	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05976081-01	CAIO FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05962048-02	DAYANA NEVES DE MELO	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05892717-04	ELINALDO MOREIRA DE SOUZA	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05914865-02	JAKSON QUEIROZ DE SOUZA	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
51855499-07	JOAQUIM WILKE DE ALMEIDA DOS SANTOS	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05976077-01	JOSANA MARIA OLIVEIRA AGUIAR	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05976138-01	MARCOS DA SILVA CARDOSO	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05976137-01	MARCOS GABRIEL BECHER PATEK	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05927650-02	MARJOAN CARVALHO LOBO	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05976136-01	RAHILA EDUARDA CORDEIRO DANTAS	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05926132-02	RAIFRAN PITA DA SILVA	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
06045499-02	ROSILANI CALDEIRA VILELA	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05943107-02	ROSILENE LEAO DE AZEVEDO	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05943107-02	RUTH CARLIANE DA CRUZ PEREIRA	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05976080-01	SAMUEL DE MAGALHAES MACEDO	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05942386-02	ELVYS PEREIRA COSTA	15/09/2023	14/09/2024	14/09/2025
05943854-02	JEOVACI MARTINS DA ROCHA JUNIOR	06/11/2023	05/11/2024	05/11/2025

05234980-03	SERGIO ROBERTO NUNES COSTA	06/11/2023	05/11/2024	05/11/2025
CARGO: AUXILIAR DE CAMPO				
MATRÍCULA	NOME	DATA INICIO	DATA FIM DO CONTRATO	DATA DA PRORROGAÇÃO
05976158-01	ADONIAS GOMES DE OLIVEIRA	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05976124-01	ALEXSANDRO JOSE DE OLIVEIRA	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05976127-01	BRYAN BRENDON FRANCISCO CORREIA RIBEIRO	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05918461-04	CASSIA DE OLIVEIRA PANTOJA	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05911256-02	CLAUDIA PEREIRA DE ALMEIDA	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05962049-02	DAVI CALEBE DOS SANTOS	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
55208034-02	EMANOELY MOREIRA DA SILVA	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05976151-01	GILBERTO DA CRUZ SANTIAGO	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05868203-05	JOAO CUSTODIO DE LIMA	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05976150-01	JOSE ROBERTO SANTOS VIEIRA	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
57215404-06	JULIMAR LIMA DE SOUSA	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05976153-01	KAIO GABRIEL BARROS DE FREITAS	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05915021-03	LUIZ CARLOS GEMAQUE DAS NEVES	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
06045480-02	MARIA OTHILIA ABDON DIAS	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05976126-01	PABLO HENRIQUE SILVA SOUZA	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05976123-01	SAMUEL JHONATAS PINA DOS SANTOS	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05976082-01	SANDRO RENE FERREIRA TAVARES	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05976130-01	SILVAN SOUSA DA SILVA	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
57220234-02	FRANCISCO MOREIRA CAMPOS NETO	01/08/2023	31/07/2024	31/07/2025
05978457-02	JESSICA LORRAYNE SOUZA ROSA	06/11/2023	05/11/2024	05/11/2025
05979099-01	JONH CARLO REIS DOS SANTOS	15/12/2023	14/12/2024	14/12/2025
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
MATRÍCULA	NOME	DATA INICIO	DATA FIM DO CONTRATO	DATA DA PRORROGAÇÃO
05976070-01	ADRIANO CHRISTIAN REIS DOS SANTOS	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
05952038-02	LUCAS DIOGO DE SOUZA	03/07/2023	02/07/2024	02/07/2025
06404412-01	DAISI DE FATIMA DO CARMO ALBUQUERQUE	06/11/2023	05/11/2024	05/11/2025
54183019-02	DJALMA NASCIMENTO MUFFAREJ FILHO	06/11/2023	05/11/2024	05/11/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1138626

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 5705/2024 - ADEPARÁ, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94. CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO novembro 2024.2 AOS SERVIDORES ABAIXO:

PAE	MATRÍCULA	SERVIDOR	TRIENIO	DIAS	PERIODO DE GOZO
20242367266	54194502/1	MILTON MARCELO BARROS SILVA	21/07/2009 A 20/07/2012	60	04/11/2024 A 02/01/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoal
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1138561

TERMO ADITIVO A CONTRATO

11º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº11/2013.

PROCESSO ELETRONICO Nº E-2023/2246269.

Código Órgão: 92201
Projeto/Atividade: 8338
Natureza da Despesa: 339036
Fonte: 01501.000061
Valor mensal: R\$ 3.300,00
Valor global: R\$ 39.600,00

VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 01/11/2025.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel do município de São Félix do Xingu.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência por 12 meses.

CONTRATADO: RURALISTA AGRORURAL XINGU, CNPJ: 83.580.530/0001-83.
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral.

Protocolo: 1138240

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5745/2024:

BENEFICIÁRIO: ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES; Matrícula: 54181050; 20.604.1528-2232; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da GERÊNCIA REGIONAL DE PARAGOMINAS. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 30. Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1138239

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5736/2024:

BENEFICIÁRIO: EDNEI PEREIRA DE SOUZA; Matrícula: 5717599; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da UNIDADE DE AURORA DO PARÁ. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1138088

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5733/2024:

BENEFICIÁRIO: ELIZABETH PATRICIA LOPES RENDEIRO; Matrícula: 5883075; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da UNIDADE DE ULSA e Gerencia de Xinguara. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1138081

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5735/2024:

BENEFICIÁRIO: DENILSON LUIS MOURA DA SILVA; Matrícula: 5971844; 20.609.1528-6572; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal. Elemento de Despesa / Valor: 339030/33/39 / R\$ 2.700,00; Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1138085

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5731/2024:

BENEFICIÁRIO: JOAO CUSTODIO DE LIMA; Matrícula: 58682035; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas do escritório de Sapucaia. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 1138076

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5730/2024:

BENEFICIÁRIO: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI; Matrícula: 5882753; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas eventuais desta Agência. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1138074

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5729/2024:

BENEFICIÁRIO: CELIJANE DINIZ E SILVA; Matrícula: 54185761; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Manutenção dos aparelhos de ar condicionados split e de 02 computadores e manutenção básica de material de limpeza, material de consumo e alguns insumos de kits de atendimento. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 1.400,00; Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 1138070

DIÁRIA

Portaria: 5734/2024

Objetivo: Dar apoio ao Gerente Regional em visita aos escritórios da Regional de Xinguara, para reunir com os servidores e levar material de expediente. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA, CANAA DOS CARAJAS, SAPUCAIA/PA Servidor: 57220106 / APOLIANA MARQUES SOBRAL (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 04/11/2024 A 08/11/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1138083

Portaria: 5732/2024

Objetivo: Auxiliar na fiscalização do evento agropecuário denominado 32º EXFAU - Exposição Feira Agropecuária de Uruará - 2024. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PLACAS/PA Destino: URUARA/PA Servidor: 57207279 / EDIMILSON CLOTH (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 26/10/2024 A 27/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1138078

Portaria: 5737/2024

Objetivo: Dar apoio operacional em atividades de fiscalização, em conjunto com órgãos ambientais em áreas com embargos ambientais que estejam sendo utilizadas para criação de bovinos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL /PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57217053 / LEANDRO LOPES RAMOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 3.582,52 / 28/10/2024 A 11/11/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1138092

Portaria: 5738/2024

Objetivo: Realizar visita técnica na Regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 5861667 / JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (DIRETOR DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 02/11/2024 A 07/11/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 1138093

Portaria: 5740/2024

Objetivo: Participar da ação social promovida pelo GDH e equipe e Gerência Regional Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54186767 / ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 29/10/2024 A 29/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1138198

Portaria: 5739/2024

Objetivo: Participar da ação social promovida pelo GDH e equipe e Gerência Regional Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54194502 / MILTON MARCELO BARROS SILVA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 29/10/2024 A 29/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1138193

Portaria: 5741/2024

Objetivo: Participar da ação social promovida pelo GDH e equipe e Gerência Regional Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM /PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 57223255 / WALDER PRESTES ESPINDOLA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 29/10/2024 A 29/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1138204

Portaria: 5742/2024

Objetivo: Participar da ação social promovida pelo GDH e equipe e Gerência Regional Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI /PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55588861 / DARLENE DO SOCORRO GAMA DE SOUSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 29/10/2024 A 29/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1138209

Portaria: 5746/2024

Objetivo: Realizar atividades da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI nas Gerência Regional de Santarém e ULSAS'S/EAC'S devido a necessidade de manutenção preventiva, corretiva e adaptativa nos equipamentos de informática. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTAREM, MOJUI DOS CAMPOS, BELTERRA/PA Servidor: 5972876 / EMERSON RIBEIRO DA SILVA (GERENTE) / 10,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.594,24 / 04/11/2024 A 14/11/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1138243

Portaria: 5744/2024

Objetivo: Participar da ação social promovida pelo GDH e equipe e Gerência Regional Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ AÇU/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54189700/ EDINALDO GARCIA SILVA (A. DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 29/10/2024 A 29/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1138231

Portaria: 5743/2024

Objetivo: Participar da ação social promovida pelo GDH e equipe e Gerência Regional Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54186886 / NESTOR SILVA DOS REIS (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 28/10/2024 A 28/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1138219

Portaria: 5750/2024

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: MARITUBA, ANANINDEUA/PA Servidor: 54186886 / NESTOR SILVA DOS REIS (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 09/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1138421

Portaria: 5749/2024

Objetivo: Participar da ação social promovida pela GDH e equipe, e Gerência Regional Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54186951 / IDEVALDO ALVES COSTA (A. DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 28/10/2024 A 28/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1138387

Portaria: 5748/2024

Objetivo: Realizar visita aos escritórios da regional de Xinguara, para reunir com os servidores e levar material de expediente. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA, CANAA DOS CARAJAS, SAPUCAIA /PA Servidor: 57223367 / DEYVESON GOMES DE BASTOS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 04/11/2024 A 08/11/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1138372

Portaria: 5747/2024

Objetivo: Participar da ação social promovida pela GDH e equipe, e Gerência Regional Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55586087 / ANTONIEL BRITO FERREIRA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 28/10/2024 A 28/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1138313



PORTARIA

Portaria Nº 0513/2024 – 31/10/2024

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
CONCEDER, férias regulamentares, referente ao mês de JANEIRO/2025, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	5936176/3	ALINE PEREIRA GARCIA-PSS	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
002	5950196/2	GIUSEPPE GARIBALDI LOUREIRO PARENTE-ASSES	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
003	80845289/1	LAYSA CRISTINA FARIAS DE SENA-SECRETARIA	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
004	57204029/2	CLAUDINE TEIXEIRA MAGALHAES	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
005	97571471/3	EDSON UGULINO LIMA-PSS	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
006	3177165/1	FRANCISCO XAVIER HENRIQUES	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
007	3176924/1	MEIRE AUGUSTA DE SOUSA MATOS	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
008	5036216/1	ROSIREIS DA SILVA CARDOSO-CH.SEÇÃO	2024/2025	06.01.2025 a 04.02.2025
009	57203691/1	LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES-COORDEN.	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
010	3176142/1	SEBASTIANA CARMELIA DE LIMA GARCIA	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
011	3174492/1	SEBASTIAO DE SOUSA FERREIRA	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
012	5932084/2	MAYARA FREIRE DE SOUSA-PSS	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
013	57206611/1	SWASILANNE DA FONSECA E SILVA-RESP.NUC.	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
014	3174239/1	IRACIARA FERREIRA REIS-SECRETÁRIA	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
015	57198718/1	SIMAO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
016	55585681/1	SIMONE NAZARE DA ROCHA TRINDADE	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
017	57210927/1	JORGE AUGUSTO MACEDO DE SOUZA-COORDEN.	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
018	3178978/1	AMBROSINA PEREIRA DO NASCIMENTO	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
019	5039185/1	HELENA VIANA CAVALCANTE	2024/2025	06.01.2025 a 04.02.2025
020	57175946/1	MICHEL CLEYTON DO CARMO SILVA	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025

021	57175387/ 1	VERA LUCIA SILVA AMARAL	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
022	54196800/ 1	ELIOENAI DE SOUZA MENEZES	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
023	3175863/ 1	FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA	2024/2025	06.01.2025 a 04.02.2025
024	57210886/ 1	JOSE GILMAR ALVES COSTA JUNIOR-CH.LOCAL	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
025	5067243/ 1	JULIA LIMA DE SOUSA	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
026	5035988/ 1	MILTON PIRES FERREIRA	2024/2025	06.01.2025 a 04.02.2025
027	57210947/ 1	THOMAS WELLINGTON NASCIMENTO DA SILVA-CH.	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
028	57202824/ 2	ADEJANE NUNES DUARTE	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
029	57210225/ 1	GENIVALDO ALEXANDRE SOUZA DE NAZARE-CH.	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
030	57210220/ 1	HEDER CARNEIRO ANSELMO	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
031	3163237/ 4	MARCOS ANTONIO ABREU DO AMARAL	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
032	55587384/ 2	MARCOS PAULO MAMORE FERNANDES	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
033	3179648/ 1	MARIA CRISTINA DAS NEVES SILVA	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
034	3178943/ 1	PEDRO PAULO DOS SANTOS MEDEIROS-CH.LOCAL	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
035	57175626/ 1	ROBERTO JANES DA ROCHA VIEIRA-CH.LOCAL	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
036	57210835/ 1	VANESSA MONTEIRO DA ROCHA	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
037	55586023/ 1	WILSON LEONARDO CASTRO RODRIGUES-CH.LOC	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
038	5690994/ 1	CLAUDIO ANTONIO DE DEUS COUTO	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
039	5066204/ 1	EDILSON GONCALVES GARCIA-CH.LOCAL	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
040	55585566/ 1	LEANDRO CARLOS DE ABREU	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
041	57202561/ 1	WANDEO RODRIGUES BARBOSA-R.U.DCA	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
042	57175379/ 1	ALDA LUCIA LOPES DO REMEDIO-CH.LOCAL	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
043	57175768/ 1	CHEYSA PEREIRA RIBEIRO LIMA	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
044	57175818/ 1	DANIEL FRANCO COUTINHO-R. ADM	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
045	55586027/ 2	DEYSE CRISTIANE SOUZA DE SOUZA	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
046	57175853/ 1	GLAUBER FLORENCIO DA CUNHA	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
047	57218399/ 1	JAQUELINY MARIANA BRAZ FURTADO	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
048	57175835/ 1	MARCIO DA SILVA CRUZ FREITAS NAGAISHI	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
049	5044197/ 1	MARIA BENEDITA DOS SANTOS PEREIRA DE BARRO	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
050	3173526/ 1	RAIMUNDO BEZERRA SAMPAIO	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
051	55585835/ 1	DEBORA DE SOUSA VIEIRA LEANDRO	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
052	57189713/ 1	EDILBERTO GOMES DOS SANTOS	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
053	57175810/ 1	FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO ARAUJO-S.REG	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
054	5035929/ 1	FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
055	57175469/ 1	LEIVA RODRIGUES DE SOUSA	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
056	3175227/ 1	MARIA DE FATIMA MONTEIRO SOUSA	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
057	57210199/ 1	MARINALDO CARDOSO LOBATO-CH.LOCAL	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
058	57175940/ 1	RONNALDY AISLAN PINTO DOS REIS-CH.LOCAL	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
059	57211218/ 1	ANTONIO TARGINO JUNIOR	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
060	57175760/ 1	CLESIO ROSSAROLA	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
061	3178269/ 1	FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE LIMA-CH.LO	2024/2025	06.01.2025 a 04.02.2025
062	57211265/ 1	ANA CLAUDIA SIVIERO	2024/2025	06.01.2025 a 04.02.2025
063	57189839/ 2	EDERLAN CORREA PEREIRA-CH.LOCAL	2024/2025	06.01.2025 a 04.02.2025
064	5753422/ 2	FRANK NELSON DE SOUZA DANTAS	2024/2025	08.01.2025 a 06.02.2025
065	57175843/ 1	JOSE AGNALDO AVILA NETO	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
066	5312027/ 2	MARCIA COSTA PICANCO-CH.LOCAL	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
067	55585933/ 3	MAURA CELIA DE SIQUEIRA CHAVES	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
068	6404242/ 1	ROSE MAURA MACEIO DE FREITAS-PSS	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
069	57175837/ 1	SEBASTIAO JANDER DE SOUSA MAIA	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
070	54197828/ 1	VANESSA JUSCIVANNE DOS SANTOS FELEOL	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
071	3177742/ 1	AILTON SANTANA MARTINS	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
072	5869137/ 4	CLAUDIA BOUTH DE MELO SILVA	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
073	55585823/ 1	GENILSON POMPEU PINTO	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
074	5035880/ 1	HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO-CH.LOCAL	2024/2025	06.01.2025 a 04.02.2025
075	5846129/ 2	PAULO SYDNEI DE OLIVEIRA VIEIRA-CH.LOCAL	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
076	55585597/ 1	WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA-SUP.REG.	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
077	57175913/ 1	LEONARDO SAMPAIO VIEIRA	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
078	657352/ 2	ASTROGILDO DE SOUZA SOBRINHO	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
079	54187036/ 2	EDIR ANTONIO QUEIROZ RODRIGUES-CH.LOCAL	2024/2025	06.01.2025 a 04.02.2025
080	5035937/ 1	JEFERSON GUIMARAES MACHADO	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
081	54189506/ 2	JOAO CARLOS MOREIRA PAMPLONA-R.U.ADM	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
082	54192395/ 2	THESSYO NYRLANO ALFONSO DOS SANTOS-R.UDB	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025
083	54196649/ 1	EDELSON OLIVEIRA STORCK	2023/2024	06.01.2025 a 04.02.2025

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1138404**DIÁRIA**

Portaria DE DIARIA 0187/ 2024;
BENEFICIÁRIO: TARCÍSIO DA SILVA
DUARTE;MATRÍCULA:5980815/1;CARGO/
FUNÇÃO:ASSISTENTEADMINISTRATIVO;OBJETIVO: VIAJAR PARA FAZER

Protocolo: 1138071

LEVANTAMENTO DE VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS PELA EMATER/PA NOS MUNICÍPIOS DE SÃO MIGUEL, IPIXUNA E PARAGOMINAS;PERÍODO: DE 22 À 26/10/2024; Nº DE DIÁRIAS:4,5 (QUATRO E MEIA);DESTINO: SÃO MIGUEL, IPIXUNA E PARAGOMINAS-PA;ORDENADOR DE DESPESA :JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1138120

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**Portaria Nº 2563/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 29/10/2024.**

Nome: BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA

Matrícula: 5953091/ 1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 20 (vinte) dias de Licença Paternidade

Período: 25/09/2024 a 14/10/2024

Processo: 2024/1199394

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1138190**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria Nº 2581/2024-GAB/SEMAS, de 31.10.2024**

I – DESIGNAR, a servidora ROSA MARIA DA LUZ MENDES, matrícula nº 5936371/3, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLA, durante o impedimento do titular MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES, matrícula nº 54197163/4, no período de 30/10/2024 a 31/10/2024.

Processo nº 2024/1295986-DLA

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1138138**Portaria Nº 2582/2024-GAB/SEMAS, de 31.10.2024**

I – DESIGNAR, a servidora LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS, matrícula nº 5954829/3, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para responder pela Diretoria de Licenciamento Ambiental-DLA, durante o impedimento do titular MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES, matrícula nº 54197163/4, no período de 04/11/2024 a 07/11/2024.

Processo nº 2024/1296035-DLA;

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1138140**DIÁRIA****Portaria Nº 2590/2024 – GAB/SEMAS 31 DE OUTUBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1290255**

Objetivo: Participar da Oficina AWS Amazon.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Paulo/SP.

Período: 04/11 a 06/11/2024 – 2 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 1.317,75

Servidor:

– 6311999/ 4 – CARLA ALESSANDRA LIMA REIS (Diretora-DTI)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1138130**Portaria Nº 2585/2024 – GAB/SEMAS 31 DE OUTUBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1286969**

Objetivo: Participar da audiência pública sobre o licenciamento do Projeto Bacaba.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Canaã dos Carajás – Parauapebas/PA.

Período: 30/10 a 01/11/2024 – 2 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 287,34

Valor total a ser pago: R\$ 718,35

Servidor:

– 5946009/ 2 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (Secretário Adjunto-SAGRA)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1138071

Portaria Nº 2587/2024 - GAB/SEMAS 31 DE OUTUBRO DE 2024.**Processo PAE: 2024/1266411.**

Objetivo: Realizar atividades de educação ambiental por meio de oficinas de reaproveitamento de resíduos e geração de renda.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Canaã dos Carajás e Parauapebas/PA.

Período: 23/11 a 29/11/2024 - 06 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 6.423,84

Servidores:

- 57201739/ 1 - FERNANDA ALMEIDA CUNHA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - CEAM/DIORED)

- 5963712/ 1 - MOISES RITA VASCONCELOS JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - CEAM/DIORED)

- 57201675/ 1 - JAQUELINE LISBOA DA SILVA PALHETA (Assistente Administrativo - CEAM/DIORED)

- 5943128/ 1 - ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA (Motorista - GETRAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1138072

Portaria Nº 2583/2024 - GAB/SEMAS 31 DE OUTUBRO DE 2024.**Processo PAE: 2024/1163197.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústrias Madeireiras, para subsidiar análise de validação de Estudo de Coeficiente de Rendimento Volumétrico - CRV e avaliação de Relatório de Informação Ambiental Anual - RIAA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Santarém/PA, Itaituba/PA e Distrito de Moraes Almeida-Itaituba/PA.

Período: 04/11 a 13/11/2024 - 09 e ½ diárias.

Valor unitário: 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 4.694,34.

Servidoras:

- 54189442/ 2 - ROSIANE DA SILVA SOUZA (Técnico Em Gestão De Agropecuária-GEPROF)

- 5936443/ 4 - JHULIA NOBREGA MAGNO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEPROF)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1138061

Portaria Nº 2531/2024 - GAB/SEMAS 28 DE OUTUBRO DE 2024.**Processo PAE: 2024/1243621**

Objetivo: Realizar de vistoria técnica.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem Belém/PA.

Destino: Paragominas/PA.

Período: 05/11 a 07/11/2024- 02 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.853,04

Servidores:

- 5965826/ 2 - ROMULO PINTO AMARAL (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMINA)

- 5980981/ 1 - WELTON RAIOL DE ASSUNCAO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMINA)

- 57194377/1- LEONARDO SILVA DA SILVA (Motorista - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1136615

Portaria Nº 2550/2024 - GAB/SEMAS 28 DE OUTUBRO DE 2024.**Processo PAE: 2024/1281230**

Objetivo: Participar da Ação de regularização ambiental e políticas públicas.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA.

Período: 04/11 a 10/11/2024- 06 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.211,92

Servidores:

- 5975249/ 1 - TIAGO FARIAS PENICHE (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIMUC)

- 5954874/ 1 - MICHELE TEIXEIRA MOUTINHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIMUC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1136896

Portaria Nº 2536/2024 - GAB/SEMAS 30 DE OUTUBRO DE 2024.**Processo PAE: 2024/1253433.**

Objetivo: Participar de reunião com o Conselho COP, em São Paulo-SP, bem como participar da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima-COP29, em Baku/AZERBAIJÃO.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destinos: São Paulo/SP e Baku/AZERBAIJÃO.

Período em outro Estado: 07/11 e 17/11/2024 - 01 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 582,20.

Valor a ser pago: R\$ 873,30.

Período fora do País: 08/11 a 16/11/2024 - 09 diárias.

Valor unitário: R\$ 2.247,90.

Valor a ser pago: R\$ 20.231,10.

Valor total a ser pago: R\$ 21.104,40.

Servidor:

- 5930962/ 1 - RAUL PROTÁZIO ROMÃO (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-GAB-SEMAS)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1137654

Portaria Nº 2379/2024 - GAB/SEMAS 15 DE OUTUBRO DE 2024.**Processo PAE: 2024/1180743.**

Objetivo: Realizar capacitação aos servidores lotados no Núcleo Regional de Gestã e Regularidade Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Redenção/PA (Via Belém e Marabá/PA).

Período: 04/11 a 10/11/2024 - 06 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.211,92

Servidores:

- 57212539/ 2 - CRISTIANO DA SILVA ROCHA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-SAN)

- 5946261/ 1 - MARCIA DE LIMA PORTELA (Assessora - NURE-SAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1132234

Portaria Nº 2389/2024 - GAB/SEMAS 15 DE OUTUBRO DE 2024.**Processo PAE: 2024/1221735**

Objetivo: Prestar apoio à equipe da SEMAS na ação de fiscalização ambiental para retirada de gado em área embargada.

Fundamento Legal: Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Arts. 145 a 149, Decretos nº. 3.792, de 22/03/2024 e nº. 4.025, de 01/07/2024 e o Art. 13, o Anexo I do Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024, passa a vigorar com a redação do Anexo Único deste Decreto.

Origem: Castanhal/PA.

Destino: APA Triunfo do Xingú - São Félix do Xingu/PA.

Período: 10/10 a 23/10/2024 - 13 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.335,45

Colaborador Eventual:

- CLEYTON ALVES RODRIGUES - (Colaborador Eventual)

- PEDRO EDUARDO FREITAS DOS SANTOS - (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1132299

Portaria Nº 2421/2024 - GAB/SEMAS 16 DE OUTUBRO DE 2024.**Processo PAE: 2024/1202090.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental na(o) área/polígono do aterro sanitário do município de Marituba em conjunto com a Gerência de Infraestrutura de Energia, Parcelamento do Solo e Saneamento - GEPAS/DLA.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 24/10/2024 - ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

- 5949811/ 2 - LAYANE DE SOUZA VIEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - COFISC)

- 5979635/ 1 - GIRLENE DA SILVA CRUZ (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GERAD)

- 57196924/ 1 - PAULO CARVALHO LIMA (Motorista - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1132749

Portaria Nº 2433/2024 - GAB/SEMAS 17 DE OUTUBRO DE 2024.**Processo PAE: 2024/1186386.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimentos para subsídio de Análise Técnica.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Jacareacanga/PA (Via Itaituba/PA).

Período: 04/11 a 08/11/2024 - 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64

Servidores:

- 5976899/ 1 - BRENDA LOHANA TEIXEIRA DE MORAES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-SAN)

- 57219601/ 4 - ELMA SUELENE DA SILVA OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-SAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1133176

Portaria Nº 2483/2024 - GAB/SEMAS 22 DE OUTUBRO DE 2024.**Processo PAE: 2024/1248699**

Objetivo: Gerenciar a ação conjunta de mutirão SEMAS/PA, Floresta + Amazônia, INCRA, MMA e Municípios Parceiros, no Projeto de Assentamento PA Moju I e II.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 03/11/2024 a 10/11/2024 – 07 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.853,03

Servidores:

– 57193040/ 4 – MAXIMIRA DE ARAUJO COSTA (Diretor – DIGEO)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1134766

Portaria Nº 2499/2024 – GAB/SEMAS 24 DE OUTUBRO DE 2024.**Processo PAE: 2024/1260519**

Objetivo: Dar continuidade nos procedimentos referentes a regularização ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA.

Período: 04/11 a 10/11/2024– 06 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.817,88

Servidores:

– 5954948/ 1 – EDIVALDO NEVES FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NUCAM)

– 5938206/2– LUCAS FERREIRA DA SILVA (Assistente Administrativo - NUCAM)

– 5925827/ 2 – THIAGO COLARES MIRANDA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIREH/GEOUT)

ORDENADOR: RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/em exercício.

Protocolo: 1135612

Portaria Nº 2505/2024 – GAB/SEMAS 24 DE OUTUBRO DE 2024.**Processo PAE: 2024/1260248**

Objetivo: Realizar mutirão de atendimento, análise de CAR e participar de ação de regularização ambiental e políticas públicas.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA.

Período: 02/11 a 10/11/2024– 08 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 8.400,40

Servidores:

– 5936213/2 – BEATRIZ MELO DE FIGUEIREDO DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DINURE)

– 57234074/ 3 – KATYANNE VIANA DA CONCEICAO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIGEO)

– 5955006/2 – ASSUCENA DA CONCEIÇÃO MARTINS LEBRE (Assessor Especial I – DIGEO)

– 55589527/5 – SANDRA LUCIENE LOBO NAZARE (Coordenadora – DIGEO)

ORDENADOR: RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/em exercício.

Protocolo: 1135708

Portaria Nº 2507/2024 – GAB/SEMAS 24 DE OUTUBRO DE 2024.**Processo PAE: 2024/1232425**

Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Castanhal, Igarapé-Açu, Marapanim, Santo Antônio do Tauá, São Francisco do Pará e Terra Alta/PA.

Período: 04/11 a 09/11/2024– 05 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 5.435,55

Servidores:

– 5136784/1 – IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS (Biólogo - GEREH)

– 5953163/1 – MARLA MARIA VERISSIMO DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEREH)

– 3254305/1 – RAIMUNDO JORGE RAIOL (Auxiliar Técnico – GEREH)

– 5654831/1 – EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO (Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/em exercício.

Protocolo: 1135731

Portaria Nº 2517/2024 – GAB/SEMAS 25 DE OUTUBRO DE 2024.**Processo PAE: 2024/1269917**

Objetivo: Participar como palestrante na 15º LASE – Líderes Ambientais no Setor de Energia.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Paulo/SP

Período: 04/11/ a 08/11/2024– 04 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 582,20

Valor total a ser pago: R\$ 2.619,90

Servidor:

– 5946009/2 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (Secretário Adjunto - SAGRA)

ORDENADOR: RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/em exercício.

Protocolo: 1136212

Portaria Nº 2515/2024 - GAB/SEMAS 25 DE OUTUBRO DE 2024.**Processo PAE: 2024/1247108.**

Objetivo: Participar da Audiência do TRA que será realizado no município, e atuar também no projeto Semas Presente.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA.

Período: 05/11 a 07/11/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 3.189,07.

Servidores:

– 5914585/ 6 – LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS (Secretária Adjunta–SAGAT) – Valor unitário: 287,34 – Valor total a ser pago: 718,35.

– 54196707/ 4 – TÁTILLA BRITO PAMPLONA (Coordenadora–CONJUR) – Valor unitário: 247,07 – Valor total a ser pago: 617,68.

– 55588165/ 5 – MAITÊ AZEVEDO BARBOSA SAUMA (Assessora–COEMA) – Valor unitário: 247,07 – Valor total a ser pago: 617,68.

– 57175627/ 1 – LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES (Diretora–DIREH) – Valor unitário: 247,07 – Valor total a ser pago: 617,68.

– 5914853/ 2 – FABRÍCIO DRAGO PINHO JUNIOR (Assessor–GABINETE) – Valor unitário: 247,07 – Valor total a ser pago: 617,68.

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1136228

Portaria Nº 2521/2024 – GAB/SEMAS 25 DE OUTUBRO DE 2024.**Processo PAE: 2024/1261666**

Objetivo: Participar Plenária Tra de Julgamento de Processos Administrativos Infracionais.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA

Período: 04/11 a 08/11/2024– 04 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 6.670,92

Servidores:

– 5983799/1 – AMANDA DE JESUS RODRIGUES BEZERRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DINURE)

– 5983788/1 – ANA CARLA MONTEIRO DE PINHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DINURE)

– 5962415/ 2 – DANIEL GOMES DA SERRA (Assistente Administrativo - DINURE)

– 55209205/ 1 – JAILSON MARQUES PEREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DINURE)

– 57194239/ 5 – JORGE RAFAEL AMARAL ALENCAR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DINURE)

– 55209119/ 1 – VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DINURE)

ORDENADOR: RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/em exercício.

Protocolo: 1136267

Portaria Nº 2594/2024 – GAB/SEMAS 31 DE OUTUBRO DE 2024.**Processo PAE: 2024/1218489**

Objetivo: Realizar vistoria técnica prévia e pós-exploratória para deliberação de AUTEF em Unidades de Produção Anual

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Aveiro/PA – via Santarém/PA.

Período: 05/11 a 08/11/24 –3 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidores:

– 57230164/ 1 – RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPAF)

– 57175631/ 1 – MARCIO BRAGA AMORIM (Técnico Em Gestão De Infraestrutura–GEPAF)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1138264

OUTRAS MATÉRIAS**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, às instituições governamentais e não governamentais e à população em geral que, em 02/01/2024, foi protocolado o processo nº 2024/00000110, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Projeto Água Azul do Norte 200 KTA – Alvo Abelhas, de responsabilidade da empresa BEMISA ÁGUA AZUL MINERAÇÃO LTDA, referentes à atividade de

Extração de Minerais Metálicos, de minério de ouro. Informa, ainda, que a documentação referente ao EIA e ao RIMA encontra-se à disposição dos interessados para consulta por meio do seguinte endereço:

EIA/RIMA: <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/>

Comunica, finalmente, que, de acordo com o § 1º do art. 106 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de audiência pública, a contar da data de publicação. Belém, 29 de outubro de 2024.

RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1137371

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS DE MINÉRIO DE OURO DO PROJETO ÁGUA AZUL 200 KTA- ALVO ABELHAS, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 2024/00000110
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 253 e 255 da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da audiência pública, objetivando:

Informar à comunidade sobre o projeto Água Azul do Norte 200 KTA – Alvo Abelhas, de responsabilidade da empresa BEMISA ÁGUA AZUL MINERAÇÃO LTDA, referente à Extração de Minerais Metálicos de minério de ouro, a ser localizado no município de Água Azul do Norte, estado do Pará, e apresentar os seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), no intuito de subsidiar a análise do processo por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), para fins de licenciamento prévio, a ser realizada na data, local e horário abaixo discriminados:

Data: 17/12/2024.

Local: Galpão Bemisa - Água Azul do Norte.

Endereço: Avenida Lago Azul, nº100, Centro, município de Água Azul do Norte/PA

Horário: 16h.

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o RIMA encontram-se à disposição dos interessados para consulta por meio do seguinte endereço:

EIA/RIMA: <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/>

Belém, 29 de outubro de 2024.

RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1137456

ERRATA DE ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS AMBIENTAIS

A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor dos art. 33, V, art. 36, I e art. 37, §1º e §3º, do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a errata do extrato ementário das decisões referentes aos processos administrativos de natureza ambiental, publicados no DOE nº 36.012, Protocolo nº 1136939, datado de 29 de outubro de 2024.

Acórdão	Onde se lê	Leia-se
560	Processo: 29847/2022 Recorrente: NICOLA SEBASTIÃO TANCREDI Decisão do TRA: Cancelamento do valor pecuniário da multa simples aplicada e a manutenção do Termo de Embargo até a devida comprovação de implementação do PRADA.	Processo: 29847/2022 Recorrente: NICOLA SEBASTIÃO TANCREDI Decisão do TRA: Processo baixado em diligência.

Protocolo: 1138117

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

Portaria DE PUBLICAÇÃO DO PPAOF 2024 -2027

Portaria Nº 937 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Torna público o Plano Plurianual de Outorga Florestal do Estado do Pará – PPAOF 2024 -2027.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial no. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.284, de 02 de março de 2006 e na Lei Estadual nº 6.963, de 16 de abril de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Plano Plurianual de Outorga Florestal do Estado

- PPAOF de 2024 - 2027, e disponibilizá-lo no endereço eletrônico deste Instituto, na Rede Mundial de Computadores – Internet <www.ideflorbio.pa.gov.br>.

Parágrafo único – O PPAOF tem como objetivo dar total transparência ao processo de outorga florestal, como preconiza a legislação sobre gestão de florestas públicas, por meio do seguinte conteúdo:

I. As áreas de florestas públicas constantes do Cadastro Estadual de Florestas Públicas do Pará - CEFLOP;

II. A área total de concessões florestais estaduais com contratos vigentes e previsão de produção dessas áreas;

III. Identificação georreferenciada das florestas públicas estaduais passíveis de serem submetidas ao processo de concessão florestal, durante o período de vigência deste PPAOF;

IV. Potenciais interações e convergências com outras políticas públicas.

Art. 2º - Este PPAOF 2024 - 2027 foi devidamente submetido à manifestação da Comissão Estadual de Florestas – COMEF na 1ª reunião ordinária de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de Outubro de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1138595

Portaria nº. 934 de 31 de outubro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos, entidades e fundos da Administração Pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 2024/186645;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, conforme abaixo, para compor a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Rodrigo Bentes dos Santos Matrícula: 8014420/ 4	PRESIDENTE
Nome: Larissa Américo Regis Matrícula: 57201040/ 1	SUPLENTE
Nome: Karla Bianchir de Oliveira Antunes Matrícula: 5963894/ 2	MEMBRO
Nome: Ana Laura de Souza Gomes Matrícula: 5956184/ 4	MEMBRO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1138339

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/IDEFLOR-Bio/2024**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará-IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. nº. 35.276, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 resolve: ADJUDICAR o objeto do certame em favor da empresa AMPE - ASSESSORIA, MANEJO E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.173.990/0001-25 no valor de R\$2.240.249,00 (dois milhões duzentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e nove reais); HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado do Pregão Eletrônico nº.90003/2024, destinado à Contratação de ente especializado nos serviços de elaboração e execução de estudo prospectivo florestal para a Floresta Estadual do Paru, Floresta Estadual do Trombetas e Floresta Estadual de Faro, no estado do Pará sob a responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará-IDEFLOR-Bio, conforme descrito no edital e seus anexos.

Belém, 31 de outubro de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1138259

DIÁRIA

Portaria nº 935 de 31 de outubro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Marabá, Xinguara e São Félix do Xingu/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Thais de Nazaré Oliveira Novais, matrícula nº 5975034, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.		Coordenar e acompanhar as visitas técnicas que serão realizadas na Unidade de Recuperação, a qual está relacionada ao Edital da Concessão Florestal para Restauração da APA.		
Liliane Souza Brabo, matrícula nº 5903539, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
15 a 24/11/2024	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16	R\$ 4.694,32

II - Conforme o processo nº 2024/1284186 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1138554

PORTARIA Nº 939, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Gestão da Área de Proteção Ambiental Triunfo do Xingu (APA Triunfo do Xingu), abrangendo área territorial dos municípios de Altamira e São Félix do Xingú.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio), no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de Fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO:

A competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em proteger e preservar o meio ambiente, nos termos do art. 23, incisos VI e VII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

O art. 225 da Constituição Federal que prevê os institutos de preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente;

O art. n.º 27 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que estabelece que todas as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo;

O disposto no inciso I do art.º 12 e o art.º 16 do Decreto Federal n.º 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), de 18 de julho de 2002;

O art. 255, inciso V da Constituição do Estado do Pará que prevê a defesa, conservação, preservação e controle do meio ambiente, cabendo-lhe criar unidades de conservação da natureza, de acordo com as diversas categorias de manejo, implantando-as e mantendo-as com os serviços indispensáveis às suas finalidades;

O inciso XXII do art. 2º da Lei Estadual nº 10.306, de 22 de Dezembro de 2023, que institui a Política Estadual de Unidades de Conservação da Natureza; dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (SEUC) e determina a denominação plano de gestão como equivalente ao plano de manejo previsto no SNUC;

O Decreto Estadual nº 2.612, de 04 de Dezembro de 2006, que criou a Área de Proteção Ambiental Triunfo do Xingu (APA Triunfo do Xingu);

Que o Plano de Gestão é o documento técnico que estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais da APA Triunfo do Xingu.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Gestão da APA Triunfo do Xingu, elaborado pela Consultoria e Serviços Socioeconômico e Ambiental - CON&SEA LTDA, contratada pela Conservation International do Brasil, no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia - PSAM contendo três partes, com os seguintes CONTEÚDOS ESPECÍFICOS:

CAPÍTULO 1. ASPECTOS GERAIS DA UC

- 1.1. Introdução
- 1.2. Informes gerais.
- 1.3. Contextualização da UC nos sistemas de unidades de conservação
- 1.4. Aspectos legais de gestão e manejo da UC

CAPÍTULO 2. DIAGNÓSTICO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

- 2.1. Caracterização da paisagem
- 2.2. Características físicas
- 2.3. Características biológicas
- 2.4. Características socioeconômicas
- 2.5. Situação atual de gestão da unidade
- 2.6. Análise integrada do diagnóstico

CAPÍTULO 3. PLANEJAMENTO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

- 3.1. Missão da UC e visão de futuro
- 3.2. Zoneamento
- 3.3. Objetivos do plano de gestão.
- 3.4. Programas de gestão
- 3.5. Cronograma de execução do plano de gestão

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS

ANEXOS

Parágrafo único. A realização de qualquer atividade ou intervenção abrangidas pela APA Triunfo do Xingu deverá estar em acordo com o zoneamento e respectivas normas estabelecidas pelo Plano de Gestão.

Art. 2º O Plano de Gestão da APA Triunfo do Xingu constitui o instrumento de planejamento e gestão da unidade de conservação e é composto por um documento técnico: o Plano de Gestão da APA Triunfo do Xingu, disponível para consulta:

I-No Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, com endereço à Rua do Utinga, nº 723, Bairro Curió Utinga, Belém-PA. CEP: 66.610-010;

II-Na sede da APA Triunfo do Xingu, à Avenida Duque de Caxias, 1335, São Félix do Xingu-PA.CEP: 68.380-000;

III-No sítio eletrônico oficial do órgão gestor da APA Triunfo do Xingu: www.ideflorbio.pa.gov.br.

Art. 3º Os casos omissos ou não previstos no Plano de Gestão ora aprovado, deverão ser dirimidos com o órgão gestor da APA Triunfo do Xingu, que deverá identificá-los e compatibilizá-los com os objetivos de criação e gestão da referida unidade de conservação.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 31 de outubro de 2024.

Nilson Pinto de Oliveira

Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1138654

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

Portaria Nº 144/2024-GAB/SEGUP

BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre substituição de membros da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório, instaurado pela Portaria nº 139/2024-GAB/SEGUP, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº 2017/476771 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEGUP, informando que o servidor JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS - TC BM, não faz mais parte do Quadro de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº 378/2024-GAB/CMG de 21.10.2024;

CONSIDERANDO ainda, o despacho exarado pela Consultoria Jurídica/SEGUP, recomendando a instauração do pertinente procedimento apuratório.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a constituição da Portaria nº 139/2024-GAB/SEGUP, de 22.10.2024, publicada no Diário Oficial nº 36.006 de 24 de outubro de 2024.;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores JOÃO BATISTA PINHEIRO - MAJ BM, Matrícula nº 5602238 (Presidente), LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA - TEN BM, Matrícula nº 5598257 (Membro) e, FABIO WENDELL LIMA DA LUZ - SUB TEN BM, Matrícula nº 5608708 (Secretário) para compor a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, encarregada de apurar irregularidades praticadas no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 3º - Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da publicação da Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1138501

Portaria Nº 137/2024-GAB/SEGUP

BELÉM, 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o Parecer nº 677/2024-PGE, referente à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como envolvido servidor cedido e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de possíveis irregularidades funcionais, promover a imediata apuração através da instauração de Processo de Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810/94, com estreita observância aos preceitos do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os fatos relatados no PAE nº 2024/354692, envolveram o servidor A.C.A.M, é Policial Civil cedido à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, deswevolvendo suas atividades no GRAESP/SEGUP;

CONSIDERANDO o Parecer nº 677/2024, da Procuradoria Geral do Estado, concluir que é da Instituição Polícia Civil do Pará, a competência para processar e julgar policiais civis cedidos, respeitada a competência do Senhor Governador do Estado, conforme dispõe o artigo 88, inciso I, da Lei Complementar 022/1994;

CONSIDERANDO finalmente, o Despacho, da Consultoria Jurídica/SEGUP, recomendando a adoção das medidas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os atos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/1036768, instaurado pela Portaria nº 112/2024-GAB/SEGUP, publicada no DOE nº 35.938 de 27.08.2024.

Art. 2º - ENCAMINHAR o Processo nº 2024/1036768 à Polícia Civil do Pará,

dando conhecimento do feito para adoção das medidas cabíveis à apuração da suposta infração disciplinar, com máxima atenção à precificação disciplinar. Art. 3º - COMUNICAR à Comissão instaurada pela Portaria nº 112/2024-GAB/SEGUP, das recomendações constantes no Parecer nº 677/2024-PGE. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. UALAME FIALHO MACHADO Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1138082

Portaria Nº 15/2024 – FISP

Dispõe sobre a designação da comissão de fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento. A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da Portaria nº 591/2024-CCG, de 01.04.2024, publicada no DOE nº 35.765 em 02.04.2024 e Portaria nº 41/2024-GAB-SEC/SEGUP, de 03.04.2024, publicada no DOE nº 35.769 em 04.04.2024, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23/2023 – FISP, publicada no DOE de 07/11/2023, que designou os membros da comissão fiscalizadora do Contrato Administrativo nº 20/2023-FISP; celebrado entre a empresa EBTS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIAS E SISTEMA e FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, oriundo do processo nº 2023/869345, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-SEGUP/PA, cujo o objeto é a aquisição de Unidade Fixa de Treinamento Virtual de Tiro Policial em Armas de Porte e Portáteis para o Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP CONSIDERANDO as descrições contidas na CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, em especial o item 7.2.1 do Contrato em epígrafe e especificações previstas na Garantia. CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/1300616, mediante o qual o Diretor do IESP solicita a substituição do Presidente da Comissão. RESOLVE: NOMEAR o servidor TEN CEL QOPM Fábio José Carmona dos Santos (MF:5755697), para Presidente da Comissão de Fiscalização do contrato nº 20/2023-FISP, em substituição ao servidor TEN CEL PM Jorge Carlos Gonçalves Vasconcelos, a contar de 11/10/2024, permanecendo inalterados os membros da Comissão anterior. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 31/10/2024. LUCIANA CUNHA DA SILVA Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP/SEGUP

Protocolo: 1138126

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº 1937/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.010, publicada em 28.10.2024

ONDE LÊ: (...) no valor unitário de R\$164,72 para nível de Tenente Coronel **LEIA-SE:** (...) no valor unitário de R\$150,99 para nível de Capitão **ORDENADOR:** PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA Portaria Nº 1971/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.012, publicada em 29.10.2024

ONDE LÊ: (...) NOME: CYBELLE DE OLIVEIRA MOTTA **LEIA-SE:** (...) NOME: CYBELLE DE OLIVEIRA MOTA **ORDENADOR:** PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1138605

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2021-SEGUP/PA
Processo Eletrônico: 2021/1064208

Exercício: 2024
Origem: Ata de Registro de Preços nº 001/2021, relativa ao Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 007/2020.
Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 16/11/2024 e término em 15/11/2025.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 632/2023-CONJUR
Data da Assinatura: 30/10/2023
Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Fonte 015000000001; Natureza 339040
Contratada: CLARO BRASIL S/A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780 - Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo, SP - Brasil, CEP 04.709-110
Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1138251

FÉRIAS

Portaria Nº 2004/2024-SAGA

Belém, 31 de outubro de 2024
CONSIDERANDO: O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2025 da SEGUP.
R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de janeiro de 2025 aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ALEX CARLOS MARTINS MORAES	GERENTE OPERACIONAL PC	2023/2024	01/01 A 30/01/2025	54186870/5
ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO	ASSISTENTE ADM.	2024/2024	07/01 A 05/02/2025	56120/1
ARMANDO SILVA DE SOUZA	COORDENADOR DE AERONAVES	2023/2024	02/01 A 31/01/2025	5399807/3
ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO	INSPEÇÃO MECÂNICO DE AERONAVE II	2024/2025	01/01 A 30/01/2025	57200022/2
ARTUR NELSON NOGUEIRA DE VILHENA	AGENTE Portaria	2024/2024	02/01 A 31/01/2025	5107563/1
CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO	ASSESSOR III	2024/2025	06/01 A 04/02/2025	5945756/2
CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PROJETOS E CAPITAÇÃO DE RECURSOS	2023/2024	06/01 A 04/02/2025	5917821/4
CELINA ALVES DE OLIVEIRA	GERENTE OPERACIONAL	2023/2024	02/01 A 31/01/2025	5866065/8
CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS	COORDENADOR DE PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLENÇA E DA CRIMINALIDADE	2024/2025	01/01 A 30/01/2025	5807859/7
CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA	DIRETOR DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	2023/2024	01/01 A 30/01/2025	54196767/4
DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA	GERENTE ARTIC.SOCIEDADE	2023/2024	02/01 A 31/01/2025	3228584/1
DANIELLE DE SOUZA MATTAR	COORD. DE CALL CENTER	2024/2024	01/01 A 30/01/2025	5826012/3
DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA	ASSISTENTE ADM.	2024/2024	02/01 A 31/01/2025	56154/1
EBENEZER DA SILVEIRA COLHO FILHO	GERENTE INFRAESTRUTURA DE REDE	2023/2024	13/01 A 11/02/2025	55586375/4
GABRIEL ALFAIA DE BARROS BATISTA	ASSESSOR II	2024/2025	06/01 A 04/02/2025	5969154/1
JOSÉ VILHENA BARBOSA JÚNIOR	DIRETOR/GFLU	2024/2025	01/01 A 30/01/2025	5773938/1
LUCIANA CUNHA DA SILVA	DIRETOR/FISP	2023/2024	02/01 A 31/01/2025	57192666/4
MARCIANO DE JESUS SILVA GURJÃO	ASSESSOR I	2023/2024	02/01 A 16/01/2025(15 DIAS REST.)	5892792/5
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE	TÉCNICO D	2024/2024	06/01 A 04/02/2025	27448/1
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO	COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE	2024/2024	02/01 A 31/01/2025	63290/1
ONÉLIA ALCÂNTARA AMADOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2024/2024	02/01 A 31/01/2025	6120784/1
RAIMUNDO JOSÉ ALMENDRA LAMEIRA	GERENTE DE NIOPS/PARAMOMINAS	2023/2024	02/01 A 31/01/2025	3394611/2
RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA	AUXILIAR OPER. E SEGURANÇA	2023/2024	06/01 A 04/02/2025	3255646/1
ROSA MARIA PIRES GOMES	ASSISTENTE ADM.	2024/2024	02/01 A 31/01/2025	3152707/1
SAMANTHA MATHEUS LINS E SILVA	CHEFE GABINETE/SAGA	2023/2024	02/01 A 31/01/2025	5948391/2
SANDRA SUELY SOUSA RODRIGUES	CHEFE GABINETE/SIAC	2023/2024	01/01 A 30/01/2025	5376742/3
SÔNIA MARIA QUARESMA PAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	2024/2024	02/01 A 31/01/2025	5095441/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
Protocolo: 1138266

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 7.584/2011, de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 8.906/2019, de 06 de novembro de 2019 em combinação especial com a Resolução nº 433/2021-CONSEP, de 19 de outubro de 2021, homologada pelo Decreto nº 2.132, de 20 de janeiro de 2022, que autoriza a abertura de Comissão Técnica encarregada de coordenar o Processo Eleitoral no âmbito do CONSEP, Resolução nº 270/2015-CONSEP, de 01 de junho de 2015, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.364, de 01 de setembro de 2015, que Regulamento do Processo Eleitoral para Escolha do(a) Ouvidor(a) do SIEDS, alterada pela Resolução nº 467/2023-CONSEP, de 15 de setembro de 2023, homologada pelo Decreto Estadual nº 3.581, de 30 de novembro de 2023, e pela Resolução nº 477/2024-CONSEP, de 16 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.840, de 03 de junho de 2024, § 2º - A Comissão Técnica encarregada de dirigir os trabalhos para Eleição do(a) Ouvidor(a) do SIEDS, com mandato no primeiro biênio governamental 2025/2026, início previsto para janeiro/2025, terá a seguinte composição: Presidente - Procurador-Geral de Justiça do Estado Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador de Justiça do Estado Armando Brasil Teixeira -

Suplente - Ministério Público Estadual; Membros: Profª Zélia Amador de Deus - Titular, Gilvan Ferreira de Souza - Suplente - CEDENPA, Advº. José Braz Mello Lima - Titular - Advº. Afonso Henrique Rebelo Furtado - Suplente - OAB/PA.

DA CONVOCAÇÃO: as Entidades da Sociedade Civil, constituídas na forma prevista nos arts. 1º e 3º, da Lei Estadual nº 9.790, de 23 de março de 1999 e art. 2º, da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de junho de 2014, com atuação no Estado do Pará, para se inscreverem e participarem do Processo Eleitoral para Escolha do Ouvidor(a) do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-SIEDS, para o biênio 2025/2026, conforme dispõem as normas previstas no Regulamento e em conformidade com as disposições previstas no presente Edital de Convocação e anexo, sob a coordenação da Comissão Técnica;

DA INSCRIÇÃO: 01 a 12 de novembro de 2024, para participarem do presente processo, as entidades devem inscreverem-se nesse período, no horário de 08 às 14 horas;

DA ELEIÇÃO DO(A) Ouvidor(a) do SIEDS, ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2024, com primeira chamada às 09h, antecedida da arguição dos(as) candidatos(as), em Sessão Extraordinária e Pública do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada no Plenário Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, localizado na Av. Almirante Barroso, nº 735, bairro de São Brás, nesta cidade de Belém/PA, o(a) as Entidades e os Candidatos(as) que preencherem os requisitos e obtiver os votos exigíveis e previstos no Regulamento, aprovado pela Resolução nº 270/CONSEP, de 01 de junho de 2015;

DO MANDATO DO(A) eleito(a) exercerá mandato no biênio 2025/2026;

DA POSSE ocorrerá na primeira sessão do Colegiado em 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ANEXO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo será regido pelo Edital de Convocação e o presente Anexo, tendo por diretriz o Regulamento do Processo Eleitoral para Escolha do Ouvidor do SIEDS, aprovado pela Resolução nº 270/2015-CONSEP, de 01 de junho de 2015, homologada pelo Decreto nº 1.364, de 01/09/2015, alterada pela Resolução nº 467/2023-CONSEP, de 15 de setembro de 2023, homologada pelo Decreto Estadual nº 3.581, de 30 de novembro de 2023;

1.2. As Entidades da Sociedade Civil não poderão alegar sob hipótese alguma, o desconhecimento do Regulamento referenciado no item 1, do Edital de Convocação e deste.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

2.1. 01 a 12 de novembro de 2024: Período de inscrição em que a Comissão Técnica que alude a Resolução nº 477/2024-CONSEP, de 16 de maio de 2024, publicada no DOE Nº 35.840 de 03 de junho de 2024, encontra-se em condições de receber documentos obrigatórios e exigíveis nos arts. 3º, 4º e 5º, do Regulamento do Processo Eleitoral, resolução nº 270/2015-CONSEP, de 01 de junho de 2015, homologada pelo Decreto Estadual nº 364, de 01 de setembro de 2015, para escolha do Ouvidor do SIEDS, com apresentação dos documentos da entidade e da pessoa indicada;

2.2. 13 a 15 de novembro de 2024: A Comissão Técnica realizará análise da documentação recebida das Entidades da Sociedade Civil e do indicado, e se necessário, solicitará quaisquer complementações, emitindo o deferimento e/ou indeferimento da habilitação do indicado.

2.3. 18 a 22 de novembro de 2024: Após a análise documental e publicação do resultado, será concedido o prazo de 04 (quatro) dias úteis, para eventual interposição de recurso, a ser protocolado no setor competente da SEGUP;

2.4. 25 a 28 de novembro de 2024: A Comissão Técnica no prazo de 03 (três) dias processará a análise dos recursos, proferindo sua decisão, que deverá ser comunicada aos interessados por endereçamento eletrônico;

2.5. Os documentos exigíveis para habilitação no pleito eleitoral, deverão ser protocolados no setor competente da SEGUP, instalado no prédio do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, localizado na Almirante Barroso, nº 735, bairro de São Brás, em Belém do Pará, nos dias úteis e em horário compreendido das 09 horas às 14 horas, que os encaminhará imediatamente à Comissão Técnica;

As Entidades da Sociedade Civil participantes do Processo Eleitoral serão informadas pela Comissão Técnica, dos resultados relativos ao processo de habilitação e da aprovação dos seus candidatos que participarão da Arguição Pública, respectivamente.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. DAS ENTIDADES

As Entidades da Sociedade Civil, devem providenciar sua habilitação junto a Comissão Técnica, dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, conforme os ditames abaixo, previstos nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 270/2015-CONSEP, de 01 de junho de 2015, homologada pelo Decreto nº 1.364 de 01 de setembro de 2015;

3.1.1. Estar regulamente constituída e apresentando cópia do Estatuto em vigor, devidamente registrada em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica;

3.1.2. Apresentar cópia da ata de eleição da diretoria, dentro do período do mandato vigente;

3.1.3. Apresentar Ata da Reunião que aprovou a indicação do candidato a ser inscrito no Processo Eleitoral para Ouvidor do SIEDS, comprovando o vínculo do escolhido com a Entidade, e participante de seu quadro social pelo menos a 02 (dois) anos;

3.1.4. Cópia do Cartão de Inscrição da Entidade ou Organização no

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3.1.5. Provar sua regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da Entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.1.6. Provar regularidade relativa à Seguridade Social junto ao INSS (Certidão Negativa de Débitos - CND) e ao FGTS (Certificado de Regularidade de Situação - CRS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.2 - DOS CANDIDATOS

São considerados exigências e requisitos para o candidato(a) a Ouvidor(a) do SIEDS, conforme previsto no art. 5º da Resolução nº 270/2015-CONSEP, de 01 de junho de 2015, homologada pelo Decreto nº 1.364, de 01 de setembro de 2015:

3.2.1. Possuir formação de nível Superior em qualquer área do conhecimento (art. 8º, do Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015);

3.2.2. Ter exercido função ou cargo de gestão em período não inferior a 02 (dois) anos, na Entidade que atualmente estiver vinculado;

3.2.3. Não ter sofrido Condenação Criminal transitada em julgada;

3.2.4. Ter nacionalidade Brasileira;

3.2.5. Estar em pleno exercício dos Direitos Políticos;

3.2.6. Possuir idade mínima de 35 anos;

3.2.7. Ser legalmente filiado a mais de 02 (dois) anos a Entidade da Sociedade Civil indicada;

3.2.8. Não integrar e não ter sido integrante dos órgãos que compõem o SIEDS, com exceção dos representantes da Sociedade Civil, que por um período mínimo de 04 (quatro) anos antes da eleição não poderão ter qualquer vinculação com órgãos integrantes do SIEDS;

3.2.9. Não possuir parentesco até o terceiro grau, ascendente, descendente ou colateral, com os atuais membros do CONSEP.

DO CANDIDATO A CONSELHEIRO(A): Cópia da Cédula de Identidade; Cópia do CPF; Título Eleitoral com Comprovante de votação; Quitação do Serviço Militar (para pessoas do sexo masculino); Declaração da Entidade que esta vinculado há mais de 02 (dois) anos; Atestados de Antecedentes Criminais; Comprovante de Residência.

4. DA ARGUIÇÃO PÚBLICA

4.1. A Arguição Pública estabelecida no art. 7º, do Regulamento do Processo Eleitoral para escolha do(a) Ouvidor(a) do SIEDS, Resolução nº 270/2015-CONSEP, realizar-se-á em Reunião Extraordinária, convocada para essa finalidade, programada para o dia 12 de dezembro de 2024, devendo ser processado o sorteio que definirá a ordem de apresentação dos candidatos no Plenário, sem a presença dos demais concorrentes;

4.2. Cada Sessão Extraordinária terá a apresentação dos Candidatos; ficando estipulado um limite de até 03 (três) perguntas, no tempo de até um (01) minuto, por Conselheiro, para cada candidato, tendo este no máximo 05 (cinco) minutos para responder cada uma delas;

4.3. A Arguição Pública deve versar sobre temas que envolvam o Controle Social, Direitos Humanos, Segurança Pública e Defesa Social, missão e ação da Ouvidoria do SIEDS, cidadania, direitos das minorias e outras matérias correlatas;

4.4. Concluída a Arguição Pública dos candidatos indicados, o Plenário do Colegiado será comunicado das formalidades do Pleito Eleitoral.

5. DA ELEIÇÃO

A Eleição do(a) Ouvidor(a) do SIEDS, ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2024, com primeira chamada às 09 horas, antecedida da arguição dos(as) Candidatos(as), em Sessão Extraordinária e Pública do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada no Plenário do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, localizado na Av. Almirante Barroso, nº 735, bairro de São Brás, nesta cidade de Belém/PA;

5.1. Os Candidatos(as)/indicados(as), após a arguição, disputarão a Eleição para Ouvidor(a) do SIEDS, sendo vencedor aquele que obtiver a maioria absoluta dos votos dos Conselheiros do CONSEP, conforme dispõe o art. 8º do Anexo da Resolução nº 270/2015-CONSEP, de 01 de junho de 2015, homologada pelo Decreto nº 1.364, de 01 de setembro de 2015;

5.2. Caso não seja obtido por qualquer candidato, os votos favoráveis da maioria absoluta dos Conselheiros, o Presidente do CONSEP autorizará a repetição da votação até o limite de 02 (duas) rodadas eleitorais e, mantendo-se a indefinição do vencedor, suspenderá a sessão, convocando nova data para repetição do pleito, em até cinco (05) dias, em uma única coleta de votos. E ainda, não havendo novamente a obtenção dos votos exigíveis por qualquer dos candidatos disputantes, declarará encerrado o pleito, decidindo pela edição e publicação do novo Edital de Convocação, com nova data de realização do pleito, permanecendo inalteradas as demais normas;

5.3. Concluído o Processo Eleitoral, o Presidente do CONSEP proclamará o vencedor eleito Ouvidor(a) do SIEDS, sendo proposto sua nomeação a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

6. MANDATO E POSSE

6.1. O mandato do Eleito terá início em 1º de janeiro de 2025;

6.2. A Posse do(a) Eleito(a) ocorrerá na primeira sessão do Colegiado no ano de 2025, em Reunião do CONSEP.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em Belém/PA, 31 de outubro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1138206

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 2617/2024 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Memorando nº 677/2024 – P1/FUNSAU – PAE Nº 2024/1273200.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o CAP PM RR RG 24140 JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS, da função de Chefe de Seção de Fundos Vinculados do Fundo de Saúde da PMPA (Belém).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 31 de Outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 1138035

Portaria Nº 2618/2024 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Memorando nº 677/2024 – P1/FUNSAU – PAE Nº 2024/1273200,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o CAP PM RR RG 24069 JAIRO LOBATO GONÇALVES, para exercer a função de Chefe de Seção de Fundos Vinculados do Fundo de Saúde da PMPA (Belém).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 31 de Outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 1138036

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – DL/PMPA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2024/DL/PMPA – PAE nº 2024/926781, cujo objeto é a "Aquisição de bens móveis como bebedouros de água, purificadores de água, refrigerador/geladeira, frigobar e forno micro-ondas, visando atender às necessidades das unidades administrativas e operacionais da PMPA".

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR aos licitantes vencedores os referidos objetos, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designada para o certame, o SD PM RG 43884 PATRICIA LOBATO DIAS, conforme indicado no quadro abaixo:

EMPRESA: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UIPESSOAL LTDA ENDEREÇO: RUA VICENTE SOARES DA COSTA 132 ANEXO 136 JARDIM PRIMAVERA/ SP CEP: 02755-000 CNPJ:48.277.417/0001-22 TELEFONE: (11) 3932-4518					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	GELADEIRA FROST FREE 300L	CONSUL/CRB36AB	20	R\$ 2.104,52 (dois mil cento e quatro reais e cinquenta e dois centavos)	R\$ 42.090,40 (quarenta e dois mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
EMPRESA: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ENDEREÇO: AV.100, S/N, SL42 GP 17-MOD 13/14, BAIRRO TERM. INTERMODAL DA SERRA/ES CEP: 29.161-414 CNPJ:46.221.464/0001-29 TELEFONE: (65) 4042-0502					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	FRIGOBAR 115L	MIDEA/MRC12B1	33	R\$ 1.193,71 (um mil cento e noventa e três reais e setenta e um centavos)	R\$ 39.392,43 (trinta e nove mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos)

2 - HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

3 - Declarar FRACASSADOS os itens 01, 02, 05 e 06 do certame, em virtude de as propostas apresentadas não atenderem às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e/ou por excederem o valor estimado, mesmo após tentativas de negociação.

4 - DETERMINAR à unidade demandante que instrua novo processo licitatório para a contratação dos itens no qual não se obteve êxito na seleção do fornecedor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 31 de outubro de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1138428

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2024-CCC/PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 031/2024-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., cujo objeto é a "Aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL em garrafão para 20 litros, para atender às necessidades das unidades administrativas e operacionais da PMPA", conforme dotação orçamentária abaixo discriminada; Fica acrescida a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181- Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; PI: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 31 de outubro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1138211

11º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/2019 DAL/PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação de Imóvel nº 033/2019 DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. ANANDA NASSAR MAIA, cujo objeto consiste na "Locação de imóvel para abrigar a sede do Centro de Inteligência da Polícia Militar do Pará, no município de Belém-PA", conforme abaixo: Fica acrescida a seguinte dotação orçamentária: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social e/ou 1297-Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo e/ou 26/8338-Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e/ou 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; PI: 1030008259C e/ou 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 30 de outubro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1138270

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 458/2017-CCC/PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação nº 458/2017-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA, cujo objeto é a "Locação de imóvel para abrigar a sede da Corregedoria Comando de Policiamento Regional VII, no Município de Capanema/PA", conforme dotação orçamentária abaixo discriminada; Fica acrescida a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181- Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública. Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo. Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. PI: 1030008259C. Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 31 de outubro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1138281

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 064/2022-CCC/PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo de Locação nº 064/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. ADILCE MEIRA MACHADO SOARES, cujo objeto é a "Locação de imóvel para abrigar a sede da Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XI, no município de Salvaterra/PA", conforme dotação orçamentária abaixo discriminada; Fica acrescida a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181- Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública. Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo. Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. PI: 1030008259C. Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 31 de outubro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1138244

06º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 068/2011 DAL/PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 068/2011 DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. WALDINAR NUNES DA SILVA, cujo objeto é a "Locação de imóvel para abrigar a sede da Corregedoria do Comando de Policiamento Regional CPR V, no município de Redenção/PA", conforme dotação orçamentária abaixo discriminada; Fica acrescida a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181- Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública. Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo. Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. PI: 1030008259C. Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 30 de outubro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1138229

8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/2007 DAL/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação nº 041/2007-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª IRANY CORREA GABRIEL, cujo objeto é a "Locação de imóvel que abriga a sede da Corregedoria do Comando de Policiamento Regional CPR III, no município de Castanhal/PA", conforme dotação orçamentária abaixo discriminada; Fica acrescida a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181- Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública. Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo. Natureza da despesa: 33.90.36. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. PI: 1030008259C. Fonte do Recurso: 0150000001 (RECURSOS ORDINÁRIOS); Belém/PA, 30 de outubro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1138298

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 690/2024-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JOYCE WANIA LIRA LOUZADA, MAJ, MF: 541930691, do efetivo do (a) DGA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0150000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1138604

PORTARIA Nº4420/24/DI/DF -

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 19 a 31/10/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Elvis Clézio Pereira Soares; MF: 541933271; Lotação: 31º BPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.524.88. SGT PM Cleiton Milane Ruiz Da Costa; MF: 57200595/1; Lotação: CPR-IX; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.524.88. SD PM Messias De Macedo Monteiro; MF: 3541150/1; Lotação: 14º BPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.162.24. SD PM Adriel Da Silva De Jesus; MF: 5957225/2; Lotação: CPR-IX; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4421/24/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio A SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/09/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Gisely Cristina Souza Lacerda; MF: 572216921; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

PORTARIA Nº4422/24/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/10/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Adelino Amancio Dos Reis Neto; MF: 5952761/2; Lotação: CONJUR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4423/24/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 14 a 31/10/2024; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Darlene Conceição Poiars De Oliveira; MF: 571999211; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.993,58. CB PM Paulo Braga Amorim Neto; MF: 57206817-2; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.479,84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4424/24/DI/DF -

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/10/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: TEN PM Rodrigo Castro Santos; MF: 64028331; Lotação: CPE; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.524.88. SUB TEN PM Antonio Paulo De Sousa Albuquerque; MF: 51654311; Lotação: CPE; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.524.88. SGT PM Jaderson Pinheiro Cardoso; MF: 54193247/1; Lotação: CPE; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.524.88. CB PM Gabrielle Gomes De Oliveira; MF: 06401190-1; Lotação: CPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4425/24/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio A SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 09 a 20/10/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Hilton Raimundo Viana De Vasconcelos; MF: 54194185/1; Lotação: 3º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4426/24/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio A SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/10/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimenta-

ção e 12 de pousada; Servidores: TEN PM Josineia Martins Pereira Martins; MF: 572005863; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4427/24/DI/DF -

Objetivo: Reforço de policiamento (op apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: GURUPI-PA; Período: 09 a 20/10/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CAP PM Carlos Alexandre Raiol; MF: 572180382; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$3.321.78. SGT PM Celiary Ribeiro De Quadros; MF: 57232380-1; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231.14. SD PM Yuri Neves Do Rosario; MF: 3542091/1; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Elione Da Silva Carvalho; MF: 3542059/1; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4428/24/DI/DF -

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/10/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: TEN PM Márcio Silva Castro; MF: 541948711; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.524,88. SGT PM Marcio da Silva Rodrigues; MF: 57232842; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.524,88. SGT PM Sylvio Correa da Silva Junior; MF: 572103182; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.524,88. SD PM Jorge Eduardo Carvalho da Silva; MF: 3542456/1; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4429/24/DI/DF -

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São Geraldo do Araguaia -PA; Período: 09 a 20/10/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Willis Gomes De Oliveira; MF: 64019562; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Raimundo Nonato Barbosa Costa; MF: 5766559/1; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Alex Sandro Oliveira Da Paixão; MF: 572327491; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SD PM Mauro Jhonatan Gomes Da Silva; MF: 3542230/1; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4430/24/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João do Araguaia -PA; Período: 09 a 20/10/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Eriton Oliveira do Nascimento; MF: 571989601; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Paulo Roberto Dias Queiroz; MF: 572215981; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Janete Carvalho De Abreu; MF: 572217151; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Eder Da Luz Ferreira; MF: 64010371; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4431/24/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à Sefa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 09 a 20/10/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Ramilson Prestes Dos Santos; MF: 5574811/1; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4432/24/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à Sefa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Alenquer-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 09 a 20/10/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Adeilson Costa Vieira; MF: 57200524/1; Lotação: 26ºCIPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4433/24/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à Sefa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 09 a 20/10/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Reinaldo Lira Costa; MF: 5703085/1; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1138655

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 49 - CFP/PMPA/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0860266-83.2024.8.14.0301, em trâmite no Tribunal de Justiça do

Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** do candidato *sub judice* GIAN LEVI BAIÁ DO AMARAL, inscrição nº 10036316, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), mediante a **CONVOCAÇÃO para o Teste de Avaliação Física**, conforme a seguir especificado:

1 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Para o teste de avaliação física, realizado nos dias **16 de outubro de 2024 e 17 de outubro de 2024**, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital teve de observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item 3 do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024, e neste edital.

1.1.1 O candidato *sub judice* de que trata este edital recebeu, por meio de e-mail, telegrama e (ou) aplicativo de mensagens, informações referentes ao horário e ao local de realização do teste de avaliação física. O candidato *sub judice* somente pode realizar o teste de avaliação física no horário e no local informados pelos meios de comunicação citados neste subitem.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 28 – PMPA CFO/PM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a **retificação da data** constante do subitem **2.2** do Edital nº 23 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2024, suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

2.2 O edital de resultado final no concurso público será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, na data provável de **31 de janeiro de 2025**.

[...]

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 50 – CFP/PMPA/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a **retificação de data** estabelecida no **cronograma previsto das próximas atividades**, constante do Edital nº 22 – CFP/PMPA/2023, de 17 de julho de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

1.1 As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SEPLAD/PMPA e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente divulgada por meio de comunicado ou de edital.

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Divulgação do edital de resultado final no desempate de notas e de resultado final no concurso público	31/01/2025

[...]

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1138659

3.600,00 (Três Mil Seiscentos Reais) na 339039(Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 31 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1138285

Portaria Nº096/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, SGT PM RG 19730, CPF 252.433.902-59, MF 539645001, Chefe do Almoxarifado do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.303.1510.8277.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação e 05 (cinco) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PÁ, 31 de Outubro de 2024.

Registrar-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1138278

Portaria Nº094/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RAAEL RAMALHO DE SOUZA, 3º SGT PM RG 34650, CPF 899.344.582-68, MF 57199692, MOTORISTA DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 5.020,00 (Cinco Mil e Vinte Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.303.1510.8277.0000; R\$ 5.020,00 (Cinco Mil e Vinte Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 30(trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 04 de Novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1138167

Portaria Nº093/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO, CAP PM RG 8296, CPF 211.572.432-15, MF 33768261, CHEFE DO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.303.1510.8277.0000; sendo 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 30(trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 30 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1138178

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

Portaria Nº 013/2024 - Gab. Diretor

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, e:

Considerando o DECRETO nº 4.276 de 23 de outubro de 2024, que estabelece os procedimentos e normas a serem adotadas pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os militares CAP QOAPM R/R RG 11078 JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO, 1º SGT PM RG 24417 TÉLIO MEIRELES DA ROCHA e 3º SGT PM RG 36346 ANDERSON DA SILVA SARAIVA, para sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário de Estoque dos Bens de Consumo existente no almoxarifado do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado;

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, se motivadamente for necessário;

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

Portaria Nº095/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora LUANA PIMENTEL PINHEIRO, SD PM RG 40968, CPF 957.793.532-04, MF 059075982, Auxiliar do serviço social do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.600,00 (Três Mil Seiscentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática 890101/08.303.1510.8277.0000; sendo R\$

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRO CEZAR CAISTRANO NEVES – CEL QOPM

DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo: 1138613

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA Portaria Nº 192/IN/CONTRATO, DE 31 DE OUTUBRO 2024

Processo Nº 2024/1228621

Contrato Nº 156/2024

Fiscal Contrato: 3º SGT QBM Marcelo Henrique Leite Lopes, MF: 57173891-1

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM Alexandre das Neves Anselmo, MF: 57217791/1

Objeto: Aquisição de 25.931 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e uma)

cestas de ajuda humanitária para atendimento os municípios do Pará

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá

vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando

houver.

Contratada: COMERCIAL JURUBEBA LTDA

CNPJ: 51.116.758/0001-20

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1138294

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2024

Processo Nº 2024/1228621

Origem: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024 CBMPA

Objeto: Aquisição de 25.931 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e uma)

cestas de ajuda humanitária para atendimento os municípios do Pará

Unidade Gestora: 530012 (DEFESA CIVIL NACIONAL)

Programa de Trabalho: 06.182.2318.22BO.6506 - PTRES: 249228

Plano Interno: PA0000HSSE0

Fonte: 3000000000

Natureza de Despesa: 33.30.41

Nota de Empenho: 2024NE1845

Valor Global: R\$ 6.625.370,50 (seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil,

trezentos e setenta reais e cinquenta centavos)

Data da assinatura: 30/10/2024

Vigência: 30/10/2024 até 30/08/2025

Contratada: COMERCIAL JURUBEBA LTDA

CNPJ: 51.116.758/0001-20

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1138287

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que

realizará dispensa eletrônica para contratação de empresa especializada

nos serviços de locação de materiais e equipamentos para estruturação de

eventos, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas

no Termo de Referência, que pode ser acessado por meio do site www.compraspara.pa.gov.br. A sessão pública ocorrerá no dia 07/10/2024 às

09h30min, (horário de Brasília), na plataforma do site: <https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx>.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1138149

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 - CBMPA

Processo Nº 2024/1228621

Objeto: Aquisição de 25.931 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e uma)

cestas de ajuda humanitária para atendimento os municípios do Pará

Unidade Gestora: 530012 (DEFESA CIVIL NACIONAL)

Programa de Trabalho: 06.182.2318.22BO.6506 PTRES: 249228

Plano Interno: PA0000HSSE0

Fonte: 3000000000

Natureza de Despesa: 33.30.41

Nota de Empenho: 2024NE1845

Valor: R\$ 6.625.370,50 (seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil,

trezentos e setenta reais e cinquenta centavos)

Data de Assinatura: 30/10/2024

Contratada: COMERCIAL JURUBEBA LTDA

CNPJ: 51.116.758/0001-20

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1138290

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2020

Processo: 2020/138431

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira do 4º Termo Aditivo do Contrato Nº

006/2020, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 01501000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 012801

Natureza da Despesa: 339033

Plano Interno: PEA4108825C

Valor Global: R\$ 298.644,48 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e

quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Data de Assinatura: 31/10/2024

Contratada: CREDICAR DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 22.257.109/0001-41

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1138334

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2020

Processo: 2020/201212

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira do 4º Termo Aditivo do Contrato Nº

053/2020, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 01501000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 012801

Natureza da Despesa: 339033

Plano Interno: PEA4108825C

Valor Global: R\$ 284.156,28 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e

cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos)

Data de Assinatura: 31/10/2024

Contratada: LUIZ VIANA TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 07.590.934/0001-70

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1138338

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2021

Processo: 2022/430001

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo do Contrato Nº

085/2021, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 01501000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 012801

Natureza da Despesa: 339033

Plano Interno: PEA4107563C

Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Data de Assinatura: 31/10/2024

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.636/0001-30

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1138341

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2023

Processo: 2022/241945

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo do Contrato Nº

016/2023, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 01501000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 012801

Natureza da Despesa: 339033

Plano Interno: PEA4107563C

Valor Global: R\$ 1.214.044,83 (um milhão, duzentos e quatorze mil e

quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

Data de Assinatura: 31/10/2024

Contratada: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1138345

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2024

Processo: 2023/1223439

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima, do Contrato Nº 045/2024, referente

a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 01501000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 012801

Natureza da Despesa: 339033

Plano Interno: PEA4108825C

Valor Global: R\$ 815.331,00 (oitocentos e quinze mil trezentos e trinta e

um reais)

Data de Assinatura: 31/10/2024

Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A

CNPJ: 27.595.780/0001-16

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1138350

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2023**Processo: 2023/1133247**

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima, do Contrato Nº 116/2023, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 01501000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 012801

Natureza da Despesa: 339033

Plano Interno: PEA4108825C

Valor Global: R\$ 812.229,00 (oitocentos e doze mil duzentos e vinte e nove reais)

Data de Assinatura: 31/10/2024

Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A

CNPJ: 27.595.780/0001-16

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1138348**DIÁRIA****EXTRATO DE Portaria Nº 632/DIÁRIAS/DF 24 DE OUTUBRO DE 2024**

Conceder aos militares: SUBTEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, MF: 5210135 E SD BM LUCAS VINICIUS TEIXEIRA DE ABREU, MF: 5964893, 02 (UMA) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para seguir viagem de Belém- PA para Salinópolis - PA e Capanema - PA, no período de 09 a 10 de Agosto de 2024, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 636/DIÁRIAS/DF 29 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder ao militares: TEN BM ROMULO DE OLIVEIRA PINTO, MF: 5932585 e SGT BM JHONATAN FEIJO SILVA, MF: 54185329, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.643,66 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas-PA para Ipixuna - PA e Aurora do Pará - PA, no período de 24 a 28 de Setembro de 2024, a serviço do 1ºGPA do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1138065**EXTRATO DE Portaria Nº635/DIÁRIAS/DF 29 DE OUTUBRO DE 2024**

Conceder ao militares: SGT BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE, MF: 54185258 e SGT BM JHONATAN FEIJO SILVA, MF: 54185329, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.643,66 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas - PA para Dom Eliseu - PA e Ulianópolis - PA, no período de 11 a 15 de Setembro de 2024, a serviço do 1ºGPA do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1138297**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará torna público a quem possa interessar a SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.002/2024 - SRP - CBMPA, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de embarcações e carretas rodoviárias para transporte; que ocorreria no dia 06 de Novembro de 2024, às 09h30. MOTIVO: Revisão do Termo de Referência pelo setor técnico.

Belém-Pará, 31 de Outubro de 2024.

Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1138122**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)****EDITAL Nº 28 - CBMPA - CFO/BM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICA a **retificação** de data estabelecida no **cronograma previsto das próximas atividades, constante do subitem 1.1** do Edital nº 19 - CBMPA - CFO/BM, de 18 de julho de 2024, suas alterações, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DA DATA CONSTANTE DO SUBITEM 1.1 DO EDITAL Nº 19 - CBMPA - CFO/BM, DE 18 DE JULHO DE 2024, SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1.1 As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SEPLAD/CBMPA e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente divulgada por meio de comunicado ou de edital.

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Divulgação do edital de resultado final no desempate de notas e de resultado final no concurso	31/01/2025

[...]

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)****EDITAL Nº 40 - CBMPA - CFP/BM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICA a **retificação do cronograma previsto das próximas atividades**, divulgado por meio do Edital nº 20 - CBMPA - CFP/BM, de 18 de julho de 2024, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO

1.1 As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SEPLAD/CBMPA e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente divulgada por meio de comunicado ou de edital.

Atividade	Datas previstas
Divulgação do edital de resultado final no desempate de notas e de resultado final no concurso	31/01/2025

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1138647**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Portaria Nº 061/2024 - GAB/DG/PC/DIVERSOS**

Belém-PA, segunda-feira, 28 de outubro de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IX e X, do art. 8º, da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará) e suas alterações, no que concerne à gestão de recursos humanos e à expedição de atos normativos necessários à administração desta instituição, bem como a proposição de quaisquer outras providências visando tal fim;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos, entidades e fundos da Administração Pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE Nº 001, de 24 de outubro de 2024, que divulgou os prazos para a execução das ações a serem realizadas pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, referente ao exercício de 2024;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 20 da Constituição Estadual, em especial o Princípio da Eficiência;

CONSIDERANDO a intrínseca necessidade de a Administração Pública manter o controle atualizado do Inventário de Estoque e de Bens Móveis Permanentes,

RESOLVE:

I - CRIAR Comissão de Inventário de Estoque de Bens Móveis Permanentes com escopo de controlar, registrar, manter atualizado, entre outras, Inventário de Estoque de Bens Móveis Permanentes;

II- DESIGNAR os servidores MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, matrícula nº 54185815, para atuar como Presidente e VIRÇO BARATA DA SILVA, matrícula nº 73636, como Membro da Comissão de Inventário de Estoque e de Bens Móveis Permanentes;

III - À Diretoria de Administração para que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1138096

Portaria N.º 63/2024-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 31 de Outubro de 2024

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a Portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor AUGUSTO VINÍCIUS RIBEIRO BARROS, Chefe de Serviços, matrícula nº 5904208/3 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 88/2024-PC/PA, firmado com a empresa DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 50.506.800/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão e renovação de certificado digital, e no seu impedimento o servidor TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO, Coordenador, matrícula nº 5946811/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1138310

ERRATA

ERRATA DA Portaria N.º 1054/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/10/2024

Matéria publicada no Diário Oficial nº 36.014 de 30/10/2024 sob o número de Protocolo 1137175.

ONDE SE LÊ: instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de registrar boletim de ocorrência policial e demais fatos conexos, conforme BOP 00346/2023.100447-0, de 09/04/2023;

LEIA-SE: apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, extrapolou prazo para devolução de Inquéritos Policiais ao Juízo solicitante, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de 22/02/2023;

À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 1138575

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 088/2024-PCPA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa DOCS CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 50.506.800/0001-57. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL. Data da Assinatura: 31/10/2024. Vigência: 31/10/2024 a 31/10/2029. Valor Global: R\$ 578.020,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Elemento de

Despesa e Fonte de Recurso. 40101.06.122.1297.8338.339040.0150000 0001. Processo nº 2024/12400. Contratado: DOCS CONSULTORIA LTDA. Endereço: com sede na Rua Progresso, 1101, SL 101 - Padre Eustáquio, CEP 30 720 320, CIDADE: Belo Horizonte – MG. Ordenador Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 1138267

DIÁRIA

Portaria Nº: 02910/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1212674, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 09/10/2024 a 09/10/2024;

1. INVESTIGADOR CHRISTIANNE CASSIA MACEDO CASTRO - MAT: 5979713 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 123,54)
2. ESCRIVÃO MARCELO SANTOS DE AZEVEDO - MAT: 5966535 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 123,54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247,08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02911/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1213083, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DENARC, no período de 09/10/2024 a 12/10/2024;

1. ESCRIVÃO ANA SUELLEN CARVALHO DE ARAUJO - MAT: 57233690 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 864,75)
2. INVESTIGADOR DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO - MAT: 5463076 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 864,75)
3. INVESTIGADOR HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES - MAT: 5876702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 864,75)
4. INVESTIGADOR MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - MAT: 57192674 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 864,75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.459,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02912/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 11/10/2024 a 15/10/2024;

1. DELEGADO ANDERSON EDUARDO DO COUTO - MAT: 5966642 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
2. INVESTIGADOR ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES - MAT: 5886805 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
3. INVESTIGADOR EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
4. ESCRIVÃO MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
5. ESCRIVÃO RENATA LIMA ESPIRITO SANTO - MAT: 5940277 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
6. DELEGADO RODOLFO COSTA NEVES DE CARVALHO - MAT: 5966673 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
7. ESCRIVÃO RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
8. ESCRIVÃO TACIANA KATHELEEN DE ALMEIDA SANT ANA - MAT: 5940353 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7.906,24 (SETE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E VINTE E

QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02913/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 11/10/2024 a 15/10/2024;

1. ADM JORDINE OLIVEIRA BARBOSA - MAT: 5936543 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
2. DAS TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02914/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 11/10/2024 a 15/10/2024;

1. DAS MOISES ALVES PINTO - MAT: 5924876 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988,28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02915/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 11/10/2024 a 15/10/2024;

1. INVESTIGADOR PAULO BENJAMIM DE SOUZA - MAT: 5966272 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
2. ESCRIVÃO RAFAELA CASCAES DE OLIVEIRA SOUZA - MAT: 5966242 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
3. INVESTIGADOR RAYLENE SILVA DO NASCIMENTO BARROSO - MAT: 5966749 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
4. ESCRIVÃO RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA - MAT: 5940142 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02916/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1217078, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DENARC, no período de 09/10/2024 a 10/10/2024;

1. ESCRIVÃO ANTONIO SERGIO DA COSTA ANJOS JUNIOR - MAT: 5940008 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)
2. DELEGADO DAVI CORDEIRO MESQUITA ROCHA - MAT: 5940475 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)
3. INVESTIGADOR EMERSON LOPES DA SILVA - MAT: 5853281 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)
4. INVESTIGADOR MIDIEL CARLOS AGUIAR FORMENTO - MAT: 57194589 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988,28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02917/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1218274, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/10/2024 a 11/10/2024;

1. INVESTIGADOR ELADIO DE SOUZA TRINDADE DA CRUZ FILHO - MAT: 57233625 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 370,61)
2. DELEGADO LEALDO DE ARAUJO COSTA NETO - MAT: 5979771 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 370,61)
3. INVESTIGADOR MICHEL DA SILVA SOUSA - MAT: 5940210 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 370,61)
4. INVESTIGADOR PAULO ROBERTO BARSANO - MAT: 5939688 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 370,61)
5. INVESTIGADOR RAIMUNDO GILVANDRO DOS SANTOS PEREIRA - MAT: 6402116 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 370,61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.05 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02918/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1218374, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANANINDEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/10/2024 a 10/10/2024;

1. INVESTIGADOR ANTONIO MARCOS XIMENES COUTINHO - MAT: 5940293 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 123,54)
2. INVESTIGADOR MARIA CRISTINA FERREIRA XIMENES - MAT: 5940063 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 123,54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247,08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02919/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1218585, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 11/10/2024 a 11/10/2024;

1. INVESTIGADOR GUSTAVO AUGUSTO NOGUEIRA DIAS - MAT: 5966569 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 123,53)
2. INVESTIGADOR SERGIO TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 5876729 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 123,53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247,06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02920/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1180502, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ELDORADO DOS CARAJÁS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/10/2024 a 14/10/2024;

1. INVESTIGADOR LUCIANO CARNEIRO BELLO CAVALCANTI - MAT: 5966788 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
2. DELEGADO MELQUESEDEQUE DA SILVA RIBEIRO - MAT: 57233643 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)

3. ESCRIVÃO RACNER MOURÃO CORRÊA - MAT: 5966554
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

4. INVESTIGADOR SHARDSON VIEIRA SOUSA - MAT: 5963907
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02921/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1212944, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DAV, no período de 10/10/2024 a 11/10/2024;

1. INVESTIGADOR ELANNILSON SOZINHO AMARAL - MAT: 57202148
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

2. INVESTIGADOR JORDAN AUGUSTO DA SILVA PANTOJA - MAT: 57199593
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

3. DELEGADO JOSEANGELA CRISTINA COSTA DOS SANTOS - MAT: 5856949
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

4. MOTORISTA OTAVIO JUNIOR MENEZES MOREIRA - MAT: 5600723
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02922/2024 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1206190, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 13/10/2024 a 14/10/2024;

1. INVESTIGADOR FERNANDO BIVAQUA DE ARAUJO SOBRINHO - MAT: 5940245
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)

2. INVESTIGADOR LUAN BELO DA SILVA - MAT: 5966931
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.22 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02923/2024 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1218446, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANANINDEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 14/10/2024 a 14/10/2024;

1. ESCRIVÃO EDSON JUNIOR DA SILVA RIBEIRO - MAT: 57189221
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

2. INVESTIGADOR ROBERIA MOURA ROCHA SANTOS - MAT: 55209635
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02924/2024 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1223482, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 10/10/2024 a 12/10/2024;

1. DELEGADO ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO - MAT: 5673739
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

2. INVESTIGADOR ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 54189056
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

3. ESCRIVÃO MARCELO SOUZA FRANCES - MAT: 54196349
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

4. INVESTIGADOR MARCIA CRISTINA MEDEIROS TAVARES - MAT: 5886708
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02925/2024 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1202681, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO/ DISCIPLINAR - PAD, no período de 15/10/2024 a 19/10/2024;

1. DELEGADO CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - MAT: 5206332
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

2. INVESTIGADOR JEFFERSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO - MAT: 5940283
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

3. ESCRIVÃO MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

4. DELEGADO ROSE MARY GOUVEA LOPES - MAT: 54188994
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02926/2024 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1212384, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 15/10/2024 a 17/10/2024;

1. INVESTIGADOR AELSON DE BARROS GARCIA - MAT: 5360129
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67)

2. INVESTIGADOR DENILSON AUGUSTO DOS SANTOS DA PAIXAO - MAT: 5412080
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.34 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02927/2024 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1213078, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAPU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 15/10/2024 a 27/10/2024;

1. INVESTIGADOR LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO - MAT: 5966383
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,964.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02928/2024 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1210560, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECC, no período de 15/10/2024 a 17/10/2024;

1. ESCRIVÃO GLAUCIANE COSTA CARVALHO - MAT: 54189611
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

2. INVESTIGADOR JOSE ALIPIO DAIBES DE SOUSA - MAT: 5895298
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

3. DELEGADO LUA FIGUEIREDO VIEIRA - MAT: 5940414 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
--

4. INVESTIGADOR THAIS LIMA DOS SANTOS - MAT: 5913857 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02929/2024 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1224108, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 11/10/2024 a 13/10/2024;

1. INVESTIGADOR EDYBERG DOS SANTOS ALMEIDA - MAT: 5975233 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

2. INVESTIGADOR JOÃO FELIPE SANDIM DA SILVA FURTADO - MAT: 5966362 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02930/2024 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1210107, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECC, no período de 14/10/2024 a 19/10/2024;

1. INVESTIGADOR ANDREA FERRAZ DO PRADO - MAT: 5888850 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

2. DELEGADO JACYARA DOS ANJOS SARGES - MAT: 57213530 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
--

3. INVESTIGADOR JOSE CARLOS DE NAZARE LOPES - MAT: 5333067 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
--

4. INVESTIGADOR SIDNEI BARROS DOS REIS - MAT: 57199598 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,941.40 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02931/2024 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1226023, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUPEBAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 14/10/2024 a 17/10/2024;

1. INVESTIGADOR AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
--

2. INVESTIGADOR ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA - MAT: 5966445 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
--

3. INVESTIGADOR JONHNATAN WALACE MEIRELES - MAT: 5975356 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
--

4. INVESTIGADOR RODRIGO VIEIRA SILVA - MAT: 6401516 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,459.00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02932/2024 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1226041, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUPEBAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 15/10/2024 a 18/10/2024;

1. INVESTIGADOR DIEGO DA COSTA - MAT: 5966313 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

2. INVESTIGADOR JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT: 57222425 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

3. INVESTIGADOR JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

4. INVESTIGADOR VICTOR HUGO CARVALHO MONTEIRO DA SILVA - MAT: 5966758 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,459.00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02933/2024 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1118585, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar ATENDIMENTO NA DAS ITINERANTE, no período de 20/10/2024 a 27/10/2024;

1. DAS BRUNA LETHICIA MOURAO FACUNDO - MAT: 5899113 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)

2. DAS JEAN VIEIRA FIMA - MAT: 5432316 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)
--

3. ENF JOSELEIA CAMPOS ANDRADE - MAT: 57190455 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)
--

4. ADM JULYANA SOARES DA CUNHA MELLO - MAT: 6403969 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)

5. DAS REGINA DOS SANTOS FERREIRA - MAT: 54184107 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)

6. ADM VANIA NANCY ANSELMO MOREIRA - MAT: 5941974 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 10,376.94 (DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02934/2024 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1227069, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMICÍDIO, no período de 14/10/2024 a 16/10/2024;

1. DELEGADO IGOR ROBERTO SANTOS BOTELHO - MAT: 5966278 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
--

2. INVESTIGADOR NILSON PANTOJA DE VASCONCELOS JUNIOR - MAT: 5704219 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02935/2024 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 18/10/2024 a 22/10/2024;

1. INVESTIGADOR ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES - MAT: 5886805 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

2. ESCRIVÃO BEATRIZ YUMI SAKAI DACIER LOBATO - MAT: 5924761 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

3. PAPILOSCOPISTA IGOR DIAS CASTELO BRANCO - MAT: 5949832 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
4. DELEGADO JOSEANA FALCÃO COSTA - MAT: 5836484 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
5. ESCRIVÃO MARCIA JOSEANE SOARES CARVALHO - MAT: 5826390 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
6. INVESTIGADOR MARIANA TOMAZ MACEDO - MAT: 5940078 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
7. ESCRIVÃO PAULO EDUARDO VAZ BENTES - MAT: 54184105 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
8. INVESTIGADOR ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
9. DELEGADO YURI PLATON ANJOS MENA WANDERLEY - MAT: 5966254 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,894.52 (OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02936/2024 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 18/10/2024 a 22/10/2024;

1. ESCRIVÃO ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - MAT: 54183983 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
2. INVESTIGADOR FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
3. INVESTIGADOR MAX JOSE DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5234301 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02937/2024 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 18/10/2024 a 22/10/2024;

1. DAS TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988,28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02938/2024 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 18/10/2024 a 22/10/2024;

1. ADM JORDINE OLIVEIRA BARBOSA - MAT: 5936543 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988,28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02939/2024 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1241073, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MAGALHÃES BARATA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 17/10/2024 a 24/10/2024;

1. AUXSG JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT: 6121268 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729,49)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,729.49 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02940/2024 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1229956, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 17/10/2024 a 19/10/2024;

1. INVESTIGADOR IGOR ROGERIO ARAUJO DE SOUSA - MAT: 5967270 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494,14)
2. MOTORISTA MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494,14)
3. INVESTIGADOR VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT: 5913932 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02941/2024 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1230005, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 16/10/2024 a 18/10/2024;

1. INVESTIGADOR ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494,14)
2. INVESTIGADOR JAIR RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR - MAT: 57228076 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494,14)
3. INVESTIGADOR JOSE THIAGO FARO BARROS DA COSTA - MAT: 57200358 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02942/2024 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1228085, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 17/10/2024 a 18/10/2024;

1. INVESTIGADOR ALLAN JARDIM DE OLIVEIRA - MAT: 5966297 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)
2. INVESTIGADOR RENATA DE MELLO LEAL - MAT: 5966497 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494,14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02943/2024 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1228172, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 17/10/2024 a 17/10/2024;

1. INVESTIGADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ - MAT: 57225132 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. ESCRIVÃO GERLANE DA SILVA HANKE - MAT: 5967002 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02944/2024 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1228303, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 15/10/2024 a 16/10/2024;

1. ESCRIVÃO FRANCINEUZA DANIELA MOREIRA GALVAO - MAT: 5966457 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR JULY RIBEIRO CORREA - MAT: 5966783 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. INVESTIGADOR VANDERLANDIO BISPO DE SENA - MAT: 57201803 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02945/2024 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1228422, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 15/10/2024 a 18/10/2024;

1. DELEGADO RICARDO VIEIRA DE LIMA - MAT: 5940994 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02946/2024 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1228645, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 15/10/2024 a 18/10/2024;

1. INVESTIGADOR RENAM DA SILVA BARBOSA - MAT: 5975492 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 864.75 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02947/2024 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1233137, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAPU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 16/10/2024 a 18/10/2024;

1. ESCRIVÃO ANTONIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA - MAT: 3339521 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. INVESTIGADOR BRUNO GUEDES TOCANTINS GARCIA - MAT: 5975322 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. INVESTIGADOR ELISSON CIRO CHIARINI DE MOURA - MAT: 5966614 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
4. DELEGADO KARI GRAZIELLE KLAT - MAT: 5966686 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
5. INVESTIGADOR MANOEL ETELBERTO BORBA NETO - MAT: 5966234 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
6. INVESTIGADOR MARCIO LOIOLA MUNIZ - MAT: 5940255 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02948/2024 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1233251, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 16/10/2024 a 16/10/2024;

1. INVESTIGADOR RAFAEL BARBOSA MONTEIRO - MAT: 5966967 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. INVESTIGADOR SHARDSON VIEIRA SOUSA - MAT: 5963907 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02949/2024 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1180502, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRAIRÃO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 16/10/2024 a 20/10/2024;

1. INVESTIGADOR THAMIRES PEREIRA PINHEIRO - MAT: 5975753 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02950/2024 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1236556, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MAGALHÃES BARATA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 17/10/2024 a 22/10/2024;

1. PAPILOSCOPISTA ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO RODRIGUES - MAT: 57207 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. PAPILOSCOPISTA JONAS MANOEL DA SILVA DUARTE - MAT: 6026931 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02951/2024 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20241236958, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MAGALHÃES BARATA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 17/10/2024 a 22/10/2024;

1. DAS MARCOS AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 5946304 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. AP MARIA CRISTINA DIAS MICHELON - MAT: 5107458 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
3. DAS ROBERTA CHERMONT LOPES - MAT: 57176217 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,706.05 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02952/2024 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20241238747, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 17/10/2024 a 22/10/2024;

1. DAS GABRIEL ANTONIO CUNHA BARROS - MAT: 5958741 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. ADM MAX DA COSTA FRAZAO - MAT: 5888791 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
3. AP NOENILSON RIBEIRO DE ARAUJO - MAT: 5179904 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,706.05 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02953/2024 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20241238768, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MELGAÇO, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 18/10/2024 a 23/10/2024;

1. PAPILOSCOPISTA DAYSE FERNANDA FERREIRA TEIXEIRA - MAT: 55209670 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. PAPILOSCOPISTA HELCIMAR RODRIGUES DE BRITO BRICIO - MAT: 701009 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02954/2024 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20241238965, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MELGAÇO, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 18/10/2024 a 23/10/2024;

1. ASSINF JOSIMAR DE MOURA CHAGAS - MAT: 57205528 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. ADM MARLENE SILVA DE MORAES - MAT: 70033 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
3. ADM SIDNEY RICARDO PEREIRA DE MORAES - MAT: 57190592 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,706.05 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02955/2024 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20241239004, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 19/10/2024 a 22/10/2024;

1. DAS ERICA TEREZA DOS PASSOS SOUZA - MAT: 6402891 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. DAS SILVANA GRAÇA DA SILVA LIMA - MAT: 5984193 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02956/2024 - DGPC/OD/DRF DE 22 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20241190816, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO/ DISCIPLINAR - PAD, no período de 22/10/2024 a 23/10/2024;

1. ESCRIVÃO ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - MAT: 54183983 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. DELEGADO CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA - MAT: 54181476 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. DELEGADO FERNANDO PITTON ALBANESE - MAT: 57233627 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
4. INVESTIGADOR MAX TENTE LINS - MAT: 5887097 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02957/2024 - DGPC/OD/DRF DE 22 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20241197100, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 27/11/2024 a 28/11/2024;

1. INVESTIGADOR ANTONIO WASHINGTON PORTELA JUNIOR - MAT: 5913835 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
2. ESCRIVÃO HENRY PEDRO LORENZ NETO - MAT: 5913812 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
3. DELEGADO MARCELO DELGADO DIAS - MAT: 57233522 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
4. DELEGADO MARCIO BRASIL MAIO - MAT: 5914032 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.44 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02958/2024 - DGPC/OD/DRF DE 22 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1232950, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUPEBAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 21/10/2024 a 24/10/2024;

1. ESCRIVÃO IAGO RONALD PONTES RODRIGUES - MAT: 5966690 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. DELEGADO LEANDRO PONTES OLIVEIRA - MAT: 5966800 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. INVESTIGADOR LUIZ CARLOS ZAMITH GUIMARAES - MAT: 5940229 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,594.25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02959/2024 - DGPC/OD/DRF DE 22 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1234346, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRAIRÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 22/10/2024 a 25/10/2024;

1. INVESTIGADOR IGOR RAMON JUCA MARANHA - MAT: 5918714 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. ESCRIVÃO JAIR RODRIGUES DA SILVA FILHO - MAT: 57218762 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
3. INVESTIGADOR MARCOS ADRIANO MOTA DA SILVA - MAT: 5421055 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,223.63 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02960/2024 - DGPC/OD/DRF DE 22 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1234187, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 20/10/2024 a 26/10/2024;

1. DELEGADO LUCIO FLAVIO BARBOSA ANDRADE FILHO - MAT: 57233560 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02961/2024 - DGPC/OD/DRF DE 22 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1239063, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 17/10/2024 a 17/10/2024;

1. INVESTIGADOR ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT: 57190489 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. INVESTIGADOR ELYONAY BARROS ALEXANDRINO - MAT: 5966720 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
3. INVESTIGADOR HAROLDO DOS SANTOS SILVA - MAT: 5967025 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
4. INVESTIGADOR MARCELLO ITHALO DE ARAUJO ALVES - MAT: 5966938 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
5. INVESTIGADOR MICHEL MAGALHÃES MOREIRA - MAT: 5933620 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
6. INVESTIGADOR WALLISON OCTÁVIO MARQUES - MAT: 5966961 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
7. DELEGADO MAHENALWA HELENA MELO FURTADO MOREIRA - MAT: 57192839 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 864.72 (OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02962/2024 - DGPC/OD/DRF DE 22 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1239700, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 24/10/2024 a 30/10/2024;

1. PAPILOSCOPISTA DARIO PEREIRA DE AGUIAR - MAT: 57200733 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 1,605.95)
2. PAPILOSCOPISTA GUSTAVO GOMES FERREIRA - MAT: 5975517 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 1,605.95)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,211.90 (TRÊS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02963/2024 - DGPC/OD/DRF DE 22 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1239861, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 17/10/2024 a 20/10/2024;

1. INVESTIGADOR HILDER ALVES DA SILVA - MAT: 5940117 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. DELEGADO MICHAEL ANDREY DE SOUSA OLIVEIRA - MAT: 5975864 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. ESCRIVÃO SMITH VELOSO LEITE - MAT: 5940087 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,594.25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02964/2024 - DGPC/OD/DRF DE 22 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1240212, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 23/10/2024 a 24/10/2024;

1. INVESTIGADOR EDINALDO ARAUJO DOURADO - MAT: 5940289 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR MARCIO APARECIDO DA COSTA - MAT: 5966536 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. DELEGADO PEDRO HENRIQUE SAMPAIO TEIXEIRA - MAT: 5966834 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02965/2024 - DGPC/OD/DRF DE 22 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1240761, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VISEU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 17/10/2024 a 18/10/2024;

1. INVESTIGADOR BIANCA PEREIRA DE ALMEIDA - MAT: 5966354 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. ESCRIVÃO LUCAS NUNES FARIAS - MAT: 5966379 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. INVESTIGADOR RAFAEL COSTA OLIVEIRA - MAT: 5966756 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02966/2024 - DGPC/OD/DRF DE 22 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1244610, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMICÍDIO, no período de 17/10/2024 a 20/10/2024;

1. INVESTIGADOR MARCOS PIMENTEL RIBEIRO - MAT: 8400791 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
2. INVESTIGADOR MICHELE FERNANDA HENRIQUES PADILHA - MAT: 5940079 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
3. MOTORISTA WOLNEY CORREA DA SILVA - MAT: 5477255 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,223.63 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02967/2024 - DGPC/OD/DRF DE 22 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1245309, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 17/10/2024 a 20/10/2024;

1. INVESTIGADOR EDUARDO AUGUSTO GONCALVES DE MOURA - MAT: 5692741 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
2. INVESTIGADOR PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO - MAT: 5633664 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)
3. INVESTIGADOR WILSON FERRY BARREIRA - MAT: 5913946 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741,21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,223.63 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02968/2024 - DGPC/OD/DRF DE 22 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1224678, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECC, no período de 22/10/2024 a 23/10/2024;

1. DELEGADO GESSICA THAIANY GOMES DE ARARUNA - MAT: 5940406 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 370,61)
2. ESCRIVÃO GLAUCIANE COSTA CARVALHO - MAT: 54189611 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 370,61)
3. INVESTIGADOR JOSE ALIPIO DAIBES DE SOUSA - MAT: 5895298 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 370,61)
4. INVESTIGADOR THAIS LIMA DOS SANTOS - MAT: 5913857 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 370,61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.44 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02969/2024 - DGPC/OD/DRF DE 22 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1224678, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 22/10/2024 a 23/10/2024;

1. TGPS LANA ANGELICA DE SOUSA PALHETA - MAT: 57190637 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 370,61)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 370,61 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02970/2024 - DGPC/OD/DRF DE 23 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1243121, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DAV, no período de 23/10/2024 a 23/10/2024;

1. INVESTIGADOR BENEDITO JOSE CARDOSO - MAT: 5859034 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 123,53)
2. INVESTIGADOR CLAYTON PEREIRA VILA NOVA - MAT: 57233658 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 123,53)
3. DELEGADO KARINA CORREIA FIGUEIREDO - MAT: 57200621 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 123,53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 370,59 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02971/2024 - DGPC/OD/DRF DE 23 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 25/10/2024 a 30/10/2024;

1. ESCRIVÃO ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO - MAT: 55588579 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235,35)
2. DELEGADO ANTONIO ACÁCIO DO NASCIMENTO NETO - MAT: 5966846 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235,35)
3. INVESTIGADOR ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES - MAT: 5886805 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235,35)
4. INVESTIGADOR EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235,35)
5. ESCRIVÃO PAULO EDUARDO VAZ BENTES - MAT: 54184105 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235,35)
6. ESCRIVÃO RENATA LIMA ESPIRITO SANTO - MAT: 5940277 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235,35)
7. DELEGADO RODOLFO COSTA NEVES DE CARVALHO - MAT: 5966673 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235,35)
8. ESCRIVÃO RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235,35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,882.80 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02972/2024 - DGPC/OD/DRF DE 23 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 25/10/2024 a 30/10/2024;

1. AUXSG JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT: 6121268 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235,35)
2. DAS TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235,35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470,70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02973/2024 - DGPC/OD/DRF DE 23 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 25/10/2024 a 30/10/2024;

1. INVESTIGADOR EDUARDO SOUZA FRANCO SARDO LEO - MAT: 56952 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235,35)
2. INVESTIGADOR FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235,35)
3. ESCRIVÃO MARCIA JOSEANE SOARES CARVALHO - MAT: 5826390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235,35)

4. ESCRIVÃO MURILLO DE OLIVEIRA MONTEIRO - MAT: 57233575
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

5. INVESTIGADOR THIAGO FERRÃO SCHFFER - MAT: 5966752
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,176.75 (SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02974/2024 - DGPC/OD/DRF DE 23 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 25/10/2024 a 30/10/2024;

1. ADM JORDINE OLIVEIRA BARBOSA - MAT: 5936543
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.35 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02975/2024 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1268889, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MAGALHÃES BARATA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 28/10/2024 a 31/10/2024;

1. ESCRIVÃO DÂMARIS PRISCILA LOBATO DE SOUSA MEIRELES - MAT: 5940126
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

2. ADM LORENA DE LOURDES MAIA DA COSTA SARDINHA - MAT: 54196342
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

3. DAS LUMA MAURA LIMA COSTA - MAT: 5940901
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

4. ADM MARIA BETANIA SOUZA BARROS - MAT: 26778
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

5. DAS THALYTA LIMA DE FRANCA GOMES - MAT: 57192419
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,706.05 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02976/2024 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1268992, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MAGALHÃES BARATA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 28/10/2024 a 30/10/2024;

1. DAS ALANNA MAIA RODRIGUES - MAT: 5964524
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

2. DAS ANA CAROLINA GONCALVES BRAGA - MAT: 5949434
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

3. ESCRIVÃO JOSE PINTO DE MORAES FERREIRA - MAT: 5825890
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

4. ADM MALU LIMA COSTA - MAT: 5984147
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02977/2024 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1269036, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MAGALHÃES BARATA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 28/10/2024 a 31/10/2024;

1. ADM NUBIA THALITA FERNANDES FERREIRA - MAT: 5897853
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02978/2024 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1270766, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MAGALHÃES BARATA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 01/11/2024 a 07/11/2024;

1. DAS LAURA VITORIA DOS SANTOS LIMA - MAT: 5951108
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02979/2024 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 01/11/2024 a 05/11/2024;

1. ESCRIVÃO ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO - MAT: 55588579
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

2. DELEGADO ANDERSON EDUARDO DO COUTO - MAT: 5966642
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

3. ESCRIVÃO JOCYCLEIA DE KARLA SOUZA DURANS - MAT: 5428149
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

4. INVESTIGADOR JULIO BIASOLI MOURA - MAT: 5966735
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

5. ESCRIVÃO MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

6. INVESTIGADOR ROSTIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

7. ESCRIVÃO RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,917.96 (SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZESETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BÊNASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02980/2024 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 01/11/2024 a 05/11/2024;

1. DAS TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988,28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BÊNASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02981/2024 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 01/11/2024 a 05/11/2024;

- | |
|--|
| 1. INVESTIGADOR EDUARDO SOUZA FRANCO SARDO LEAO - MAT: 56952
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28) |
| 2. ESCRIVÃO ELLEM GONCALVES CARDOSO OLIVEIRA - MAT: 5826276
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28) |
| 3. DELEGADO FELIPE MENDONÇA DE OLIVEIRA - MAT: 5966732
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28) |
| 4. INVESTIGADOR MAYRA RAFAELLA SOUZA DA FONSECA - MAT: 5913897
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28) |
| 5. ESCRIVÃO ROSELI DE FÁTIMA CRUZ DOS SANTOS - MAT: 57190685
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,941.40 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BÊNASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02982/2024 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/582123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 01/11/2024 a 05/11/2024;

1. ADM ANGELA IBIAPINA MESSIAS CAVALLEIRO DE MACEDO DOS SANTOS - MAT: 57190545
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988,28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988,28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BÊNASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02983/2024 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1290260, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 29/10/2024 a 31/10/2024;

- | |
|--|
| 1. INVESTIGADOR ANDERSON BRITO DE MELO - MAT: 5966299
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494,14) |
| 2. INVESTIGADOR ELTON DAVI SOARES FERREIRA - MAT: 57212498
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494,14) |
| 3. ESCRIVÃO RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - MAT: 5940214
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494,14) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 02984/2024 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/1304111, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MAGALHÃES BARATA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 31/10/2024 a 02/11/2024;

1. DAS ALANNA MAIA RODRIGUES - MAT: 5964524
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494,14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1138337

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 710/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/10/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do Delegado M.C.Z., mat. 5966463, o qual, em tese, condicionou a expedição de alvará de funcionamento do estabelecimento comercial de C.A.B.M. à prestação de favores de cunho sexual, conforme "Ofício nº 191/2024-MP/PJC", de 03/10/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada. Fato ocorrido em Curralinho-PA. (PAE 2024/1202032);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 711/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/10/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente os flagrantes J.B.S. e K.S.G.S. e demais fatos conexos, conforme termo de audiência de custódia, de 31/05/2024, do processo 0809278-04.2024.8.14.0028 e da documentação anexada. Fato ocorrido em Marabá. (PAE 2024/1222463);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 712/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/10/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, invadiu a residência e agrediu física e verbalmente os moradores e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 303/2024 GAB-OGE", de 17/10/2024, conforme documentação anexada. Fato ocorrido em Santa Isabel do Pará. (PAE 2024/1239403);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 713/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/10/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0801879-77.2023.8.14.0053 e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 128255177, conforme documentação anexada. Fato ocorrido em São Félix do Xingu. (PAE 2024/1252078);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 714/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/10/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, xingou R.S.B. e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO CRIMINAL nº 155/2023/SDA", do processo 0800600- 37.2023.8.14.0124, conforme documentação anexada. Fato ocorrido em São Domingos do Araguaia-PA. (PAE 2023/937920);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 715/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/10/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, invadiu a residência de E.R.M. e demais fatos conexos, nos termos das declarações prestadas pela suposta vítima à DCRIF/CG/PC-PA, em 10/10/2024, conforme BOP 00346/2024.100431-0 e documentação anexada. (PAE 2024/1220566);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1065/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/10/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 142/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, instaurada para apurar conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos Processos 0000601-85.2020.8.14.0051 e 0002364-24.2020.8.14.0051 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 258/2023-MP/PJC", conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 142/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria Nº 1066/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/10/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 415/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas à Notícia de Fato 01.2023.00011071-5 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 244/2024-3ª PJ/STM", de 09/05/2024, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 415/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria Nº 1067/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/10/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1326/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/12/2023, em cujo relatório conclusivo o seu presidente sugere o arquivamento por não vislumbrar nos autos, ações que consubstanciem a imputação de transgressão disciplinar decorrente de não atendimento ou mesmo de desídia praticado por qualquer servidor; CONSIDERANDO: o despacho por meio do qual a Coordenadora da Capital e Região Metropolitana sugere que a AAI nº 1326/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/12/2023 seja PARCIALMENTE ANULADA a partir do relatório de fls. 105/108 e em seguida REDISTRIBUÍDA a outra Autoridade Policial para que, após a realização das diligências necessárias e novo relatório conclusivo, devolva os autos, aptos para julgamento, devendo ser observado o prazo prescricional;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A NULIDADE PARCIAL da AAI nº 1326/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/12/2023, a partir do relatório conclusivo, com base no artigo 225 da Lei nº 5.810/94 e REDISTRIBUIR os autos à Delegada ISOMARY ANDRADE REGIS ANDRADE, para prosseguir na apuração, observando o prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para adoção das providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1068/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/10/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1042/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/08/2023, em cujo relatório conclusivo o seu presidente sugere o arquivamento em razão da razoabilidade e proporcionalidade e in dubio pro reo, somando a dificuldade em se colacionar elementos de informação capazes de demonstrar qual versão é verossímil, aliada a via estreita administrativa para amearhar provas;

CONSIDERANDO: o despacho por meio do qual a Coordenadora da Capital e Região Metropolitana sugere que a AAI nº 1042/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/08/2023 seja PARCIALMENTE ANULADA a partir do relatório de fls. 283/296 e em seguida REDISTRIBUÍDA a outra Autoridade Policial para que, após a realização das diligências necessárias e novo relatório conclusivo, devolva os autos, aptos para julgamento, devendo ser observado o prazo prescricional;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A NULIDADE PARCIAL da AAI nº 1042/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/08/2023, a partir do relatório conclusivo, com base no artigo 225 da Lei nº 5.810/94 e REDISTRIBUIR os autos ao Delegado RENATO BAPTISTA TOLEDO DURAN, para prosseguir na apuração, observando o prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para adoção das providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1069/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/10/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 125/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023, instaurada para apurar a conduta do servidor I.S.H., mat. nº 5914142, pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências referente aos autos do Processo nº 0811644-87.2021.8.14.0006, conectados ao IPL nº 00004/2016.115325-7, os quais foram encaminhados a DEPOL de Icuí-Guajará - Ananindeua/PA, conforme Ofício nº 02/2ªPJDHCEAPTJ de 18/01/2023 do Ministério Público de Ananindeua/PA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 125/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1070/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/10/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1266/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023, publicada no DOE nº 35.621 de 24/11/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0804709-60.2023.8.14.0006, nos termos do "Ofício nº 133/2023—2PJDHCEAPTJ", de 08/11/2023, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1266/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023, publicada no DOE nº 35.621 de 24/11/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1071/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/10/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 846/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/07/2023, publicada no DOE nº 35.474 de 18/07/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de apurar os fatos relatados por E. M. D. S. e O. P. D. S nos autos da Notícia de Fato 000090-057/2023 e demais fatos conexos, conforme declarações prestadas pelas supostas vítimas junto ao MP-PA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 846/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/07/2023, publicada no DOE nº 35.474 de 18/07/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1072/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/10/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 454/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/05/2023, publicada no DOE nº 35.393 de 10/05/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, de acordo com Despacho da Coordenadoria da Capital e Região Metropolitana - CCRM/CG/PC-PA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não há como comprovar a prática de qualquer delito, nem a eventual participação de policiais civis;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 454/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/05/2023, publicada no DOE nº 35.393 de 10/05/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1073/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/10/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 246/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023, publicada no DOE nº 35.367 de 18/04/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, extrapolou prazo no cumprimento das diligências, conforme Ofício nº 014/2023-MPPA/3PJCEAP-TCSP, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor não foi responsável pelo atraso no cumprimento das diligências;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 246/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023, publicada no DOE nº 35.367 de 18/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1074/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/10/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 107/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2024, publicada no DOE nº 35.713 de 15/02/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o flagranteado D.M.C, no município de Marabá/PA, conforme decisão de ID 107732111 do Processo 0801186-37.2024.8.14.0028 e documentação anexada, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 107/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2024, publicada no DOE nº 35.713 de 15/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria Nº 1075/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/10/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 867/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/07/2023, publicada no DOE nº 35.477 de 21/07/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme o BOP 00346/2023.100034-5, de 26/01/2023, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 867/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/07/2023, publicada no DOE nº 35.477 de 21/07/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria Nº 1076/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/10/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 321/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2023, publicada no DOE nº 35.376 de 26/04/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, deixou de cumprir Determinação Judicial, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 321/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2023, publicada no DOE nº 35.376 de 26/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria Nº 1077/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/10/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 416/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o custodiado E.R.S. e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 116647384 do processo 0809261-65.2024.8.14.0028, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 416/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria Nº 005/2024-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/10/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional decorrente do pagamento a maior, em tese, de remuneração aos policiais desta PC-PA e demais fatos conexos, conforme "OFÍCIO Nº 049/2024-GAB/DRH/PC-PA", de 24/10/2024, e documentação anexada (PAE 2024/1276083);

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR a comissão de Sindicância, composta pelo(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO como Presidente, Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA e Escrivão RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA, como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 210 DE 22/10/2024-DAF
SERVIDOR: GIOVANNI LOPES DE OLIVEIRA
CARGO: Médico Legista, MATRÍCULA: 571938041/2
PERÍODO: 01.11.2024 a 30.12.2024
TRIÊNIO: 25.01.2021 a 24.01.2024
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1138550

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 290/2024 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora ANA PAULA FONSECA TAVARES DE FREITAS PINTO GUIMARÃES, Perita Criminal, matrícula nº 5890014/1, e como suplente a servidora LUCIANA CRISTINA MELO CAMPOS, Perita Criminal, matrícula nº 5847222/1, do Contrato nº 064/2024 – PCEPA, celebrado com a empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de Insumos Químicos utilizados exclusivamente nas perícias técnico-científicas dos Laboratórios do Instrumental, Genética Forense e Toxicologia Forense da Coordenação de Laboratório Forense (COLAB) do Instituto de Criminalística – sede Belém, da Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme o período de vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 28 de outubro de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1138164

PORTARIA Nº 293/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora LUCIANA CRISTINA MELO CAMPOS, Perita Criminal, matrícula nº 5847222/1, e como suplente o servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Perito Criminal, nº 54188321/1, do Contrato Administrativo nº 045/2024 – PCEPA, celebrado junto a empresa FERPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de materiais de vidraria para atender as necessidades dos Laboratórios de Biologia, Toxicologia e Química Forense da Coordenação de Laboratório do Instituto de Criminalística "Iran Bezerra" desta Polícia Científica do Pará, conforme vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 29 de outubro de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1138346

PORTARIA Nº 292/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora LUCIANA CRISTINA MELO CAMPOS, Perita Criminal, matrícula nº 5847222/1, e como suplente o servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Perito Criminal, nº 54188321/1, do Contrato Administrativo nº 045/2024 – PCEPA, celebrado junto a empresa PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de materiais de vidraria para atender as necessidades dos Laboratórios de Biologia, Toxicologia e Química Forense da Coordenação de Laboratório do Instituto de Criminalística "Iran Bezerra" desta Polícia Científica do Pará, conforme vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 29 de outubro de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1138352

PORTARIA Nº 296/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora LUCIANA CRISTINA MELO CAMPOS, Perita Criminal, matrícula nº 5847222/1, e como suplente o servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Perito Criminal, nº 54188321/1, do Contrato Administrativo nº 047/2024 – PCEPA, celebrado junto a empresa MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de materiais de vidraria para atender as necessidades dos Laboratórios de Biologia, Toxicologia e Química Forense da Coordenação de Laboratório do Instituto de Criminalística "Iran Bezerra" desta Polícia Científica do Pará, conforme vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 31 de outubro de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1138360

PORTARIA Nº 297/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora LUCIANA CRISTINA MELO CAMPOS, Perita Criminal, matrícula nº 5847222/1, e como suplente o servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Perito Criminal, nº 54188321/1, do Contrato Administrativo nº 048/2024 – PCEPA, celebrado junto a empresa SA CONSUMIVEIS PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de materiais de vidraria para atender as necessidades dos Laboratórios de Biologia, Toxicologia e Química Forense da Coordenação de Laboratório do Instituto de Criminalística "Iran Bezerra" desta Polícia Científica do Pará, conforme vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 31 de outubro de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1138369

CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2024 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de materiais de vidraria para atender as necessidades dos Laboratórios de Biologia, Toxicologia e Química Forense da Coordenação de Laboratório do Instituto de Criminalística "Iran Bezerra" desta Polícia Científica do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024

VALOR: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 31/10/2024 a 31/10/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 900015/2024 - PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 858268; PI: 1030008268C; FONTE 01 500 0000 01: NATUREZA DA DESPESA: 339030; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADO: A empresa MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.067.722/001-78, Cidade Nova V, tv. We 30, nº 571-B, CEP: 66.087.490 - Ananindeua/PA.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1138284

CONTRATO Nº 048/2024 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de materiais de vidraria para atender as necessidades dos Laboratórios de Biologia, Toxicologia e Química Forense da Coordenação de Laboratório do Instituto de Criminalística "Iran Bezerra" desta Polícia Científica do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024

VALOR: R\$ 1.962,50 (mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos),

VIGÊNCIA: 31/10/2024 a 31/10/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 900015/2024 - PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 858268; PI: 1030008268C; FONTE 01 500 0000 01: NATUREZA DA DESPESA: 339030; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADO: A empresa SA CONSUMIVEIS PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.756.053/0001-09, Rua Tanque Velho, nº 602 – Bairro: Vila Nívi, São Paulo, CEP: 02251-001

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1138291

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2024 – PCEPA
PAE nº 2024/198944**

PARTES: POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 03.664.871/0001-06 e a AB SCIEIX COMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.537.427/0002-68.

OBJETO: Aquisição dos materiais de cromatografia para o equipamento de Cromatografia Líquida acoplado ao Massas da Marca Sciex, modelo 3200 Qtrap, nº de série A F 21430905, para atender as necessidades da Coordenação de Laboratório Forense (COLAB) da Polícia Científica do Pará. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que a aquisição do produto é fornecida exclusivamente pela empresa.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.797,21 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE DO RECURSO
01.06.183.1510.8268	339030	01.500.0000.01

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Celso da Silva Mascarenhas

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, PA, 31 de outubro de 2024.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1138271

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2024 – PCEPA
PAE nº 2024/198944**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, de acordo com as suas atribuições legais, RESOLVE, Ratificar a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, visando a Aquisição dos materiais de cromatografia para o equipamento de Cromatografia Líquida acoplado ao Massas da Marca Sciex, modelo 3200 Qtrap, nº de série A F 21430905, para atender as necessidades da Coordenação de Laboratório Forense (COLAB) da Polícia Científica do Pará.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.797,21 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos).

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, PA, 31 de outubro de 2024.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1138275

DIÁRIA**PORTARIA nº. 1598/ 2024**

ROMULO ELIAS DOS SANTOS FERREIRA

MATRÍCULA: 5958521

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: URUARÁ - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 19/06/2024 a 20/06/2024

OBJETIVO: Realizar perícia .

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1546/ 2024

SUELLEN CHRISTINNE DA COSTA SANCHES

MATRÍCULA: 5958223/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 27/08/2024 a 02/09/2024

OBJETIVO: Realizar perícias.

Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS

PORTARIA nº. 1523/ 2024

ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS

MATRÍCULA: 5958414/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/07/2024 a 07/07/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição .

Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1170/ 2024

MARLI DO SOCORRO BENICIO DA SILVA

MATRÍCULA: 55586503/6

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 28/06/2024 a 01/07/2024

OBJETIVO: Participação da operação verão.

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1138553

PORTARIA nº. 1669/ 2024

ELEN CRISTINA MELO DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 57174673/2

CARGO: Médico Legista

CIDADE: ALTAMIRA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/08/2024 a 09/08/2024

OBJETIVO: Realizar perícias.

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1611/ 2024

FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS

MATRÍCULA: 54188040/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/08/2024 a 28/08/2024

OBJETIVO: Realizar plantão .

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1641/ 2024

ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS CIC: 016.299.182-70

MATRÍCULA: 5958414/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/08/2024 a 29/08/2024

OBJETIVO: Realizar plantão .

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1534/ 2024

MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA

MATRÍCULA: 57192864

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 16/08/2024 a 31/08/2024

OBJETIVO: Realizar perícias.

Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS

Protocolo: 1138530

PORTARIA nº. 1651/ 2024

ANDERSON HAGE ODA

MATRÍCULA: 5920378

CARGO: Motorista

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/07/2024 a 20/07/2024

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1322/ 2024

ALEXANDRE FERREIRA

MATRÍCULA: 5843430/1

CARGO: Perito Criminal

BRUNO RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 57192600/3

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: TOMÉ AÇU - PA

DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 30/05/2024 a 01/06/2024

OBJETIVO: Auxiliar nas realizações de perícias .

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1501/ 2024

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54188046/1

CARGO: Perito Criminal

JOÃO VICTOR SILVA MAUES

MATRÍCULA: 5984108/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5964090/1

CARGO: Motorista

CIDADE: IGARAPÉ AÇU - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 17/05/2024 a 18/05/2024

OBJETIVO: Realizar perícias.

Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS

PORTARIA nº. 1328/ 2024

OZIEL PINHEIRO ALVES

MATRÍCULA: 5963361/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 03/06/2024 a 05/06/2024

OBJETIVO: Auxiliar tecnico de perícias.

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1138565

PORTARIA nº. 1635/ 2024

ADRIANA QUINTILIANO DE BRITO

MATRÍCULA: 5951969

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 26/07/2024 a 29/07/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição .

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1597/ 2024

LUCAS ALENCAR DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5922383

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/06/2024 a 30/06/2024
OBJETIVO: Conduzir veículo .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1648/ 2024

FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS

MATRÍCULA: 54188040/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/08/2024 a 09/08/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1579/ 2024

ELVIS DE OLIVEIRA LEITE

MATRÍCULA: 54188039/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 01/08/2024 a 09/08/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1138558

PORTARIA nº. 1338/ 2024

CARLOS ANTONIO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5941880-1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 10/06/2024

OBJETIVO: Dar suporte técnico e administrativo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1342/ 2024

EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA

MATRÍCULA: 57195136/1

CARGO: Motorista

LAURO MEDINA VIANA

MATRÍCULA: 5146666/2

CARGO: Perito Criminal

MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 3228843/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MOJÚ - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/06/2024 a 07/06/2024

OBJETIVO: Realizar perícia técnica de danos ambientais.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1514/ 2024

CRISTINA NEVES FONSECA

MATRÍCULA: 5157463/2

CARGO: Perito Criminal

JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES

MATRÍCULA: 57195375/1

CARGO: Motorista

ROBERTA PATRICIA DOS SANTOS TAVARES

MATRÍCULA: 5894894

CARGO: Perito Criminal

RODRIGO COSTA FERREIRA

MATRÍCULA: 5889988

CARGO: Administrador

CIDADE: BARCARENA - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/06/2024 a 15/06/2024

OBJETIVO: Pericia tecnica de danos ambientais.

Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1696/ 2024

CARLOS ANTONIO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5941880-1

CARGO: Auxiliar Operacional

CLEBERTON SANTOS MENDES

MATRÍCULA: 5958632

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: VITORIA DO XINGÚ - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 26/06/2024

OBJETIVO: Realizar levantamento de local de crime.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1138607

PORTARIA nº. 1344/ 2024

ELVIS DE OLIVEIRA LEITE

MATRÍCULA: 54188039/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 01/06/2024 a 09/06/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1345/ 2024

PATRICK SILVA DA SILVA

MATRÍCULA: 5963427/1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 01/06/2024

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1697/ 2024

BRUNO ALEXANDRE SCALCON

MATRÍCULA: 5958535

CARGO: Perito Criminal

CARLOS ANTONIO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5941880-1

CARGO: Auxiliar Operacional

DENILSON PIGO COSTA

MATRÍCULA: 5981382

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: URUARÁ - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 28/06/2024 a 01/07/2024

OBJETIVO: Realizar pericias.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1698/ 2024

BRUNO ALEXANDRE SCALCON

MATRÍCULA: 5958535

CARGO: Perito Criminal

DENILSON PIGO COSTA

MATRÍCULA: 5981382

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BRASIL NOVO - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 21/06/2024

OBJETIVO: Realizar pericias.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 1138628

PORTARIA nº. 1372/ 2024

MATHEUS MURICY THESING

MATRÍCULA: 5946103/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SALINOPÓLIS - PA

DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 10/07/2024 a 16/07/2024

OBJETIVO: Participar da operação verão.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1393/ 2024

ROSIVAN DE JESUS BARRETO

MATRÍCULA: 5890504/1

CARGO: Motorista

CIDADE: SALINOPÓLIS - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 11/07/2024 a 21/07/2024

OBJETIVO: Participar da operação verão .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1703/ 2024

ANDRÉ RICARDO QUEIROZ SILVA

MATRÍCULA: 54185404/1

CARGO: Perito Criminal

ROSEMAR CORDEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 54188318/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: CAPANEMA - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 24/07/2024

OBJETIVO: Participar de audiencia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1360/ 2024

ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA

MATRÍCULA: 54188037/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MARUDÁ - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 11/07/2024 a 15/07/2024

OBJETIVO: Participar da operação verão .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1138638

FÉRIAS

PORTARIA Nº 295/2024-GAB/DG/PCEPA DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Memo.nº27/2024 – G.I/PCEPA.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 dias de gozo de férias ao servidor EURICO OLIVEIRA DA ROCHA, Perito Criminal, matrícula nº 5157099/2, no período de 04.11.2024 a 18.11.2024, suspendida pela PORTARIA Nº 204/24-GAB/DG/PCEPA de 02.08.2024, publicada no DOE nº 35.919, de 08.08.2024.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 30 de Outubro de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1138598

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5276/2024-DG/CGP, de 31/10/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 04, de 29/10/2024, no Processo 2024/2416367,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA 2755/2022-DG/CGP, que designou o senhor VALDENIR GONÇALVES SOUZA DAS NEVES, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2019, firmado entre este Departamento e o Locador OLÍVIO DOS SANTOS BASTOS, para funcionamento da CIRETRAN "A" de Breves, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 17/04/2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 5277/2024-DG/CGP, de 31/10/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 04, de 29/10/2024, no Processo 2024/2416367,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE ELEOTÉRIO MAGALHÃES, matrícula 5981588 /1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2019, firmado entre este Departamento e o Locador OLÍVIO DOS SANTOS BASTOS, para funcionamento da CIRETRAN "A" de Breves, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 17/04/2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 5273/2024-DG/CGP, de 31/10/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 04, de 29/10/2024, no Processo 2024/2419576,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA 1391/2021-DG/CGP, que designou a senhora GLAUCE KEILY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 5959287/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 055/2019, firmado entre este Departamento e o Locador SEVERINO SANTANA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Salinópolis, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05/04/2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 5274/2024-DG/CGP, de 31/10/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 04, de 29/10/2024, no Processo 2024/2419576,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDICARLOS FURTADO LIMA, matrícula 5981327/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 055/2019, firmado entre este Departamento e o Locador SEVERINO SANTANA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Salinópolis, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05/04/2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1138618

PORTARIA Nº 5284/2024-DG/CGP, de 31/10/2024

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que o servidor através da PORTARIA 3184/2018-DG/CGP, de foi designado para exercer atividades na Unidade do DETRAN/PA junto ao Centro Estadual Integrado de Inteligência - CEII,

CONSIDERANDO a informação da Diretora de Tecnologia e Informática constante do Requerimento 70 DTI-DETRAN, de 12/04/2024, que o servidor THIAGO JOSÉ XIMENES MACHADO, Analista de Suporte, responderá pelas solicitações relacionadas à Inteligência Integrada do DETRAN/PA,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor THIAGO JOSÉ XIMENES MACHADO, Analista de Suporte, matrícula 57195466/1, lotado na Diretoria de Tecnologia e Informática, para responder pelas solicitações relacionadas à Inteligência Integrada deste Departamento.

Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 5281/2024-DG/CGP, de 31/10/2024

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento, constante do Requerimento 70 DTI-DETRAN, de 12/04/2024, e demais manifestações no Processo 2024/2131942,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, o distintivo da atividade de inteligência a qual está vinculada à Diretoria de Tecnologia e Informática (DTI) e que possui representatividade na Inteligência Integrada com os demais órgãos de Segurança Pública.

Art. 2º - Fica instituído o Distintivo da INTELIGÊNCIA INTEGRADA do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, a ser utilizado, exclusivamente, pelos concluintes do curso, na modalidade presencial, nos uniformes, confeccionados em tecido bordado, pintado ou emborrachado, e nos trajes de passeio, em metal, como forma de botton.

Art. 3º - O distintivo da INTELIGÊNCIA INTEGRADA do Departamento de Trânsito do Estado do Pará é formado pelos seguintes elementos representativos e místicos que simbolizam a atividade de inteligência, conforme modelo em anexo, com as seguintes características:

- É composto de uma coruja de cor preta e branca com a bandeira do Estado do Pará sobre sua cabeça, havendo entre as garras o brasão do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, sendo nas cores verde, amarelo e vermelho;

- Neste diapasão a coruja representa a inteligência, conhecimento e sabedoria;

- A bandeira do Estado, acima da coruja, representa o compromisso, dedicação, empenho e o uso legal de conhecimentos estratégicos, produzidos pelo organismo de inteligência, com objetivo de proporcionar maior segurança à sociedade e ao Estado, sempre prezando pelo mantimento do Estado Democrático de Direito;

- Na faixa circular temos a inscrição SEGURANÇA PÚBLICA DETRAN – PA, na cor amarela, e nas laterais direita e esquerda da coruja as letras I. e I., na cor branca significando de forma velada as palavras Inteligência Integrada.

Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 1138540

PORTARIA Nº 5234/2024-DG/CGP, de 29/10/2024.

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Waldir de Azevedo Repolho, Assistente de Trânsito, matrícula 54194159/2, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Monte Alegre, no período de 03/10 a 20/12/2024, durante o afastamento de Licença Maternidade da titular.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/10/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 1138170

PORTARIA Nº 127 /2024-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS Belém, 29 de outubro de 2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 288/2024 – SIND.INVESTIGATIVA, de 29 de outubro de 2024, subscrito pela Presidente da Comissão Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2023/1069601;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela PORTARIA 07/2024-CGD/Sind. Investigativa, publicada no DOE nº 35.518 de 14 de maio de 2024, para que no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 05 de novembro de 2024.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 128 /2024-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS Belém, 29 de outubro de 2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que

delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 289/2024 – SIND.INVESTIGATIVA, de 29 de outubro de 2024, subscrito pela Presidente da Comissão Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2023/714091;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela PORTARIA 08/2024-CGD/Sind. Investigativa, publicada no DOE nº 35.518 de 14 de maio de 2024, para que no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 05 de novembro de 2024.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 112/2024- PAD/DIVERSOS Belém, 16 de outubro de 2024.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere a Diretora Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos do processo administrativo disciplinar Nº 2018/57447, instaurado através da PORTARIA Nº – 17/2024-CGD/PAD/DIVERSOS, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.892 de 11 de julho de 2024, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de ex servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 37/2024 – CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por insuficiência de provas.

RESOLVE:

I– ACATAR o Relatório final da comissão processante e o Parecer Correicional nº 37/2024 – CORREGEDORIA GERAL.

II– DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do PAD Nº 2018/57447, instaurado por meio da PORTARIA Nº 17/2024 – CGD/PAD/DIVERSOS, publicado no Diário Oficial do Estado Nº DOE Nº 35.892 de 11 de julho de 2024.

III– À SECRETARIA da Corregedoria Geral do DETRAN/PA para que adotem as providências para o pleno cumprimento do ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RESPONDENDO PELA DIREÇÃO GERAL DO DETRAN/PA

Protocolo: 1138194

PORTARIA Nº 4596/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a PORTARIA do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/915603, apresentado pela empresa CFC LIDERANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.829.245/0001-12, nome de fantasia CFC LIDERANÇA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CFC LIDERANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.829.245/0001-12, nome de fantasia CFC LIDERANÇA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV Governador Carlos Santos Nº 50, Bairro: Centro II, CEP: 68.523-000 no município de Curionópolis/PA com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observa a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar do vencimento de sua última PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2556140 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de outubro de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimaraes de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1138089

PORTARIA Nº 1224/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, termos da PORTARIA do DETRAN/PA 506/2014–DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/293398, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA PANTOJA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.874.474/0001-29, nome fantasia AUTO ESCOLA PANTOJA CFC-EPP, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa, AUTO ESCOLA PANTOJA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.874.474/0001-29, nome de fantasia AUTO ESCOLA PANTOJA CFC-EPP (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Q CINQUENTA E NOVE Nº 2 CONJ GERALDO PALMEIRA, Bairro: Centro, CEP: 67.040-670, Ananindeua/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém/PA, no município de Ananindeua/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3263369 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de Maio de 2024.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1138090

PORTARIA Nº 4484/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/262766, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA FOX LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 38.061.703/0001-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOX- ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, MUDANÇA DE ENDEREÇO E ALTERAÇÃO NOME EMPRESARIAL a empresa AUTO ESCOLA FOX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.061.703/0001-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOX-ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na R. CONEGO JERONIMO PIMENTEL Nº 663 Bairro - Umarizal, CEP: 66.055.000, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém no Município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) retroagir a data da ultima PORTARIA nº 3557/2020-DG/DHCRV/CHC/GCCFC de renovação do credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2624210 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de Outubro de 2024.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1138091

PORTARIA Nº 4675/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a PORTARIA do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/960746, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CAPITAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.510.771/0001-24, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAPITAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA CAPITAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.510.771/0001-24, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAPITAL (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento cito a Quadra Dezoito, numero, 08, térreo, Bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-115, Belem/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação do credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da ultima PORTARIA de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2160162 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de outubro de 2024.

Renata Mirella F. G. de Sousa Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1138087

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÚMERO DO TERMO: Nº 31/2024

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, inscrito no CNPJ nº 05.058.458/0001-15

OBJETO DO CONVÊNIO: o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar ou substituir os sistemas de sinalização semafórica, nas vias municipais indicada no plano de trabalho, com amparo legal no art. 25, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

VIGÊNCIA: Início: 04/11/2024 Término: 04/11/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1138305

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA

NÚMERO DO TERMO: Nº 10/2024

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o INSTITUTO AGROEXTRATIVISTA DAS ILHAS DO ESTADO DO PARÁ – INAGIEPA.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os participantes, visando a inclusão de agroextrativistas associados a INAGIEPA no programa Governamental "CNH Pai D'égua.

VIGÊNCIA: Início: 25/10/2024 Término: 25/10/2028

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1138316

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4856/2024-DAF/CGP, DE 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/533145;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raphael Cardoso Pinheiro, matrícula nº 8401896/1, no cargo de Gerente, lotado na Ciretran de ALTAMIRA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para gastos eventuais e emergenciais da ciretran de Altamira.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 3.000,00

3339039- R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4958/2024-DAF/CGP, DE 23/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/533326;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria Lenilda Cardoso da Gama, matrícula nº 5948095/2, no cargo de Chefe de Grupo, lotado DAF/CL.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de custear compra emergencial.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5039/2024-DAF/CGP, DE 24/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/533036;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Simone Eleotério Magalhães, matrícula nº 5981588/1 no cargo de Gerente, lotado na CIRETRAN "A" de BREVES.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-

4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a fim de atender demandas da ciretran de Breves.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$ 2.000,00

3339036- R\$ 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1138250

DIÁRIA

PORTARIA nº 4334/2024-DAF/cgp, de 01/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/493722;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Tucuruí – 04/11 à 10/11/2024, Jacundá – 11/11 à 19/11/2024, Itupiranga/Belém – 20/11 à 28/11/2024, avaliar os resultados alcançados das ações implementadas na área de recursos humanos e de gestão de pessoas, visando a melhoria das atividades funcionais e otimização dos serviços à sociedade.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adalberto Amo Braga	CHEFE DE GRUPO	DAF/CGOF/GEF	5923831/2
Glaura Iolanda Brito Pires	TEC ADM FINANÇAS	DAF/CGOF/GEF	3158730/1
Valdinar Costa Vieira Junior	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57189952/1
Ângela do Socorro Coutinho Monteiro	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGP/GDP	57193225/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4335/2024-DAF/cgp, de 01/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/493822;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Parauapebas – 04/11 à 11/11/2024, Novo Progresso – 12/11 à 19/11/2024, São Félix do Xingú/Belém – 20/11 à 28/11/2024, avaliar os resultados alcançados das ações implementadas na área de recursos humanos e de gestão de pessoas, visando a melhoria das atividades funcionais e otimização dos serviços à sociedade.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adelina Cristina Siqueira de Brito	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CGP/GACPP	57196268/1
Joaquim Luiz Farias Caldas	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	54183121/3
Maria de Fátima Monteiro dos Santos	BUROCRATA	DAF/CGP/GACPP	3264840/1
Nazaré de Fátima Matos Oliveira	TEC ADM FINANÇAS	DAF/CGP	3156630/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4711/2024-DAF/cgp, de 18/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532941;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de São Geraldo do Araguaia no período de 25/11 à 09/12/2024, a fim de prover o monitoramento de todos os Nos do RAC (ORACLE), bem como também, da infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN em período integral, auditoria e acompanhamento de erros de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedido ou interrompido o funcionamento de algum servidor ou sistema DETRAN que depende direta ou indiretamente do Banco de Dados Oracle.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fladerny Marques dos Santos	PROGRAMADOR	DTI/CST/SUORTE	57192569/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4726/2024-DAF/cgp, de 18/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471623;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Jacundá no período de 24/11 à 14/12/2024, suporte técnico operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Davydson Batista do Nascimento	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	55588875/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4745/2024-DAF/cgp, de 18/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532745;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 27/11 à 16/12/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexandre Caetano de Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57209138/1
Allan Soares Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200349/1
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226492/1
Antonio Robson Cascaes Dantas	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57217207/2
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226452/1
Clodoaldo Medina Godinho Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54192741/3
Deninson Henrique Monteiro Maia	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200271/1
Edmilson Juarez dos Santos Borges	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5843219/2
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200231/1
Fabrcio Gomes de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54192712/2
Gleydson Monção Araújo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201966/1
Inaldo Carlos Costa Araujo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211166/2
Inês Maria Miléo Guerreiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	8080089/1
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226691/1
Karina Sant'Ana Aleixo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226498/1
Liliane Ferreira Pontes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5945397/1
Luana Aline Cardoso Leitão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54192725/2
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230582/1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214957/1
Wellington Carlos Henriques Martins	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54195738/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4763/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/501222;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.559,08, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Igarapé-Açu no período de 28/11 à 01/12/2024, Capitão Poço- 02/12 à 07/12/2024, Paragominas- 08/12 à 13/12/2024, Itupiranga/Belém- 14/12 à 20/12/2024, a fim de realizar serviço de inspeção e levantamento nas instalações elétricas que atendem aos prédios das Ciretrans de Municípios de Igarapé Açu, Capitão Poço, Paragominas e Itupiranga.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Amiraldo Corrêa Seabra Júnior	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CL/GTRAN	54194721/2
Itaí Augusto Figueira de Sousa	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57196684/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4822/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533076;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$2.594,24, referente ao deslocamento do Município deTailândia para o município de Belém, no período de 24/11 a 04/12/2024, a fim de resolver demandas da CIRETRAN de Tailândia.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
FRANCISCO EDUARDO FIRMINO DA SILVA	GERENTE	TAILÂNDIA	5910525/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4906/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532773;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Belém no período de 27/11 à 16/12/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Robson Henrique Rodrigues Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5958562/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4910/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532769;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87 referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ananindeua, no período de 27/11 a 16/12/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Anderson Bahia da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57225847/1
Anderson Felipe Soares Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5958744/1
Benedito Claudio Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200473/1
Celso Luis dos Santos Matos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200270/1
Ednelson Amaral Serrão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200234/1
Ellen Monteiro Barros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232978/1
Fábio Henrique Magno Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191618/2
Francisca Moraes da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201682/2
Gilsiley Ferreira e Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57209068/1
Lailton Santos do Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200227/1
Madson José Alves de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200235/1
Marivaldo Lima de Araujo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5820588/1
Naum Bastos de Souza Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227682/1
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57175441/3
Pedro Afonso Rey Guimarães	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214892/1
Raul Braga da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57217498/2
Rogério Barbosa Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226724/1
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226823/1
Sandro Félix Brasil	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205274/1
Silverton dos Santos Gomes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227376/1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54196756/3
Walisson Pedro Pereira de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226730/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4915/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532777;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Belém no período de 27/11 à 16/12/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jhoseph Ricardo Costa e Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958766/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4917/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532778;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 17 e ½ (dezesete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.323,73, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Ananindeua no período de 28/11 à 15/12/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dayane Cordovil Pamplona	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAIETETUBA	5958503/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4926/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532772;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Belém no período de 27/11 à 16/12/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ederson José da Silva e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202063/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4928/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533164;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de São Félix do Xingú para o Município de Tucumã no período de 18/11 à 28/11/2024, realizar suporte de atendimento de habilitação no programa CNH pai D'égua.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Gabriela Araújo da Silva	ASSIST TRÂNSITO	S. FELIX DO XINGÚ	5964061/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4974/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533029;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Paragominas no período de 27/11 à 07/12/2024, a fim

de realizar instrução de pad no município de Paragominas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fernando Zanuto Ferrari	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57175882/2
Iranildo Nazareno Sousa	AXT	DAF/CGP/GRMP	3263304/1
Jaime de Sousa Furtado	AXT	DAF/CGP/GRMP	3263495/1
José de Sousa Ramos	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	6120040/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4982/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533295;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Dom Eliseu no período de 29/11 à 05/12/2024, Capitão Poço/Belém – 06/12 à 13/12/2024, para suporte em visita técnica e serviços administrativos e, avaliação do quantitativo de processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientação acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, entre outros.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cristovam Rodrigues Corrêa	SECRETÁRIO	DHCRV	5961958/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4993/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533298;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Medicilândia no período de 29/11 à 02/12/2024, realizar mutirão de 2ª fase de CNH no município de Medicilândia com a aplicação de prova de legislação de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexsandro Carneiro	AUXILIAR DE TRÂNSITO	ALTAMIRA	57194034/1
José Carlos Ferreira Guimarães	aUX. OPERAC TRÂNSITO	ALTAMIRA	57195748/1
Leoneide Rodrigues Baracho	AGENTE ADM	ALTAMIRA	003128/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5020/2024-DAF/cgp, de 24/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533254;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ananindeua no período de 27/11 à 16/12/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Idenil Rocha de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54184449/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5061/2024-DAF/cgp, de 24/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533258;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Paragominas no período de 30/11 à 20/12/2024, apoio na área de exames.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Valdir de Sousa Moura Júnior	MOTORISTA	DAF/CL/TRAN	57189512/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5083/2024-DAF/cgp, de 24/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532782;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (dezesete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do Município de Aباetetuba para o município de Moju, no período de 30/11 a 09/12/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Claudionilso Quaresma Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5212650/2
Marco Antonio Carvalho Quaresma	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	57202004/1
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	57202090/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5092/2024-DAF/cgp, de 24/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533336;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Novo Repartimento, no período de 22/11 a 25/11/2024, a fim de realizar mutirão de 2ª fase de CNH aplicando prova de legislação de trânsito no município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexsandro Carneiro	AUXILIAR DE TRÂNSITO	ALTAMIRA	57194034/1
José Carlos Ferreira Guimarães	AUX. OPERAC TRÂNSITO	ALTAMIRA	57195748/1
Rai Ferreira Cruz	ASSIST TRÂNSITO	ALTAMIRA	5964086/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5100/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532938;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Canaã dos Carajás no período de 25/11 à 15/12/2024, a fim de promover o funcionamento dos Serviços e Sistemas do Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados eventuais problemas detectados, assim como monitorar as integrações do DETRAN com os entes credenciados e atuar no monitoramento e sustentação das aplicações e integrações utilizadas no Programa CNH Paidégua.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Vagner Nogueira Silva	PROGRAMADOR	DTI/CDS	57198066/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5131/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533118;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o Município de Dom Eliseu no período de 27/10 à 15/11/2024, a fim de dar apoio administrativo em suporte nos processos para evitar acumulo dos mesmos na referida agência, bem como, orientar as atividades desenvolvidas na gerencia visando corrigir e otimizar os mesmos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jacqueline de Sousa Nascimento	ASSIST TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5919965/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5154/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533342;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Curionópolis para o Município de Eldorado dos Carajás no período de 18/11 à 28/11/2024, a fim de realizar suporte de atendimento de habilitação no Programa CNH Pai D'égua.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Beatriz dos Santos Barbosa	ASSIST TRÂNSITO	CURIONÓPOLIS	5963992/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5169/2024-DAF/cgp, de 26/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532983;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Bragança para o Município de Viseu no período de 25/10 à 28/10/2024, a fim de realizar mutirão de 2ª fase de CNH no distrito de Viseu.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jurubitan Amoêdo Brito	AGENTE ADM-R	BRAGANÇA	95524/1
Ivone Batista da Silva	AXT	BRAGANÇA	3264866/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5174/2024-DAF/cgp, de 27/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532970;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Paragominas, no período de 16/11 a 22/11/2024, Dom Eliseu/Belém – 23/11 à 30/11/2024, a fim de prover o monitoramento dos sistemas do DETRAN (Sistrânsito e SIDET) em período integral, e o registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos serviços, bem como manutenção preventiva dos servidores de aplicação dos sistemas Sidet e Sistrânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Carolina Neves de Castro Vilhena	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	80845035/2
Hislan Rodrigues Corrêa	PROGRAMADOR	DTI/CDS	57197164/1
Soraia Tarclania da Costa Lopes	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57196233/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5187/2024-DAF/cgp, de 28/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533119;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do Município de Salinópolis para o Município de Belém no período de 28/10 à 12/11/2024, a fim de tratar de assuntos referentes à agência de Salinópolis/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edicarlos Furtado Lima	GER CIRETRAN B	SALINÓPOLIS	5981327/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5189/2024-DAF/cgp, de 28/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533149;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de

Belém para o Município de Cametá no período de 25/11 à 15/12/2024, a fim realizar atendimento renainf na ciretran de Cametá/PA .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Vanilce da Paixão Medeiros	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT/RENAINF	57197390/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5191/2024-DAF/cgp, de 28/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533150;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Vigia de no período de 25/11 à 12/12/2024, atendimento tecnico das demandas efetuadas por nosso setor, dos processos encaminhados pela ciretran de vigia, tais como: defesas/recursos, indicação de real infrações, pontuação sidet, sincronização de infrações pagas e não atualizadas, entre outras.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lícia Maria de Souza Martins	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT/RENAINF	55588576/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5202/2024-DAF/cgp, de 28/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/530400;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.358,89, referente ao deslocamento do Município de Breves para o Município de Bom Jesus do Tocantins no período de 17/10 à 22/10/2024, a fim de realizar exames de legislação de trânsito (2ª Fase de PROCESSOS DE CNH) no município de Bom Jesus do Tocantins.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Heber Paulo Ferreira da Cruz	VISTORIADOR	BREVES	57214965/1
Marcos Antonio da Costa Pereira	VISTORIADOR	BREVES	57220757/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5203/2024-DAF/cgp, de 28/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532908;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Castanhal de no período de 20/10/2024 à 09/11/2024, instrução de PAD.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joaquim José Aguiar Rodrigues	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845574/1
Sílvia Corrêa Martins	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57197142/1
Jonilde Macêdo da Silva	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	57193989/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5208/2024-DAF/cgp, de 28/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532845;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Igarapé-Açu - 01/11 à 03/11/2024, Dom Eliseu - 07/11 à 07/11/2024, Rondon do Pará/Belém - 08/11 à 11/11/2024, levantamento e análise da estrutura de rede lógica.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexis Francinaldo Chaves Rocha	GERENTE	DTI/CST/INFRA	5952243/2
Hugo Sérgio Barbosa dos Santos	ASSESSOR.4	DTI	5969427/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1138248

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 889/2024/DGP/SEAP Belém, 31 de outubro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições; Art. 1º CONCEDER afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 72, XI da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo, conforme período determinado:

Nº;NOME;MATRÍCULA;PERÍODO AQUISITIVO;PERÍODO DE GOZO
1;ADRIANO AUGUSTO COSTA DA SILVA;57234800;06/01/11 a 04/01/14;15/12/24 a 13/01/25
2;ALAN DOS SANTOS REIS;57189732;19/02/11 a 18/02/14;02/12/24 a 31/12/24
3;ALEXANDRE ROGERIO PEDROSO RIBEIRO;5950121;12/08/19 a 10/08/22;02/12/24 a 31/12/24
4;ANA PAULA FARIA LISBOA;5949766;05/08/19 a 04/08/22;05/12/24 a 03/01/25
5;ANDRE DA SILVA ADRIAO;5696526;03/08/19 a 02/08/22;01/12/24 A 30/12/24
6;ANDRE MONTE DE BRITO;5942519;01/08/19 a 30/07/22;15/12/24 a 13/01/25
7;ANDREW ESTEVESSON PINTO COSTA;5949769;05/08/19 a 03/08/22;15/12/24 a 13/01/25
8;ANGELA MARIA DA SILVA CUNHA;40525;01/06/10 a 30/05/13;02/12/24 a 30/01/25
9;ANTONIO DA SILVA CARVALHO JUNIOR;5953892;25/02/20 a 23/02/23;15/12/24 a 13/01/25
10;ANTONIO EDINEY CHAVES DOS SANTOS;54196312;17/02/20 e 16/02/23;15/12/24 a 13/01/25
11;ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ;5133793;01/06/17 a 30/05/20;04/12/24 a 02/01/25
12;ARI NOBERTO DO NASCIMENTO RODRIGUES;5950080;05/08/19 a 04/08/22;05/12/24 a 03/01/25
13;ARNALDINO DA SILVA RIBEIRO;54192721;14/02/20 a 13/02/23;15/12/24 a 13/01/25
14;CASSIO SEPURDIO DA SILVA;5954097;26/02/20 a 25/02/23;15/12/24 a 13/01/25
15;CESAR AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA;57211746;21/01/09 a 20/01/12;02/12/24 a 31/12/24
16;CLAUDIA ROZELIA GATINHO CASTRO MARTINS;5896358;05/01/18 a 04/01/21;02/12/24 a 31/12/24
17;CLEANDRO SOUZA SILVA;5933619;17/02/20 a 16/02/23;03/12/24 a 01/01/25
18;CLEILTON NUNES DO NASCIMENTO;57225351;02/04/18 a 31/03/21;02/12/24 a 31/12/24
19;CRISTIAN FARID ALVAO MOYSES;5932792;17/02/20 a 16/02/23;13/12/24 a 11/01/25
20;CRISTINA TRINDADE SARMENTO;57198983;27/06/17 a 26/06/20;02/12/24 a 31/12/24
21;DANILO PIMENTA DE MELO;5933846;01/08/19 a 30/07/22;15/12/24 a 13/01/25
22;DIMITRI MAURICIO QUEIROZ DE OLIVEIRA;5898845;02/04/18 a 31/03/21;02/12/24 a 31/12/24
23;DINEY RIBEIRO DA SILVA;5954343;14/02/20 a 12/02/23;15/12/24 a 13/01/25
24;DWEYZE ELLEM RODRIGUES MACIEL;5953025;12/12/19 a 10/12/22;15/12/24 a 13/01/25
25;ELIANE RODRIGUES DA CRUZ;57207844;18/12/19 a 16/12/22;02/12/24 a 31/12/24
26;ELINEVIANADO NASCIMENTO;5952414;16/12/19 a 14/12/22;01/12/24 a 30/12/24
27;ELTON SERRAO DOS SANTOS;5954265;26/02/20 a 24/02/23;01/12/24 a 29/01/25
28;EMERSON DE SOUZA PEREIRA;5917930;19/12/19 a 18/12/22;02/12/24 a 31/12/24
29;FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO;5949688;17/09/19 a 15/09/22;15/12/24 a 13/01/25
30;FABIO FERNANDO SANTOS DAS CHAGAS;5949630;06/08/19 a 05/08/22;13/12/24 a 11/01/25
31;FABIO LUIZ DE SOUZA MORAES;57201872;13/08/14 a 11/08/17;15/12/24 a 13/01/25
32;FERNANDO COELHO DE SOUZA;5913390;17/02/20 a 16/02/23;15/12/24 a 13/01/25
33;FERNANDO MIRANDA ALBARADO;5954361;26/02/20 a 24/02/23;02/12/24 a 31/12/24
34;FERNANDO PASSOS MACEDO;5954370;14/02/20 a 12/02/23;02/12/24 a 31/12/24
35;FRANCISCO DA SILVA SANTOS;5899295;19/04/15 a 18/04/18;02/12/24 a 31/12/24
36;GELSON ARAO GONCALVES DE OLIVEIRA;5954198;24/02/20 a 22/02/23;15/12/24 a 13/01/25

37;GERSON BRAGA DE SENA;57200964;05/08/19 a 04/08/22;15/12/24 a 13/01/25

38;GESSE RODRIGUES BEZERRA;5949714;05/08/19 a 04/08/22;13/12/24 a 11/01/25

39;GILMAR DA CONCEICAO SOUZA;5954053;17/02/20 a 16/02/23;15/12/24 a 13/01/25

40;GILSON RAMOS MEIRELES;5954064;24/02/20 a 22/02/23;01/12/24 a 29/01/25

41;GILSON SANTOS DE SOUZA JUNIOR;57213324;23/01/18 a 22/01/21;04/12/24 a 02/01/25

42;GLAUBER PEDROSA FONSECA;6400671;17/02/20 a 15/02/23;15/12/24 a 13/01/25

43;HERMES PEREIRA GOMES;5953952;14/02/20 a 12/02/23;13/12/24 a 11/01/25

44;HUMBERTO MENDONCA DOS ANJOS;5952459;16/12/19 a 15/12/22;15/12/24 a 13/01/25

45;IVANETE MONTEIRO MARTINS;5926124;14/02/20 a 13/02/23;15/12/24 a 13/01/25

46;JAIME RONALDO DOS REIS SANTIAGO;5952826;19/12/19 a 17/12/22;02/12/24 a 31/12/24

47;JAIR FELIPE SILVA DOS SANTOS;5798280;01/08/20 a 31/07/23;15/12/24 a 13/01/25

48;JHESSYCA DIAS DE CARVALHO;5952363;19/12/19 a 17/12/22;13/12/24 a 11/01/25

49;JOAO BOSCO FIEL DA COSTA NASCIMENTO;2017911;03/04/21 a 01/04/24;02/12/24 a 31/12/24

50;JOAO CESAR DA SILVA MELO;54190554;13/08/11 a 13/08/14;15/12/24 a 13/01/25

51;JOAO GAIA BRAGA;57211466;26/01/21 a 25/01/24;02/12/24 a 31/12/24

52;JOAO HUMBERTO ALMEIDA DOS SANTOS;5953933;18/02/20 a 17/02/23;15/12/24 a 13/01/25

53;JOEL JONES PEREIRA DA COSTA;5153158;01/10/13 a 29/09/16;02/12/24 a 31/12/24

54;JONATA WILLIAN DOS SANTOS TORRES;5952960;11/12/19 a 09/12/22;02/12/24 a 30/01/25

55;JOSE ALAM PEREIRA DA SILVA;57213768;21/01/21 a 20/01/24;04/12/24 a 02/01/25

56;JOSE FERNANDO LIMA SANTOS;57232086;05/08/16 a 04/08/19;04/12/24 a 02/01/25

57;JOSE ROBERTO VALERIO DE SOUZA;57213374;02/02/12 a 31/01/15;15/12/24 a 13/01/25

58;JULICELMO ARAUJO DE OLIVEIRA;5931411;18/02/20 a 16/02/23;02/12/24 a 31/12/24

59;KLINCIO VANDRO FERREIRA ALMEIDA;54188195;13/02/20 a 12/02/23;15/12/24 a 13/01/25

60;LUCIANO DELFINE PIVETTA;5950056;05/08/19 a 04/08/22;15/12/24 a 13/01/25

61;MANOEL NAHUM DOS SANTOS;54180731;17/02/20 a 15/02/23;15/12/24 a 13/01/25

62;MARCELO ARAUJO;5898630;09/04/12 a 08/04/15;02/12/24 a 31/12/24

63;MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA;5950047;05/01/20 a 04/01/23;15/12/24 a 13/01/25

64;MARCUS ANDRE MAGALHAES CONCEICAO;5954315;20/02/20 a 19/02/23;15/12/24 a 13/01/25

65;MARIA CRISTINA ARAUJO MARTINS;57201217;04/08/17 a 03/08/20;02/12/24 a 31/12/24

66;MARIO AUGUSTO COSTA REIS;57195404;31/03/08 a 30/03/11;15/12/24 a 13/01/25

67;NAZARENO PALHETA DE SOUSA;5911311;14/02/20 a 13/02/23;15/12/24 a 13/01/25

68;ORLANDO WALDEZ DOS SANTOS GOMES;54181751;26/02/20 a 25/02/23;15/12/24 a 13/01/25

69;PATRICIA COELHO MESQUITA BORGES;5952426;11/12/19 a 09/12/22;02/12/24 a 31/12/24

70;PATRICIA DA COSTA BRANCHES BRITO;5954258;17/02/20 a 16/02/23;12/12/24 a 10/01/25

71;PATRICIA SERRA SOARES;5953946;03/03/20 a 02/03/23;15/12/24 a 13/01/25

72;PATRICK COELHO PRIMO;54181525;02/02/21 a 01/02/24;05/12/24 a 03/01/25

73;PAULO FERNANDES SOARES MORAES;41386;01/09/13 a 31/08/16;15/12/24 a 13/01/25

74;PAULO LOESTE LIMA ARAUJO;5937782;17/02/20 a 16/02/23;15/12/24 a 13/01/25

75;PAULO ROBERTO EVANGELISTA CHAVES;5954060;09/05/21 a 08/05/24;15/12/24 a 13/01/25

76;PEDRO LEANDRO DA SILVA NETO;5954113;17/02/20 a 15/02/23;15/12/24 a 13/01/25

77;PERICLES DA COSTA MEDEIROS;57210802;14/01/18 a 13/01/21;15/12/24 a 13/01/25

78;RAFAEL GOMES DA COSTA JUNIOR;5953874;17/02/20 a 16/02/23;15/12/24 a 13/01/25

79;RAILENE LOPES COSTA SANTANA;57211791;20/01/15 a 19/01/18;15/12/24 a 13/01/25

80;RAPHAEL DE SOUSA WANGHON;5950145;12/08/19 a 11/08/22;02/12/24 a 31/12/24

81;RENATO MATOS PARENTE;5937505;17/02/20 a 16/02/23;04/12/24 a 02/01/25

82;SEBASTIAO SILVA DA COSTA;5954388;27/02/20 a 26/02/23;15/12/24 a 13/01/25

83;SERGIO LUIZ BRAUNA SILVA;5954270;17/02/20 a 16/02/23;15/12/24 a 13/01/25

84;SHERDELEI JOSE MORAES DA COSTA;5954275;26/02/20 a 25/02/23;15/12/24 a 13/01/25

85;SILBER GONCALVES DA SILVA;5934085;12/07/20 a 11/07/23;15/12/24 a 13/01/25

86;TATIANA CORDEIRO DE JESUS;5898361;27/03/21 a 25/03/24;05/12/24 a 03/01/25

87;TEOFILO PAES DA COSTA;5958165;19/01/21 a 18/01/24;13/12/24 a 11/01/25

88;TEREZINHA DE JESUS ALVES DE LIMA PAIVA;5952355;19/12/19 a 18/12/22;02/12/24 a 31/12/24

89;VALDOMIRO COSTA RODRIGUES;5954303;13/02/20 a 12/02/23;15/12/24 a 13/01/25

90;VANESSA DA SILVA AGUIAR;5954822;20/04/20 a 19/04/23;02/12/24 a 31/12/24

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1138335

APOSTILAMENTO**PROCESSO: 2022/471920
APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 039/2020/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA DAKAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 10.301.008/0001-41, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO PATOLÓGICO E DE MEDICAMENTOS VENCIDOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE BIOSSEGURANÇA DOS ESPAÇOS DE SAÚDE LOCALIZADOS NAS UNIDADES PENITENCIÁRIAS DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ, ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PA, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE

Considerando a atualização do índice IGP-DI, referente ao período de março/2023 a março/2024 que apontou deflação, se faz necessária a aplicação de reajuste de preços no percentual de - 4,316060% passando o valor global estimado do contrato de R\$ 113.858,96 (cento e treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) para R\$ 108.925,20 (cento e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 30 de Outubro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1138262

EDITAL DE INTIMAÇÃO**INTIMAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão do Processo Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 0350/2023 - CGP/SEAP, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.369, de 19/04/2023, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, I N T I M A, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex- servidor, Sr. WILLIAM ACRISSIO DOS SANTOS ALVES, sobre sua condição de demandado no Processo nº 6396/2021, a comparecer na sala de audiências da Corregedoria-Geral Penitenciária, situada na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, às 10h00min do dia 21 de NOVEMBRO de 2024, a fim de ser INTERROGADO acerca de suposta inobservância aos princípios morais, leis e regulamentos desta SEAP, além de outras irregularidades ao, em tese, ter solicitado quantia pecuniária de interno para permanência no projeto "Acuraré". Podendo, se quiser acompanhar os atos pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído, nos termos dos arts. 209, 212 e 215, da Lei 5.810/1994.

Belém, 25 de outubro de 2024.

CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE

Presidente da Comissão

Protocolo: 1138395

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

Belém, 31 de Outubro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA nº 5679/2024/CRH/DGP/SEAP de 29 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.014, de 30 de outubro de 2024, Protocolo nº 1137403, que concedeu à servidora CRISTILENE TAVARES HENRIQUES, (mat. 57191204/1), a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, a contar

de 30/10/2024.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1138532

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 891/2024-DGP/SEAP Belém, 31 de outubro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor CASSIO CEZAR OLIVEIRA LEITE, (mat. 5980612/1), Técnico em Gestão Penitenciária - Enfermagem, no período de 28/10/2024 a 16/11/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 28 de outubro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1138541

PORTARIA Nº 1397/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 30 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 563/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1053/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.634, de 05/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7846/2023-CGP/SEAP;

- 1054/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.634, de 05/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7847/2023-CGP/SEAP;

- 1069/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.634, de 05/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7855/2023-CGP/SEAP;

- 1084/2023-CGP/SEAP, de 05/12/2023, publicada no DOE nº 35.642, de 13/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7861/2023-CGP/SEAP;

- 1093/2023-CGP/SEAP, de 11/12/2023, publicada no DOE nº 35.646, de 15/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7867/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1138405

PORTARIA Nº 1427/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 18 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7622/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto cometimento de infração funcional, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 200/2023, acerca do possível fornecimento de alimentação estragada ocorrido na Unidade de Custódia de Reinserção de Santa Izabel III – UCR SANTA IZABEL III (antes CPJA).

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidores desta SEAP, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020, no que tange ao suposto fornecimento de alimentação estragada na UCR SANTA IZABEL III;

Art. 2º - Em relação ao suposto fornecimento de comida estragada, DETERMINO a notificação da DLPI para que esta tome as providências cabíveis em relação ao contrato de fornecimento de alimentação na referida Unidade Prisional.

Art. 3º - DETERMINO, ainda, que a Unidade Prisional passe a assinar os

preenchimentos das alimentações das PPL's, conforme determinação da DAP e sejam lançados no livro de ocorrência os nomes dos servidores responsáveis pela entrega da alimentação das PPL's.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1138406

PORTARIA Nº 1437/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 18 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará Helder Zahluth Barbalho, datada de 30/09/2024, que anuiu ao despacho realizado no Processo 2024.02.035869/2024/510463, datado de 18/09/2024, Parecer nº 000558/2024, o qual cita a decisão desta Corretiva que acatou o relatório conclusivo e, opina pela necessidade de declaração de NULIDADE PARCIAL Processo Administrativo Disciplinar nº 7667/2023-CGP/SEAP, instaurado pela PORTARIA nº 0693/2023-CGP/SEAP, de 30/08/2023, publicada no DOE nº 35.526, de 31/08/2023, a partir da fl. 13 do processo físico (notificação prévia dos investigados), convertendo-se o julgamento em diligências para que seja reaberto a instrução probatória, devendo a NOVA COMISSÃO processante, constituída com fundamento no art. 225, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994; CONSIDERANDO o que Preceitua a Súmula 473 do STF e Arts. 65 e 66, da Lei 8.972/2020;

CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pelo Corregedor Geral Penitenciário, datado de 18/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7667/2023-CGP/SEAP, instaurado pela PORTARIA nº 0693/2023-CGP/SEAP, de 30/08/2023, publicada no DOE nº 35.526, de 31/08/2023; RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR os atos administrativos do referido PAD, a partir da fl. 13 do processo físico (notificação prévia dos investigados);

Art. 2º - DETERMINAR a constituição de uma NOVA COMISSÃO Processante, constituída com fundamento no art. 225, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994, providenciando as medidas elencadas no Parecer nº 000588/2024 da Procuradoria- Geral do Estado do Pará, sem prejuízo de outras provas que julgarem pertinentes;

Art. 3º - DAR CIÊNCIA desta decisão à antiga Comissão Processante;

Art. 4º - DAR CIÊNCIA da presente decisão à PGE/PA e ao Gabinete da SEAP;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para registro nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 1138407

PORTARIA Nº 1395/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 30 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 561/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0891/2023-CGP/SEAP, de 07/11/2023, publicada no DOE nº 35.606, de 13/11/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7753/2023-CGP/SEAP;

- 0935/2023-CGP/SEAP, de 10/11/2023, publicada no DOE nº 35.608, de 14/11/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7776/2023-CGP/SEAP;

- 0936/2023-CGP/SEAP, de 11/11/2023, publicada no DOE nº 35.614, de 20/11/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7777/2023-CGP/SEAP;

- 0992/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.631, de 01/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7807/2023-CGP/SEAP;

- 0996/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.631, de 01/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7811/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1138400

PORTARIA Nº 1396/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 30 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da

comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 562/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1004/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.631, de 01/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7814/2023-CGP/SEAP;

- 1008/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.631, de 01/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7817/2023-CGP/SEAP;

- 1015/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.631, de 01/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7824/2023-CGP/SEAP;

- 1018/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.631, de 01/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7827/2023-CGP/SEAP;

- 1044/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.633, de 04/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7837/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1138402

PORTARIA Nº 1441/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 30 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 567/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0103/2024-CGP/SEAP, de 25/01/2024, publicada no DOE nº 35.701, de 01/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7946/2024-CGP/SEAP;

- 0108/2024-CGP/SEAP, de 29/01/2024, publicada no DOE nº 35.701, de 01/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7947/2024-CGP/SEAP;

- 0135/2024-CGP/SEAP, de 31/01/2024, publicada no DOE nº 35.708, de 08/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7969/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1138417

PORTARIA Nº 1438/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 30 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 564/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1100/2023-CGP/SEAP, de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650, de 19/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7873/2023-CGP/SEAP;

- 1101/2023-CGP/SEAP, de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650, de 19/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7874/2023-CGP/SEAP;

- 1031/2023-CGP/SEAP, de 15/11/2023, publicada no DOE nº 35.650, de 19/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7886/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1138411

PORTARIA Nº 1439/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 30 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 565/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1105/2023-CGP/SEAP, de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650, de 19/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7878/2023-CGP/SEAP;

- 1112/2023-CGP/SEAP, de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650, de 19/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7881/2023-CGP/SEAP;

- 1141/2023-CGP/SEAP, de 18/12/2023, publicada no DOE nº 35.654, de 21/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7889/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1138412

PORTARIA Nº 1440/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 30 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 566/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0036/2024-CGP/SEAP, de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.683, de 18/01/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7926/2024-CGP/SEAP;

- 0042/2024-CGP/SEAP, de 09/01/2024, publicada no DOE nº 35.682, de 17/01/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7931/2024-CGP/SEAP;

- 0051/2024-CGP/SEAP, de 10/01/2024, publicada no DOE nº 35.693, de 26/01/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7932/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1138415

LICENÇA FALECIMENTO**PORTARIA Nº 890/2024/DGP/SEAP Belém, 31 de outubro de 2024.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor SERGIO LUIZ BRAUNA SILVA (mat. 5954270/1), Policial Penal, no período de 16/10/2024 a 23/10/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 16 de outubro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1138331

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 7256/2022, designado pela PORTARIA nº 1424/2022-CGP/SEAP, de 20 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.160, de 24/10/2022, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, C I T A, pelo presente edital, o (a) Sr. THENNYSSON FERREIRA DA SILVA, ex-servidor, portado do CPF.: 034.204.622-55, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria-Geral Penitenciária, localizada na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, BELÉM/PA, Telefone: (91) 3251-3008, a fim de apresentar D E F E S A no processo ao norte mencionado, no qual figura como indiciado, sob pena de revelia.

Belém, 30 de outubro de 2024.

Protocolo: 1138357

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 6827/2022, designado pela PORTARIA nº 0333/2022-CGP/SEAP, de 11 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.899, de 21/03/2022, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, C I T A, pelo presente edital, o (a) Sr. THENNYSSON FERREIRA DA SILVA, ex-servidor, portado do CPF.: 034.204.622-55, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria-Geral Penitenciária, localizada na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, BELÉM/PA, Telefone: (91) 3251-3008, a fim de apresentar D E F E S A no processo ao norte mencionado, no qual figura como indiciado, sob pena de revelia.

Belém, 30 de outubro de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1138354

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 5886/2021, designado pela PORTARIA nº 453/2021-CGP/SEAP, de 06 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.576, de 07/05/2021, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, C I T A, pelo presente edital, o (a) Sr. DÁRIO EMILIO DIAS RAMOS, ex-servidor, portado do CPF.: 509.914.692-91, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria-Geral Penitenciária, localizada na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, BELÉM/PA, Telefone: (91) 3251-3008, a fim de apresentar D E F E S A no processo ao norte mencionado, no qual figura como indiciado, sob pena de revelia.

Belém, 30 de outubro de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1138342

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 466 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2024/2377296 de 01/10/2024

R E S O L V E:

I- CONCEDER ao servidor LINDEMBERG SILVA DE ASSIS matrícula nº 80845862/1, ocupante do cargo de Motorista, 30 (trinta) dias restantes de LICENÇA PRÊMIO no período de 29.10.2024 a 27.11.2024, referente ao triênio de 21.06.2011 a 20.06.2014.

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 29.10.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de outubro de 2024.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1138154

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 464 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- O Processo nº E-2024/2413441, de 25/10/2024;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a comissão para proceder a realização do Inventário dos Bens Móveis Permanentes existentes nesta SECULT.

II- A comissão será composta pelos seguintes membros:

- ELVIRA APARECIDA BUENO ROSA DE SOUSA, matrícula n.º 57192064/1.

- REGINA COELI AROUCK SALES, matrícula n.º 57190444/1.

- WELDOM DIEGO DA SILVA CARDOSO, matrícula n.º 8042961/1.

III- Esta PORTARIA entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de outubro de 2024

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1138156

PORTARIA Nº 465 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- O Processo nº E-2024/2413457, de 25/10/2024;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a comissão para proceder a realização do Inventário do Estoque existente no Almoxarifado desta SECULT.

II- A comissão será composta pelos seguintes membros:

- MARA INÊS DA SILVA MARTINS, matrícula n.º 716049/1.

- TELMA MARIA MELO MONTEIRO, matrícula n.º 57207438/ 1.

- WELDOM DIEGO DA SILVA CARDOSO, matrícula n.º 8042961/1.

III- Esta PORTARIA entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de outubro de 2024

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1138157

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 468 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- O Processo nº E-2024/2421055, de 30/10/2024;

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 01.11.2024, a servidora NEUSA CARDOSO BITTANCOURT, matrícula n.º 4008960/2, ocupante do cargo de Aux. Cadastro e Registro, da Diretoria de Cultura – DC, para Estação Cultural de Icoaraci.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 30 outubro de 2024.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1138163

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 931/2024****PAE: 2024/2269621.**

Objeto: Contratação do instrutor LEANDRO MACHADO FERREIRA, credenciado no Edital nº 002/2024 – FCP, para realização do Workshop Ritmos brasileiros na bateria: Um passeio introdutório sobre os principais ritmos do Brasil.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com: 2024.460202NE003810, 2024.460202NE003811.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283954 339036

104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283954 339047 104.000.8928C

015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita

no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) : LEANDRO MACHADO FERREIRA, portador do CPF: 916.879.182-87..

NOME DO SERVIDOR TITULAR: Arthur Valente Nogueira MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57235025 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Coordenador de Projetos E-MAIL: arthurvogueira@gmail.com SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPROL NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57207978/2 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural/Teatro E-MAIL: artescenicass.cda.fcp@gmail.com SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART/Casa das Artes.

Valor Total: R\$ 2.688,00(dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais)

Data: 23/09/2024.

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 931/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 931/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 23/09/2024.

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.

Protocolo: 1138538

PORTARIA Nº 575 - CGP/FCP DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, a Lei Federal No 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017, Publicado em: 27/06/2017 | Edição: 121 | Seção: 1 | Página: 4 do DOU.

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual, 2.455 de 27/06/2022 publicado no DOE 35.024 de 28/06/2022, que regulamenta o exercício da função de Ouvidor no âmbito da Administração Pública Estadual.

CONSIDERANDO ainda, Lei Federal nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação.

CONSIDERANDO o PAE: 20241164849 DE 27/09/2024.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servido RAIMUNDO NONATO AZEVEDO RAMOS, CPF nº 094.072.862-15, para exercer função de Ouvidor da Fundação Cultural do Estado do Pará (FCP).

Art. 2º - Fica o servidor DESIGNADO para exercer a função de Ouvidor da FCP, com a responsabilidade de Coordenar, Gerir e Supervisionar os serviços de ouvidoria, em conformidade com o projeto de implantação da Ouvidoria da FCP, visando à promoção da transparência, escuta ativa, eficiência e melhoria contínua na prestação dos serviços culturais, conforme as diretrizes institucionais e legais vigentes.

Art. 3º - Compete ao Ouvidor, entre outras atribuições:

I - Receber, registrar e tratar as manifestações da sociedade relativas aos serviços prestados pela FCP, incluindo denúncias, reclamações, sugestões e elogios;

II - Garantir a transparência e o acesso à informação, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018);

III - Interagir com os diversos setores da FCP para assegurar que as demandas recebidas sejam devidamente encaminhadas e respondidas dentro dos prazos legais;

IV - Propor melhorias nos serviços prestados pela FCP, com base nas manifestações da sociedade;

V - Elaborar relatórios periódicos sobre o desempenho da Ouvidoria e as ações de resposta às demandas do público, em conformidade com as políticas de transparência e gestão pública do Estado.

Art. 4º A nomeação para a função de Ouvidor da FCP é de confiança, nos termos das disposições do Decreto Estadual, 2.455 de 27/06/2022 cabendo ao servidor o exercício da função conforme as políticas públicas estabelecidas pelo Governo do Estado do Pará e as normas internas da FCP.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1138653

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias a duração dos trabalhos da Comissão constituída pela PORTARIA nº 948-SECOM, de 26.08.2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.980, de 30.09.2024.

Art. 2º Retirar o Procurador do Estado, Roberto Ladeira Reis, Presidente da comissão, da PORTARIA nº 948-SECOM, de 26.08.2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.980, de 30.09.2024.

Art. 3º designar a Procuradora do Estado, Beatriz Lamartine Nogueira Araújo, lotada no Núcleo Jurídico desta Secretaria de Comunicação, por meio da PORTARIA nº 816/2024-PGE.G., de 21/10/2024, para presidir a citada Comissão.

Art. 3º Esta PORTARIA terá efeitos contados a partir do término do prazo da PORTARIA nº 948-SECOM, de 26.08.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 1.118 de 23 de outubro de 2024.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso das atribuições legais que lhe são designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retirar o Procurador do Estado, Roberto Ladeira Reis, da PORTARIA nº 676-SECOM, de 19.06.2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.865, de 24.06.2024.

Art. 2º designar a Procuradora do Estado, Beatriz Lamartine Nogueira Araújo, lotada no Núcleo Jurídico desta Secretaria de Comunicação, por meio da PORTARIA nº 816/2024-PGE.G., de 21/10/2024, para compor a citada Comissão.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 1.119 de 23 de outubro de 2024.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso das atribuições legais que lhe são designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retirar o Procurador do Estado, Roberto Ladeira Reis, da PORTARIA nº 063-SECOM, de 29.01.2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.707, de 07.02.2024.

Art. 2º designar a Procuradora do Estado, Beatriz Lamartine Nogueira Araújo, lotada no Núcleo Jurídico desta Secretaria de Comunicação, por meio da PORTARIA nº 816/2024-PGE.G., de 21/10/2024, para compor a citada Comissão.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 1.038 de 21 de outubro de 2024

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts. 98 e 99, Inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; e ainda, os termos do processo nº 2024/1100660.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio à servidora ANASTÁCIA RODRIGUES PINTO, Id. Funcional nº 5954184/1, ocupante do cargo de RELAÇÕES PÚBLICAS, lotada na Diretoria de Publicidade, Propaganda e Marketing - DPPM, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 10/12/24 a 08/01/2025, correspondente ao triênio de 2020 a 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1138617

PORTARIA nº 1114 de 30 de outubro de 2024

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994.

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JANEIRO de 2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GOZO	AQUISITIVO
6402894/3	ANA PAULA LIMA DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR DE IMPRENSA II	13/01/25 A 27/01/25	2023/2024
5962023/1	DIEGO JOSE RAMOS BATISTA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	15/01/25 A 03/02/25	2023/2024
5947785/1	MARCO ANTONIO SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR DE IMPRENSA II	02/01/25 A 21/01/25	2023/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.115 de 23 de outubro de 2024

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

55588421/5	TIAGO CAXIAS CAVALCANTE	ASSESSOR DE IMPRENSA I	02/01/25 A 16/01/25	2023/2024
5945997/1	HAMILTON PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR	DIRETOR	26/12/24 A 24/01/25	2023/2024

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1138591

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 348/2024 DE 30 DE OUTUBRO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 3.792, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/2288707;

RESOLVE:

I – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária complementar no valor unitário de R\$ 263,55, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.635,5, para a Cidade de São Paulo - SP, no período de 16/08/2024 à 20/08/2024, ao servidor ANDRÉ MÁRCIO SOUZA NERI, matrícula funcional nº mat. nº 12477033/2, ocupante do cargo de DIRETOR, lotado na Diretoria administrativa financeira, concedida através da PORTARIA nº 269/2024 DE 08 DE AGOSTO 2024, publicada no DOE 35.925 de 14/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1138247

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 349/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 341/2024, de 21 de Outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.006, de 24/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1138246

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

● PORTARIA Nº 588/2024-GAB/PAD

Belém, 31 de outubro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 78/2023-GAB/SIND, de 24/01/2023, publicada no DOE edição nº 35.269 de 26/01/2023, bem como, os fatos denunciados nos

autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1343675 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora E.S.F.M., matrícula nº 54192279-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, II, IV e VI; 178, XXI c/c art. 190, I, V e VII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2 e SARA CRISTINA BRAGA LOPES, Mat. nº 5900881-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1138622

PORTARIA Nº 199/2024 GS/SEDUC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 1.4133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal administrativo do contrato nº 094/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa JEYTECH INDUSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

I - JÓ ELDER VASCONCELOS, matrícula nº 5422469, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - AGNALDO DOS SANTOS SANTOS, matrícula nº 57211176, na qualidade de Fiscal Técnico Titular;

III - JÚLIO CÉSAR FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 51855877, na qualidade de Fiscal Técnico Suplente;

IV- MARA GISELY MARTINS DA SILVA, Matrícula nº 57208237, na qualidade de Fiscal Administrativo Titular; e

V- JOSIANE MOREIRA MORAES, matrícula nº 57190319, na qualidade de Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º As atividades laborais dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 094/2024, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação.

Protocolo: 1138286

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Contrato: 077/2023

Objeto do Contrato: Contratação de Instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, para a realização de formação continuada de profissionais da educação.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quinta – Da Vigência, prorrogando-a até 25/11/2025.

Dispensa de Licitação 2023 - NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora Responsável – UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação Plano Interno: 1010002186C Ação Nº 293840 Funcional Programática: 16101.12 368.1511 Projeto/Atividade: 2186 Produto: 2321 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 02570000006-007049 – Rec. FNDE

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ 05.054.937/0001-

63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.66.820.000, Tenone, Belém/PA.

Contratada: Fundação Getulio Vargas/CNPJ 33.641.663/0001-44, com endereço na Praia de Botafogo, 190, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ.

Data da Assinatura: 31/10/2024

Vigência: 25/11/2024 a 25/11/2025

Ordenador: Júlio César Meireles de Freitas/Secretário Adjunto de Educação Básica.

Protocolo: 1138392

Termo Aditivo: 3

Contrato: 020/2022

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Redenção), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Segunda - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em função do acréscimo/supressão no valor de R\$ 735.912,66 (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e doze reais e sessenta e seis centavos) perfazendo o valor total do contrato de R\$ 3.905.912,66 (três milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

RDC Nº 004/2021- CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

1. Fonte: 157400003010327 – Ação: 294826. Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995. Produto: 622. Natureza da Despesa: 4490.51.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Estrutural Construções e Serviços LTDA/CNPJ 08.928.777/0001-22, com sede à AV. Perimetral, 1630, 1 Andar, CEP.: 66.095-780, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 31/10/2024

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1138436

Termo aditivo: 5

Contrato: 109/2021

Objeto do Contrato: Prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Objeto do aditivo: Alterar a Cláusula Vigésima – Da Vigência do Contrato do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico: SEPLAD/DGL/SRP nº 010/2020

Ata de Registro de Preços nº 09/2021

Dotação Orçamentária:

Ação Nº 284.253 Funcional Programática: 16101.12 362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 01500100102 – Rec. Tesouro

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.

Contratada: CONSTRUTORA SALTECH LTDA/CNPJ 04.529.815/0001-13, com sede à rua Carbonita, nº 42, LT Parque Shangrilá 1, Parque 10 de Novembro, CEP 69.058-113, Manaus/AM.

Data de Assinatura: 21/10/2024

Vigência: 22/10/2024 a 22/10/2025

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1138444

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo aditivo: 7

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 228/2018

Objeto do Convênio: Reconstrução da EEEFM "André Alves"

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da vigência, prorrogando o convênio por mais 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Ação Nº 293271 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102007394 - Tesouro

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Augusto Correa/CNPJ 04.873.600/0001-15 com sede na praça São Miguel, s/n, Centro, CEP 68.610-000.

Data de Assinatura: 31/10/2024

Vigência: 25/12/2024 a 25/12/2025

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1138534

Termo aditivo: 5

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 048/2021

Objeto do Convênio: Reforma da Escola de Ensino Fundamental e Médio Ronan Fidélis de Melo, localizada no município de Redenção/PA.

Objeto Aditivo: Alterar a Cláusula Décima: Do Prazo de Execução e Vigência ao Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias.

Dotação Orçamentária:

Ação Nº 284623 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102010751 - Tesouro

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Redenção/CNPJ 04.144.168/0001-21 com sede na Av. Garantã, nº 80, CEP 68.552-220, Centro, Redenção/PA.

Data de Assinatura: 31/10/2024

Vigência: 18/11/2024 a 16/06/2025

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1138511

Termo Aditivo: 5

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 040/2022

Objeto do Convênio: Ampliação da quadra poliesportiva e reforma da Escola José Alfredo Hage, no município de Porto de Moz/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar A Cláusula Décima – Do Prazo de Execução e Vigência, prorrogando o convênio por mais 6 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

Ação Nº 277538 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102010838 – Tesouro.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Porto de Moz/CNPJ/MF 05.183.827/0001-00, com sede na Av. 19 de novembro, nº 1610. Bairro: Centro, CEP 68.330-000, Porto de Moz/PA.

Data de Assinatura: 31/10/2024

Vigência: 28/12/2024 a 28/06/2025

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1138478

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 63106/2024

OBJETIVO: Participação nas Paralímpiadas Escolares 2024.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO PAULO / 25/11/2024 - 30/11/2024 Nº Diárias: 5

SAO PAULO / BELEM / 30/11/2024 - 30/11/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSUE PEREIRA CAMPOS

MATRÍCULA: 5822696

CPF: 61479314234

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1138441

PORTARIA DE DIARIAS No. 63104/2024

OBJETIVO: Participação nas Paralímpiadas Escolares 2024.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO PAULO / 25/11/2024 - 30/11/2024 Nº Diárias: 5

SAO PAULO / BELEM / 30/11/2024 - 30/11/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROSANA MARGARETH DA SILVA FEITOSA

MATRÍCULA: 5307201

CPF: 30433150220

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1138434

PORTARIA DE DIARIAS No. 63105/2024

OBJETIVO: Participação nas Paralímpiadas Escolares 2024.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARABA / SAO PAULO / 25/11/2024 - 30/11/2024 Nº Diárias: 5

SAO PAULO / MARABA / 30/11/2024 - 30/11/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ARIONALDO BORGES DOS REIS

MATRÍCULA: 5259800

CPF: 27136922291

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1138438

PORTARIA DE DIARIAS No. 63102/2024

OBJETIVO: Participação nas Paralímpiadas Escolares 2024.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO PAULO / 25/11/2024 - 30/11/2024 Nº Diárias: 5

SAO PAULO / BELEM / 30/11/2024 - 30/11/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: KELLEN CRISTINA SILVA MACHADO
 MATRÍCULA: 5519359
 CPF: 39158764291
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1138427

PORTARIA DE DIARIAS No. 63103/2024

OBJETIVO: Participação nas Paralimpíadas Escolares 2024.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SAO PAULO / 25/11/2024 - 30/11/2024 Nº Diárias: 5
 SAO PAULO / BELEM / 30/11/2024 - 30/11/2024 Nº Diárias: 0.5
 NOME: KATIA HELENYR TADAIESKY LIMA DE LIMA
 MATRÍCULA: 525804

CPF: 13714481249

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1138430

OUTRAS MATÉRIAS

CEDECENCIA

PORTARIA n.º: 10049/2024 de 29/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/764421

Ceder à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, a servidora ANA TERESA BENTES NICOLAU DA COSTA, matrícula nº 761729/2, Administrador Escolar EE-2, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 30/08/2024 a 28/08/2028.

PORTARIA n.º: 10050/2024 de 29/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/897019

Ceder a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora SONIA REGINA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 489450/1, Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 30/08/2024 a 29/08/2025.

PORTARIA n.º: 10071/2024 de 30/10/2024

De acordo com o Processo nº 878826/2024

Ceder a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ, a servidora CREUSA BARBOSA DOS SANTOS TRINDADE, matrícula nº 5794153/2, Técnico em Educação, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no período de 31/08/2024 a 29/08/2028.

PORTARIA n.º: 10073/2024 de 30/10/2024

De acordo com o Processo nº 607306/2024

Ceder ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, a servidora MARIA DE FATIMA DA CRUZ, matrícula nº 771490/1, Médico, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 29/06/2024 a 28/06/2026.

PORTARIA n.º: 10075/2024 de 30/10/2024

De acordo com o Processo nº 110589/2024

Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA/SEASTER, o servidor ANTONIO JERONIMO BOTELHO JUNIOR, matrícula nº 57209454/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado nesta secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 30/09/2024 a 28/09/2028.

PORTARIA n.º: 10076/2024 de 30/10/2024

De acordo com o Processo nº 1071322/2024

Ceder a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, o servidor FABIO ANDREY SANTOS DA SILVA, matrícula nº 57211975/1, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional B, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/10/2024 a 29/09/2028.

PORTARIA n.º: 10078/2024 de 30/10/2024

De acordo com o Processo nº 1154775/2024

Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, a servidora MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57208217/1, Especialista em Educação, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 06/02/2024 a 04/02/2025.

DESIGNAR

PORTARIA nº 10034/2024 de 29/10/2024

De acordo com o Processo nº 312951/2024.

Designar IVONE PINHEIRO AMARAL, matrícula nº 5888878-1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4) da EEEF Padre Pietro Gerosa/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/07/2024 a 14/08/2024.

PORTARIA nº 10036/2024 de 29/10/2024

De acordo com o Processo nº 264001/2024.

Designar ANDRÉ SOARES SANTA BRIGIDA, matrícula nº 57212298-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, para responder pela função de Diretor (GED-4.1) da EE Maria Encarnação de Araújo/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/07/2024 a 14/08/2024.

PORTARIA nº 10033/2024 de 29/10/2024

De acordo com o Processo nº 758079/2024.

Designar CLAUDIA HELENA DE SOUZA VILHENA, matrícula nº 5889790-1, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-4.3) da EE Alexandre Zacarias de Assunção/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 02/09/2024 a 16/10/2024.

PORTARIA nº 10035/2024 de 29/10/2024

De acordo com o Processo nº 297057/2024.

Designar LILIANE LAMEIRA PIMENTEL, matrícula nº 55586185-2, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.2) da EE Pitágoras/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de 03/06/2024 a 17/07/2024.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA n.º:10079/2024 de 30/10/2024/2024

De acordo com o Processo nº 734728/2024

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora JESILEIDY DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 5892326/1, Assistente de gestão Governamental e Educacional A, lotada na EE Augusto Olimpio/Belém, no período de 01/07/2024 a 30/06/2026.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº. 9917/2024 de 24/10/2024

De acordo com processo nº 1144239/2024

Nome:MARIA ROSINETE CORREA GUEDES

Matrícula:202428/2Cargo:Professor

Lotação:EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

Período:29/11/2024 a 27/01/2025

Triênios:04/09/2014 a 02/09/2017

PORTARIA nº. 9584/2024 de 29/10/2024

De acordo com processo nº108205/2024

Nome:RITA DO NASCIMENTO FERREIRA

Matrícula:644960/1Cargo:Servente

Lotação:EE São Jeronimo/Belém

Período de Gozo:14/10/2024 a 12/12/2024

Periodo Aquisitivo:14/05/2018 a 16/12/2022

PORTARIA nº. 9586/2024 de 29/10/2024

De acordo com processo nº 1063312/2024

Nome:OCILERNE FRANÇA DOS ANJOS DE SOUZA

Matrícula:57209141/1Cargo:Especialista em Educação

Lotação:EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

Período de Gozo:04/11/2024 a 02/01/2025

Periodo Aquisitivo:28/11/2017 a 02/07/2022

PORTARIA nº. 10010/2024 de 28/10/2024

De acordo com processo nº 987798/2024

Nome:ANA SOLANGE CRUZ DO ROSARIO

Matrícula:5382823/2Cargo:Professor

Lotação:EE XV de Novembro/Icoaraci

Período:22/10/2024 a 20/12/2024

Triênios:06/05/2007 a 04/05/2010

PORTARIA nº. 9921/2024 de 24/10/2024

De acordo com processo nº 1079746/2024

Nome:CARMEM MIRIAN PERES LOBATO

Matrícula:390046/1Cargo:Agente de PORTARIA

Lotação:EE Dona Helena Guilhon/Belém

Período:04/11/2024 a 02/01/2025

Triênios:05/08/2009 a 03/08/2012

PORTARIA nº. 9922/2024 de 24/10/2024

De acordo com processo nº 1080388/2024

Nome:GRACINETETE DA COSTA SILVA

Matrícula:5900162/1Cargo:Especialista em Educação

Lotação:EE Prof Anizio Teixeira/Maraba

Período:04/11/2024 a 02/01/2025

Triênios:10/05/2012 a 09/05/2015

PORTARIA nº. 9920/2024 de 24/10/2024

De acordo com processo nº 1079742/2024

Nome:LUIZ CARLOS PINHEIRO DE MELO

Matrícula:5554926/2

Cargo:Assistente de G Governamental e Educacional B

Lotação:EE Augusto Meira/Belém

Período:26/05/2009 a 24/05/2012

Triênios:26/05/2009 a 24/05/2012

PORTARIA nº 009995/2024 de 28/10/2024

De acordo com o Processo nº 1079189/2024

Nome:EDUARDO GOMES MENEZES

Matrícula:57217150/1Cargo:Auxiliar Oper. e Educ. B

Lotação:EE Dom Mario V. Boas Sede/Bujuru

Período:11/11/2024 a 09/01/2025

Triênios:05/01/2009 a 04/01/2012

PORTARIA nº.9994/2024 de 28/10/2024

De a cordo com o Processo nº 1063163/2024.

Nome:MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA

Matrícula:532207-1Cargo:Assist.Administrativo

Lotação:Diretoria de Ensino/Belém

Período:27/08/2024 a 25/09/2024-26/09/2024 a 25/10/2024

Triênios:01/11/2009 a 30/10/2012-31/10/2012 a 30/10/2015

PORTARIA nº.8104/2024 de 20/08/2024

De a cordo com o Processo nº 873759/2024

Nome:GERSELINA DE NAZARE DE SOUZA PINHEIRO

Matrícula:5717140-1Cargo:Professor

Lotação:EE Prof Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua

Período:06/09/2024 a 04/11/2024-05/11/2024 a 03/01/2025

Triênios:03/10/2007 a 01/10/2010-02/10/2010 a 30/09/2013

***Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº**

35.934 de 23/08/2024

PORTARIA nº.9993/2024 de 28/10/2024

De a cordo com o Processo nº 948851/2024.

Nome:JOSIANE DA SILVA PADINHA

Matrícula:57212910-1Cargo:Assist.de G.Gover.e Educ.B

Lotação:C. Integrado de Educ. do Baixo Tocantins/Cametá

Período:01/11/2024 a 30/12/2024
Triênios:16/02/2012 a 14/02/2015
PORTARIA nº.10048/2024 de 29/10/2024
De acordo com o Processo nº 1116701/2024
Nome:FRANCK DA SILVA BARRIGA
Matrícula:57210703-1Cargo:Assist.de G.Gover.e Educ.B
Lotação:EE.Dr.Fabio Luz/Tome Açu
Período:11/11/2024 a 09/01/2025
Triênios:23/01/2009 a 22/01/2012
PORTARIA nº.10086/2024 de 31/10/2024
De acordo com o Processo nº 1054920/2024
Nome:PEDRO COIMBRA FERNANDES
Matrícula:57212251/1Cargo:Auxiliar Oper.e Educacional B
Lotação:EE.Gasparino Batista da Silva/Soure
Período:04/11/2024 a 02/01/2025
Triênios:28/09/2011 a 26/09/2014
PORTARIA nº.10087/2024 de 31/10/2024
De acordo com o Processo nº 1133514/2024
Nome:IVANILDE ANTONIA DE LIMA BRITO
Matrícula:5802717/2Cargo:Professor
Lotação:EE.Profissional Prof.Deusaria da S.Rodrigues/Castanh
Período:05/10/2024 a 03/12/2024
Triênios:13/07/2009 a 11/07/2012

LICENÇA LUTO
PORTARIA nº.:9777/2024 de 18/10/2024
De acordo com o Processo nº 1124719/2024
Conceder Licença Luto a MARIA IVANILCE SILVA DA MOTA, matrícula nº 54190345/1, Professor, lotada na EEEM Prof Mauricio Hamoy/Obidos, no período de 08/09/2024 a 15/09/2024.

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA nº.:9726/2024 de 17/10/2024
De acordo com o Processo nº1125743/2024
Conceder licença maternidade a SAMANTA NASCIMENTO DE LIMA , matrícula nº 5936013/1, Professor, lotada na EE Padre Jose Delgardes/Barcarena, no período de 18/07/2024 a 13/01/2025.

PORTARIA nº.:9729/2024 de 17/10/2024
De acordo com o Processo nº
Conceder Licença Maternidade a SUZIANE DO SOCORRO DOS SANTOS, matrícula nº 6403204/2, Professor, lotada na EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém, no período de 22/08/2024 a 17/02/2025.

PORTARIA nº.:9735/2024 de 17/10/2024
De acordo com o Processo nº 1122203/2024
Conceder Licença Maternidade a MÂRCIA REGINA BEZERRA DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 5916392/2, Professor, lotado na EE Castro Alves sede/Santa Maria das Barreiras, no período de 04/09/2024 a 02/03/2025.

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA nº.:9775/2024 de 18/10/2024
De acordo com o Processo nº 1123669/2024
Conceder Licença Paternidade a ABRAAO DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 5948036/1, Professor, lotada na EEEM Charles Assad sede/Bonito, no período de 19/08/2024 a 07/09/2024.

PORTARIA nº.:10022/2024 de 29/10/2024
De acordo com o Processo nº 1237321/2024
Conceder licença Paternidade a FRANCISCO GILSON PICANÇO DA SILVA, matrícula nº 57231361/1, Professor, lotado na EE Anexo São Felipe/Santarem, no período de 14/10/2024 a 02/11/2024.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA nº.: 9353/2024 DE 03/10/2024
De acordo com o Processo nº 1142718/2024
Nome: NALZIRA FREIRE DAS MERCES
Matrícula:57208450/1 Período:18/11/24 a 01/01/25Exercício:2024
Unidade:EE Prof Hilda Vieira/Belém

PORTARIA nº.: 616/2024 DE 18/10/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1299402
Nome: LUCIANA DO SOCORRO ALFONSO DE OLIVEIRA
Matrícula:57210613/1 Período:02/01/25 a 31/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEF Santa Terezinha/Bragança

PORTARIA nº 010062/2024 de 30/10/2024
De acordo com o Processo nº 1286506/2024
Nome:MARIA MARY OLIVEIRA PAIVA
Matrícula:57205863/2Período:16/12/2024 a 14/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM do Outeiro/Distrito de Icoaraci

PORTARIA nº 010063/2024 de 30/10/2024
De acordo com o Processo nº 1287771/2024
Nome:VALDEMIRA DOS SANTOS MOTA
Matrícula:6389040/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:Gabinete do Secretário/Belém

PORTARIA nº 010064/2024 de 30/10/2024
De acordo com o Processo nº 1291910/2024
Nome:ANDREIA MARIA NOGUEIRA MARINHO
Matrícula:5901629/1Período:02/12/2024 a 15/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEF Nossa Senhora da Conceição/Belém

PORTARIA nº 010066/2024 de 30/10/2024
De acordo com o Processo nº 1293487/2024
Nome:NILENE FERNANDES SOARES
Matrícula:57209102/1Período:02/12/2024 a 15/01/2025Exercício:2024
Unidade:EE Profª Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua

PORTARIA nº 010077/2024 de 30/10/2024
De acordo com o Processo nº 1060802/2024
Nome:MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DA CUNHA
Matrícula:5845440/2Período:01/08/2024 a 15/08/2024Exercício:2023
Unidade:EE Placidia Cardoso/Belém

PORTARIA nº 84/2024 de 02/10/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1186074
Nome:ADRIELSON SOARES DAS NEVES
Matrícula:8401628/1Período:03/12/2024 a 02/01/2025Exercício:2024
Unidade:DRE Xinguara/Xinguara

PORTARIA nº 263/2024 de 28/10/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1295099
Nome:MARIA ROSILENE COSTA DA SILVA
Matrícula:5901340/1Período:02/12/2024 a 15/01/2025Exercício:2024
Unidade:16ª URE/Tucuruí

PORTARIA nº 207/2024 de 30/10/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1298180
Nome:MARIA DE OLIVEIRA SILVA
Matrícula:57217575/2Período:02/12/2024 a 15/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Braulia Gurjão/Conceição do Araguaia

PORTARIA nº 269/2024 de 01/07/2024
De acordo com o Processo nº 2024/831615
Nome:MARIDALVA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Matrícula:5943369/2Período:01/11/2024 a 30/11/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Benicio Lopes/Castanh

PORTARIA nº 274/2024 de 01/07/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1297222
Nome:REGINALDO DA SILVA ARNOR
Matrícula:5943377/2Período:28/10/2024 a 26/11/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Benicio Lopes/Castanh

PORTARIA nº 285/2024 de 29/10/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1167234
Nome:SAID DE LIMA DO NASCIMENTO
Matrícula:5978845/1Período:09/12/2024 a 07/01/2025Exercício:2024
Unidade:ERC Francisca N. da Costa Ramos/Baião

PORTARIA nº 619/2024 de 18/10/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1299983
Nome:NAILENE CORREA DA SILVA
Matrícula:57210643/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Luiz Paulino Martires/Bragança

PORTARIA nº 620/2024 de 18/10/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1300006
Nome:ADRIANA ALVES DE ASSIS
Matrícula:57212535/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Luiz Paulino Martires/Bragança

PORTARIA nº 622/2024 de 18/10/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1300025
Nome:CLAYTON ALAN PINHEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula:57210866/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEF João Paulo II/Bragança

PORTARIA nº 623/2024 de 18/10/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1300262
Nome:HAROLDO ALVES DE SOUSA
Matrícula:57211662/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Leandro L. da Silveira/Bragança

PORTARIA nº 624/2024 de 18/10/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1300276
Nome:RAIMUNDO NONATO REIS CORREA
Matrícula:57211713/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Leandro L. da Silveira/Bragança

PORTARIA nº 625/2024 de 18/10/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1300328
Nome:SANDRA LUIZA DA CUNHA SOUSA
Matrícula:57211672/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Leandro L. da Silveira/Bragança

PORTARIA nº 621/2024 de 18/10/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1300359
Nome:KLEITON LUIS DA SILVA ROSARIO
Matrícula:57211647/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEF Externato Santo Antonio/Bragança

PORTARIA nº 627/2024 de 18/10/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1300365
Nome:MARIA ANGÉLICA DA SILVA BANDEIRA
Matrícula:57174259/2Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEF Externato Santo Antonio/Bragança

PORTARIA nº 170/2024 de 25/10/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1297496
Nome:FABIANA DA SILVA OLIVEIRA TEMBE
Matrícula:5962617/2Período:01/11/2024 a 30/11/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM Anexo Rufino Romão Tembe/Capitão Poço

PORTARIA nº 612/2024 de 18/10/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1298930
Nome:JONIVALDO RAMOS DE ARAUJO
Matrícula:57213860/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Mário Queiroz do Rosário/Bragança

PORTARIA nº 613/2024 de 18/10/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1299036
Nome:ADILSON DO SOCORRO OLIVEIRA CUTRIN
Matrícula:57210692/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Mário Queiroz do Rosário/Bragança

PORTARIA nº 614/2024 de 18/10/2024
De acordo com o Processo nº 2024/1299307
Nome:VANUSA RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula:57210610/1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEF Santa Terezinha/Bragança

PORTARIA nº 615/2024 de 18/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1299369

Nome: EDINALDO REIS LISBOA

Matrícula: 57211661/1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024

Unidade: EEEF Santa Terezinha/Bragança

PORTARIA nº 617/2024 de 18/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1299678

Nome: MARCIO RENE LOUZEIRO FARIAS

Matrícula: 57211762/1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM Luiz Paulino Martires/Bragança

PORTARIA nº 618/2024 de 18/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1299962

Nome: MARIO CELIO RIBEIRO DA SILVA

Matrícula: 57210757/1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM Luiz Paulino Martires/Bragança

PORTARIA nº 1269/2024 de 30/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1263370

Nome: ANA CELI RODRIGUES DE LIMA

Matrícula: 57210515/1 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM Terezinha de J. F. Lima/Abaetetuba

Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 36.012 de 29/10/2024*PORTARIA nº.:644/2024 de 23/10/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/1224819

Nome: JOYCE CRISTINA SANTOS DA SILVA

Matrícula: 5841267/2 Período: 02/12/2024 a 31/12/2024 Exercício: 2024

Unidade: EE Frei Othmar/Santarém

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA nº 010053/2024 de 29/10/2024**

De acordo com o Processo nº 1280821/2024

Tornar sem Efeito a PORTARIA nº 8281/2023 de 03/10/2023, que Retificou na Port. nº 782/2022, o período de 02/05/2022 a 31/05/2022 para 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2022, da servidora WANETE SOUZA LELIS, matrícula nº 308080-1, Servente Referência I, lotada na Divisão de Serviços Gerais/Belém.

PORTARIA nº 009992/2024 de 28/10/2024

De acordo com o Processo nº 1042146/2024

Tornar sem Efeito a PORTARIA nº 9888/2024 de 23/10/2024, que concedeu 30 dias de Férias, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024, a(o) servidor(a) MAIRA REGINA FARIAS MACIEL, matrícula nº 57224997-2, Especialista em Educação Classe II, lotada na EE Poranga Juca/Distrito de Icoaraci, referente ao exercício de 2024.

PORTARIA nº 009988/2024 de 28/10/2024

De acordo com o Processo nº 1249697/2024

Tornar sem Efeito a PORTARIA nº 761/2024 de 18/10/2024, que concedeu 45 dias de Férias, no período de 04/11/2024 a 18/12/2024, ao servidor JOSE MARTINS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 57208640-1, Especialista em Educação Classe II, lotado na EEM Deusalina da Cunha e Souza Carneiro/Acará, referente ao exercício de 2024.

PORTARIA nº 010047/2024 de 29/10/2024

De acordo com o Processo nº 1249697/2024

Tornar sem Efeito a PORTARIA nº 1250/2024 de 11/10/2024, que concedeu 45 dias de Férias, no período de 04/11/2024 a 18/12/2024, a servidora JLILIANY LOBATO VIANA, matrícula nº 57218306-1, Professor Classe II, lotado na EE São Miguel/Abaetetuba, referente ao exercício de 2024.

PORTARIA nº 009991/2024 de 28/10/2024

De acordo com o Processo nº 397591/2024

Tornar sem Efeito a PORTARIA nº 9435/2024 de 07/10/2024, que concedeu 30 dias de Férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, o servidor JOAQUIM LIMA DA SILVA MATTOS, matrícula nº 346667/1, Agente de PORTARIA, lotado na EE Gal Gurjão/Belém, referente ao exercício de 2024.

PORTARIA nº 009989/2024 de 28/10/2024

De acordo com o Processo nº 1194127/2024

Tornar sem Efeito a PORTARIA nº 9504/2024 de 09/10/2024, que concedeu 45 dias de Férias, no período de 01/11/2024 a 15/12/2024, a servidora LUIZA CRISTINA ROCHA MAGNO, matrícula nº 5396603/2, Especialista em Educação Classe II, lotado na EE de Educação Tecnológica Anísio Teixeira/Belém, referente ao exercício de 2024.

PORTARIA nº 009990/2024 de 28/10/2024

De acordo com o Processo nº 1194127/2024

Tornar sem Efeito a PORTARIA nº 9815/2024 de 21/10/2024, que concedeu 30 dias de Férias, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, o servidor WALDIR DA SILVA TAVARES, matrícula nº 353124/1, Agente de PORTARIA, lotado na EEEFM Barão de Igarapé Miri/Belém, referente ao exercício de 2024.

ERRATA**ERRATA na PORTARIA nº.:9144/2024 de 24/09/2024**

Nome: ODINEA DO CARMO ARAUJO MONTEIRO

Onde se lê: Triênio: 26/10/2007 a 25/10/2010**Leia-se:** Triênio: 26/10/2007 a 24/10/2010

Publicada no Diário Oficial nº. 36.006/2024 de 24/10/2024

Protocolo: 1138599**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica o (a) servidor (a) ELIETE FARIA DA SILVA,, matrícula nº 57203694-2, notificado (a) da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 393/2017-GAB/PAD, de 19/09/2017, que culminou na Decisão que lhe absolveu das acusações de possíveis práticas de condutas tipificadas como infrações disciplinares, nos termos da Lei Estadual nº 5.810/94, apuradas

no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1480152. Ressalta-se que o (a) servidor (a) deverá comparecer a esta Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, especificamente na Coordenadoria de Controle de Movimentos -CCM/DIOP/SAGEP, no prazo de 31 (trinta e um), dias, caso esteja afastado de suas atividades por mais de 1 (um) ano), a fim de regularizar sua situação funcional, mediante lotação ou desligamento, por meio do pedido de exoneração e, para que não alegue desconhecimento, este edital está sendo publicado, em observância aos Princípio Constitucional da Publicidade dos Atos da Administração.

Tiago Lima e Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SAGEP

Protocolo: 1138104

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PAE: 2024/1218461****PORTARIA Nº 4934/24, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ROZENIR MARQUES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5956989/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - IV, lotado(a) no(a) CAMPUS DO MOJU, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência I da Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.10.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/1174361**PORTARIA Nº 4933/24, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARILIA JARDIM DE FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 5904796/ 2, cargo de TECNICO B - I, lotado(a) no(a) GABINETE DA REITORIA, Progressão funcional por Merecimento Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe B, do cargo de Técnica em Comunicação Social, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.10.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/1251989**PORTARIA Nº 4954/24, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) JANILDA DO SOCORRO MAIA SILVA, Id. Funcional nº 54185395/ 3, cargo de TECNICO B - IV, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2022/2024, para referência I da Classe C, do cargo de técnico em biblioteconomia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.10.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/1190448**PORTARIA Nº 4961/24, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ANDERSON GURJAO BARROS, Id. Funcional nº 5957066/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotado(a) no(a) CAMPUS XVII - VIGIA DE NAZARÉ, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência I da Classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.10.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1138328**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE DOUTORADO.****PAE: 2024/401384****PORTARIA Nº 4935/24, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, o afastamento PARCIAL do servidor RENATO FERREIRA CARR, Id. Funcional nº 5719100/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CAMPUS DE REDENÇÃO, para cursar o Programa de Doutorado em Ciências Ambientais, pela Universidade do Estado do Pará (UEPA), no período de 06.04.2024 a 09.02.2028.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 06.04.2024 a 09.02.2028, nos termos da Resolução 4202/24-CONSUN de 16.10.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1138332

ERRATA

ERRATA

PAE: 2024/791063

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 4603/24, de 18.10.2024, publicada no D.O.E nº 36.002 de 21.10.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) NATALIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA;

ONDE SE LÊ :

"...,PERÍODO: 10/08/2024 a 22/08/2024...,"

"...,QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)...,"

"...,VALOR TOTAL: R\$ 2.962,50...,"

LEIA-SE:

"...,PERÍODO: 11/08/2024 a 22/08/2024...,"

"...,QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)...,"

"...,VALOR TOTAL: R\$ 2.725,50...,"

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.

DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

Protocolo: 1138323

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 50/2023- UEPA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/1284280 - UEPA

Nº TERMO:2

CLASSIFICAÇÃO: Obra

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2024

MOTIVO: Prorrogação de Vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência de Obra do contrato nº 50/2023-

UEPA por mais 60(

sessenta) dias

VALOR DO TERMO ADITIVO:

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 01/11/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2024

FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

EMPRESA: ALFA & ÔMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 31.391.809/0001-15

ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro nº 4300, Torre Norte, Sala 206 N

BAIRRO: Parque Verde

CIDADE: Belém/PA

UF: PA

CEP: 66635-110

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1138277

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 36/2021- UEPA

PAE Nº 2024/1036259- UEPA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021- UEPA

Nº TERMO:3

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2024

MOTIVO: Prorrogação de Vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência do contrato nº 36/2021 - UEPA

por mais 12 (doze)

meses

VALOR DO TERMO ADITIVO:

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 28/10/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/10/2025

FORO: BELÉM/PA

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO:

Unidade Gestora: 74201 - Universidade do Estado do Pará

Fonte de Recurso: 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação

Programa de Trabalho: 12.364.1506.2203 - Implementação de Unidades

de Ensino

Superior

Elemento de despesa: 339040 - Material de Consumo

Plano Interno: 101UEP2203C

CONTRATADO

EMPRESA: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIAMENTOS EIRELI

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 36.327.075/0001-29

ENDEREÇO: Av. Jardins de Santa Mônica nº100

BAIRRO: Barra da Tijuca

CIDADE: Rio de Janeiro/ RJ

UF: PA

CEP: 22.793-095

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1138252

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4968/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BAIÃO

Matrícula Funcional: 6121730/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 3.000,00

339039_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 4969/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: ADRIANO CESAR CALANDRINI BRAGA

Matrícula Funcional: 57189749/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 6.000,00

PORTARIA Nº 4970/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: MARCOS YANAGUIBASHI

Matrícula Funcional: 55588151/ 3

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 6.000,00

PORTARIA Nº 4971/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA

Matrícula Funcional: 54187359/ 3

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 6.000,00

PORTARIA Nº 4972/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: PABLO LUIS BAIA FIGUEIREDO

Matrícula Funcional: 5942295/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 3.500,00

339039_ R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº 4973/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: CARMELITA DE FATIMA AMARAL RIBEIRO

Matrícula Funcional: 5888717/ 2

Valor: R\$ 3.500,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 3.500,00

PORTARIA Nº 4974/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: RENATO DA SILVA LOBATO

Matrícula Funcional: 57223979/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339036_ R\$ 1.500,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1138351

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2024/1289605

PORTARIA Nº 4938/24, 31 de Outubro de 2024.

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: JORGETE MARIA PORTAL LAGO

MATRÍCULA: 57202182/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ARTES
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA
 PERÍODO: 24/11/2024 a 03/12/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 2.347,17
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1274819
PORTARIA Nº 4939/24, 31 de Outubro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: GERMANO CRUZ DA SILVA
 MATRÍCULA: 5798876/1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS SUPERIORES
 ORIGEM: Belém/PA DESTINOS: Salvaterra, Vigia e Barcarena/PA
 PERÍODO: 05/11/2024 a 09/11/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
 OBJETIVO: Montagem de equipamentos.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/1181306
PORTARIA Nº 4940/24, 31 de Outubro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: BRUNA ALMEIDA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5903553/2
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
 PERÍODO: 01/10/2024 a 03/10/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00
 VALOR TOTAL: R\$ 1.175,00
 OBJETIVO: Visita técnica.
 CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA

PAE: 2024/586297
PORTARIA Nº 4941/24, 31 de Outubro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
 MATRÍCULA: 5836760/3
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA
 PERÍODO: 30/07/2024 a 09/08/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
 VALOR TOTAL: R\$ 2.488,50
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.
 T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/1283544
PORTARIA Nº 4942/24, 31 de Outubro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: DARLY RODRIGUES POMPEU
 MATRÍCULA: 57193228/1
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
 PERÍODO: 27/11/2024 a 11/12/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 3.582,52
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/1289275
PORTARIA Nº 4943/24, 31 de Outubro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA VIANA URBINATI
 MATRÍCULA: 54189229/1
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
 PERÍODO: 03/12/2024 a 18/12/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 3.829,59
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/746035
PORTARIA Nº 4944/24, 31 de Outubro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: NELSON VEIGA GONCALVES
 MATRÍCULA: 5036208/2
 CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE GRADUACAO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINOS: Capanema e São João da Ponta/PA
 PERÍODO: 18/06/2024 a 22/06/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
 VALOR TOTAL: R\$ 1.066,50
 OBJETIVO: Reunião Técnica.
 T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/1222273
PORTARIA Nº 4945/24, 31 de Outubro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: EDNA FERREIRA COELHO GALVAO
 MATRÍCULA: 54180218/3
 CARGO: PROFESSOR ADJUTO
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM
 ORIGEM: Santarém/PA DESTINO: Belém/PA
 PERÍODO: 12/12/2024 a 20/12/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,10
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.
 FONTE DO RECURSO: PPGESA/UEPA.

PAE: 2024/1247575
PORTARIA Nº 4946/24, 31 de Outubro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: RUBENILSON CALDAS VALOIS
 MATRÍCULA: 54194880/3
 CARGO: PROFESSOR ADJUTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Goiânia/GO
 PERÍODO: 10/11/2024 a 17/11/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10
 VALOR TOTAL: R\$ 3.953,25
 OBJETIVO: Participar de Seminário Nacional .
 FONTE DO RECURSO: PPGENF.

PAE: 2024/1297345
PORTARIA Nº 4947/24, 31 de Outubro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: ANDERSON COSTA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5954765/3
 CARGO: MOTORISTA
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO
 ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: Xinguara/PA
 PERÍODO: 06/11/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 123,54
 OBJETIVO: Conduzir servidores.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/1297281
PORTARIA Nº 4948/24, 31 de Outubro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: ANDERSON COSTA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5954765/3
 CARGO: MOTORISTA
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO
 ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: Santa Maria das Barreiras/PA
 PERÍODO: 04/11/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 123,54
 OBJETIVO: Conduzir servidores.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/1297099
PORTARIA Nº 4949/24, 31 de Outubro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: ANDERSON COSTA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5954765/3
 CARGO: MOTORISTA
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO
 ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: Pau D'Arco/PA
 PERÍODO: 08/11/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 123,54
 OBJETIVO: Conduzir servidores.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/1297191
PORTARIA Nº 4950/24, 31 de Outubro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: ANDERSON COSTA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5954765/3
 CARGO: MOTORISTA
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO
 ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: Rio Maria/PA
 PERÍODO: 07/11/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 123,54
 OBJETIVO: Conduzir servidores.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/1161704
PORTARIA Nº 4956/24, 31 de Outubro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: FABIO ROGERIO GOMES FORTUNATO
 MATRÍCULA: 80015706/1
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO: 27/10/2024 a 14/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18 (dezoito)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.447,26
OBJETIVO: Ministar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/1296928

PORTARIA Nº 4957/24, 31 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ANDERSON COSTA DA SILVA

MATRÍCULA: 5954765/3

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO

ORIGEM: Redenção/PA

DESTINO: Floresta do

Araguaia/PA

PERÍODO: 05/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 123,54

OBJETIVO: Conduzir servidores.

FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/1241745

PORTARIA Nº 4958/24, 31 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: WEBER DA SILVA MOTA

MATRÍCULA: 54189228/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Vigia/PA

PERÍODOS: 04/11/2024 a 14/11/2024 e 18/11/2024 a 02/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 25 (vinte e cinco)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 6.176,75

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/1272475

PORTARIA Nº 4959/24, 31 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5771471/4

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO

ORIGEM: Redenção/PA

DESTINO: Igarapé - Açú/PA

PERÍODO: 06/11/2024 a 14/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,10

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/1293041

PORTARIA Nº 4960/24, 31 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ELZELIS MULLER DA SILVA

MATRÍCULA: 5878608/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO: 17/11/2024 a 06/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 4.817,87

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/746215

PORTARIA Nº 4976/24, 31 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: RENATO FERREIRA CARR

MATRÍCULA: 5719100/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO

ORIGEM: Redenção/PA

DESTINO: Curionópolis/PA

PERÍODO: 10/07/2024 a 19/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.251,50

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/746966

PORTARIA Nº 4977/24, 31 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MARTA DE OLIVEIRA BARREIROS

MATRÍCULA: 5980852/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Primavera/PA

PERÍODO: 30/06/2024 a 09/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.251,50

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/1042238

PORTARIA Nº 4978/24, 31 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 5147409/5

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: São João da Ponta/PA

PERÍODO: 01/07/2024 a 09/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.014,50

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/790598

PORTARIA Nº 4979/24, 31 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: CAROLINE NUNES CARR

MATRÍCULA: 5932172/3

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO

ORIGEM: Redenção/PA

DESTINO: Concórdia do Pará/PA

PERÍODO: 06/08/2024 a 14/08/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.014,50

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/791032

PORTARIA Nº 4980/24, 31 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: CAROLINE NUNES CARR

MATRÍCULA: 5932172/3

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO

ORIGEM: Redenção/PA

DESTINO: Curionópolis/PA

PERÍODO: 18/08/2024 a 25/08/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.777,50

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/724746

PORTARIA Nº 4981/24, 31 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5980834/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Nova Esperança do

Piriá/PA

PERÍODO: 15/07/2024 a 25/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.488,50

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/796975

PORTARIA Nº 4982/24, 31 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MARTA DE OLIVEIRA BARREIROS

MATRÍCULA: 5980852/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO: 06/08/2024 a 16/08/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.488,50

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/945208

PORTARIA Nº 4983/24, 31 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DARLENE TRINDADE CORREA

MATRÍCULA: 54195961/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Monte Alegre/PA

PERÍODO: 09/08/2024 a 18/08/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.251,50

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/798512

PORTARIA Nº 4984/24, 31 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ALAN CLOVES SILVA BARRETO

MATRÍCULA: 5979530/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAUPEBAS

ORIGEM: Parauapebas/PA DESTINO: Curionópolis/PA
 PERÍODO: 06/08/2024 a 16/08/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
 VALOR TOTAL: R\$ 2.488,50
 OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
 T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/706819

PORTARIA Nº 4985/24, 31 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: IZABEL CRISTINA BORGES CORREA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 241920/3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém Novo/PA
 PERÍODO: 07/08/2024 a 17/08/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
 VALOR TOTAL: R\$ 2.488,50
 OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
 T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/697652

PORTARIA Nº 4986/24, 31 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: JOUBERT MARINHO DA SILVA BENTES
 MATRÍCULA: 57209218/4

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
 PERÍODO: 22/07/2024 a 04/08/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
 VALOR TOTAL: R\$ 3.199,50
 OBJETIVO: Ministrar Aula.
 T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/697677

PORTARIA Nº 4987/24, 31 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: JOUBERT MARINHO DA SILVA BENTES
 MATRÍCULA: 57209218/4

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
 PERÍODO: 05/08/2024 a 18/08/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
 VALOR TOTAL: R\$ 3.199,50
 OBJETIVO: Ministrar Aula.
 T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/746371

PORTARIA Nº 4988/24, 31 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: ESTEVAO DAMASCENO SANTOS
 MATRÍCULA: 5913551/4

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Concórdia do Pará/PA
 PERÍODO: 30/06/2024 a 10/07/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
 VALOR TOTAL: R\$ 2.488,50
 OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
 T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/738570

PORTARIA Nº 4989/24, 31 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: SILVIA ADRIANY ALMEIDA BARRETO
 MATRÍCULA: 5980220/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
 PERÍODO: 30/06/2024 a 12/07/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
 VALOR TOTAL: R\$ 2.962,50
 OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
 T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/1299046

PORTARIA Nº 4990/24, 31 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: MAX ANDRE SALVIANO FARIAS
 MATRÍCULA: 5805279/3

CARGO: MOTORISTA
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO
 ORIGEM: Belém/PA DESTINOS: Salvaterra, Vigia e Barcarena/PA
 PERÍODO: 05/11/2024 a 09/11/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
 OBJETIVO: Conduzir servidores.
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
 Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
 PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.
 DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

Protocolo: 1138317

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA

PAE: 2024/1279786

PORTARIA Nº 4955/24, 31 de Outubro de 2024.

RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 4841/24, de 28.10.2024, publicada no D.O.E nº 36.012 de 29/10/2024,conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 MATRÍCULA: 55590110/3

CARGO: REITOR
 LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA
 PERÍODO: 29/10/2024 a 30/10/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34
 VALOR TOTAL: R\$ 431,01
 OBJETIVO: Participar da Semana Acadêmica.
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
 Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
 PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.
 DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

Protocolo: 1138321

OUTRAS MATÉRIAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 209/2024

Vigência: 01.11.2024 a 01.11.2025
 Nome do(a) servidor(a): Amanda Letícia da Conceição Pereira Costa
 Cargo: Professor(a) Substituto(a)
 Lotação: Campus II - CCBS/DSES
 Carga Horária: 40 Hs
 Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
 Obs.:Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/1274106, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 210/2024

Vigência: 25.10.2024 a 25.10.2025

Nome do(a) servidor(a): Edimara Estumano Farias

Cargo: Professor(a) Substituto(a)

Lotação: Campus XIII - Tucuruí/ DENH

Carga Horária: 40 Hs

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.:Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/1266714, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 1138327

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1782/2024 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/1272505

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 25/11/2024 a 23/01/2025, correspondente ao triênio de 23/07/2019 a 22/07/2024, para a servidora, LUCIANNE DO SOCORRO NASCIMENTO DE ARAÚJO, Matrícula nº. 5895774/2, CARGO: de Enfermeira, Lotada no Nosso Iar Socorro Gabriel/ Das/SEASTER

Protocolo: 1138371

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº92/2022/ SEASTER

Processo nº 2024/941547

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 92/2022/SEASTER – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início no

dia 01/11/2024 à 01/11/2025.
 Pregão Eletrônico nº 26/2022
 Vigência : 12 (doze) meses, com início no dia 01/11/2024 à 01/11/2025.
 Data da assinatura: 31/10/2024
 Execução do Recurso: SEASTER/FEAS
 UO: 43101 /87101
 Funcional Programática: 08.122.1297.8338/08.244.1505.8860
 Natureza de Despesa: 3390 39 / 3390 30
 Fonte: 01 500 0000 01 000000 (Tesouro Estadual)
 Ação Detalhada: 283.371/283.988/294.612
 Contratado: SINTONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP
 CNPJ: 02.688.855/0001-82
 Endereço: Av. Gentil Bitencourt nº 3610 – Bairro São Bras
 CEP: 66.073-220.
 Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1138367

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024/ 383221****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90033/2024/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2024/ 383221, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 90033/2024/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº. 90033/2024/SEASTER, em favor das empresas: AQUIEPI COMERCIO EQUIPAMENTO PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - CNPJ: 50.871.148/0001-70, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 2.800,00; do item 2 com o valor total de R\$ 4.553,00 e do item 3 com o valor total de R\$ 2.985,00; empresa F F GARCIA ME - CNPJ: 11.917.073/0001-69, vencedora do item 4 com o valor total de R\$ 6.800,00; do item 5 com o valor total de R\$ 10.730,00 e do item 6 com o valor total de R\$ 5.700,00; empresa NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 53.305.832/0001-82, vencedora do item 7 com o valor total de R\$ 12.288,00; empresa Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA - CNPJ: 26.950.671/0001-07, vencedora do item 8 com o valor total de R\$ 7.176,00; do item 9 com o valor total de R\$ 10.469,00 e do item 10 com o valor total de R\$ 5.382,00; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 90033/2024/SEASTER, em favor das empresas: AQUIEPI COMERCIO EQUIPAMENTO PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - CNPJ: 50.871.148/0001-70, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 2.800,00; do item 2 com o valor total de R\$ 4.553,00 e do item 3 com o valor total de R\$ 2.985,00; empresa F F GARCIA ME - CNPJ: 11.917.073/0001-69, vencedora do item 4 com o valor total de R\$ 6.800,00; do item 5 com o valor total de R\$ 10.730,00 e do item 6 com o valor total de R\$ 5.700,00; empresa NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 53.305.832/0001-82, vencedora do item 7 com o valor total de R\$ 12.288,00; empresa Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA - CNPJ: 26.950.671/0001-07, vencedora do item 8 com o valor total de R\$ 7.176,00; do item 9 com o valor total de R\$ 10.469,00 e do item 10 com o valor total de R\$ 5.382,00; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Belém (PA), 31 de outubro de 2024.

Inocencio Renato Gasparim
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 1138227

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022/1608800****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90020/2024/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2022/1608800, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 90020/2024/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de material de limpeza.

Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº. 90020/2024/SEASTER, em favor das empresas: Estação Comércio Ltda - CNPJ: 19.321.144/0001-78, vencedora do Grupo 1 com o valor total de R\$ 61.211,15 e a empresa A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.756.461/0001-17, vencedora do Grupo 2 com o valor total de R\$ 16.755,28; do Grupo 3 com o valor total de R\$ 25.441,45 e do Grupo 4 com o valor total de R\$ 12.225,86; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 90020/2024/SEASTER, em favor das empresas: Estação Comércio Ltda

- CNPJ: 19.321.144/0001-78, vencedora do Grupo 1 com o valor total de R\$ 61.211,15 e a empresa A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.756.461/0001-17, vencedora do Grupo 2 com o valor total de R\$ 16.755,28; do Grupo 3 com o valor total de R\$ 25.441,45 e do Grupo 4 com o valor total de R\$ 12.225,86; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Belém (PA), 31 de outubro de 2024.

Inocencio Renato Gasparim

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 1138210

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1800 /2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/1273657

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 09 e ½ (nove e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

EDILENE ARLY NUNES NEVES, Mat. 5946790/2, Cargo Coordenadora, que se deslocara para São Paulo/SP, no período de 05/11 a 14/11/2024, para participar do curso "Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas".

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

Protocolo: 1138386

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 1804/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE: 2024/1300248

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 1741/2024 – SEASTER, de 11/10/2024, que concedeu, 60 dias de LICENÇA PREMIO, ao servidor, ELIZEU NEPOMUCENO SILVA, Matrícula: 3209067/1, conforme o DOE de nº 36000 do dia 17/10/2024.

Protocolo: 1138629

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1802/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2024/921902

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a UEPA – Universidade do Estado do Pará, da servidora CARLA MANUELA ALMEIDA DAS NEVES, matrícula nº 57193124/2, ocupante do cargo FISIOTERAPEUTA, com ônus para o órgão de destino no período de 01/10/2024 a 30/09/2028, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

PORTARIA Nº 1803/2024 – GABS/SEASTER

Conforme o PAE nº 2024/1272921

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAONI RAIOL TORRES, matrícula 5946866/1, para responder como Coordenador da Diretoria de Qualificação Profissional e Empreendedorismo, em substituição a titular, DHAYARA DE ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 57227457/4, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 04/11/2024 a 03/12/2024.

Protocolo: 1138366

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
 SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 1.595/2024-GAB/PRES.BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a con-

tar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 032/2024-GRH/DAF/FASEPA de 28/08/2024, o Parecer Simplificado nº 22/2024 de 06/09/2024, os despachos do Presidente da FASEPA de 17/10/2024, da Coordenadora da ASPAD de 22/10/2024 e do Presidente da FASEPA de 22/10/2024; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 191, § 2º, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 55/2024 (Processo nº 2024/1039942), a fim de apurar acumulação ilegal de cargos públicos por servidora desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 191, § 3º, I, que as servidoras Francimar Soares Franco, matrícula nº 3198901/1 e Izabela Quaresma de Siqueira Rocha, matrícula nº 54194855/1 lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 191, § 11, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1138142

PORTARIA nº 566, de 30 de outubro de 2024.

Processo nº 1274014/2024.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com aquisição de óculos de grau, para socioeducando custodiado no CSEM, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 288877

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – consumo – óculos – R\$360,00

SERVIDORA: WALDINEIA LOBATO GARCIA, TÉCNICO SOCIAL, MATRÍCULA 5980877/1 – CSEM.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS, após a realização da referida despesa.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR - PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1138320

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº.1587 de 25 de outubro de 2024-Conceder 05 (dias) de Licença Saúde à servidora Maria Leonice Correa de Araujo, matrícula nº.5419328/2, cargo monitor, no período de 03.03.23 a 07.03.23.

PORTARIA nº.1589 de 25 de outubro de 2024-Conceder 14 (dias) de Licença Saúde à servidora Luciana de Freitas Pantoja, matrícula nº.57191457/1, cargo monitor, no período de 16.11.22 a 29.11.22.

PORTARIA nº.1588 de 25 de outubro de 2024-Conceder 08 (dias) de Licença Saúde à servidora Maria Lilian Cristina Ramos Marinho, matrícula nº.57200389/1, cargo monitor, no período de 07.03.23 a 14.03.23.

PORTARIA nº.1607 de 25 de outubro de 2024-Conceder 06 (dias) de Licença Saúde ao servidor Rodolfo Monteiro Pereira, matrícula nº.3224651/1, cargo ag. de PORTARIA, no período de 01.10.24 a 06.10.24.

PORTARIA nº.1606 de 25 de outubro de 2024-Conceder 11 (dias) de Licença Saúde à servidora Angela Maria Lobato Pompeu, matrícula nº.3215083/1, cargo auxiliar tecnico, no período de 08.10.24 a 18.10.24.

PORTARIA nº.1594 de 25 de outubro de 2024-Conceder 07 (dias) de Licença Saúde à servidora Wanda Nazareth Nogueira de Carvalho, matrícula nº.5896110/1, cargo tecnico em gestão de assistencia social, no período de 16.07.22 a 22.07.22.

PORTARIA nº.1593 de 25 de outubro de 2024-Conceder 14 (dias) de Licença Saúde ao servidor Luis Sergio Ferreira Mota, matrícula nº.3211541/1, cargo servente, no período de 29.01.23 a 11.02.23.

PORTARIA nº.1592 de 25 de outubro de 2024-Conceder 15 (dias) de Licença Saúde à servidora Albanice de Souza Martins, matrícula nº.57203141/1, cargo monitor, no período de 12.01.23 a 26.01.23.

PORTARIA nº.1591 de 25 de outubro de 2024-Conceder 04 (dias) de Licença Saúde ao servidor Jose Maria de Lima Moura, matrícula nº.5637260/2, cargo monitor, no período de 23.11.22 a 26.11.22.

PORTARIA nº.1590 de 25 de outubro de 2024-Conceder 15 (dias) de Licença Saúde à servidora Rosalia Magaly Nascimento do Valle, matrícula nº.57200262/1, cargo monitor, no período de 15.02.23 a 01.03.23.

PORTARIA nº.1586 de 25 de outubro de 2024-Conceder 05 (dias) de Licença Saúde à servidora Alessandra Lima Lopes, matrícula nº.55589475/1, cargo monitor, no período de 02.03.23 a 06.03.23.

PORTARIA nº. 1629 de 29 de outubro de 2024-Conceder 01 (dia) de Licença Saúde à servidora Sharon Rose Xavier Correa, matrícula nº.5963945/1, cargo monitor, no período de 16.08.24.

PORTARIA nº.1626 de 29 de outubro de 2024-Conceder 06 (dias) de Licença Saúde à servidora Edelvira Otavia Coelho de Carvalho, matrícula nº.3225917/1, cargo assistente social, no período de 11.12.21 a 16.12.21.

PORTARIA nº.1627 de 29 de outubro de 2024-Conceder 02 (dias) de Licença Saúde à servidora Maria das Graças Farias, matrícula nº.3193667/2, cargo agente administrativo, no período de 16.01.23 a 17.01.23.

PORTARIA nº.1625 de 29 de outubro de 2024-Conceder 05 (dias) de Licença Saúde à servidora Ildene Miranda Soeiro, matrícula nº.5508509/1, cargo agente administrativo, no período de 11.07.22 a 15.07.22.

PORTARIA nº.1621 de 29 de outubro de 2024-Conceder 05 (dias) de Licença Saúde ao servidor Jose Marcos Ferreira, matrícula nº.3214702/1, cargo servente, no período de 02.09.24 a 06.09.24.

PORTARIA nº.1622 de 29 de outubro de 2024-Conceder 05 (dias) de Licença Saúde à servidora Jacileia Borges Cardoso, matrícula nº.54196446/2, cargo monitor, no período de 26.10.22 a 30.10.22.

PORTARIA nº.1637 de 29 de outubro de 2024-Conceder 15 (dias) de Licença Saúde à servidora Elizabeth Alves de Avelar, matrícula nº.54197173/1, cargo de monitor, no período de 20.09.24 a 04.10.24.

PORTARIA nº.1631 de 29 de outubro de 2024-Conceder 90 (dias) de Licença Saúde à servidora Karla Sileria Costa Moraes, matrícula nº.5949226/3, cargo assistente social, no período de 26.08.24 a 23.11.24.

PORTARIA nº.1604 de 25 de outubro de 2024-Conceder 14 (dias) de Licença Saúde ao servidor Fabricio Santos Rodrigues, matrícula nº.57200248/1, cargo monitor, no período de 17.04.23 a 30.04.23.

PORTARIA nº.1624 de 29 de outubro de 2024-Conceder 05 (dias) de Licença Saúde à servidora Viviana Soares Moraes, matrícula nº.54191227/1, cargo monitor, no período de 24.06.22 a 28.06.22.

PORTARIA nº.1609 de 29 de outubro de 2024-Conceder 189 (dias) de Licença Saúde ao servidor Sergio Ricardo de Brito Silva, matrícula nº.5759021/2, cargo monitor, no período de 07.08.24 a 11.02.25.

PORTARIA nº.1636 de 29 de outubro de 2024-Conceder 30 (dias) de Licença Saúde ao servidor Carlos Alberto Parente de Oliveira, matrícula nº.3196259/1, cargo auxiliar tecnico, no período de 22.07.24 a 20.08.24.

PORTARIA nº.1635 de 29 de outubro de 2024-Conceder 80 (dias) de Licença Saúde à servidora Alcione Goncalves Gomes, matrícula nº.54195791/1, cargo monitor, no período de 14.10.24 a 01.01.25.

PORTARIA nº.1633 de 29 de outubro de 2024-Conceder 04 (dias) de Licença Saúde à servidora Marcia Cristina Rosario de Oliveira, matrícula nº.57201774/1, cargo monitor, no período de 18.10.24 a 21.10.24.

PORTARIA nº.1634 de 29 de outubro de 2024-Conceder 03 (dias) de Licença Saúde à servidora Zenilda Nicacio da Silva, matrícula nº.54197133/1, cargo monitor, no período de 27.09.23 a 29.09.23.

PORTARIA nº.1623 de 29 de outubro de 2024-Conceder 01 (dia) de Licença Saúde à servidora Laurijane Monteiro Monteiro, matrícula nº.3215806/1, cargo assistente social, no período de 23.11.22.

PORTARIA nº.1632 de 29 de outubro de 2024-Conceder 10 (dias) de Licença Saúde à servidora Risete Maria Alves Torres, matrícula nº.57195176/1, cargo monitor, no período de 18.09.24 a 27.09.24.

PORTARIA nº.1630 de 29 de outubro de 2024-Conceder 01 (dia) de Licença Saúde à servidora Sharon Rose Xavier Correa, matrícula nº.5963945/1, cargo monitor, no período de 21.08.24.

PORTARIA nº.1628 de 29 de outubro de 2024-Conceder 02 (dias) de Licença Saúde à servidora Maria de Nazare Bentes Barbosa, matrícula nº.54189505/1, cargo monitor, no período de 02.10.24 a 03.10.24.

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1138203

DIÁRIO

PORTARIA 567- DO DIA 30/10/2024

Processo nº 1289412/2024

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos:

SERVIDORES: SILVIA MARIA GAMA FONSECA, Assistente Social, matrícula nº 3219143/1,(CREAM) JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA, Monitor, Matrícula nº 54189614/1(CREAM)

OBJETIVO: Realizarem Oficina de Capacitação aos atores do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : ORIXIMINÁ/PA

PERÍODO DA VIAGEM – 18 A 23/11/2024

VALOR – R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA –5,5 (cinco e meia) - TOTAL – R\$ 1.358,89

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1138066

PORTARIA Nº 571, de 31 de outubro de 2024.

Processo Nº 1300675/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte agente público:

SERVIDORES: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR, PRESIDENTE, Matrícula 57190855/3-GAB.PRESID.

OBJETIVO: Participar da XXII Reunião da Comissão Interinstitucional de Acompanhamento e Avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e audiências concentradas, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 05/11/2024 a 07/11/2024.

Valor: R\$287,34 – (2,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$718,35

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

/mm.

Protocolo: 1138263

PORTARIA 568 – DO DIA 31/10/2024

Processo nº 1300711/2024

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte Agente público:

SERVIDORA: SUELEN PATRICIA ROCHA CORREA

CARGO: CHEFE DE GABINETE - MATRÍCULA Nº 5960841/ 2 (GAB)

OBJETIVO : Participar da XXXII reunião com a comissão do SINASE e das

Audiências Concentradas (Proc. 1300711/2024-Of.interno. 192/2024-GAB)
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : MARABÁ/PA
 PERÍODO DA VIAGEM - 05 A 07/11/2024
 VALOR - R\$ 247,07
 QUANTIDADE DE DIARIA 2,5 (duas e meia) - TOTAL - R\$ 617,68
 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1138260

OUTRAS MATÉRIAS

EXCLUSÃO DE SERVIDOR - 31/10/2024

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará-FASEPA-EXCLUÍDA da Publicação Nº 1136323- de 28/10/2024, Processo 1262678-2024, o nome a servidora MARIA LUIZA GONCALVES JARDIM, ocupante do Cargo de Psicólogo, Matrícula 5635497/2, considerando Of.interno 765/2024 do Proc. 1302642/2024- DAS
 PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1138461

V- praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

Art. 5º - São atribuições do suplente do Gestor Setorial do PAE:

I - substituir o Presidente, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - Elaborar as atas das sessões;

V - Auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

Art. 6º - São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - atender às convocações feitas pelo Gestor Setorial do PAE e participar das sessões;

IV - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

Art. 7º A Comissão terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da Secretaria de Estado das Mulheres em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM-PA, 31 de outubro de 2024

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1138657

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

PORTARIA Nº 575/2024 - GRH/SEMU DE 28.10.2024

PUBLICADA NO DOE Nº 36.012 DE 29.10.2024

Onde se Lê: Zélia de Freitas Borges

Leia-se: Zélia Borges de Freitas

Protocolo: 1138105

PORTARIA Nº 570/2024 - GRH/SEMU DE 25.10.2024

PUBLICADA NO DOE Nº 36.010 DE 28.10.2024

Onde se Lê: Zélia de Freitas Borges

Leia-se: Zélia Borges de Freitas

Protocolo: 1138102

Portaria nº 577, de 31 de outubro de 2024

Dispõe sobre Comissão de implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado das Mulheres, encarregada de realizar a implementação do (PAE).

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 211/2023 - SEMU, publicada no DOE nº 35.608, de 14/11/2023,

Considerando os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Secretaria de Estado das Mulheres, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores;

Pâmela Cristina Diniz Soares - Gestor Setorial do PAE;

Thais Cristina da Silva Gaspar - Gestor Setorial Suplente do PAE;

Katia Helena Almeida de Sousa - Membros;

Márcio Moreira matos - Membros;

Art. 2º São atribuições da Comissão de Implantação do PAE:

I. A Comissão deverá realizar a revisão do Organograma da Secretaria de Estado das Mulheres na plataforma do Governo Digital;

II. Definir os usuários e nível de acesso;

III. Definir escopo do plano piloto;

IV. Definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V. Implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI. Avaliar a implantação e implementar para os demais setores;

Art. 4º - Compete ao Gestor Setorial do PAE;

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II - abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III - resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

IV - determinar a realização das diligências a SEAD, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

DIÁRIA

PORTARIA nº 222/2024 - DAF/SEDEME, 30 de outubro de 2024

Nome: Marcel Silva de Oliveira/Matrícula: nº 5914586/Cargo/

Função: Gerente/Lotação: DAF/Origem: Belém-PA/Destino: Santa Izabel-

PA/Período: 29/10/2024/Valor unitário: R\$ 247,07/Diárias: 0,5 (meia)/

Importância a ser paga: R\$123,53/Objetivo: Conduzir veículo oficial para

transporte de servidores em atividade Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1138397

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 29/2024, de 31 de outubro de 2024.

ALTERAR O COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 016/2024.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

• considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará;

• considerando o que consta no Contrato n.º 016/2024 do Processo Administrativo E-2024/2226701 - Dispensa de Licitação n.º 28/2024, firmado entre a COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, cujo objeto é a contratação de Instituição sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviço de Agente de Integração para seleção de estagiários de nível superior e nível médio, obrigatório ou não obrigatório para CONTRATANTE;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o colaborador responsável pela Fiscalização do Contrato n.º 016/2024, na forma indicada a seguir:

I - FISCAL DO CONTRATO: MARIANA ARGOLLO ARNHOLD - Coordenadora Administrativa, Telefone: (91) 2992-0525, E-mail: mariana.arnhold@gasopara.com.br;

Art. 2º - Esta PORTARIA retroagirá seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2024.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 31 de outubro de 2024.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1138587

PORTARIA N.º 26/2024, de 31 de outubro de 2024.

ALTERAR O COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 006/2023.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

• considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará;

• considerando o que consta no Contrato n.º 006/2023 do Processo Administrativo n.º 012/2022 – Dispensa de Licitação n.º 09/2022, firmado entre a COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ e a empresa UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência à saúde complementar, por meio de plano, para os colaboradores da Companhia de Gás do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o colaborador responsável pela Fiscalização do Contrato n.º 006/2023, na forma indicada a seguir:

I – FISCAL DO CONTRATO: LARISSA EPIFANIO FERREIRA - Coordenadora de Tesouraria, Telefone: (91) 2992-0525, E-mail: larissa.ferreira@gasopara.com.br;

Art. 2º - Esta PORTARIA retroagirá seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2024.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 31 de outubro de 2024.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1138580

PORTARIA N.º 27/2024, de 31 de outubro de 2024.

ALTERAR O COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CARTA-CONTRATO N.º 012/2023.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

• considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará;

• considerando o que consta na Carta-Contrato n.º 012/2023 do Processo Administrativo n.º 045/2023 – Dispensa de Licitação n.º 32/2023, firmado entre a COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ e a empresa ESCOLA POLITÉCNICA BRASILEIRA LTDA., cujo objeto é a contratação de instituição de educação profissional técnica, de nível médio, para ministrar curso técnico em secretariado para colaboradora da Companhia de Gás do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o colaborador responsável pela Gestão e Fiscalização da Carta-Contrato n.º 012/2023, na forma indicada a seguir:

I – GESTORA E FISCAL DO CONTRATO: MARIANA ARGOLLO ARNHOLD - Coordenadora Administrativa, Telefone: (91) 2992-0525, E-mail: mariana.arnhold@gasopara.com.br;

Art. 2º - Esta PORTARIA retroagirá seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2024.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 31 de outubro de 2024.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1138583

PORTARIA N.º 28/2024, de 31 de outubro de 2024.

ALTERAR O COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 003/2022.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

• considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará;

• considerando o que consta no Contrato n.º 003/2022 do Processo Administrativo n.º 002/2022 – Dispensa de Licitação n.º 02/2022, firmado entre a COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ e o INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ, cujo objeto é a prestação de serviços à contratante, mediante a intermediação e promoção de integração entre esta e as Instituições de Ensino, visando a implementação de Programa de Estágio;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o colaborador responsável pela Fiscalização do Contrato n.º 003/2022, na forma indicada a seguir:

I – FISCAL DO CONTRATO: MARIANA ARGOLLO ARNHOLD - Coordenadora Administrativa, Telefone: (91) 2992-0525, E-mail: mariana.arnhold@gasopara.com.br;

Art. 2º - Esta PORTARIA retroagirá seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2024.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 31 de outubro de 2024.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1138584

PORTARIA N.º 25/2024, de 31 de outubro de 2024.

ALTERAR O COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 021/2021.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

• considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará;

• considerando o que consta no Contrato n.º 021/2021 do Processo Administrativo n.º 021/2021 – Pregão Eletrônico n.º 07/2021, firmado entre a COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ e a empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de implementação, administração e gerenciamento de auxílio alimentação e refeição para os

colaboradores da Companhia de Gás do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o colaborador responsável pela Fiscalização do Contrato n.º 021/2021, na forma indicada a seguir:

I – FISCAL DO CONTRATO: MARIANA ARGOLLO ARNHOLD - Coordenadora Administrativa, Telefone: (91) 2992-0525, E-mail: mariana.arnhold@gasopara.com.br;

Art. 2º - Esta PORTARIA retroagirá seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2024.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 31 de outubro de 2024.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1138577

CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2253510
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2024**

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.

Contratada: WLAN TELECOM LTDA. – CNPJ n.º 32.000.712/0001-05.

Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet em regime de banda larga, incluindo o fornecimento, instalação, suporte e manutenção de 01 (um) link de internet dedicado, com velocidade de 50 Mbps, a ser utilizado na sede da Companhia de Gás do Pará, localizada na cidade de Belém/PA. Valor Global Estimado: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de outubro de 2024.

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.

Pela Contratada: Aline De Oliveira Aguiar.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 30 de outubro de 2024.

Protocolo: 1138608

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2418572**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de estação de regulagem de pressão e medição para ser implantada na Base de Compressão da GÁS DO PARÁ.

ABERTURA: dia 14 de novembro de 2024, às 10:00h, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras.

UASG: 928596 – Companhia de Gás do Pará

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas gratuitamente, através de download nos sites www.gov.br/compras, www.gasopara.com.br/licitacoes e www.compraspara.pa.gov.br.

Belém/PA, 31 de outubro de 2024.

João Neri Junior – Pregoeiro

Protocolo: 1138265

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº89/2024 – GAB/IMETROPARÁ, 31 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato:

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023 e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Artigo 8º, inciso II, da Lei Federal nº 14.123/21;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no Artigo 8º, inciso I, da Lei Federal nº 14.123/21 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	locatário/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
09/2024	Dispensa de Licitação Nº 004/2024	GENIVALDO FERREIRA ROCHA Locação de imóvel	F. DOMINGOS MARQUES S: BRUNO PESTANA SANTOS

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 31 de Outubro de 2024.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 1138396

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 312/2024 de 31/10/2024. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor JOÃO BOSCO MENDES MOURA, matrícula nº 5444942/2, Coordenador Regional, no período de 31/10/2024 a 29/11/2024, referente ao triênio de 02/04/2019 a 04/11/2023, conforme processo nº 2024/1289495. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1138635

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 311/2024 de 31/10/2024. Art. 1º DESIGNAR o servidor RODNEY DE AQUINO OLIVEIRA, matrícula nº 57222848/1, para responder pelo cargo de Secretário-Geral, GEP-DAS.011.6, no período de 04/11/2024 a 18/11/2024, durante as férias da titular KARLA DA COSTA DIAS, matrícula nº 5890673/1, conforme processo nº 2024/1302966. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1138432

CONTRATO

CONTRATO [JUCEPA] Nº 31/2024 - PAE nº 2024/1098213

CONTRATADO: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ nº 07.041.480/0001-88

OBJETO: Aquisição de 02 TV 55" 4K QLED - Bivolt, conforme descrição que consta na tabela da cláusula quinta do contrato

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Os bens serão entregues na sede da JUCEPA, Av. Governador Magalhães Barata, nº 1234, CEP 66060-670, Bairro São Brás, Belém/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.960,00

VIGÊNCIA: Prazo 12 meses

Início: Data da assinatura

Fim: 12 meses após a data da assinatura

Assinado em 31/10/2024 por Karla da Costa Dias - Secretária-Geral da JUCEPA

Protocolo: 1138614

CONTRATO [JUCEPA] Nº030/2024 - PAE nº 2024/973252

CONTRATADO: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME

OBJETO: Aquisição de uma mesa de som digital com 12 Canais (Efeitos/interface Lmx12usb bluetooth).

VALOR TOTAL: R\$ 945,00

PRAZO: 30 dias

INÍCIO: 30/10/2024

FIM: 29/11/2024

Belém/Pará - Assinado em 30/10/2024

ORDENADOR: KARLA DA COSTA DIAS - SECRETARIA GERAL/JUCEPA.

Protocolo: 1138300

CONTRATO [JUCEPA] Nº029/2024 - PAE nº 2024/973252

CONTRATADO: 50.746.757 MAILZA DA SILVA CUNHA. CNPJ nº 50.746.757/0001-05

OBJETO: Aquisição de uma mesa de som digital com 8 Canais (Tyt-008 Mp3 Estéreo Digital Efeitos Usb)

VALOR TOTAL: R\$ 845,00

PRAZO: 30 dias

INÍCIO: 30/10/2024

FIM: 29/11/2024

Belém/Pará - Assinado em 30/10/2024

ORDENADOR: KARLA DA COSTA DIAS - SECRETARIA GERAL/JUCEPA.

Protocolo: 1138296

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2024

PAE nº 2024/973252

ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta advinda da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, conforme detalhamento:

CONTRATADO: 50.746.757 MAILZA DA SILVA CUNHA

CNPJ nº 50.746.757/0001-05

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de uma mesa de som digital com 8 Canais (Tyt-008 Mp3 Estéreo Digital Efeitos Usb)

FUNDAMENTO: Art. 22 do Decreto Estadual do Estado do Pará nº 2.787/2022 c/c Art. 75, II da Lei Nacional nº 14.133/2021 c/c ANEXO do Decreto Presidencial nº 11.871/2023

VALOR: R\$ 845,00

Data de assinatura: 28/10/2024

Ordenador: KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA-GERAL/JUCEPA

Protocolo: 1138230

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2024

PAE nº 2024/973252

ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta advinda da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, conforme detalhamento:

CONTRATADO: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME

CNPJ nº 28.564.781./0001-66

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de uma mesa de som digital com 12 canais (Efeitos/interface Lmx12usb bluetooth)

FUNDAMENTO: Art. 22 do Decreto Estadual do Estado do Pará nº 2.787/2022 c/c Art.75, II da Lei Nacional nº 14.133/2021 c/c ANEXO do Decreto Presidencial nº 11.871/2023

VALOR: R\$ 945,00

Data de assinatura: 29/10/2024

Ordenador: KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA-GERAL/JUCEPA

Protocolo: 1138238

OUTRAS MATÉRIAS

Art. 1º DESIGNAR os servidores Eduardo Silva Martins, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 54191638/2, Raimundo Alberto Braga Araujo, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 57217953/1 e Gilvan Ferreira Chaves, Contínuo, matrícula nº 3170152/1, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES da JUCEPA, conforme processo nº 2024/1292025.

Protocolo: 1138581

Art. 1º DESIGNAR os servidores - Rosa Maria Rodrigues Lopes, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 5889497/1, Marlene Fernandes da Cunha, Assistente Administrativo, matrícula nº 2022222/1 e Jorge Silva dos Santos, Aux. Serviços Gerais, matrícula nº 5180104, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Inventariante do ESTOQUE da JUCEPA, conforme processo nº 2024/1292025.

Protocolo: 1138588

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1115/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO As leis; nº 9.927 de 19/05/2023 publicado no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, e nº 9.983 de 06/07/2023 publicado no DOE nº 35.463 de 07/07/2023, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, que regulamentou a criação da SEOP;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento para conferência e atualização, do patrimônio desta Secretaria;

CONSIDERANDO o que rege o MANUAL DE GESTÃO DO PATRIMONIO MOBILIÁRIO DO ESTADO;

CONSIDERANDO a necessidade de baixa de moveis e equipamento do

patrimônio em condições de uso para esta Secretaria e/ou visando o reaproveitamento por outros órgãos ou instituições; e CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de constituir uma comissão para proceder ao inventário dos bens permanentes, e emissão de Inventário anual de bens móveis.

CONSIDERANDO, o Processo nº 2024/1290380, de 29/10/2024.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores, MARCIA HELENA TEIXEIRA LEAL, Matrícula nº 55588278/5, Cargo/Função: Coordenador, CPF nº125.931.414-27, VALDIR CARDOSO DE SOUSA, Matrícula nº 5761000/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública-Administrador, CPF nº 170.669.020-90, ROSEANE LOBATO DA COSTA, Matrícula nº 57204575/1, Cargo/Função: Auxiliar Operacional, CPF nº126.747.594-20, e JEAN MARCELO MORAES BARBOSA JUNIOR, Matrícula nº. 5946922/2, Cargo/Função: Secretário, CPF nº 190.615.573-59, para que pelo menos dois membros, sob a presidência do primeiro, procedam a avaliação de bens considerados inservíveis, a fim de dar-lhes destinação adequada, mediante a expedição de Laudo de Avaliação, assim como proceder ao inventário dos bens permanentes, necessário à atualização patrimonial da SEOP, gerando ainda o Inventário de Bens Móveis, com observância dos preceitos legais pertinentes.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1138228

PORTARIA Nº 1116/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os Decreto nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, que estabelece normas e procedimentos a serem adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2024; CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento do Art. 18 do referido Decreto que determina a constituição de uma comissão para proceder ao inventário do estoque existente no almoxarifado, e os autos do processo 2024/1290380, de 29/10/2024.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores, MARCIA HELENA TEIXEIRA LEAL, Matrícula nº 55588278/5, Cargo/Função: Coordenador, VALDIR CARDOSO DE SOUSA, Matrícula nº 5761000/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública-Administrador, ROSEANE LOBATO DA COSTA, Matrícula nº 57204575/1, Cargo/Função: Auxiliar Operacional, e JEAN MARCELO MORAES BARBOSA JUNIOR, Matrícula nº. 5946922/1, Cargo/Função: Secretário, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário do Estoque Existente no Almoxarifado desta Secretaria, para subsidiar o encerramento anual de 2024, com observância dos preceitos legais pertinentes.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1138233

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº.1109/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO o Processo nº.2024/1280731, de 25/10/2024, e o Memorando nº 242/2024, de 25/10/2024 - DIAC/SEOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 1200/2023, de 01/11/2023, publicado no DOE nº 35.598, de 07/11/2023, referente à Designação de Fiscal do Contrato 74/2023.

II- DESIGNAR o servidor JOSÉ SANTIAGO SOUSA DIAS, Matrícula nº 5983765/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Sanitarista, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
74/2023	Consórcio Terra e MRT	Elaboração de projeto básico, executivo e estudos complementares para implantação e operação do Centro Integrado de Resíduos Sólidos- CGIRS, no Município de Itaituba/PA.

III- DESIGNAR o servidor LUÍS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, Matrícula nº 54190976/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1138437

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 1090/2024, DE 26 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICADA NO DOE Nº. 36.012, DE 29/10/2024.

Onde se lê:

II - INTERROMPER a contar de 13/11/2024, por necessidade de serviço, as férias da servidora acima, restando um saldo de 10 (dez) dias para ser usufruído no período de 05/03/2025 a 14/03/2025.

Leia-se:

II - INTERROMPER a contar de 13/12/2024, por necessidade de serviço, as férias da servidora acima, restando um saldo de 10 (dez) dias para ser usufruído no período de 05/03/2025 a 14/03/2025.

Protocolo: 1138273

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – CNPJ 05.363.023/0001-84

OBJETO DO CONVÊNIO: Recapeamento de Vias Urbanas, no município de Mãe do Rio, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o Prazo, Reformular o Plano de Trabalho, Efetuar a utilização do saldo do Convênio e Promover a inclusão de funcional programática da Concedente 07.101 26. 451. 1489. 7645 444042 01500000001 / 02500000001 à cláusula sétima do instrumento original VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 01/05/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1138314

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1987/2024, de 31 de outubro de 2014

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

Considerando o Protocolo nº 2024/2417593 Ofício Interno nº 062/2024-CTR de 18 de outubro de 2024;

Considerando o despacho (anexo 2) da Diretora de Gestão de Pessoas e Logística;

RESOLVE:

DESIGNAR, o(as) empregado(as) abaixo relacionado(as), para realizarem sob a Coordenação do Senhor LAURO HENRIQUE BENTES DE CARVALHO, DRT-DV 20198-7, o inventário Geral dos Estoques no Almoxarifado Central e Áreas sob sua guarda, nos dias 23 a 30/12/2024, devendo concluir seu relatório até 08/01/2025, tendo em vista as condições das posições contábeis apresentadas em 31/12/2024.

NOME	DRT-DV
BENEDITO PINTO DA ROCHA LIMA	02884-3
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS	05527-1
VILMA REGINA BARROS DA SILVA PIMENTEL	05528-9

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Presidente

Protocolo: 1138276

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Nº do CONTRATO: 19/2024

Objeto: Contratação de empresa de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, diurno e noturno, para implantação de postos fixos, executados de forma contínua, de acordo com as condições, contidas no termo de referência e Proposta anexos.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 10/2024
 Valor do Contrato Original: R\$ 492.600,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e seiscentos reais)
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338, Plano Interno: 411.000.8338-C - Fonte: 01.500.0000.01(006361) - Natureza da Despesa: 3339037-03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA, Nº da Ação SIAFE - 284488.
 Vigência: 31.10.2024 a 30.04.2025
 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x MTS SEGURANÇA LTDA
 Data da assinatura: 31.10.2024
 Luís André Henderson Guedes de Oliveira
 Diretor Presidente

Protocolo: 1138423

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º10/2024

Processo nº 2024/1133633

O Sr. Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 1564/2024-ASJUR e Manifestação da Assessoria de Controle Interno Nº 224/10, nos autos do Processo 2024/1133633, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Vigilância Patrimonial, armada e desarmada, diurno e noturno, com carga horária de trabalho de 12 x 36 por posto, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos necessários), para atender a necessidade da COHAB/PA, sendo um Posto na Sede da Companhia e um Posto no Município de Castanhal/PA.
 EMPRESA: MTS SEGURANÇA LTDA
 Endereço: Travessa Pirajá, 1954, Bairro do Marco, CEP: 66.095-631 - Belém/PA. CNPJ/MF: 26.162.683/0001-77
 Valor Global: R\$ 492.600,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e seiscentos reais)
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338
 Plano Interno: 411.000.8338-C - Fonte: 01.500.0000.01(006361) - Natureza da Despesa: 3339037-03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA
 Nº da Ação SIAFE - 284488
 Fundamentação Legal: Art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016, combinado com o art. 80, XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.
 Belém(PA), 30 de outubro de 2024.
 LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente

Protocolo: 1138079

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - COHAB

Processo nº 2024/601251

HOMOLOGAR o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 90001/2024 Objeto: Aquisição de Mobiliário CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO EM TELA, APOIA-BRAÇOS E SISTEMA DE REGULAGEM E APOIO DE CABEÇA a fim de atender as necessidades da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, conforme exigências e quantidades estabelecidas, em favor da empresa SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.286.035/0001-41- Item: 01 - 180 Unidades, Valor unitário: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), totalizando R\$ 179.820,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e vinte reais)
 Belém (PA), 31.10.2024
 LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente.

Protocolo: 1138650

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA NO CONTRATO Nº024/2024-ARTRAN/PA, REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DOE 35982, DE 01/10/2024, Protocolo1127328, por erro de digital na Clausula 3 item 3.3 (tabela, item 2) Onde se lê:

Hospedagem de servidor virtualizado (RAM 6GB CPU 4 HD200GB) SRV-JBOSS APLICAÇÃO EM JAVA- 177.74.2.216

Leia-se:

Hospedagem de servidor virtualizado (RAM 4GB CPU 4 HD250GB) SRV-JBOSS APLICAÇÃO EM JAVA- 177.74.2.216

Protocolo: 1138340

DIÁRIA

PORTARIA Nº239/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674. CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/1288535

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionadas a se deslocarem para o município de SOURE/PA, no período de 08 a 10/11/2024.

Servidores	Objetivo
Adilson de Sousa Miranda, matrícula funcional nº5984108/1, ocupante do cargo de Controlador lotado na Fiscalização.	
João Carlos Pereira de Souza, matrícula funcional nº5948106/1, ocupante do cargo de Controlador, lotado na Gerência de Transporte hidroviário	Fiscalização do serviço o hidroviário
Adolfo Maia da Costa Junior, matrícula funcional nº5852129/3 ocupante do cargo de Controlador, lotado na fiscalização	

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$617,67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 30 de outubro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1138549

PORTARIA Nº 240/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674. CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/1283674;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionada a se deslocar para o município de BELÉM- PA, no período de 04 a 06/11/2024.

Servidor	Objetivo
Gilberto Alves da Silva, matrícula funcional nº 5945899/1, ocupante do cargo de Gerente Operacional lotado na Coordenadoria de transporte Rodoviário	Fiscalização Serviço Rodoviário

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$617,67 ao servidor acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 30 de outubro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1138526

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 083/2024-GAB/SECIR, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.
 A Secretária da Secretaria das Cidades e Integração Regional - SECIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o estabelecido no Art. 21, do Decreto nº 3.5513 de 22 de novembro de 2023, sobre a necessidade de realizar o inventário dos bens patrimoniais desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Inventário, composta pelos seguintes membros:
 Nome do Responsável pela Comissão de Inventário: HERTYZ HERMANDEZ ALVES DOS SANTOS - COORDENADOR;

Nome do Membro da Comissão: BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA -- GERENTE;

Nome do Membro da Comissão – MAX MONTEIRO MARTINS – GERENTE. Parágrafo único - A Comissão de Inventário terá como responsabilidade a realização do levantamento físico e documental de todos os bens patrimoniais pertencentes a esta Secretaria.

Art. 2º - O inventário compreenderá todos os setores da Secretaria.

Art. 3º - A Comissão de Inventário deverá apresentar o relatório final à Secretária de Estado até o dia 03/01/2025, contendo a descrição detalhada de todos os bens inventariados, com suas respectivas quantidades e condições de conservação.

Art. 4º - Durante o período de realização do inventário, todos os setores deverão colaborar, fornecendo informações e permitindo o acesso aos locais onde os bens estão armazenados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, 31 de outubro de 2024.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1138656

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 642 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 14/05/2024, publicado no DOE Nº 35.819, de 15/05/2024.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 5.810/94, art. 199.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/56312 e nº 2024/1161934; R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da PORTARIA nº 599 de 23/09/2024, publicada no D.O.E. Nº 35.973 de 24/09/2024, que designou a Comissão de Sindicância para apurar os fatos referentes ao processo nº 2024/56312, composta pelos servidores ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais e TARCIA KAORI RODRIGUES NAGAISHI, Identidade Funcional nº 54190065/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotados na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF, a contar de 01/11/2024.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 30 de outubro de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1138086

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2022 – SECTET/UEPA Processo Eletrônico Nº 2022/292650

Assinatura do Apostilamento: 29/10/2024

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto realizar o remanejamento orçamentário entre rubricas do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2022. Em decorrência do remanejamento orçamentário entre rubricas fica alterado o Plano de Trabalho, passando a vigorar conforme o ANEXO - PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2022.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente apostilamento.

Unidade Descentralizadora: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Assinatura pela Unidade Descentralizadora: Victor Oregel Dias, Secretário de Estado.

Unidade Descentralizadora: Universidade do Estado do Pará - UEPA (CNPJ nº 34.860.833/0001-44)

Assinatura pela Unidade Descentralizada: Clay Anderson Nunes Chagas, Reitor.

Protocolo: 1138283

DIÁRIA

PORTARIA Nº 640 DE DIÁRIA DE 29/10/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: A fim de realizar a identificação e patrimonialização dos bens móveis pertencentes a SECTET e distribuídos nas EETEPAS dos referidos municípios.

Origem: Belém-PA / Destino: Santarém-PA, Oriximiná-PA e Monte Alegre-PA.

Período: 11/11 a 21/11/2024

Diárias: 10 e ½ (dez e meia).

Valor Unitário: R\$247,07 – Valor Total: R\$2.594,23.

Servidores: ANTÔNIO ALVES DE MELO, Identidade Funcional nº 57203415/1, cargo: Assistente Administrativo e HARLEY CHRISTIAN ALVES MATIAS, Identidade Funcional nº 5900176/1, cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais, lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1138208

PORTARIA Nº 643 DIÁRIA DE 31/10/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: Participação no 11º CONTRATOS WEEK.

Origem: Belém-PA / Destino: Foz do Iguaçu/PR.

Dia: 22/06/2024

Complementação de Diária: 01 (uma)

Valor unitário: R\$ 527,10 - Valor Total: R\$ 527,10

Servidores: MARCELO CID GARCIA SALES, Identidade Funcional nº 5895261/2, Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Administração e ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, Auxiliar de Serviços Operacionais, lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1138446

PORTARIA Nº 644 DE DIÁRIA DE 31/10/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: A fim de realizarem a identificação, catalogação e o registro patrimonial físico dos mobiliários entregues na EETEPA do referido Município.

Origem: Belém-PA / Destino: Itaituba-PA.

Período: 24/11 a 30/11/2024

Diárias: 06 e ½ (seis e meia).

Valor Unitário: R\$247,07 – Valor Total: R\$1.605,95.

Servidores: ANTÔNIO ALVES DE MELO, Identidade Funcional nº 57203415/1, cargo: Assistente Administrativo; HARLEY CHRISTIAN ALVES MATIAS, Identidade Funcional nº 5900176/1, cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais; e WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, Cargo de Motorista, lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1138467

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA, torna público que realizará a sessão de abertura do certame Pregão Eletrônico Nº90002/2024, do tipo menor preço global, para o objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de projeção, ÁUDIO E VIDEOCONFERÊNCIA para o auditório e salas de reunião da Fundação, com suporte técnico de 12 meses, por parte da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA.

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021), na data: 13/11/2024, às 10h (Horário de Brasília), local de disputa: www.comprasnet.gov.br. O edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br) Belém-PA, 31 de outubro de 2024.

Ana Lúcia de Lima Alves - CPL/FAPESPA

Coordenadora de licitação e Pregoeira

Protocolo: 1138408

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE OUTORGA N.º 149/2024

Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento "V Painel do NIPE - Núcleo Inovador de Projetos, Pesquisas e Empreendedorismo", que ocorrerá no período de 28 e 29 de novembro de 2024, no Instituto Federal

de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, na cidade de Tucuruí/PA.
 Outorgado(a): Regiana Barbosa Carvalho
 Valor: R\$ 13.620,00 (treze mil e seiscentos e vinte reais)
 Data de Assinatura: 30 de outubro de 2024
 Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.
 Funcional Programática: 8699 – Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
 Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
 Fonte: 01500000001
 Natureza de Despesa: 339020
 Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1138059**TERMO DE OUTORGA N.º 155/2024**

Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento "IV Encontro de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Química da UEPA-2024", que ocorrerá no período de 26 a 28 de novembro de 2024, na Universidade do Estado do Pará (UEPA), na cidade de Conceição do Araguaia/PA.
 Outorgado(a): Universidade do Estado do Pará (UEPA)
 Valor: R\$ 16.585,00 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e cinco reais)
 Data de Assinatura: 30 de outubro de 2024
 Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.
 Funcional Programática: 8699 – Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
 Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
 Fonte: 01500000001
 Natureza de Despesa: 339020
 Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1138062**TERMO DE OUTORGA N.º 157/2024**

Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento "I Simpósio de Sustentabilidade em Engenharia Civil", que ocorrerá no período de 26 a 28 de março de 2025, no Campus XXI - Bragança, na Universidade do Estado do Pará, na cidade de Bragança/PA.
 Outorgado(a): Elzelis Muller da Silva
 Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
 Data de Assinatura: 30 de outubro de 2024
 Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.
 Funcional Programática: 8699 – Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
 Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
 Fonte: 01500000001
 Natureza de Despesa: 339020
 Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1138063**TERMO DE OUTORGA N.º 147/2024**

Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento "IV Congresso Integrado de Química", que ocorrerá no período de 27 a 29 de novembro de 2024, no Campus I da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), na cidade de Marabá/PA.
 Outorgado(a): Rosângela Dala Possa
 Valor: R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais)
 Data de Assinatura: 30 de outubro de 2024
 Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.
 Funcional Programática: 8699 – Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
 Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
 Fonte: 01500000001
 Natureza de Despesa: 339020
 Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1138057

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024****Processo nº 2024/606830**

Objeto: Para Atender Despesas Relacionadas Com o Patrocínio da Prodepa ao Evento 13º Brazilian Conference On Intelligent Systeme.
 Valor Global: R\$ 50.000,00 (30 dias)
 Com fulcro no art. 30, Caput da Lei nº 13.303/2016
 Orçamento: 23.122.1297.8388 – 33.50.43 - Fonte: 02.501.0000.61
 Contratada: Sociedade Brasileira de Telecomunicações.
 CNPJ: nº29.532.264/0001-78
 CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
 Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1138261**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 502, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) THEOMA MURIEL SANCHES OTOBO, Analista de Sistemas, matrícula 73403, 06/11/2024 08:00 a 09/11/2024 17:00, à Belém-PA/BRAGANÇA/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGÊNCIAL - Para realizar a Instalação e Ativação da Rede do Governo, na USINA DA PAZ, conforme solicitado pela SEAC na reunião de alinhamento do dia 24/10, no Município de SALINÓPOLIS/PA. pagamento de (3 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$864,75. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 503, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) VINICIUS DA SILVA MONTEIRO, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73482, 05/11/2024 08:00 a 09/11/2024 17:00, à Belém-PA/BRAGANÇA/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGÊNCIAL - Para realizar a Instalação e Ativação da Rede do Governo, na USINA DA PAZ, conforme solicitado pela SEAC na reunião de alinhamento do dia 24/10, no Município de SALINÓPOLIS/PA., pagamento de (4 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$1.111,82. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 504, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 05/11/2024 08:00 a 09/11/2024 17:00, à Belém-PA/BRAGANÇA/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGÊNCIAL - Para realizar a Instalação e Ativação da Rede do Governo, na USINA DA PAZ, conforme solicitado pela SEAC na reunião de alinhamento do dia 24/10, no Município de SALINÓPOLIS/PA., pagamento de (4 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$1.111,82. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 505, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 05/11/2024 08:00 a 09/11/2024 17:00, à Belém-PA/BragançaPA/Belém-PA, para Realizar a instalação e ativação da rede do governo na USINA DA PAZ do município de Bragança, conforme solicitado pela SEAC na reunião de alinhamento do dia 24/10 - Com pernoite, pagamento de (4 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$1.111,82. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 506, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) THEOMA MURIEL SANCHES OTOBO, Analista de Sistemas, matrícula 73403, 06/11/2024 08:00 a 09/11/2024 17:00, à Belém-PA/Bragança-PA/Belém-PA, para Realizar a instalação e ativação da rede do governo na USINA DA PAZ do município de Bragança, conforme solicitado pela SEAC na reunião de alinhamento do dia 24/10 - Com pernoite, pagamento de (3 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$864,75. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 507, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) VINICIUS DA SILVA MONTEIRO, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73482, 05/11/2024 08:00 a 09/11/2024 17:00, à Belém-PA/BragançaPA/Belém-PA, para Realizar a instalação e ativação da rede do governo na USINA DA PAZ do município de Bragança, conforme solicitado pela SEAC na reunião de alinhamento do dia 24/10 - Com pernoite, pagamento de (4 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$1.111,82. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1138315

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA 829/GEPS/SETUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/1292681; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora ROSEMARY REBELO PEREIRA, Mat. 54194422/5, Assessora. OBJ. Fazer fiscalização no Centro de Convenções. DESTINO: Marabá/PA. PERÍODO: 04/12/2024 a 07/12/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1138322**PORTARIA Nº 830/GEPS/SETUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/1297841; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) ao servidor JULIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM, Mat. 54196760/1, Motorista. OBJ. Conduzir servidores. DESTINO: Marabá/PA. PERÍODO: 04/12/2024 a 07/12/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1138324

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 918/2024-GGP/DI, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2401813, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714/1	4ª Defensoria Pública Criminal de Marabá	1ª DP Agroambiental de Redenção	10% do Vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	14/10/2024 a 28/10/2024.

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1138282

PORTARIA Nº 915/2024-GGP/DPG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2401414, RESOLVE:
EXCLUIR, a pedido, o dia 29/10/2024 de folga da Defensora Pública ANDREA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS, ID Funcional nº 55588705/1, concedidas pela PORTARIA nº 438/2024/GGP/DPG, de 17/06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.858, de 18/06/2024.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1138187

PORTARIA Nº 940/2024-GGP/DI, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2414218, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
ANDRÉ LUIZ PESSOA DE MELLO FILHO	5968105	1ª DP de Vigia	1ª DP Criminal de Castanhal	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	12/11/2024 a 08/12/2024
BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES	5935442	2ª DP Criminal de Castanhal	1ª DP Criminal de Castanhal	10% do Vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	09/12/2024 a 19/12/2024

ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL
Diretora do Interior, em exercício

Protocolo: 1138318

ATO Nº 120, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2417868, RESOLVE:
Exonerar, a pedido, DIEGO DA SILVA QUARESMA, Id. Funcional nº 5916768/2, do cargo de Analista de Defensoria Pública - área de atuação - Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a contar de 01 de novembro de 2024.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1138311

PORTARIA Nº 913/2024-GGP/DI, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2378238, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
LARISSA CAMPELO MESSIAS	5968093	1ª DP Cível de Abaetetuba	3ª DP Cível e da Infância e Juventude de Abaetetuba	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	11/11/2024 a 19/12/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1138309

PORTARIA Nº 924/2024-GGP/DI, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2417756, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
VINICIUS TOLEDO AUGUSTO	57231696	3ª DP Cível de Santarém	Auxiliar coordenação regional do Baixo Amazonas em atividade finalística cível da DP de Santarém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	18/11/2024 a 22/11/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1138304

PORTARIA Nº 919/2024-GGP/DI, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2385451, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
JAIRO MAIA JUNIOR	5957722	2ª DP Cível de Abaetetuba	1ª DP Cível de Abaetetuba	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/10/2024 a 28/10/2024.

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1138295

PORTARIA Nº 920/2024-GGP/DI, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2404555, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
DANYELLE DOS NASCIMENTO ROLIM MEDEIROS LOPES	5974692	1ª DP de Tailândia	2ª DP de Tailândia	10% do Vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	31/10/2024 a 19/11/2024
ANA CARLA LOBATO PERDIÃO GUIMARÃES	5974707	2ª DP de Tailândia	1ª DP de Tailândia	10% do Vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	09/12/2024 a 19/12/2024
PABLO DE SOUZA MELO	55589590	1ª DP Criminal de Tucuruí	2ª DP Criminal de Tucuruí	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/12/2024 a 15/12/2024
RENAN CORREA FARAON	57227132	1ª DP Cível de Tucuruí	2ª DP Cível de Tucuruí	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	04/12/2024 a 19/12/2024
RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA	57231648	2ª DP Cível de Tucuruí	1ª DP Cível de Tucuruí	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	21/10/2024 a 07/11/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1138299

PORTARIA Nº 921/2024-GGP/DI, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art.

10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2412165, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
BRUNNO ARANHA E MARANHÃO	5931561	1ª DP de Barcarena	1ª DP de Igarapé-Miri	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/11/2024 a 07/11/2024
WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA	54191077	2ª DP de Barcarena	1ª DP de Igarapé-Miri	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	08/11/2024 a 14/11/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1138302

PORTARIA Nº 932/2024-GGP/DM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2409039, RESOLVE:

Art. 1º Conceder indenização de acumulação aos(as) defensores(as) públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Alexandre Martins Bastos	51855739	2ª Defensoria Pública de Direitos Humanos	4ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	10% do vencimento -base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	15/10/2024 a 19/12/2024
Fernando José Sampaio Lobo	80846028	1ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	3ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	15/10/2024 a 01/11/2024
Thiago Vasconcelos Moura	80846046	2ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	5ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	15/10/2024 a 01/11/2024
Keyla Carvalho de A. Vasconcelos de Oliveira	55589083	4ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	7ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	05/10/2024 a 13/10/2024
Keyla Carvalho de A. Vasconcelos de Oliveira	55589083	4ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	7ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	13/11/2024 a 30/11/2024
Keyla Carvalho de A. Vasconcelos de Oliveira	55589083	4ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	2ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/12/2024 a 19/12/2024
Kassandra Campos Pinto Lopes Gomes	55589183	2ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	7ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/10/2024 a 12/11/2024
Etelvino Quintino Miranda de Azevedo	57191032	8ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	7ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/12/2024 a 19/12/2024
Etelvino Quintino Miranda de Azevedo	57191032	8ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	6ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/12/2024 a 19/12/2024
Daniela Martins Machado	57188107	5ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	6ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/11/2024 a 30/11/2024

Jose Anijar Fragoso Rei	55588719	11ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	3ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	03/11/2024 a 19/12/2024
Luciana Silva Rassy Palácios	57209873	6ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	1ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	11/10/2024 a 19/12/2024
Rodrigo Cerqueira de Miranda	55588725	9ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	2ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSD nº 283, de 16/11/2021	15/11/2024 a 19/12/2024
Rodrigo Cerqueira de Miranda	55588725	9ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	2ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSD nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 21/01/2025
Larissa Machado Silva Nogueira	57190943	Coordenação do Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero	1ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSD nº 283, de 16/11/2021	15/10/2024 a 19/12/2024
Larissa Machado Silva Nogueira	57190943	Coordenação do Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero	4ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	15/10/2024 a 19/12/2024
Annalu Marinho Ferreira	57231658	3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSD nº 283, de 16/11/2021	15/10/2024 a 19/12/2024
Alessandro Oliveira da Silva	57191028	3ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	4ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	15/10/2024 a 19/12/2024
Julia Gracielle Rezende de Sousa	5968113	2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	26/09/2024 a 15/10/2024
Julia Gracielle Rezende de Sousa	5968113	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel	2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	16/10/2024 a 21/10/2024
Bruno Silva Nunes de Moraes	55589084	1ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Icoaraci	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/10/2024 a 19/11/2024
Clarice dos Santos Otoni	6030055	3ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Icoaraci	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/10/2024 a 19/12/2024
Marco Aurelio Velloso Guterres	80846027	4ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível de Icoaraci	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/10/2024 a 27/11/2024
Jacqueline Bastos Loureiro	5895994	Coordenação do Núcleo de Atendimento Especializado à Família	11ª Defensoria Pública de Família	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSD nº 283, de 16/11/2021	09/09/2024 a 09/10/2024

Jacqueline Bastos Loureiro	5895994	Coordenação do Núcleo de Atendimento Especializado à Família	6ª Defensoria Pública de Família	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º inciso I, da Resolução CSD nº283, de 16/11/2021	11/11/2024 a 14/11/2024
Jacqueline Bastos Loureiro	5895994	Coordenação do Núcleo de Atendimento Especializado à Família	4ª Defensoria Pública de Família	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º inciso I, da Resolução CSD nº283, de 16/11/2021	11/11/2024 a 14/11/2024

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1138344

ATO Nº 119, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2405237, RESOLVE:

Dispensar o 3º SGT PM WILLIAM LIMA MENDES, ID funcional nº 57227738/2, da função gratificada código FG.NSI.02, a contar de 16.10.2024.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1138373

ATO Nº 121, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2421778, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, HELDER DIEGO DE SOUZA MIRANDA, Id. Funcional nº 57194310/ 2, do cargo de Analista de Defensoria Pública - área de atuação - Rede de Computadores, a contar de 01 de novembro de 2024.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1138379

PORTARIA Nº 931/2024/GGP/DPG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2409219; RESOLVE:

Designar o Defensor Público FLORIANO BARBOSA JUNIOR, ID funcional nº 55589071/ 1, para atuar na sessão de Tribunal do Júri, agendada para o dia 13.11.24, referente ao processo nº 0800068-20.2023.8.14.0009.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional

Protocolo: 1138390

PORTARIA Nº 945/2024/GGP/DPG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando resultado do edital de designação, e a posse de 5 (cinco) novos defensores públicos;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2415725; RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público NEYILTON DA COSTA OLIVEIRA, para atuar na 3ª DP de Bragança, acumulando com a 1ª DP de Viseu, a contar de 14/11/2024.

Art. 2º Revogar o art.3º, da PORTARIA nº 377/2024-GGP/DPG, de 21 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.830, que designou o Defensor Público NEYILTON DA COSTA OLIVEIRA, para atuar na 1ª DP cível/criminal de Viseu, a contar de 14/11/2024.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1138383

PORTARIA Nº 922/2024-GGP/DPG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2386281, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a pedido, os dias 28,29/11/2024 e 02,03 e 04/12/2024 de folga da Servidora Pública ROSIANE COSTA DOS REIS E SILVA, ID Funcional nº 57212477/2, concedidos pela PORTARIA nº 776/2024/GGP/DPG, de 17/09/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.968, de 19/09/2024.

Art. 2º - Conceder 05 (cinco) dias de folgas compensatórias à Servidora Pública ROSIANE COSTA DOS REIS E SILVA, ID Funcional nº 57212477/2, em razão da realização de plantão, para serem gozadas nos dias 07, 08, 09, 10 e 13/01/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1138384

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 946/2024/GGP/DPG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, IV e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Parecer Técnico nº 777/2024/Gabinete/NUPLAN, devidamente acatado nos autos do Processo Administrativo PAE nº 2024/2019429; RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º da PORTARIA nº 007/2018-GAB-DPG/DPE, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 33.539, em 17.01.2018, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2018. (NR)"

Art. 2º. O artigo 4º da PORTARIA nº 582/2021/GGP/DPG, de 4 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.757, em 05/11/2021, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2021. (NR)"

Art. 3º Fica autorizado o pagamento dos valores retroativos relativos à alteração das datas de vigência das PORTARIAS mencionadas no art. 1º e art. 2º desta PORTARIA, assegurando a aplicação dos efeitos financeiros correspondentes à nova vigência ora estabelecida.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1138364

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO Nº 110/2024/TJPA.

PROCESSO: TJPA-PRO-2024/04231.

CONTRATADA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: JN RASTREAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.243.868/0001-83.

OBJETO DO CONTRATO: serviços de rastreamento e monitoramento veicular, via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de colocação da ferramenta de rastreamento, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de 24 meses de funcionamento para gestão de frota do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ -TJPA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência, Anexo I do edital.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 026/2024.

VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 01/11/2026.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 154.276,65 (Cento e cinquenta e quatro reais mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 01.759.0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. / Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195. / Elemento de Despesa: 339039.

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor do Contrato: Titular: WANDERSON ALCIDES SENA MARQUES Matrícula: 63819 / Substituto:

RODRIGO AUGUSTO DO AMARAL ALCANTARA Matrícula: 209007/ Fiscal Técnico: Titular: DJALMA DA COSTA MARTINS Matrícula: 6393-2 /

Substituto: ELIAS CAETANO AMARAL DE MORAES Matrícula: 208850.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1138505

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2024-

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JÚNIOR, designado pela PORTARIA nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133,

de 1º de abril de 2021, para a contratação da Concessionária EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80, para a prestação de Fornecimento de energia elétrica, de alta e baixa tensão, para cerca de 192 unidades consumidoras onde funcionam as unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizadas na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado, tendo como valor estimado anual R\$14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais), conforme condições e exigências estabelecidas nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2023/01365.// Belém, 29de outubro de 2024.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JÚNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1138525

CONVÊNIO

Extrato do 11º Termo de Adesão ao Convênio nº. 062/2024-TJPA// O MUNICÍPIO DE MARITUBA, inscrito no CNPJ 01.611.666/0001-49, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.// Data da assinatura:25/10/2024. // Responsável pela assinatura: Patrícia Ronielly Ramos Alencar Mendes– Prefeita Municipal de Marituba.

Protocolo: 1138510

Extrato do 12º Termo de Adesão ao Convênio nº. 062/2024-TJPA// O MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS, inscrito no CNPJ 17.349.848/0001-23, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.// Data da assinatura:25/10/2024. // Responsável pela assinatura: Marco Antônio Machado Lima– PrefeitoMunicipal de Mojuí dos Campos.

Protocolo: 1138512

Extrato do 13º Termo de Adesão ao Convênio nº. 062/2024-TJPA// O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, inscrito no CNPJ 34.626.416/0001-31, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.//Data da assinatura:25/10/2024. // Responsável pela assinatura: Valdir Lemes Machado– PrefeitoMunicipal de Novo Repartimento.

Protocolo: 1138513

Extrato do 14º Termo de Adesão ao Convênio nº. 062/2024-TJPA// O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, inscrito no CNPJ 22.980.999/0001-15, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.// Data da assinatura:25/10/2024. // Responsável pela assinatura: DarciJosé Lermen– PrefeitoMunicipal de Parauapebas.

Protocolo: 1138514

Extrato do 15º Termo de Adesão ao Convênio nº. 062/2024-TJPA// O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, inscrito no CNPJ05.182.233/0001-76, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.// Data da assinatura:25/10/2024. // Responsável pela assinatura: Francisco Nélio Aguiar da Silva– Prefeito Municipal de Santarém.

Protocolo: 1138516

Extrato do 17º Termo de Adesão ao Convênio nº. 062/2024-TJPA// O MUNICÍPIO DE BAIÃO, inscrito no CNPJ 05.425.871/0001-70, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.//Data da assinatura:25/10/2024. // Responsável pela assinatura: LourivalMenezes Filho– Prefeito Municipal de Baião.

Protocolo: 1138519

Extrato do 10º Termo de Adesão ao Convênio nº. 062/2024-TJPA// O MUNICÍPIO DE MARABÁ, inscrito no CNPJ 05.853.163/0001-30, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.// Data da assinatura:25/10/2024. // Responsável pela assinatura: Sebastião Miranda Filho – Prefeito Municipal de Marabá.

Protocolo: 1138507

Extrato do 16º Termo de Adesão ao Convênio nº. 062/2024-TJPA// O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, inscrito no CNPJ 05.421.300/0001-68, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.//Data da assinatura:25/10/2024. // Responsável pela assinatura: João Cleber de Souza Torres– PrefeitoMunicipal e Adriana Neves Torres – Presidente da Câmara de Vereadores de São Félix do Xingu.

Protocolo: 1138518

Extrato do 18º Termo de Adesão ao Convênio nº. 062/2024-TJPA// O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, inscrito no CNPJ 10.221.745/0001-34, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.//Data da assinatura:25/10/2024. // Responsável pela assinatura: Sebastião Aurivaldo Pereira Silva– Prefeito Municipal deJacareacanga e Gioavani Amâncio Caetano Kaba Munduruku– Presidente da Câmara de Vereadores de Jacareacanga.

Protocolo: 1138522

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 062/2024-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do TJPA- CEVID, Secretaria de Estado das Mulheres do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, Polícia Civil do Estado do Pará e Polícia Militar do Estado do Pará.//Objeto:Formalização do Programa Patrulha Maria da Penha, com o objetivo de fortalecer ações de proteção dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, por meio do monitoramento das Medidas Protetivas de Urgência e da promoção da segurança pública. Visa fomentar a colaboração entre os participantes, promovendo ações conjuntas que reforcem a defesa dos direitos das mulheres no Estado do Pará e contribuam para a implementação de políticas públicas eficazes.// Valor: sem repasse de valores.//Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 25/10/2024 e término em 25/10/2029// Data da Assinatura: 25/10/2024// Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJPA e Maria de Nazaré Saavedra Guimarães – Desembargadora Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do TJPA- CEVID.

Protocolo: 1138469

Extrato do 1º Termo de Adesão ao Convênio nº. 062/2024-TJPA// O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, inscrito no CNPJ 05.105.127/0001-99, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do

PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.// Data da assinatura:25/10/2024. // Responsável pela assinatura: Francineti Maria Rodrigues Carvalho- Prefeita Municipal de Abaetetuba.

Protocolo: 1138475

Extrato do 6º Termo de Adesão ao Convênio nº. 062/2024-TJPA// O MUNICÍPIO DE CASTANHAL, inscrito no CNPJ 05.121.991/0001-84, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.// Data da assinatura:25/10/2024. // Responsável pela assinatura: Paulo Sérgio Rodrigues Titan- Prefeito Municipal de Castanhal.

Protocolo: 1138487

Extrato do 2º Termo de Adesão ao Convênio nº. 062/2024-TJPA// O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, inscrito no CNPJ 05.058.441/0001-68, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.// Data da assinatura:25/10/2024. // Responsável pela assinatura: Daniel Barbosa Santos- PrefeitoMunicipal de Ananindeua.

Protocolo: 1138480

Extrato do 3º Termo de Adesão ao Convênio nº. 062/2024-TJPA// O MUNICÍPIO DE BARCARENA, inscrito no CNPJ 05.058.458/0001-15, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.// Data da assinatura:25/10/2024. // Responsável pela assinatura: Renato Ogawa Rodrigues- PrefeitoMunicipal de Barcarena.

Protocolo: 1138481

Extrato do 4º Termo de Adesão ao Convênio nº. 062/2024-TJPA// O MUNICÍPIO DE BELTERRA, inscrito no CNPJ 01.614.112/0001-03, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.// Data da assinatura:25/10/2024. // Responsável pela assinatura: Jocicleio Castro Macedo- PrefeitoMunicipal de Belterra.

Protocolo: 1138483

Extrato do 9º Termo de Adesão ao Convênio nº. 062/2024-TJPA// O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, inscrito no CNPJ 05.138.730/0001-77, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.// Data da assinatura:25/10/2024. // Responsável pela assinatura: Dirceu Biolchi- PrefeitoMunicipal de Itaituba.

Protocolo: 1138498

Extrato do 5º Termo de Adesão ao Convênio nº. 062/2024-TJPA// O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito no CNPJ 01.613.321/0001-24, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção

das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.// Data da assinatura:25/10/2024. // Responsável pela assinatura: Josemira Raimunda Diniz Gadelha- PrefeitaMunicipal de Canaã dos Carajás.

Protocolo: 1138484

Extrato do 7º Termo de Adesão ao Convênio nº. 062/2024-TJPA// O MUNICÍPIO DE COLARES, inscrito no CNPJ 05.835.939/0001-90 , adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.// Data da assinatura:25/10/2024. // Responsável pela assinatura: Maria Lucimar Barata- PrefeitaMunicipal de Colares.

Protocolo: 1138494

Extrato do 8º Termo de Adesão ao Convênio nº. 062/2024-TJPA// O MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, inscrito no CNPJ 05.351.606/0001-95, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.// Data da assinatura:25/10/2024. // Responsável pela assinatura: Job Xavier Palheta Júnior- PrefeitaMunicipal de Vigia de Nazaré.

Protocolo: 1138495

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2024/TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2024/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços a aquisição futura de expansão de solução de hiperconvergência, em conjunto com os respectivos serviços de implantação, instalação, configuração, integração, suporte técnico, transferência de conhecimento e assistência técnica/manutenção preventiva, para atender as demandas atuais e futuras dos órgão participantes desta contratação, mediante licitação regida pela Lei nº 14.133 de 2021, e subsidiariamente pela Resolução CNJ nº 468, de 2022 // Empresa: SAADTECH LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.867.342/0001-13, com sede na Rua 5, Chácara 116, Lote 01 E, Sala 310, Edifício Vogue – Setor Habitacional Vicnete Pires, Cidade de Brasília, Distrito Federal, Telefone n.º (61) 3541-0258, E-mail: comercial@saadtech.com.br // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos respectiva nota de empenho // Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura // Data da assinatura: 31/10/2024. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA, // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos.

Protocolo: 1138609

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2024/TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2024/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços a aquisição futura de expansão de solução de hiperconvergência, em conjunto com os respectivos serviços de implantação, instalação, configuração, integração, suporte técnico, transferência de conhecimento e assistência técnica/manutenção preventiva, para atender as demandas atuais e futuras dos órgão participantes desta contratação, mediante licitação regida pela Lei nº 14.133 de 2021, e subsidiariamente pela Resolução CNJ nº 468, de 2022 // Empresa: CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.092.332/0003-3, com sede na Rua Samuel Meira Brasil -394 – Sala 29, Bairro Taquara II, Cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, Telefone n.º(11) 941573679, E-mail: public.setor@clm.tech // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos respectiva nota de empenho // Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura // Data da assinatura: 31/10/2024. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA, // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos.

Protocolo: 1138625

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.869, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a instituição do Programa de Saúde Preventiva no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o inciso IV, do artigo 73, do Ato nº 69, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre a competência da Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida – CSQ quanto à proposição, execução e acompanhamento dos planos, programas, projetos e ações integradas de saúde e qualidade de vida, com ênfase na atuação preventiva;

CONSIDERANDO ser a valorização dos servidores um dos princípios da Política de Gestão de Pessoas estabelecida pela Resolução nº 18.437, de 19 de março de 2013, que elege como um dos pilares a atenção à Qualidade de Vida e à Saúde Ocupacional;

CONSIDERANDO a importância do comprometimento com as diretrizes estratégicas e as metas institucionais do TCE-PA, com vistas ao alcance dos resultados institucionais;

CONSIDERANDO a relevância de se atender ao Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), no que se refere ao critério constante do indicador QATC-6, dimensão 6.3, Critério 6.3.2, qual seja: "O Tribunal de Contas executa programas de melhoria da qualidade de vida, neles incluídas as ações de medicina preventiva, de saúde integral e de fomento à prática de atividades saudáveis";

CONSIDERANDO a necessidade de se criar estratégias e ferramentas que possibilitem proporcionar aos servidores deste TCE-PA melhor qualidade de vida, por meio de ações preventivas de doenças físicas e mentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar, no âmbito do TCE-PA, o Programa de Saúde Preventiva, que visa coletar e analisar dados de saúde para o desenvolvimento de ações estratégicas de prevenção, promoção e proteção da saúde dos servidores.

Parágrafo Único. Entende-se por Acompanhamento de Saúde Preventiva, o conjunto de ações desenvolvidas por uma equipe multiprofissional de saúde, que visa acompanhar, no âmbito institucional, os aspectos biopsicossociais da saúde do servidor, objetivando identificar, nas dimensões biológica, psicológica e social, as características ou riscos do desenvolvimento de doenças, sejam provenientes de alterações relacionadas com a atividade laboral desenvolvida e/ou com o ambiente de trabalho, e também de eventuais patologias crônicas ou agudas.

Art. 2º. São diretrizes para o gerenciamento e execução do Programa de Saúde Preventiva:

I - A elaboração e manutenção atualizada do perfil epidemiológico dos servidores do TCE-PA;

II - O desenvolvimento, aprimoramento e manutenção de ações que melhor atendam às demandas dos servidores, referentes à prevenção, promoção e proteção da saúde e à melhoria da qualidade de vida no trabalho;

III - A adoção de práticas que contribuam para a prevenção de riscos à sanidade física e mental dos servidores, e impactem na redução de doenças decorrentes do trabalho, assim como na redução do índice de absenteísmo;

IV - A priorização de ações de saúde preventiva no local de trabalho, mediante a realização de palestras, seminários, campanhas educativas, dentre outras;

V - O controle, o acompanhamento e o monitoramento dos atendimentos realizados e resultados dos exames apresentados.

Art. 3º. À Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida (CSQ) compete:

I - Convocar o servidor para atendimento com os profissionais de enfermagem, medicina, odontologia, psicologia e serviço social;

II - Desenvolver estratégias de execução do programa, a partir de análise de dados obtidos durante o atendimento da equipe multiprofissional;

III - Emitir requisições de exames de saúde;

IV - Orientar sobre a realização dos exames de saúde solicitados;

V - Agendar os atendimentos previamente, preferencialmente por e-mail institucional;

VI - Priorizar os atendimentos de pessoas com deficiência, pessoas maiores de sessenta anos, gestantes e lactantes.

Art. 4º. A convocação do servidor para a realização de exames e o acompanhamento de saúde ocorrerão de forma contínua e sistemática, de acordo com a programação planejada pela Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida e/ou por demandas institucionais que atendam situações emergenciais, observando os seguintes requisitos:

I - Convocação coletiva: realizada primariamente por setor de lotação, a partir do planejamento anual previamente estruturado;

II - Convocação individual: realizada a servidores expostos a riscos que possam implicar no desencadeamento de doença ocupacional ou profissional, e para servidores que possuam doenças crônicas, que apresentem quadro de saúde descompensado.

Parágrafo único. As convocações poderão ser alteradas a critério da equipe multidisciplinar de saúde, visando à prevenção, promoção e proteção da saúde.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, ouvida a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se a PORTARIA nº 32.502, de 20 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de outubro de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1138073

PORTARIA Nº 42.868 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 41.892 de 26 de março de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Contratação.

CONSIDERANDO as especificações constantes no Termo de Referência (Doc. 3) e com fundamento nas Leis nº 12.232/2010, nº 4.680/65 e nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 052/2024 – ACRP, de 28-06-2024, protocolizado sob o Expediente nº 012571/2024.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores, JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695564; ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101524; RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101802; BRUNO MARGALHO DE BARROS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101217; para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Contratação, com a função de atuar na licitação, modalidade concorrência, tipo técnica e preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade, até a homologação da licitação.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1138106

PORTARIA Nº 42.875, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico TC/015149/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 19.668-TCE/PA, de 3 de outubro de 2024;

R E S O L V E:

PRORROGAR os efeitos da PORTARIA 39.133, de 31 de agosto de 2022, que colocou à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sem ônus para esta Corte de Contas, o servidor NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100483, pelo período de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2026.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1138221

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 42.872, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 68/2024 – GCFR., protocolizado sob o Expediente nº 021666/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FÁBIO BRAGA CHAVES, Assessor de Conselheiro NS-02, matrícula nº 0101752, para exercer em substituição, o cargo em comissão de Chefe de gabinete de Conselheiro NS-03, durante o impedimento da titular, MÁRCIA NAZARÉ SILVA BITAR, no período de 29-10 a 08-11-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1138115

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 42.846, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação da UR2- Marabá, protocolizada sob o expediente nº021867/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor RAFAEL LARÊDO MENDONÇA, matrícula nº 0101097, SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO – UNIDADE REGIONAL DE MARABÁ, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2024.

Valor do Suprimento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo - (339030) - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica- (339039): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
 Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267 - Operacionalização das Ações Administrativas.
 Período de aplicação: 20 (vinte) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único Resolução nº 19.669)
 Prazo para prestação de contas:15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22-Resolução nº 19.669)
 Órgão: 02.101
 Fonte: Tesouro
 Dê-se ciência.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 31 de outubro de 2024.
 ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
 Presidente

Protocolo: 1138359

DIÁRIA

PORTARIA Nº 42.712, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO a Resolução nº 19.613/2024.
 CONSIDERANDO o Expediente nº 014422/2024.
 R E S O L V E:
 DESIGNAR os servidores JULLY BASTOS OLIVEIRA MOUTINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101663, EDSON SANTANA TENÓRIO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101578 e LUÍS FELIPE TAVARES COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101812, para participarem do "I Encontro Nacional da Primeira Infância – I ENAP", em Manaus-AM, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 21 a 25-10-2024.
 ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
 Presidente

Protocolo: 1138112

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 17 de setembro de 2024, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 67.397 (Processo TC/509754/2020)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 146/2018.
Responsável/Interessado: LAÉRCIO COSTA DE MELO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Advogado: DIEGO GOUVEIA ARANTES DOS REIS – OAB/PA nº 34.001
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "d", c/c o art. 62 e nos arts. 82 e 83, inciso III, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. LAÉRCIO COSTA DE MELO (CPF: 730.992.872-53), prefeito, à época, do município de Santarém Novo, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$-111.844,50 (Cento e onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), devidamente atualizada a partir de 04/02/2019 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento e aplicar-lhe as multas de R\$-1.500,00 (mil e quinhentos reais), pelo débito imputado e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pela prática de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário.
 Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento da multa o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.
 Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º 67.398
(Processo TC/502612/2019)**
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 129/2017.
Responsável/Interessado: JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA (CPF: ***679.722-**), prefeito, à época, do município de Curuçá, no valor de R\$ 1.172.465,08 (Um milhão, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

**ACÓRDÃO N.º 67.399
(Processo TC/545670/2019)**
Assunto: Denúncia formulada por pessoa física em face da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Representante Legal: Procuradora Autárquica Dra. TARCILA DE JESUS DO COUTO ABREU SARMENTO – OAB/PA nº 11.377
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII e no art. 33, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, conhecer e julgar procedente a Denúncia formulada por ANTÔNIO EDSON REIS DA COSTA, para convertê-la em Tomada de Contas Especial e determinar a citação de HELOISA MARIA MELO E SILVA, atual gestora da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
**ACÓRDÃO N.º 67.400
(Processo TC/007299/2023)**
Assunto: Prestação de Contas relativa ao convênio SEDUC n.º 117/2018
Responsável/Interessado: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, prefeito, à época, do Município de Pacajá, no valor de R\$ 216.750,00 (duzentos e dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais), dando-lhe plena quitação.
**ACÓRDÃO N.º 67.401
(Processo TC/013720/2023)**
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Embargante: LAURIVAL MAGNO DA CUNHA
Advogado: GERCIONE MOREIRA SABBÁ – OAB/PAF nº 21.321
Decisão Embargada: ACÓRDÃO Nº 64.854, de 23.05.2023
Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 178, §1º do RITCE/PA)
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012 e art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023:
 1) Conhecer e dar provimento com efeitos infringentes aos Embargos de Declaração opostos por LAURIVAL MAGNO DA CUNHA, Prefeito, à época, do Município de Barcarena, para tornar insubsistente a decisão consubstanciada no Acórdão TCE/PA nº. 64.854/2023;
 2) Extinguir o processo de contas originário (TC/519448/2009) e seus derivados (TC/509782/2014 e TC/013720/2023), em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.
**ACÓRDÃO Nº. 67.402
(Processo TC/021123/2023)**
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n. 123/2018.
Responsável/Interessado: EDILSON PEREIRA DE CARVALHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. EDILSON PEREIRA DE CARVALHO, Prefeito, à época do Município de São Geraldo do Araguaia, no valor de R\$- R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dando-lhe plena quitação.
**ACÓRDÃO Nº. 67.403
(Processo TC/514296/2018)**
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEASTER nº 055/2014 e Termos Aditivos.
Responsável/Interessado: LEANDRO DA SILVA CLAUDINO e ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL
Advogado: JOSÉ CARLOS LIMA COSTA, OAB/PA nº. 9.654
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas do Sr. LEANDRO DA SILVA CLAUDINO, CPF nº ***010.522**, Presidente, à época, da Associação Paraense de Desenvolvimento Sócio Cultural, no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sem devolução de valores.
**ACÓRDÃO N.º 67.404
(Processo TC/518978/2018)**
Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 124/2017
Responsáveis/Interessados: SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES e PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
Advogados: ADRIANO BORGES DA COSTA NETO – OAB/PA nº 23.406 e FRANCISCO DE OLIVEIRA LEITE NETO – OAB/PA nº 19.709
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c o art. 62 e nos arts. 82 e 83, inciso II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
 1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES (CPF: 451.024.652-87), à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$ 508.153,32 (quinhentos e oito mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), devidamente atualizado monetariamente a partir das datas abaixo indicadas perfazendo o valor total de R\$-1.033.645,27 (um milhão, trinta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas nos valores de R\$-51.000,00 (cinquenta e um mil reais), pelo débito apontado e de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), por atos praticados com grave infração à norma legal ou regulamentar. Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para recolhimento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente dos débitos imputados e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 67.405

(Processo TC/512696/2014)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio ASIPAG n.º. 107/2010 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: ANA MARIA DOS SANTOS SANTANA e SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ORIXIMINÁ

Advogada: VIVIAN SOUZA DUTRA TSCOPE, OAB/PA n.º 14.524

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n.º. 19.503-TCE/PA de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade de ANA MARIA DOS SANTOS SANTANA, Presidente, à época, do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Oriximiná, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.406

(Processo TC/509352/2014)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEPAQ n.º. 026/2007 e Termo Aditivo

Responsável/Interessado: Espólio de DOMINGOS SANTOS FERREIRA e Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pescadores do Município de Viseu

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n.º. 19.503-TCE/PA de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do espólio de DOMINGOS SANTOS FERREIRA, Presidente, à época, da Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pescadores do Município de Viseu, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.407

(Processo TC/009385/2024)

Assunto: RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL.

Recorrente: Sra. MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA PAES

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Ar. 178, § 1º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, julgar improcedente o Agravo Regimental interposto pela Sra. MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA PAES mantendo-se integralmente a decisão que julgou improcedente o Recurso Administrativo por meio do qual a servidora postulou a implementação da concessão do abono de permanência a partir da implementação dos requisitos para a sua aposentadoria e não a partir do requerimento administrativo do benefício.

ACÓRDÃO Nº. 67.408

(Processos TC/005315/2024)

Assunto: AGRAVO REGIMENTAL

Agravante: KAPA CAPITAL FACILITES LTDA

Advogada: DENISE PINHEIRO SANTOS MENDES - OAB/PA 13.752

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XX e no art. 104, inciso II, da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, c/c o art. 485, inciso VI do Código de Processo Civil, extinguir o feito, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos que trata do Agravo Regimental interposto pela Empresa KAPA CAPITAL FACILITES LTDA, em face da perda de objeto.

ACÓRDÃO Nº. 67.409

(Processo TC/516589/2020)

Assunto: Prestação de Contas relativas ao Convênio SESP A n.º 024/2018.

Responsável/Interessado: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Advogado: ADRIANO BORGES DA COSTA NETO - OAB/PA 23.406

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA (CPF: ***.520.123-**), Prefeito, à

época, do Município de Bragança, no valor de R\$216.700,00 (duzentos e dezesseis mil e setecentos reais);

2) Recomendar à SESP A que observe na celebração de novos convênios:

2.1) as regras dispostas na Nova Lei de Licitações, quanto à realização da pesquisa de mercado, nos termos do art. 23, §1º da referida Lei; e

2.2) as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual n. 3.302, de 29 de agosto de 2023, principalmente no que tange a obrigação de aplicação dos saldos de convênio no mercado financeiro, enquanto ainda não empregados, conforme art. 21, §1º do referido Decreto.

ACÓRDÃO Nº. 67.410

(Processo TC/511016/2016)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SECTET n.º. 003/2015 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: Filadelfia Pinheiro Costa e Associação Pará.

Advogada: KEISE PINHEIRO DOS SANTOS – OAB/PA n.º. 14.701

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares, sem devolução de valores, as contas de responsabilidade da Sra. FILADELFIA PINHEIRO COSTA(CPF: 381.433.802-20), presidente da Associação Pará, no valor de R\$ 80.812,00 (oitenta mil e oitocentos e doze reais).

ACÓRDÃO Nº. 67.411

(Processo TC/535123/2019)

Assunto: Prestação de Contas do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO referente ao Exercício Financeiro de 2018.

Responsáveis: MARIA ALVES DOS SANTOS e JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c art. 61 da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade dos Srs. MARIA ALVES DOS SANTOS (01/1/2018 à 15/4/2018), CPF n.º. ***.280.012-** e JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE (16/4/2018 à 31/12/2018), CPF n.º. ***.494.342-**, Ex-Diretores-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, no valor de R\$-16.510.276,88 (dezesseis milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos);

2) Determinar ao NGPM que:

2.2) proceda a efetiva fiscalização e emissão de demonstrativos detalhados em relação a situação das garantias vinculadas à operação de crédito, a compatibilidade do empreendimento ou do mutuário com o programa ou a linha de crédito objeto do financiamento, a identificação de operações com indícios de irregularidades e prevenção de possíveis desvios de finalidade na contratação e na condução dos empreendimentos financiados, em razão do achado A.6.

3) Recomendar ao NGPM que:

3.1) atenda às disposições relativas ao Decreto Estadual n.º 1.359/2015 que regula o acesso a informações previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no § 5º do art. Não Julgado 286 da Constituição do Estado do Pará e, ainda, às disposições da Lei n.º 12.527/2011, em relação às publicações exigidas para atender a publicidade e transparência;

3.2) atenda à legislação quanto à implantação/estruturação de ouvidoria no órgão;

3.3) reestruture organizacionalmente o órgão com a nomeação de servidores efetivos para o exercício das atribuições técnicas relativas ao Controle Interno;

3.4) nos lançamentos contábeis das concessões de microcréditos, processados via Siafem, UG:960102, inclua na descrição de cada documento gerado, o nome do beneficiário e o número dos contratos firmados.

ACÓRDÃO Nº. 67.412

(Processo TC/014894/2024)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (art. 191, §3º do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º. 4.022, de 01/7/2024, em favor de TAINÁ SARDINHA LOBATO e ALEX LOBATO LEITÃO, dependentes do Cabo PM Adriano Francisco Leitão Neto.

RESOLUÇÃO Nº. 19.666

(Processo TC/011927/2021)

Assunto: Pedido de Medida Cautelar formulada por EDSON LUIZ DE OLIVEIRA em face do ACÓRDÃO Nº. 59.320/2019, que negou provimento ao Recurso de Reconsideração interposto pelo peticionante.

Advogado: EDMAR DE SOUZA GONÇALVES – OAB/PA n.º. 16.456

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 88, inciso I, c/c art. 89, inciso III da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conceder a Medida Cautelar pleiteada pelo Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito, à época, do Município de Bragança, no sentido de suspender os efeitos do Acórdão TCE/PA nº. 59.320/2019 até o julgamento definitivo da matéria, em virtude do preenchimento dos requisitos legais autorizadores da concessão da medida.

Protocolo: 1136296

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 596/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta dos Processos PAE nº 2024/1302026; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200290, 21 (vinte e um) dias do primeiro período de Licença-Prêmio, relativa ao triênio 2021/2024, para o período de 29/11 a 19/12/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 31 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1138420

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.370101NE000780

Valor: 18.000,00

Data: 31/10/2024

Objeto: Despesa com inscrição de membros e servidores do MPC-PA para participar do IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2024-MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 01.500.0000.01

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON)

CNPJ: 37.161.122/0001-70

Endereço: SGAN – Quadra 601, Bloco H, Edifício Íon, Sala 74, Térreo, CEP 70.830-018, bairro: Brasília/DF

Ordenador: CLAUDIA GUERREIRO SALAME

Protocolo: 1138279

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1033/2024-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 09 de outubro de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução n.º 30, de 19/05/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe que “as investidas em função eleitoral não ocorrerão em prazo inferior a noventa dias da data do pleito eleitoral e não cessarão em prazo inferior a noventa dias após a eleição, devendo ser providenciadas pelo Procurador Regional Eleitoral as prorrogações eventualmente necessárias à observância deste preceito”; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSIEL GOMES DA SILVA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga, no período de 20/09/2024 a 03/01/2025, com prejuízo de sua titularidade.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1162/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução n.º 30, de 19/05/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe que “as investidas em função eleitoral não ocorrerão em prazo inferior a noventa dias da data do pleito eleitoral e não cessarão em prazo inferior a noventa dias após a eleição, devendo ser providenciadas pelo Procurador Regional Eleitoral as prorrogações eventualmente necessárias à observância deste preceito”;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, do 6º cargo da Promotoria de Justiça de Altamira e do cargo da promotoria de justiça de Jacundá;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para exercerem as atribuições dos seguintes cargos de promotoria de justiça, no período de 9/10/2024 a 03/01/2025, com prejuízo de sua titularidade:

I – DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR, 4º cargo da promotoria de justiça de Itaituba;

II – FELIPE LUIZ RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE, 6º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

III – THIAGO CABRAL ARRUDA, cargo da promotoria de justiça de Jacundá.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 30 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0781/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 139369/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça WESLEY ABRANTES LEANDRO e ALISSON FIDELIS DE FREITAS para exercerem as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, no período de 22/7 a 11/8/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de julho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0934/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento para gozo de férias da promotora de justiça Paloma Sakalem;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Bujaru;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 145446/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES para, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Bujaru, no período de 30/9 a 6/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 10 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0965/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 148190/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça KELLYMAR PEDROSA DE SOUSA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, no período de 11 a 30/9/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 13 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0967/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 148502/2024;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 13/9/2024, a designação da promotora de justiça LÍLIAN NUNES E NUNES para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer as atribuições do 6º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, contida na PORTARIA nº 0877/2024-MP/SUB-JI, de 3/9/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 16 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0984/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Primavera;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 130875/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUILERMO TIMM ROCHA para, em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Primavera, no período de 17 a 21/6/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 17 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0986/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas da promotora de justiça Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 144541/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, nos períodos de 23 a 27/9/2024 e 30/9 a 4/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 17 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1017/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento para gozo de férias da promotora de

justiça Marilúcia Santos Sales;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 148943/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará, no período de 1º a 10/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1050/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 150810/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MARCOS PAULO MIRANDA NUNES para, em atuação conjunta, oficiar em audiências criminais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço, no dia 25/9/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 01 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1080/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas da promotora de justiça Lorena de Albuquerque Rangel Moreira Cruz;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 124909, 131948 e 133702/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, nos períodos de 24 a 28/6/2024, 1º a 5/7/2024 e 8 a 11/7/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 10 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1088/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o estado de vacância do único cargo da promotoria de justiça de Limoeiro do Ajuru;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito desse cargo de promotoria de justiça;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 124946/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUILHERME CHAVES COELHO para exercer as atribuições do único cargo da promotoria de justiça de Limoeiro do Ajuru no período de 31/05 a 23/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 11 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1091/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, alínea a, da Resolução nº 012/2012-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de

Cachoeira do Arari;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 123836, 139861 e 144486/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DRUMMOND ATAÍDE MORAES para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari, no período de 27/5 a 21/8/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 15 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1092/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Salvaterra;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 126001, 130427, 142968 e 144819/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Salvaterra, nos períodos indicados:

I - de 1º a 30/7/2024;

II - atuação conjunta, de 21 a 30/6/2024 e 31/7 a 25/8/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 15 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1093/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas da promotora de justiça Paula Suely de Araújo Alves Camacho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Breves;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 120369/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça IGOR DANTAS para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Breves, no período de 03 a 07/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 15 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1101/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas do promotor de justiça José Alberto Grisi Dantas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 133124/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para exercer as atribuições do 6º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos dias 24 e 25/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 15 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1103/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Márcio de Almeida Farias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 132480 e 137660/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MARCOS PAULO MIRANDA NUNES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço, no período de 1º a 15/7/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 15 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1107/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de férias da promotora de justiça Aline Tavares Moreira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 11º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 126618 e 129661/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para exercer as atribuições do 11º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 03 a 09/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 16 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1109/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 119377/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça adiante nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga, nos períodos indicados:

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 119377/2024;

Promotora de Justiça	Período
JANE CLEIDE DA SILVA SOUZA	10/05 a 10/07/2024
JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA	14/05 a 14/07/2024

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 16 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1112/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias e folga do promotor de justiça Alexandre Azevedo de Mattos Moura Costa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 119315, 129924 e 130793/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Redenção, no período de 20/5 a 12/6/2024 e no dia 27/6/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 17 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1114/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo de promotoria de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 126023/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça VICTOR SOARES NUNES para, em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Redenção, no período de 11 a 13/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 17 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1115/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Helem Talita Lira Fontes; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob o GEDOC nº 130935 e 139346/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Redenção, no período de 14/6 a 30/9/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 17 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1116/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Darlene Rodrigues Moreira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 131755/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, nos períodos indicados:

I – SANDRO GARCIA DE CASTRO, dia 14/6/2024;

II – FRANKLIN LOBATO PRADO, de 15 a 28/6/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 17 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1117/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Darlene Rodrigues Moreira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 124651 e 141998/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, nos períodos indicados:

I – SANDRO GARCIA DE CASTRO, de 16/7 a 6/8/2024 e 10 a 14/8/2024;

II – FRANKLIN LOBATO PRADO, officiar em processos, de 7 a 9/8/2024;

III – SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, officiar em audiências, de 7 a 9/8/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 17 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1118/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Darlene Rodrigues Moreira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 143978/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, nos dias 26 e 27/8/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 18 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1119/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 153434/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça BIANCA DAVI PEREIRA DE ALMEIDA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 18/10/2024 a 31/1/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 18 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1120/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 153655/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FLÁVIO VIEIRA LOPES MONTALVÃO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará, no período de 10 a 31/10/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 18 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1122/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o estado de vacância do único cargo da promotoria de justiça de Santana do Araguaia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito desse cargo de promotoria de justiça;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 117410, 123757 e 129909/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santana do Araguaia, nos períodos indicados:

I - ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA, de 16/4 a 15/7/2024;

II - LUIZ DA SILVA SOUZA, de 16/4 a 15/7/2024;

III - LEONARDO JORGE LIMA CALDAS, de 20 a 31/5/2024 e 3 a 12/6/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1123/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Flávia Miranda Ferreira Mecchi;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de

Xinguara;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 121059/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Xinguara, nos períodos de 3 a 7/6/2024 e 10 a 14/6/2024, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1124/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas do promotor de justiça Alfredo Martins de Amorim;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 129740/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Conceição do Araguaia, nos períodos indicados:

I - CREMILDA AQUINO DA COSTA, de 10 a 21/6/2024;

II - JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA, de 22 a 25/6/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1125/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 15933, 18134 e 18217/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES para oficiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais, no período de 1º/11/2024 a 31/1/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 22 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1126/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 133910 e 142288/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FELIPE JOSÉ GONÇALVES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua, no período de 4/7 a 2/8/2024 e no dia 8/8/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 22 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1127/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 118928/2024;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação do promotor de justiça DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do 8º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 7 a 9/5/2024, contida na PORTARIA nº 0387/2024-MP/SUB-JI, de 6/5/2024. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1128/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Capim até 9/10/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Capim;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 143054/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FLÁVIO VIEIRA LOPES MONTALVÃO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Capim, no período de 18/8 a 9/10/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1129/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Rodrigo Aquino Silva para participar da 8ª edição do ExpoJud X, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de Marituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 147873/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO para exercer as atribuições do 6º cargo da promotoria de justiça de Marituba, no período de 15 a 17/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1130/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 151729/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, no período de 1º/10 a 30/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1132/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 10032, 10217, 11735 e 11978/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das atribuições originárias, oficiarem perante o juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações dos seguintes estádios, referentes aos jogos e dias indicados:

DIA	JOGO	Local	PROMOTOR DE JUSTIÇA
26/8/2024	Paysandu x Mirassol	Estádio Leônidas Castro (Curuzu)	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO
31/8/2024	Remo x Botafogo PB	Estádio Olímpico do Pará "Jornalista Edgar Augusto Proença" (Mangueirão)	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO
9/10/2024	Paysandu x Chapecoense	Estádio Leônidas Castro (Curuzu)	FRANKLIN LOBATO PRADO
23/10/2024	Paysandu x Coritiba	Estádio Leônidas Castro (Curuzu)	FRANKLIN LOBATO PRADO

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-

INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1134/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 135699/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer as atribuições do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos períodos indicados:

I – JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES, de 8 a 11/7/2024;

II – JOSIEL GOMES DA SILVA, dia 9/7/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1135/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 141458/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Rondon do Pará, referentes aos autos de processos e dias indicados:

DIA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
26/8/2024	0800761-87.2023.8.14.0046	JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO
29/8/2024	0000763-13.2011.8.14.0046	JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO
30/8/2024	0001472-43.2014.8.14.0046	GERSON ALBERTO DE FRANÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1136/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Tailândia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 142754/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES para officiar em conjunto com o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 21/8/2024, referente aos autos do processo nº 0011999-91.2019.8.14.0074, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Tailândia, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1137/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 144012/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça VICTOR SOARES NUNES para officiar em conjunto com os promotores de justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA

AZEVEDO e FELIPE JOSÉ GONÇALVES na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 22/8/2024, referente aos autos do processo nº 0017716-70.2014.8.14.0006, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1138/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 144271/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES e ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA para oficiarem na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 12/9/2024, referente aos autos do processo nº 0806339-51.2024.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1139/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 144533/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANDRÉ FELIPE GOMES GUIMARÃES para officiar em conjunto com o promotor de justiça RENNAN FERNANDES DE SOUZA na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 6/9/2024, referente aos autos do processo nº 0801627-11.2022.8.14.0053, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de São Félix do Xingu, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1140/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 144603/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça VICTOR SOARES NUNES para officiar em conjunto com os promotores de justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO e FELIPE JOSÉ GONÇALVES na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 29/8/2024, referente aos autos do processo nº 0012895-33.2008.8.14.0006, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1141/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Senador José Porfírio;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 144717/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 11/9/2024, referente aos autos do processo nº 0800161-64.2022.8.14.0058, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Senador José Porfírio, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1142/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Novo Progresso; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 145436/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça NILSON JÚNIOR PASTROLIN OZORIO e ALISSON FIDELIS DE FREITAS para oficiarem nas sessões dos tribunais dos júris, de atribuição dos seguintes cargos da promotoria de justiça de Novo Progresso, referentes aos autos dos processos e dias indicados, sem prejuízo das demais atribuições:

DIA	CARGO	PROCESSO Nº
16/9/2024	2º	0000851-72.2010.8.14.0115
17/9/2024	1º	0801639-96.2023.8.14.0115
18/9/2024	2º	0000003-61.2005.8.14.0115
19/9/2024	1º	0801006-85.2023.8.14.0115
20/9/2024	2º	0800691-23.2024.8.14.0115

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1143/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Bragança; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 145603/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para oficiarem nas sessões dos tribunais dos júris, de atribuição dos seguintes cargos da promotoria de justiça de Bragança, referentes aos autos dos processos e dias indicados, sem prejuízo das demais atribuições:

DIA	CARGO	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
4/9/2024	2º	0803835-66.2023.8.14.0009	GUILLERMO TIMM ROCHA
11/9/2024	3º	0803473-64.2023.8.14.0009	FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1144/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o Mês Nacional do Júri, que ocorrerá no mês de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 4º e 5º cargos da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 153915/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiarem nas sessões do tribunal do júri de atribuição dos 4º e 5º cargos da promotoria de justiça de Santarém, nos dias indicados:

I – DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, dia 7/11/2024;

II – BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, dias 25 e 26/11/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1145/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Senador José Porfírio;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 150386/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça FELIPE LUIZ RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 30/10/2024, referente aos autos do processo nº 0800048-13.2022.8.14.0058, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Senador José Porfírio, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições na promotoria de justiça de Altamira.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1146/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Magdalena Torres Teixeira Jaguar;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 150993/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça KELLYMAR PEDROSA DE SOUSA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 16/10/2024, referente aos autos do processo nº 0813613-64.2023.8.14.0040, de atribuição do 7º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1147/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 136576/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça IGOR DANTAS e JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BARROS CHAVES para, em atuação conjunta, exercerem as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Ananindeua, no período de 15/7 a 31/8/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1148/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 152639/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça MARCOS PAULO MIRANDA NUNES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 30/10/2024, referente aos autos do processo nº 0800589-96.2022.8.14.0009, de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça de Bragança, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1149/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 152890 e 153629/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA para officiar nas sessões dos tribunais dos júrís, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, referentes aos autos dos processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições:

I – processo nº 0808983-80.2022.8.14.0401, dia 9/10/2024;

II – processo nº 0823622-69.2023.8.14.0401, dia 11/10/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1150/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 153436/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 1º/11/2024, referente aos autos do processo nº 0001725-32.2020.8.14.0039, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1151/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Vigia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 153574/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para officiar nas sessões dos tribunais dos júrís, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Vigia, referentes aos autos dos processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições:

I – processo nº 0800914-69.2023.8.14.0063, dia 4/12/2024;

II – processo nº 0801350-62.2022.8.14.0063, dia 6/12/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1152/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 153646/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 6/11/2024, referente aos autos do processo nº 0000113-53.2006.8.14.0009, de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça de Bragança, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1153/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 153973/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES e BIANCA DAVI PEREIRA DE ALMEIDA para officiarem em conjunto com o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 16/10/2024, referente aos autos do processo nº 0806692-67.2023.8.14.0015, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1154/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Portel;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 155092/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO para officiar em conjunto com o promotor de justiça RONALDO CARVALHO BASTOS JÚNIOR na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 6/11/2024, referente aos autos do processo nº 0801484-18.2023.8.14.0043, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Portel, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 25 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1155/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 120516/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça HUMBERTO PINTO BRITO FILHO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, nos dias 8 e 10/5/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 30 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1156/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Olívia Roberta Nogueira de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 137216/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça HUMBERTO PINTO BRITO FILHO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará, no período de 17 a 26/7/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 30 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1157/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Nayara Santos Negrão no município de Belém, com prejuízo da titularidade; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 134509/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça HUMBERTO PINTO BRITO FILHO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio, no período de 12 a 14/8/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 30 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1158/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância dos 1º, 2º e 4º cargos da promotoria de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Paragominas; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 144463/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos da promotoria de justiça de Paragominas, no período de 28/8 a 26/9/2024:

I – HUMBERTO PINTO BRITO FILHO, 1º cargo;

II – LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, 2º cargo;

III – CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, 4º cargo.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 30 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1159/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 128412, 140876 e 154989/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JÉSSICA LUÍZA MOREIRA BARBOSA para, em atuação conjunta, officiar nas audiências de conciliação no município de Santana do Araguaia, nos dias 6 e 7/6/2024; e, atender aos atos processuais no município de São João do Araguaia, referentes aos processos nº 0044347-48.2015.8.14.0028, no dia 29/8/2024, e 0005899-40.2014.8.14.0028, nos dias 23 e 24/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 30 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1160/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 136561/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para exercerem as atribuições dos seguintes cargos da promotoria de justiça de São Félix do Xingu, nos períodos indicados:

I – ANDRÉ FELIPE GOMES GUIMARÃES, 1º cargo, de 16/7 a 11/8/2024, sem prejuízo das demais atribuições;

II – JÉSSICA LUÍZA MOREIRA BARBOSA, 2º cargo, atuação conjunta, de 15 a 18/7/2024;

III – JÉSSICA LUÍZA MOREIRA BARBOSA, 2º cargo, de 19/7 a 11/8/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 30 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1161/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 136810/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JÉSSICA LUÍZA MOREIRA BARBOSA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga, no período de 12 a 18/7/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 30 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1163/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Adriana Maria Primo de Carvalho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 116172/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Conceição do Araguaia, no período de 9 a 21/4/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 30 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1164/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 113608, 116172, 119280, 119278, 119295, 124895, 132896, 139332 e 145268/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante os juizados especiais criminais de Redenção e Conceição do Araguaia, nos períodos indicados:

I – Juizado Especial Criminal de Redenção:

Promotor de Justiça	Período
ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	de 1º a 30/4/2024, 2 a 7/5, 15 a 29/5/2024, 3 a 28/6/2024 e 1º/7 a 31/8/2024
LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	dias 13 e 14/5/2024 e de 8 a 10/5/2024 e 2 a 30/9/2024

II – Juizado Especial Criminal de Conceição do Araguaia:

Promotor de Justiça	Período
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	de 1º a 8/4/2024
FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA	de 9 a 19/4/2024
JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA	de 22 a 30/4/2024, 2 a 29/5/2024, 3 a 28/6/2024, 1º/7 a 31/8/2024 e 2 a 30/9/2024

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 30 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1165/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Tucumã; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Tucumã;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 130935/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Tucumã, no período de 18/6 a 30/7/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 30 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1166/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a folga do promotor de justiça Alexandre Azevedo de Mattos Moura Costa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 132253/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Redenção, no dia 4/7/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 30 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1167/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Alfredo Martins de Amorim;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 144146/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Conceição do Araguaia, no período de 20 a 23/8/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 30 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 1138182

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 130/2024-MPPA.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 026/2024-MPPA, Processo Gedoc nº 102717/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.055.122/0001-00.

Objeto: Contratação de Serviços de Chaveiro
Valor Global do Contrato: R\$23.762,00(vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois reais).

Data de Assinatura: 31/10/2024.

Data de divulgação no PNCP: 31/10/2024

Vigência do Contrato: 1/11/2024 a 1/11/2025.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8760 – Governança e gestão; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1138256

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 099/2023-MP/PA.

Núm. da Apostila: 01.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa R DOS SANTOS COELHO E SERVIÇOS (CNPJ/MF nº 48.397.252/0001-22).

Objeto do Contrato: contratação de fornecimento de água mineral (garrafão de 20 litros) para atender a Promotoria de Justiça de Santarém/PA.

Justificativa do Apostilamento: alteração dos dados bancários da empresa.

Data de Assinatura: 31/10/2024.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1138226

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Termo de Execução Descentralizada: 002/2024-MPPA.

Núm. da Apostila: 01.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a PÓLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 05.054.994/0001-42).

Objeto do Termo: cooperação mútua entre os partícipes mediante o reforço do quadro de pessoal do Gabinete Militar do MPPA e a aquisição de equipamentos e materiais necessários à Polícia Militar para fortalecimento e a intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente diante de sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do Pará, essencial ao desempenho de suas atividades institucionais em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis., conforme especificado no Termo de Execução Descentralizada.

Justificativa do Apostilamento: Alteração, da dotação orçamentária, disposta na CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 6.2, para:

6.2. As despesas para os exercícios de 2024 à 2025 ocorrerão à conta da funcional programática a seguir discriminada:

Plano de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Naturezas da despesa:

339030 – Material de Consumo – R\$ 1.711.100,00;

449052 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 2.282.500,00;

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários;

Valor: R\$ 3.993.600,00 (Três milhões, novecentos e noventa e três mil e seiscentos reais).

Data de Assinatura: 31/10/2024.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1138241

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Termo de Execução Descentralizada: 001/2024-MPPA.

Núm. da Apostila: 01.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.847.236/0001-80).

Objeto do Termo: cooperação mútua entre os partícipes para o fortalecimento e intensificação das ações para cumprimento da missão institucional do Ministério Público do Estado do Pará mediante reforço do quadro de pessoal do Gabinete Militar do MPPA e aquisição de equipamentos e materiais necessários ao Corpo de Bombeiros Militar para o desenvolvimento de atividades de prevenção e combate a incêndio, atendimento pré-hospitalar e controle de pânico, com o intuito de garantir a segurança patrimonial, dos integrantes do MPPA e da população usuária de seus serviços, bem como também garantir direitos constitucionais da sociedade paraense inseridos nas atribuições do bombeiro militar, por meio do CBMPA, tendo em vista sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do Pará, essencial ao desempenho de suas atividades institucionais em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme especificado no Termo de Execução Descentralizada.

Justificativa do Apostilamento: Alteração, da dotação orçamentária, disposta na CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 6.2, para:

6.2. As despesas para o exercício de 2025 ocorrerão à conta da dotação orçamentária a seguir discriminada:

Plano de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Naturezas da despesa:

339030 – Material de Consumo – R\$ 806.995,80;

339033 – Passagens e Despesas com Locomoção – R\$ 27.000,00;

449052 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 22.720,00;

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários;

Valor: R\$ 855.108,80 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e oito reais e oitenta centavos).

Data de Assinatura: 30/10/2024.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1138100

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 057/2024-MP/PA.

Núm. da Apostila: 02.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA (CNPJ/MF nº 27.883.243/0001-71).

Objeto do Contrato: Aquisição de materiais de segurança eletrônica.

Justificativa do Apostilamento: alteração dos dados bancários da empresa.

Data de Assinatura: 30/10/2024.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1138084

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 6664/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a MARIA LUCILENE DA COSTA, TÉCNICO MINISTERIAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.1393,

lotada na Promotoria de Justiça de Bragança, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento,

período de aplicação 25/10 até 13/12/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 13/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 31 de outubro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 6665/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ALEXANDRO SERRAO LEITAO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3622, lotado na Promotoria de Justiça de Moju, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 23/10 até 13/12/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 13/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 31 de outubro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1138596

DIÁRIA

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 31 de julho de 2024

PORTARIA Nº 4438/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº135587/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDINEI GONÇALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINOS: Concórdia do Pará/Pará, Belém/Pará, Mocajuba/Pará, Ananindeua/Pará, Salvaterra/Pará, Marapanim/Pará

PERÍODOS: 02/07/2024 - 02/07/2024; 09/07/2024 - 09/07/2024; 10/07/2024 - 10/07/2024; 12/07/2024 - 12/07/2024; 15/07/2024 - 15/07/2024; 16/07/2024 - 16/07/2024; 17/07/2024 - 17/07/2024; 22/07/2024 - 22/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Condução de membro a serviço do MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 23 de julho de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 27 de setembro de 2024

PORTARIA Nº 5361/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139041/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ DA SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 4º Promotor de Justiça de Redenção

MATRÍCULA: 999.2332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO: Parauapebas/Pará, Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO: 05/08/2024 - 07/08/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Dar cumprimento de Ordem de Missão nº038/2024-Gaeco

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 02 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 5714/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147945/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3269

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Marabá/Pará; Curionópolis/PA; Redenção/PA; Xinguara/PA

PERÍODO: 31/08/2024 - 07/09/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diárias

FINALIDADE: Escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de setembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1138355

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0678/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 968/2024-MP/PGJ de 16 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês novembro de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de outubro de 2024, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês novembro de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 24 de outubro de 2024, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 32752021-MP/PGJ, de 05/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 02 e 03/11/2024.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 02 e 03/11/2024.

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de novembro de 2024, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 23 e 24 de outubro de 2024, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 02/11/2024 (Sábado) – Finados - Feriado Nacional (Lei Federal nº 662/1949)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Renata Santos Miranda (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria de Justiça Cível)

Icaro Luiz Britto Sapucaia (Assessor da Procuradoria de Justiça Criminal)

DIA 03/11/2024 (Domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Renata Mendonça de Moraes (Assessora Ministerial da Procuradoria de Justiça Cível)

Kilvia Karla Serra Castelo Branco (Assessora técnica especializada da Procuradoria de Justiça Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 31 de outubro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Protocolo: 1138620

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 033/2024-MPPA.

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a FACULDADE ESTÁCIO BELÉM, por intermédio de seu mantenedor, a ORGANIZAÇÃO PARAENSE EDUCACIONAL E DE EMPREENDIMIENTOS LTDA (CNPJ/MF n.º 03.137.964/0001-74).

OBJETO: estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MPPA e a FACULDADE, para seleção pública de estagiários.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024.

VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 31/10/2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1138116

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 116/2024/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 6006/2024,
RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem dos Procuradores abaixo elencados para participar do IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas em Foz do Iguaçu-PR, que ocorrerá nos dias 11.11 a 14.11.2024, concedendo diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 29, I, da Lei Estadual Complementar nº 086/2013 c/c Resolução nº004/2023 do Colégio de Procuradores do MPCM/PA.

PROCURADOR(A)	DIÁRIAS
MARIA REGINA FRANCO CUNHA	5,5
MARCELO FONSECA BARROS	5,5
ERIKA MONIQUE P. SERRA VASCONCELLOS	3,5

II - AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo elencados para participar do IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas em Foz do Iguaçu-PR, que ocorrerá nos dias 11.11 a 14.11.2024, concedendo diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 145, do RJU c/c Resolução nº004/2023 do Colégio de Procuradores do MPCM/PA.

SERVIDOR	CARGO	DIÁRIAS
ALCIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO	ASSESSOR ESPECIAL I	4,5
HAYETT BENCHIMOL ABUFAIAD DINIZ	CHEFE DE GABINETE	4,5
HELENA MARIA ROCHA LOBATO	CHEFE DE GABINETE	4,5

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de outubro de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ-MPCM
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL
PORTARIA Nº 117/2024-GAB/MPCM**

A Procuradora Geral ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, deste Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 10, inc. I, da Lei Complementar nº 086/2013 e,
CONSIDERANDO o artigo 54 da Lei nº 9.977, de 06/07/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, definida a casa quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração da Programação Orçamentária correspondente ao exercício de 2024, referente à Unidade Gestora: 380101-MPCM, conforme demonstrado nos anexos I e II, abaixo: Anexo:

Anexo I - Programação da Quota Orçamentária Mensal

UNIDADE	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ		
GRUPO DE DESPESA	FONTE	REDUÇÃO DE QUOTA	ADIÇÃO DE QUOTA
		EXERCÍCIO 2024	NOVEMBRO DE 2024
UG: 380101			
Pessoal	01500000001		R\$1.450.000,00
ODC	01500000001		R\$1.400.000,00
Investimentos - Jan	01500000001	R\$460.000,00	
Investimentos - Fev		R\$350.000,00	
Investimentos - Mar		R\$470.000,00	
Investimentos - Abr		R\$410.000,00	
Investimentos - Jun		R\$274.000,00	
Investimentos - Jul		R\$274.000,00	
Investimentos - Ago		R\$126.000,00	
Investimentos - Out		R\$350.000,00	
Investimentos - Nov		R\$136.000,00	
Total		R\$2.850.000,00	R\$2.850.000,00

Anexo II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

UNIDADE	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	REDUÇÃO DE QUOTA	ADIÇÃO DE QUOTA
		EXERCÍCIO 2024	NOVEMBRO DE 2024
Pessoal	01500000001		R\$1.450.000,00
ODC	01500000001		R\$1.400.000,00
Investimentos - Jan	01500000001	R\$460.000,00	
Investimentos - Fev	01500000001	R\$350.000,00	
Investimentos - Mar	01500000001	R\$470.000,00	
Investimentos - Abr	01500000001	R\$410.000,00	
Investimentos - Jun	01500000001	R\$274.000,00	
Investimentos - Jul	01500000001	R\$274.000,00	
Investimentos - Ago	01500000001	R\$126.000,00	
Investimentos - Out	01500000001	R\$350.000,00	
Investimentos - Nov	01500000001	R\$136.000,00	
Total		R\$2.850.000,00	R\$2.850.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 30 de outubro de 2024.

Elisabeth Massoud Salame da Silva

Procuradora Geral do MPCM

Protocolo: 1138431

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021**

Objeto: Em razão da majoração do valor da carga mensal, as partes alteram o valor global estimado para R\$6.054.840,00 (seis milhões, cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais)

Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Contratada: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A

Data da assinatura: 31/10/2024

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora Geral do MPCM/PA.

Protocolo: 1138409

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 11/2024
Processo nº 5892/2024**

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 05.018.916/0001-92, com sede na Trav. Magno de Araújo, nº 424, Telégrafo, Belém-Pará.

CONTRATADO: BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA, CNPJ nº 84.147.081/0001-47, com sede na Rua Gaspar Viana, nº 773, Sala 2, Reduto, CEP 66053-090, Belém - Pará.

OBJETO: Contratação de serviço referente a assinatura periódica anual do jornal "O Diário do Pará".

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 731,08 (setecentos e trinta e um reais e oito centavos)

ORDENADOR: RESPONSÁVEL: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora - Geral

Protocolo: 1138362

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de empenho nº 2024.380101NE000557**

Valor Global: R\$731,08 (setecentos e trinta e um reais e oito centavos)

Data: 31/10/2024

Objeto: Contratação de serviço referente a assinatura periódica anual do Jornal "O Diário do Pará".

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 11/2024/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 01.128.1495.8766

Natureza da despesa: 339039

Fonte: 1500.000001

Contratada: BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA

Endereço: Rua Gaspar Viana, nº 773, Sala 2, Reduto, CEP 66053-090, Belém - Pará, CNPJ nº 84.147.081/0001- 47

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora Geral - MPCM/PA

Protocolo: 1138365

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATOS DO CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0807-001-FCA Modalidade: Chamamento Público nº 006/2024-FCA

Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da Fundação Cultural Abaetetubense, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM. Nº 240924-002. Contratada: João Francisco Sousa da Silva, CPF: XXX.XXX.XXX-91. O valor deste contrato é de R\$ 2.733,33 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e três centavos). Vigência: 24/09/2024 a 23/12/2024. **Fausto Junior Moreira Fernandes - Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0807-001-FCA Modalidade: Chamamento Público nº 006/2024-FCA

Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da Fundação Cultural Abaetetubense, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM. Nº 231024-002. Contratada: F. De A. Da S. Gonçalves Ltda (Banda Stylus), CNPJ: 46.689.890/0001-91. O valor deste contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 23/10/2024 a 21/01/2025. **Fausto Junior Moreira Fernandes - Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense.**

Protocolo: 1138445

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Dispensa de Licitação nº 008/2023. Contratante: Município de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 2023/214, Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 008/2023 cujo Objeto é a Locação de Imóvel Destinado ao Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/Pa. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/214. Contratado: Manoel Moraes da Costa, CPF nº XXX.XXX.062-15. Termo aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1138443

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.580/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ELIZA CARDOSO DIAS, inscrita no CPF nº 897.635.482-68.

Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, no ano de 2024, para alunos da rede de educação básica pública no Município de AFUÁ/PA.

O valor total da contratação é de R\$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais). O prazo de vigência do contrato é da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura: 20/09/2024. **Ordenadora de despesas: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO - Secretária Municipal de Educação.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.581/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MANOEL PINHEIRO LIMA, inscrito no CPF nº 619.677.772-68. Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, no ano de 2024, para alunos da rede de educação básica pública no Município de AFUÁ/PA.

O valor total da contratação é de R\$ 14.595,00(Quatorze mil quinhentos e noventa e cinco reais). O prazo de vigência do contrato é da sua assinatura

até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura: 20/09/2024. **Ordenadora de despesas: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO - Secretária Municipal de Educação.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.582/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA PANTOJA PEREIRA, inscrita no CPF nº 012.632.762-96. Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, no ano de 2024, para alunos da rede de educação básica pública no Município de AFUÁ/PA.

O valor total da contratação é de R\$ 23.650,00(Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais). O prazo de vigência do contrato é da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura: 20/09/2024. **Ordenadora de despesas: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO - Secretária Municipal de Educação.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.583/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTO FERNANDES RODRIGUES, inscrito no CPF nº 751.068.092-15. Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, no ano de 2024, para alunos da rede de educação básica pública no Município de AFUÁ/PA.

O valor total da contratação é de R\$ 30.955,00(Trinta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). O prazo de vigência do contrato é da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura: 20/09/2024. **Ordenadora de despesas: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO - Secretária Municipal de Educação.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.584/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CLEIDERSON SANTANA DO CARMO, inscrito no CPF nº 012.723.842-50.

Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, no ano de 2024, para alunos da rede de educação básica pública no Município de AFUÁ/PA.

O valor total da contratação é de R\$ 11.630,00 (Onze mil seiscentos e trinta reais). O prazo de vigência do contrato é da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura: 20/09/2024. **Ordenadora de despesas: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO - Secretária Municipal de Educação.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.585/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FRANCISCO FERREIRA CAMPOS NETO, inscrito no CPF nº 039.587.272-39. Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, no ano de 2024, para alunos da rede de educação básica pública no Município de AFUÁ/PA.

O valor total da contratação é de R\$ 8.145,00 (Oito mil, cento e quarenta e cinco reais). O prazo de vigência do contrato é da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura: 20/09/2024. **Ordenadora de despesas: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO - Secretária Municipal de Educação.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.586/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FERNANDA MARQUES OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 018.429.812-18. Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, no ano de 2024, para alunos da rede de educação básica pública no Município de AFUÁ/PA.

O valor total da contratação é de R\$ 11.630,00 (Onze mil, seiscentos e trinta reais). O prazo de vigência do contrato é da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura: 20/09/2024. **Ordenadora de despesas: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO - Secretária Municipal de Educação.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.587/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUANA ALMEIDA DOS ANJOS, inscrita no CPF nº 062.858.942-56. Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, no ano de 2024, para alunos da rede de educação básica pública no Município de AFUÁ/PA.

O valor total da contratação é de R\$ 19.580,00 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta reais). O prazo de vigência do contrato é da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura: 20/09/2024. **Ordenadora de despesas: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO - Secretária Municipal de Educação.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.588/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANDREZA MARQUES ALMEIDA, inscrita no CPF nº 024.714.982-99. Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, no ano de 2024, para alunos da rede de educação básica pública no Município de AFUÁ/PA. O valor total da contratação é de R\$ 19.600,00(Dezenove mil e seiscentos reais). O prazo de vigência do contrato é da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura: 20/09/2024. **Ordenadora de despesas: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO - Secretária Municipal de Educação.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.589/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOÃO DE SOUZA GONÇALVES, inscrito no CPF nº 985.877.572-53. Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, no ano de 2024, para alunos da rede de educação básica pública no Município de AFUÁ/PA. O valor total da contratação é de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). O prazo de vigência do contrato é da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura: 20/09/2024. **Ordenadora de despesas: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO - Secretária Municipal de Educação.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.590/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FABIANO GUEDES DE AGUIAR, inscrito no CPF nº 007.633.112-19. Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, no ano de 2024, para alunos da rede de educação básica pública no Município de AFUÁ/PA. O valor total da contratação é de R\$ 33.580,00(Trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais). O prazo de vigência do contrato é da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura: 20/09/2024. **Ordenadora de despesas: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO - Secretária Municipal de Educação.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

PARA CADASTRO MUNICIPAL DE PONTOS PONTÕES DE CULTURA
O Município de Afuá por meio da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura disponibiliza o presente chamamento público. O objeto deste é a Certificação Simplificada de entidades, coletivos e espaços culturais, como Pontos e Pontões de Cultura do Estado do Pará. As inscrições serão gratuitas e terão início no dia 31 de outubro de 2024 a 28 de dezembro de 2024. Para efetivar cadastro, o requerente deverá enviar e preencher o formulário de inscrição para culturaafua@gmail.com ou entregar os documentos em envelope lacrado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura, entre os dias 31 de outubro até o dia 28 de dezembro de 2024 no horário de 08 às 12hs. O edital completo está disponível no site: www.afua.pa.gov.br. Afuá, 30 de outubro de 2024. **Adeilson Nunes Lobato - Secretário Municipal de Turismo Esporte e Cultura.**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 SELEÇÃO
DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro de acordo com as linhas de ações descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Afuá - PA. As inscrições serão entre os dias 31 outubro a 20 de novembro de 2024 das 08:00 h às 12:00h. O edital completo está disponível no site: www.afua.pa.gov.br. **Adeilson Nunes Lobato - Secretário Municipal de Turismo, Esporte Lazer e Cultura.**

Protocolo: 1138447

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANAJÁS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024**

A Prefeitura Municipal de Anajás/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 01/2024, objeto: Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Rui Barbosa, localizada na Travessa Rezende Júnior esquina com a Rua Manoel Vieira, Centro, Anajás/PA, conforme CONVÊNIO Nº 046/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Anajás. Data de abertura: 18/11/2024 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplanajas2021@gmail.com.

ARNALDO JOSÉ BORGES DE MENEZES JUNIOR
Agente de Contratação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024**

Nos avisos de aviso de licitação veiculados nos jornais: Diário Oficial do Estado, Pag. 116, nº 35.850, é Jornal Amazônia, Pag.04, Gerais, ambos de 11 de junho de 2024, Pregão Eletrônico nº 05/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Retificasse: **ONDE- SE LÊ:** Data de abertura: 21/06/2024 às 09:00h. **LEIA-SE:** Data de abertura: 26/06/2024 às 09:00h.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**

Nos avisos de aviso de licitação veiculados nos jornais: Diário Oficial do Estado, Pag. 116, nº 35.850, é Jornal Amazônia, Pag.04, Gerais, ambos de 11 de junho de 2024, Pregão Eletrônico nº 06/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADO DE PETRÓLEO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e as Secretarias Municipais do Trabalho e da Assistência Social e Saúde. Retificasse: **ONDE- SE LÊ:** de abertura: 21/06/2024 às 11:00h. **LEIA-SE:** Data de abertura: 26/06/2024 às 11:00h.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**

A Prefeitura Municipal de Anajás/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADO DE PETRÓLEO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Retificasse: **ONDE- SE LÊ:** Data de abertura: 21/06/2024 às 14:00h. **LEIA-SE:** Data de abertura: 26/06/2024 às 14:00h.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**

A Prefeitura Municipal de Anajás/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO COM ENXADA, PODA DE ÁRVORE E LIMPEZA DE CANALETAS NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS. Retificasse: **ONDE- SE LÊ:** Data de abertura: 21/06/2024 às 15:00h. **LEIA-SE:** Data de abertura: 26/06/2024 às 15:00h.

ARNALDO JOSÉ BORGES DE MENEZES
Pregoeiro

Protocolo: 1138450

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE AURORA DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2024/PMAP**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento hospitalar, destinado a atender as necessidades do hospital municipal vinculado à secretaria municipal de saúde de aurora do para. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 14/11/2024, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 1138451

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA****MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2024**

Refere-se à Aquisição de veículos automotores, embarcação, motor de popa e equipamento agrícola para atender à execução dos projetos ambientais da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira-PA. ABERTURA: 14/11/2024, às 10:00 horas no site https://www.licitanet.com.br/, Informações: https://www.licitanet.com.br/, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail setorpregao.atm@gmail.com - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.

THABATA V S PINHEIRO - Pregoeira

Protocolo: 1138448

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA 011/2024**

"Construção do muro da EMEI Cidade Nova, que será executado na Travessa São Paulo, Travessa Aracaju, Travessa Campo Grande e Travessa Potiguar, Bairro Cidade Novo, município de Brasil Novo - PA, conforme Edital e Anexos.". ABERTURA: 19/11/2024, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>) e no PNCP.

Wederson Noiminché
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1138452

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024**

Processado o Pregão Eletrônico nº 015/2024-SEMED, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe. Empresa vencedora META COMERCIO E EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 10.159.160/0001-31, R\$ 86.603,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e três reais); Brasil Novo-PA, 18 de outubro de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024**

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO META COMERCIO E EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 10.159.160/0001-31 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024-SEMED, no valor total de R\$ 1.160.765,73 \$ 1.993.500,00 (um milhão novecentos e noventa e três mil e quinhentos reais). Dotação: 2030; 2035; Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00. Assinatura 18 de outubro de 2024. Vigência 12 meses.

Wederson Noiminché
Secretário Municipal De Educação

Protocolo: 1138454

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 20240432**

Processo Administrativo nº 020/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2024-SEMSA/FMS

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro Especializado em Reabilitação III, Conforme Proposta nº 17298.800000/1230-20 - MS, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa; Contratada: Polymedh Ltda CNPJ: 63.848.345/0001-10, vencedora dos itens: 1 - 2 - 3 - 9 - 12 - 26 - 33 - 34 - 36 - 41 - 42 - 51 - 54 - 56 - 57 - 58 - 59 - 63 - 65 - 67 - 73 - 74 - 77 - 79 - 81 - 82 - 86 - 87 - 99 - 100 - 102 - 103 - 104 - 105 - 109, perfazendo o valor total de R\$ 147.679,76 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). Vigência: 30/10/2024 à 30/10/2025.

**CONTRATO Nº 20240433
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2024-SEMSA/FMS

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro Especializado em Reabilitação III, Conforme Proposta nº 17298.800000/1230-20 - MS, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa; Contratada: P P F Com e Serv Ltda CNPJ: 07.606.575/0001-00, vencedora dos itens: 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 27 - 28 - 29 - 31 - 35 - 39 - 43 - 45 - 49 - 52 - 53 - 55 - 60 - 66 - 68 - 69 - 71 - 72 - 75 - 76 - 78 - 80 - 83 - 85 - 88 - 92 - 93 - 95 - 96 - 97 - 106 - 108 - 110, perfazendo o valor total de R\$ 475.168,62 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 30/10/2024 à 30/10/2025.

**CONTRATO Nº 20240434
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2024-SEMSA/FMS

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Para o Centro Especializado em Reabilitação III, Conforme Proposta nº 17298.800000/1230-20 - MS, Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa; Contratada: Centro Catarinense de Apoio a Audicao Ltda CNPJ: 02.512.121/0001-48, vencedora dos itens: 18, perfazendo o valor total de R\$ 69.770,00 (sessenta e nove mil, setecentos e setenta reais). Vigência: 30/10/2024 à 30/10/2025.

CONTRATO Nº 20240435

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2024-SEMSA/FMS

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Para o Centro Especializado em Reabilitação III, Conforme Proposta nº 17298.800000/1230-20 - MS, Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa; Contratada: F Cardoso e Cia Ltda - CNPJ: 04.949.905/0001-63, vencedora dos itens: 24 - 47 - 48 - 50 - 70 - 84 - 89 - 90, perfazendo o valor total R\$ 40.443,31 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos). Vigência: 30/10/2024 à 30/10/2025. **Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde/Portaria nº 004/2021-GAB/PREF.**

Protocolo: 1138456

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-PMC**

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - PMC que tem por objeto: Aquisição de Prêmios Para 2ª OCM (Olimpíada Cametaense de Matemática), 1ª OCLP (Olimpíada Cametaense de Língua Portuguesa) e 1ª MOCIC (Mostra Científica Interdisciplina Cametaense), e com base no relatório da Comissão Permanente de Contratação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a Diego Ravanelli Silva e Silva Ltda, CNPJ nº 44.217.408/0001-95, Valor Total R\$ 169.166,00. Data da Homologação: 25/10/2024. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-PMC**

Objeto: Aquisição de Prêmios Para 2ª OCM (Olimpíada Cametaense de Matemática), 1ª OCLP (Olimpíada Cametaense de Língua Portuguesa) e 1ª MOCIC (Mostra Científica Interdisciplina Cametaense). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATO Nº 1. PE.06/2024 - PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. FUNDEB Cametá, CNPJ nº 27.763.923/0001-51. Contratada Diego Ravanelli Silva e Silva Ltda, CNPJ nº 44.217.408/0001-95, Valor Total R\$ 6.456,00. Vigência: 25/10/2024 a 25/10/2025. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros. CONTRATO Nº 2. PE.06/2024 - PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. FUNDEB Cametá, CNPJ nº 27.763.923/0001-51. Contratada Diego Ravanelli Silva e Silva Ltda, CNPJ nº 44.217.408/0001-95, Valor Total R\$ 72.000,00. Vigência: 25/10/2024 a 25/10/2025. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros. CONTRATO Nº 3. PE.06/2024 - PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. FUNDEB Cametá, CNPJ nº 27.763.923/0001-51. Contratada Diego Ravanelli Silva e Silva Ltda, CNPJ nº 44.217.408/0001-95, Valor Total R\$ 90.710,00. Vigência: 25/10/2024 a 25/10/2025. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros.**

Protocolo: 1138458

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS-FMDS
CONTRATO Nº: 20241347**

ORIGEM: PREGÃO Nº 170/2024-FMDS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): C.E E BUFFET LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização, compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação, staff (profissionais) e serviço elétrico para a 8ª FENECAN no município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 2.115.588,00. VIGÊNCIA: 25/10/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241348
ORIGEM: PREGÃO Nº 170/2024-FMDS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): CTX SERVIÇOS E PAISAGISMO, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização, compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação,

staff (profissionais) e serviço elétrico para a 8ª FENEKAN no município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 49.869,20. VIGÊNCIA: 25/10/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241349
ORIGEM: PREGÃO Nº 170/2024-FMDS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): E. R. RIBEIRO DISTRIBUICAO EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização, compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação, staff (profissionais) e serviço elétrico para a 8ª FENEKAN no município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 177.000,00. VIGÊNCIA: 25/10/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241350
ORIGEM: PREGÃO Nº 170/2024-FMDS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização, compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação, staff (profissionais) e serviço elétrico para a 8ª FENEKAN no município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 275.000,00. VIGÊNCIA: 25/10/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241351
ORIGEM: PREGÃO Nº 170/2024-FMDS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização, compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação, staff (profissionais) e serviço elétrico para a 8ª FENEKAN no município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 563.000,00. VIGÊNCIA: 25/10/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241352
ORIGEM: PREGÃO Nº 170/2024-FMDS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): FLOR DE CARAJAS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização, compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação, staff (profissionais) e serviço elétrico para a 8ª FENEKAN no município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 170.534,75. VIGÊNCIA: 25/10/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241353
ORIGEM: PREGÃO Nº 170/2024-FMDS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização, compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação, staff (profissionais) e serviço elétrico para a 8ª FENEKAN no município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 942.990,28. VIGÊNCIA: 25/10/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241354
ORIGEM: PREGÃO Nº 170/2024-FMDS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): J S DA SILVA COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização, compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação, staff (profissionais) e serviço elétrico para a 8ª FENEKAN no município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 21.699,99. VIGÊNCIA: 25/10/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241355
ORIGEM: PREGÃO Nº 170/2024-FMDS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): S P SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização, compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação, staff (profissionais) e serviço elétrico para a 8ª FENEKAN no município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 12.290,01. VIGÊNCIA: 25/10/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241356

ORIGEM: PREGÃO Nº 170/2024-FMDS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização, compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação, staff (profissionais) e serviço elétrico para a 8ª FENEKAN no município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 14.924,08. VIGÊNCIA: 25/10/2024 a 31/12/2024.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240430, proveniente do Processo Licitatório 263/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEÃO EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 140.217,00. Conforme art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240613, proveniente do Processo Licitatório 263/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 406.183,60. Conforme art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240916, proveniente do Processo Licitatório 246/2023/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres e serviço de transporte de materiais biológicos no âmbito estadual, com o objetivo de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 31/12/2024, conforme art.107. da Lei Federal nº 14.133/2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20224516, proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por Protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo; SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos; gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor; DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica "on-site", pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221547, proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, OAC TECNOLOGIA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por Protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo; SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos; gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor; DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica "on-site", pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais. Prorrogando o prazo até 31/12/2024. Conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20224816, Proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP

privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por Protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica ?On-site?, Pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. Prorrogando o prazo até 02/01/2025. Conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20228659, Proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por Protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica ?On-site?, Pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. Prorrogando o prazo até 02/01/2025. Conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 31/10/2024 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024/FMS, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 116.920,00. ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$ 56.248,00. AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI, no valor de R\$ 51.600,00. BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, no valor de R\$ 8.600,00. DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 29.220,00. ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 132.000,00. ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 220.397,41. EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, no valor de R\$ 56.568,50. EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 12.978,00. FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 242.970,00. FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 535.258,20. H.M. LINCK-ME, no valor de R\$ 141.500,00. HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, no valor de R\$ 40.819,00. I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, no valor de R\$ 135.000,00. INSPIRO LTDA, no valor de R\$ 75.000,00. INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 21.403,60. KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, no valor de R\$ 228.020,00. KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, no valor de R\$ 144.900,00. M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$ 917.444,96. M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, no valor R\$ 74.050,00. MANANCIAL MEDICAL LTDA, no valor de R\$ 39.216,60. MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 174.811,00. NGD COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, no valor de R\$ 3.693,12. ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor de R\$ 65.665,06. OLIDEF CZ IND. COM. APAR. HOSP. LTDA, no valor de R\$ 579.600,00. P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, no valor de R\$ 25.112,00. PETERSON JOSE BERNARDO, no valor R\$ 96.600,00. SANTALMAS COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 294.037,50. SMART MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 10.450,00. STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, no valor de R\$ 59.110,00. TECNOAR IND. E COM. DE EQUIP. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, no valor de R\$ 60.000,00. UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, no valor de R\$ 8.456,00. VMI TECNOLOGIAS LTDA, no valor de R\$ 660.000,00.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO-FMS

Na Publicação do Diário Oficial Nº 36.014 do dia 30/10/2024, Pagina 95 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao AVISO DE EDITAL, do Processo Licitatório Nº 169/2024/FMS-CPL, **ONDE SE LÊ:** fará realizar no dia 13/11/2024 às 09h: 00min. **LEIA-SE:** fará realizar no dia 18/11/2024 às 09h: 00min.

Protocolo: 1138067

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022 CONVÊNIO Nº 088/2022- SEDOP 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Castanh. Contratada: ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato de nº 136/2022 por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data 09/10/2024 a 04/10/2025, em razão da necessidade de conclusão da obra. Castanh/PA, 07 de outubro de 2024. **Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Prefeito Municipal De Castanh/PA.**

Protocolo: 1138460

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de confecção de camisas para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Colares/Pa. Abertura: 14/11/2024, ÀS 10h00, Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Aquisição do Edital: Site do Compras Governamentais, Tcm/Pa e Portal da Transparência. **Prefeita Municipal - Maria Lucimar Barata.**

Protocolo: 1138462

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, torna pública a REVOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-052-PMC, cujo objeto era a contratação de empresa para fornecimento de brinquedos diversos, destinados ao evento comemorativo ao Dia das Crianças em 12 de outubro - **Heitor Márcio Pinheiro0 Santos – Secretário – Curionópolis, 31 de outubro de 2024.**

Protocolo: 1138567

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240246

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2024-003-PMC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-CONTRATADA: EMPORIO A&C LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER COM QUADRAS ESPORTIVAS NO DISTRITO DE SERRA PELADA, MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)-VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2024 A 30 DE SETEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Protocolo: 1138184

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 9-2024-032-PMC-TIPO: Menor Preço por Item-OBJETO: para aquisição de reagentes laboratoriais para atender a demanda do laboratório municipal de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 18 de novembro de 2024. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelos sites www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br-Curionópolis, 31 de outubro de 2024 – **Simone Rodrigues Deziderio – Pregoeira.**

Protocolo: 1138253

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos de processamento de dados e de áudio, persianas, cortinas e carpetes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Fundo Municipal de Educação. Abertura no dia 18/11/2024 às 08h30min. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e no Dep. de licitações no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. **Majorri Santiago - Prefeita.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Produtos de panificação (pães, bolos, roscas, salgados, entre outros), para atender a demanda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Abertura no dia 19/11/2024 às 08h30min. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e no Dep. de licitações no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. **Majorri Santiago - Prefeita.**

Protocolo: 1138464

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARRAFÃO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATOS

CONCORRENCIA Nº 3.2024-070801

Objeto: Contratação de Empresa Para a Construção da Creche Por Todo Pará, de Garrafão do Norte. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: H de A Mendonça Comercio e Serviços - Me CNPJ: 17.539.314/0001-60, Nº 2024110901. Valor Total: R\$ 5.120.100,00 (cinco milhões, cento e vinte mil e cem reais). Vigência do Contrato: 11/09/2024 a 11/09/2025.

CONCORRENCIA Nº 3.2024-080801

Objeto: Contratação de Empresa Para Reforma do S.C.F.V - CRAS de Garrafão do Norte. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Charles P N de Month & Cia Ltda CNPJ: 22.152.067/0001-84, Nº 2024230901. Valor Total: R\$ 438.850,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: 23/09/2024 a 23/09/2025. **Edson Torres - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1138465

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃE DO RIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a reforma e ampliação da E.E.E.M. Prof.^a Oscarina Antônia Souza do Rego, no município de Mãe do Rio - PA. Em conformidade com o convênio nº039/2024 - SEDUC, Projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Processo licitatório na Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 3/2024-00008. Vencedor (es): D S B Construtora LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº45.803.370/0001-03, com o valor total de R\$6.659.448,29. Vencedor(as) desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Adjudico e Homologo a licitação na forma do Art. 71, Inciso IV, da lei federal nº14.133/21 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. - **Maria da Conceição da Silva Santana.** Em 24 de OUTUBRO de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Concorrência Eletrônica nº 3/2024-00008. Contrato nº20240442. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratada: D S B Construtora LTDA. Valor: R\$6.659.448,29. Vigência do contrato: 29/10/2024 a 31/10/2024. Data de assinatura: 29/10/2024.

Maria da Conceição da Silva Santana
Secretaria Municipal de Educação

Protocolo: 1138468

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-00009 - CE

Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma de estrutura elétrica, objetivando atender as necessidades da E.M.E.I.F. Carmim Rodrigues dos Santos, no município de Mãe do Rio - PA. Em conformidade

com o projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Abertura: 18/11/2024. Às 08:00h. Pelo portal <https://blcompras.com.br>. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

Maria da Conceição da Silva Santana
Secretaria Municipal de Educação

Protocolo: 1138471

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 626/2023 - FMS/PMM

Processo Administrativo nº 21.157/2023-PMM, Pregão Eletrônico nº 077/2023 - CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços técnicos em anestesiologia, para suprir as necessidades das unidades hospitalares do município de Marabá (HMM/HMI) serviços contínuos. EMPRESA: CIA - CENTRO INTEGRADO DE ANESTESIOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 11.824.501/0001-09. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 01/11/2024 até 01/11/2025. DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2024. **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 1138472

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024

"Chamada Pública para seleção e premiação de agentes culturais, grupos e pontos de cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2 (Lei nº 14.399/2022), no município de Medicilândia". FAVORECIDOS: ADEILTON SOUSA VILA NOVA, com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO, com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); CLESILVANE ALVES DIAMANTINO, com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); ELTON AGUIAR DE FREITAS, com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); JUCELINO PEREIRA DA SILVA, com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); MARCELO AVELINO DOS SANTOS, com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); MARCIA XAVIER, com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); SUELI CHAVES, com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); GUILHERME DA SILVA MENDES, com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); VALDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS, com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); EDLENE GONÇALVES DE LIMA, com o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); 42.374.403 MARCELA DE OLIVEIRA MOURA, com o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); MONTE DE PAZ SERVICOS DE OBRAS SOCIAIS, com o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); FRANCISCO DA SILVA VIDAL, com o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); KAIO DE SOUZA MODESTO, com o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); ASSEMPÇÃO BARROS RIPARDO, com o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); DERLI JUNIOR NOVAIS DA COSTA, com o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA, com o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA TRANSAMAZONICA, com o valor total de R\$ 71.648,27 (Setenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21.

JÚLIO CÉSAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

**AVISO EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO
DE FOMENTO CULTURAL Nº 001**

CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP, Objeto: PROJETO: "Adeilton Pisadinha", devidamente aprovado(a) no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP - para seleção e premiação de agentes culturais, grupos e pontos de cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2 (Lei nº 14.399/2022), no município de Medicilândia. TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 001. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECTUR. Contratado: ADEILTON SOUSA VILA NOVA, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 22 de Outubro de 2024 a 21 de Outubro de 2025.

**AVISO EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO
DE FOMENTO CULTURAL Nº 002**

CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP, Objeto: PROJETO: "Videoclipe Novos Horizontes", devidamente aprovado(a) no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP - para seleção e premiação de agentes culturais,

grupos e pontos de cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2 (Lei Nº 14.399/2022), no município de Medicilândia. TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 002. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECTUR. Contratado: ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 22 de Outubro de 2024 a 21 de Outubro de 2025.

AVISO EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 003

CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP, Objeto: PROJETO: "A Saga do Cacau e a Cultura Popular nas Escolas", devidamente aprovado(a) no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP - para seleção e premiação de agentes culturais, grupos e pontos de cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2 (Lei Nº 14.399/2022), no município de Medicilândia. TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 003. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECTUR. Contratado: CLESILVANE ALVES DIAMANTINO, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 22 de Outubro de 2024 a 21 de Outubro de 2025.

AVISO EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 004

CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP, Objeto: PROJETO: "Festival de Música", devidamente aprovado(a) no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP - para seleção e premiação de agentes culturais, grupos e pontos de cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2 (Lei Nº 14.399/2022), no município de Medicilândia. TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 004. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECTUR. Contratado: ELTON AGUIAR DE FREITAS, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 22 de Outubro de 2024 a 21 de Outubro de 2025.

AVISO EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 005

CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP, Objeto: PROJETO: "Ruan Carlos", devidamente aprovado(a) no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP - para seleção e premiação de agentes culturais, grupos e pontos de cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2 (Lei Nº 14.399/2022), no município de Medicilândia. TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 005. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECTUR. Contratado: JUCELINO PEREIRA DA SILVA, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 22 de Outubro de 2024 a 21 de Outubro de 2025.

AVISO EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 006

CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP, Objeto: PROJETO: "Videoclipe Deus Vai Fazer", devidamente aprovado(a) no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP - para seleção e premiação de agentes culturais, grupos e pontos de cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2 (Lei Nº 14.399/2022), no município de Medicilândia. TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 006. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECTUR. Contratado: MARCELO AVELINO DOS SANTOS, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 22 de Outubro de 2024 a 21 de Outubro de 2025.

AVISO EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 007

CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP, Objeto: PROJETO: "Colher e Criar", devidamente aprovado(a) no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP - para seleção e premiação de agentes culturais, grupos e pontos de cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2 (Lei Nº 14.399/2022), no município de Medicilândia. TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 007. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECTUR. Contratado: MARCIA XAVIER, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 22 de Outubro de 2024 a 21 de Outubro de 2025.

AVISO EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 008

CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP, Objeto: PROJETO: "Produção de Chocolate Artesanal", devidamente aprovado(a) no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP - para seleção e premiação de agentes culturais, grupos e pontos de cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2 (Lei Nº 14.399/2022), no município de Medicilândia. TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 008. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECTUR. Contratado: SUELI CHAVES, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 22 de Outubro de 2024 a 21 de Outubro de 2025.

AVISO EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 009

CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP, Objeto: PROJETO: "Curta-Metragem História de Medicilândia", devidamente aprovado(a) no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP - para seleção e premiação de agentes culturais, grupos e pontos de cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2 (Lei Nº 14.399/2022), no município de Medicilândia. TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 009. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECTUR. Contratado: GUILHERME DA SILVA MENDES, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 22 de Outubro de 2024 a 21 de Outubro de 2025.

AVISO EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 010

CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP, Objeto: PROJETO: "Ritmos da Amazônia", devidamente aprovado(a) no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP - para seleção e premiação de agentes culturais, grupos e pontos de cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2 (Lei Nº 14.399/2022), no município de Medicilândia. TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 010. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECTUR. Contratado: VALDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 22 de Outubro de 2024 a 21 de Outubro de 2025.

AVISO EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 011

CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP, Objeto: PROJETO: "Resgatando Histórias: Danças e Tradições Indígenas em Medicilândia", devidamente aprovado(a) no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP - para seleção e premiação de agentes culturais, grupos e pontos de cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2 (Lei Nº 14.399/2022), no município de Medicilândia. TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 011. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECTUR. Contratado: EDLENE GONÇALVES DE LIMA, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 22 de Outubro de 2024 a 21 de Outubro de 2025.

AVISO EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 012

CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP, Objeto: PROJETO: "Sonhos Que Brotam Do Campo", devidamente aprovado(a) no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP - para seleção e premiação de agentes culturais, grupos e pontos de cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2 (Lei Nº 14.399/2022), no município de Medicilândia. TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 012. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECTUR. Contratado: 42.374.403 MARCELA DE OLIVEIRA MOURA, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 22 de Outubro de 2024 a 21 de Outubro de 2025.

AVISO EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 013

CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP, Objeto: PROJETO: "Arte e Transformação", devidamente aprovado(a) no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP - para seleção e premiação de agentes culturais, grupos e pontos de cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2 (Lei Nº 14.399/2022), no município de Medicilândia. TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 013. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECTUR. Contratado: MONTE DE PAZ SERVICOS DE OBRAS SOCIAIS, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 22 de Outubro de 2024 a 21 de Outubro de 2025.

AVISO EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 014

CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP, Objeto: PROJETO: "Carimbó", devidamente aprovado(a) no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP - para seleção e premiação de agentes culturais, grupos e pontos de cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2 (Lei Nº 14.399/2022), no município de Medicilândia. TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 014. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECTUR. Contratado: FRANCISCO DA SILVA VIDAL, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 22 de Outubro de 2024 a 21 de Outubro de 2025.

AVISO EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 015

CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP, Objeto: PROJETO: "Grupo Folclórico Swing do Pará", devidamente aprovado(a) no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP - para seleção e premiação de agentes culturais, grupos e pontos de cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2 (Lei Nº 14.399/2022), no município de Medicilândia. TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 015. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECTUR. Contratado: KAIO DE SOUZA MODESTO, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 22 de Outubro de 2024 a 21 de Outubro de 2025.

AVISO EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 016

CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP, Objeto: PROJETO: "Movimento de Mulheres Campo e Cidade de Medicilândia", devidamente aprovado(a) no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP - para seleção e premiação de agentes culturais, grupos e pontos de cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2 (Lei Nº 14.399/2022), no município de Medicilândia. TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 016. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECTUR. Contratado: ASSEMPÇÃO BARROS RIPARDO, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 22 de Outubro de 2024 a 21 de Outubro de 2025.

AVISO EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 017

CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP, Objeto: PROJETO: "Curta-Metragem Documentário: Sementes da Liberdade", devidamente aprovado(a) no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP - para seleção e premiação

de agentes culturais, grupos e pontos de cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2 (Lei Nº 14.399/2022), no município de Medicilândia. TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 017. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECTUR. Contratado: DERLI JUNIOR NOVAIS DA COSTA, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 22 de Outubro de 2024 a 21 de Outubro de 2025.

AVISO EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 018

CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP, Objeto: PROJETO: "Fanfarra Nervosa", devidamente aprovado(a) no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP - para seleção e premiação de agentes culturais, grupos e pontos de cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2 (Lei Nº 14.399/2022), no município de Medicilândia. TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 018. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECTUR. Contratado: ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 22 de Outubro de 2024 a 21 de Outubro de 2025.

AVISO EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 019

CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP, Objeto: PROJETO: "Fortalecimento e Valorização da Cultura Regional", devidamente aprovado(a) no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003 2024 CP - para seleção e premiação de agentes culturais, grupos e pontos de cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2 (Lei Nº 14.399/2022), no município de Medicilândia. TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECTUR. Contratado: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA TRANSAMAZONICA, no valor total de R\$ 71.648,27 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos). Vigência: 22 de Outubro de 2024 a 21 de Outubro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210023

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210023. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2021.** Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Outubro de 2024 até 22 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1138473

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 REPETIÇÃO

Nas publicações veiculados nos jornais: Diário Oficial na União, Seção 03, nº 208, Diário Oficial do Estado, Pag. 107, nº 36.008 e Jornal Amazônia, Pag. 6, Gerais, todos de 25 de outubro de 2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2024 Repetição, tendo como OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, conforme Convênio nº 028601/2021-MDR. Fica retificado:

ONDE-SE LÊ: SESSÃO PÚBLICA: 06/11/2024 às 09:00h, horário de Brasília.

LEIA-SE: SESSÃO PÚBLICA: 13/11/2024 às 09:00h, horário de Brasília.

IRACEMA DO SOCORRO DE SOUZA NOGUEIRA CRUZ

Pregoeira

Protocolo: 1138477

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2024-004PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de novembro de 2024, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, para Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com disponibilização de plataforma digital integrada de gerenciamento, rede credenciada e meios de pagamento para intermediar as despesas de consumo de combustíveis e ARLA 32, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados

na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada na Rua Rio Dourado, S/Nº, Bairro Beira Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento), Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 18h), e ainda através dos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações, ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

OBSERVAÇÃO: SRS. LICITANTES, DEVIDO O SISTEMA COMPRASGOV EXIGIR QUE A NUMERAÇÃO DAS LICITAÇÕES TENHA INÍCIO EM "90000", DESTACAMOS QUE ESSE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-004PMP, NO COMPRASGOV ESTARÁ IDENTIFICADO COM A NUMERAÇÃO DE: 90004/2024.

PARAUAPEBAS - PA, 31 de outubro de 2024.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Agente de Contratação

Pregoeiro

Portaria nº 411/2024

Protocolo: 1138218

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
AVISO RESCISÃO CONTRATUAL**

Pregão Eletrônico nº 9/2024-014

Torna público, para conhecimento dos interessados, a rescisão dos contratos de nº 20240102, 20240103, 20240104, 20240105, 20240106 e 20240107 com base no art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle, com implantação e operação de sistema informatizado integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, para atender as necessidades cabíveis de material de limpeza, copa e cozinha, cama mesa e banho, e outros materiais de consumo diversos, deste município. e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com.

ALDEMI BARROS MIRANDA -Pregoeiro

Protocolo: 1138479

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027-2024, cujo objeto Aquisição de Combustíveis, Objetivando Atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santa Maria do Pará/PA com critério de julgamento Menor Preço Por Item no modo de disputa Aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 14/11/2024 às 09:00 horas, 2024 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsntmp@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1138486

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação de AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. Publicado no Diário Oficial, Página 86, Nº 35.995, Protocolo: 1131789, sexta-feira, 11 de outubro de 2024.

Onde se lê: 20 de novembro de 2024.

Leia-se: 21 de novembro de 2024.

Santarém, 31 de outubro de 2024.

Francisco Nélio Aguiar da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo: 1138488

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-2510001-CE-PMSAT

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que às 10h00h (Dez) do dia 19 (Dezenove) de novembro de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro), realizará sessão pública para CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-2510001-CE-PMSAT, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA MENDONÇA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, conforme, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA, PROJETO ARQUITETÔNICO, mediante especificações do Edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do sítio <http://www.billcompras.com>.

ABERTURA: 19/11/2024 ÀS 10:00H

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de Licitação, localizada na Praça Alcides Paranhos, Nº 17, (Altos)- Centro - Santo Antônio do Tauá no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: <https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao> e pmsat.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos

LOURENÇO CARDOSO SILVA-Setor de Licitação

Protocolo: 1138489

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato INEXIGIBILIDADE 13/2024.CONTRATO 243/24 VALOR GLOBAL 18.000,00 CONTRATANTE-PMTS; Contratada CONSTRUTORA ANA FLAVIA CARNEIRO RIBEIRO -CPF: 037.360.852-73 Objeto: Locação de imóvel destinado aos serviços do Departamento Municipal de Trânsito de Terra Santa que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 23/09/2024.

Odair Jose Farias Albuquerque
Prefeito Municipal

Protocolo: 1138490

PARTICULARES

FAZENDA PAU D'ARCO E IPÊ I

CPF: 331.508.502-15

torna público que recebeu a SEMMA/Ipixuna do Pará LAR nº 019/2024 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 1138531

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR

A FAZENDA SOSSEGO

Inscrita no CPF nº. 544.551.202-97

Torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECMA de Rondon do Pará/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR E COMUNICADO DE LIMPEZA, sob o Protocolo nº. 199/2024, referente ao processo nº. 036/2024, no dia 02/02/2024, para atividade Agrosilvipastoril, localizada na Zona Rural de Rondon do Pará/PA.

Protocolo: 1138515

Eu, DARCI ANVERSA FACIN
inscrito no CPF sob o nº 241.880.699-53

Proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Santo Antonio**, localizada na RODOVIA BR 163 SENTIDO CUIABÁ-SANTARÉM POR 1102 KM ATÉ A SEDE DA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA MARGEM DIREITA DA RODOVIA, no município de Novo Progresso-PA, CEP nº 68193-000. Torna público que REQUEREU junto a SEMMA/NP a LAR (Licença de Atividade Rural), com Protocolo nº 0812/2022, para sua atividade de CULTURAS DE CICLO CURTO.

Protocolo: 1138517

RAYNARA DA SILVA ARAÚJO

CPF: 000.874.492-00

Fazenda **Altos do Vale**, localizada em Rondon do Pará - PA, solicita da SECMA a renovação da LAR Protocolo Nº027/2021.

Protocolo: 1138506

JOSÉ ALONSO FERNANDES

FAZENDA ANA JÚLIA, com CPF: 478.634.986-00

Torna público que RECEBEU junto a SEMMA - Dom Eliseu - a Licença Ambiental Rural nº 143/2023, para atividade de Cultura de Ciclo Curto e Reflorestamento, com val. 23/11/2026.

Protocolo: 1138509

FAZENDA VÔ ADÃO, HEDMO SILVA SALATINI

CPF: 371.605.898-07

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a renovação da LAR nº 029/2020 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 1138502

SADI LUIZ CAPELARI

CPF nº 549.993.089-91

Requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Habitação - SEMMAH de Nova Esperança do Piriá/PA a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR do Sítio Boa Sorte -PA Del Rey, Lote 128 para desenvolvimento da atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos, localizado em Nova Esperança do Piriá/PA.

Protocolo: 1138503

**FAZENDA RENASCEER I,
ANA CAROLINA CYPRIANO SCARAMUSSA**

CPF: 007.551.912-17

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a renovação da LAR nº 012/2020 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 1138500

ALVARO TAVARES (FAZENDA SERRA ALTA)

Inscrito no CPF: 093.637.859-04

Torna público que SOLICITOU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR), no dia 07 de outubro de 2024, através do processo administrativo Nº 129/2024, a Renovação da Licença de atividade Rural - LAR para a atividade de Criação de Bovinos, localizado a estrada Gerson Seraphin s/n, Gleba são Benedito s/n CEP: 68195-000, Zona Rural do Município de Jacareacanga/PA.

Protocolo: 1138492

FAZENDA JATOBÁ, OSMAR SCARAMUSSA

CPF: 577.917.247-15

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a renovação da LAR nº 019/2020 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 1138499

JOSÉ GILSON FERNANDES DE ALMEIDA

CPF 350.431.995-04

Torna público que requereu junto a SEMASA a Licença de Atividade Rural-LAR, para a atividade de Bovinocultura do FAZENDA BOM JESUS, instalada ROD PA 150, KM 203, VIC. SANTA EFIGENCIA, KM 01, Zona Rural do Município de Breu Branco-PA.

Protocolo: 1138496

EMPRESARIAL

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

O Serviço Social do Transporte – SEST e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT, torna pública a homologação e adjudicação da concorrência nº 003/2024, homologada em 29/10/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE C 110 DO SEST SENAT EM PARAGOMINAS/PA, em favor da empresa LEMES E LEMES CONTRUTORA LTDA (CNPJ: 18.990.417/0001-04.), no valor de R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais).

ROSEANE NASCIMENTO SOUSA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 1138578

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

O Serviço Social do Transporte – SEST e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT, torna pública a homologação e adjudicação da concorrência nº 005/2024, homologada em 28/10/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de ENGENHARIA CONSULTIVA PARA FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE C 110 DE PARAGOMINAS/PA em favor da empresa R2S ENGENHARIA ACESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 51.334.026/0001-07), no valor de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

ROSEANE NASCIMENTO SOUSA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 1138585

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
UNIDADE B 077 – MARABÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 000003344-5/2024

O SEST – Serviço Social do Transporte, comunica aos interessados que realizará concorrência para a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e de comunicação visual, para atender, sob demanda, as necessidades de aquisições anuais da Unidade Operacional B 077 – Mariano Costa, em Marabá/PA, pelo período de 12 meses. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 25/11/2024, às 15h00. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitar através do e-mail: licitacao.b077@sestsenat.org.br ou acessar o site: https://transparencia.sestsenat.org.br/licitacoes-contratos/licitacoes-andamento.

REIDSON DUARTE SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 1138258

**AUTO CENTER TDB LTDA
CNPJ: 34.829.284/0001-45**

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará, através do processo nº 095/2024, a Licença de Operação nº 085/2024, com validade até: 18/10/2025, para Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no âmbito do Município de Santa Izabel do Pará.

Protocolo: 1138523

**AUTO POSTO BR 316 LTDA
CNPJ: 27.593.493/0001-77**

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará, através do processo nº 095/2024, a Licença de Operação nº 084/2024, com validade até: 16/10/2025, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no âmbito do Município de Santa Izabel do Pará.

Protocolo: 1138524

**SCHLEICHER & SCHLEICHER LTDA
CNPJ: 03.415.511/0001-62**

Localizada na Av. Orival Prazeres, Nº1369, Rui Pires de Lima, Novo Progresso, requereu à SEMMA/NP a Renovação da Licença de Operação Nº038/2020, da atividade: Comércio e reparação de veículos automotores, Protocolo Nº 1664/2023, data de Protocolo 22/12/2023 em Novo Progresso-PA.

Protocolo: 1138520

**PALMYRA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
SILÍCIO METÁLICO E RECURSOS NATURAIS LTDA.**

**CNPJ nº 04.872.297/0001-36 e
Inscrição Estadual nº 15.108.162-0**

Torna público que solicitou a renovação da Licença de Operação sob nº 12.118/2020, no dia 08/10/2024, sob Processo nº 2024/041.714 na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, para atividade de produção de silício metálico e sílica fume em sua Planta Industrial - sito à Rodovia PA 263 km 3,5, s/nº, Zona Industrial, Município de Breu Branco - Pará.

Protocolo: 1138521

**HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA
CNPJ sob o n. 05.140.009/0001-11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS**

Na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária limitada HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA., cadastrada no CNPJ sob o nº 05.140.009/0001-11, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia 09 de outubro de 2024, às 10:00 horas, na Av. Brasil, s/n, Quadra 14, lote 26, Setor Alto Paraná, CEP 68550-325, em Redenção - PA, no escritório da DM Contabilidade LTDA. A reunião versará sobre os seguintes pontos: 1) análise e aprovação dos balanços anuais contábeis e prestação de contas da administração de 2014 a 2023; 2) análise e aprovação do balanço e prestação de contas da administração relativo ao primeiro semestre de 2024; 3) - Deliberação acerca de aumento do capital social da sociedade, passando de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) mediante a chamada de capital junto aos sócios, com a emissão de novas quotas. Em obediência aos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil (Lei Federal no 10.046, de 10 de janeiro de 2002, a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me. Redenção/PA, 25 de outubro de 2024. **WILDER SANTANA SAMPAIO - Sócio Administrador.**

Protocolo: 1138527

**PALMYRA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
SILÍCIO METÁLICO E RECURSOS NATURAIS LTDA.**

CNPJ 04.872.297/0025-03

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a: LO n.º 15175/2024 (Processo nº 2024/0000007895), com validade até 16/10/2025 para atividade de Produção de Carvão Vegetal, localizada na propriedade Reflorestamento

ÁGUA AZUL I

CNPJ 04.872.297/0025-03 e Inscrição Estadual nº 15.569.491-0 Situada na Rodovia PA 263, Vicinal CCM, S/N -Parte Reflorestamento Água Azul I, Zona Rural, município de Breu Branco, PA.

Protocolo: 1138528

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), em 21/10/2024, a Autorização nº 5670/2024 (Proc. nº 2023/10177) para Captura, Coleta, Resgate, Soltura e Transporte e Soltura de Animais Silvestres para fins de Inventário de Fauna Terrestre e Aquática na área do Projeto Vera Cruz, no município de Paragominas - PA.

Protocolo: 1138535

**S P DA SILVA JUNIOR - LTDA
CNPJ: 21.276.257/0001-40**

Torna público que recebeu junto à SEMMA/PA, a Licença de Operação nº 20240000413, para a realização da atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

Protocolo: 1138536

**MECÂNICA MOTOR AUTO LTDA
CNPJ: 14.538.355/0001-43**

Localizada na Rua Madeiros Maia, Nº211, Bairro Jardim Santarém, Novo Progresso, requereu à SEMMA/NP a Renovação da Licença de Operação Nº008/2020, da atividade: Comércio e reparação de veículos automotores - Oficina mecânica, Protocolo Nº 1606/2023, data de Protocolo 23/11/2023 em Novo Progresso-PA.

Protocolo: 1138537

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), em 21/10/2024, a Autorização nº 5679/2024 (Proc. nº 2024/18932) para Captura, Coleta, Resgate, Soltura e Transporte e Soltura de Animais Silvestres para fins de Inventário da Fauna Terrestre e Aquática na área Projeto Miltônia, no município de Paragominas-PA.

Protocolo: 1138533

**A empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL
Cessão de Infraestrutura S.A.
Inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89**

Localizada na Rua Olimpíadas, nº 205 - Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) de Novo Repartimento/PA, a Licença Prévia de Nº 04/2024, validade 30/09/2025 e a Licença de Instalação de Nº 05/2024, validade 25/09/2026, para a Estação Rádio Base - ERB, localizada na Rua Suriname, Quadra 08 - Lote 17, Parque Vale do Sol II, CEP 68473-000, Novo Repartimento/PA (NRP001VV).

Protocolo: 1138539

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DE CONTRATO**

A Câmara Municipal de Bragança, por intermédio do seu presidente torna público o resumo do Contrato, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024-CMB, que tem como objeto a contratação de Empresa para aquisição de Material Permanente, tipo imobiliário, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança. Contratada: BAZAR BOAS NOVAS LTDA, CNPJ nº 15.642.447/0001-31. Contrato nº 2024103001-CMB. Valor R\$ 44.376,00 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais). Vigência: 30/10 a 31/12/2024.

Marinaldo Ambrosio da Silva
Presidente da Câmara

Protocolo: 1138543

CBNS NEGÓCIOS FLORESTAIS S/A

CNPJ 03.496.757/0006-10, I.E. 15.946.428-5

Localizada à Rod. BR 010, Km 1564, Sala 02, Faz. Rio Capim, CEP 68625-295, município de Paragominas - PA, torna público que protocolará junto à SEMAS/PA, pedido de Licença de Operação para desdobro de 60,000m3/ dia de madeira em tora para produção de madeira serrada/laminada/ faqueada.

Protocolo: 1138544

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
E DE ELEIÇÕES SINDICAIS**

Pelo presente edital, a Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos, Arrumadores e Camareiros dos Municípios de Belém e Ananindeua - SINTDAC - CNPJ 00.245.962/0001-00, com fundamentos nos artigos 16, 27, 36, 45, 56, 59 e 61 do Estatuto Social do Sindicato, convoca todas as trabalhadoras e trabalhadores domésticas sindicalizados da base sindical, para participarem da assembleia geral extraordinária da categoria, a ser realizada no dia 07/11/2024, às 10h em primeira chamada, e as 10h30min em segunda chamada, com qualquer número de presentes, na sede do SE PUB na passagem Bartolomeu de Gusmão, 230 - Curió Utinga, Belém/PA, para deliberarem a ordem do dia: 01) Convocação das Eleições Sindicais para a eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes do Sindicato - SINTDAC, no quinquênio 2024/2029, ficando convocada as eleições para o dia 12 de dezembro de 2024, das 07 às 20h, conforme regras regimentais e estatutárias; e 02) Constituição da Comissão Eleitoral e Aprovação do Regimento Eleitoral.

Belém-PA, 31 de outubro de 2024.

Rozileide Mafra Reis
Presidenta do SINTDAC

Protocolo: 1138545